DIÁRIO OFICIAL

do Estado de Mato Grosso ANO CXXXII - CUIABÁ - sexta-feira - 29 de Julho de 2022 Nº 28.297

PODER EXECUTIVO

ATO DO GOVERNADOR

DIVERSOS

ATO N. 3.405/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. **453235/2018**, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 27.536/2018, de 3 de Setembro de 2018, publicado no Diário Oficial de mesma data, referente à **Aposentadoria Voluntária** do (a) Sr (a). **FRANCISCO NUNES DE OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº 15044246/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...fundamentado no Art. 3°, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n° 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 9538, de 26.05.2011..."

LEIA - SE:

"...fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 9538, de 26.05.2011..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 28 de Julho de 2022.

MAURO MENDES
Governador do Estado

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 3.415/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual de MT, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 e artigo 4°, incisos I a V, §s 1º, 2º, 3º, 6º, inciso I e § 7º, inciso I da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei Complementar nº 534/2014, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 28440/2022, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve **Aposentar**, **Voluntariamente**, **por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ANTONIO ROSESTOLATO FILHO**, portador (a) do RG nº 038882908/SSP/RJ e do CPF nº 443.778.197-04, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 C-10, 40 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos, 10 Meses e 20 Dias de tempo total de contribuição, contados até 28 de Julho de 2022., lotado (a) na FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT, no município de CACERES/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 28 de Julho de 2022.

MAURO MENDES
Governador do Estado

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 3.416/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso I e 146, inciso I, todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 28441/2022, da Mato Grosso Previdência e Proposta nº 572/ 2022, resolve **Transferir**, **Compulsoriamente**, **para a Inatividade**, **mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **VALDECY JOSE DOS SANTOS**, portador (a) do RG nº 879056/POLICIA MI/MT e do CPF nº 593.386.521-49, SUB-TENENTE LC

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil ..... Rogerio Luiz Gallo
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador ..... Jordan Espindola dos Santos
Secretária de Estado de Agricultura Familiar ..... Aparecida Maria Borges Bezerra
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania ..... Rosamaria Ferreira de Carvalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação ..... Maurício Munhoz Ferraz
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer ..... Jefferson Carvalho Neves
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico ..... Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação ..... Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda ..... Fábio Fernandes Pimenta
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística ..... Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente ..... Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão ..... Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretária de Estado de Saúde ..... Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Segurança Pública ..... Alexandre Bustamante dos Santos
Secretária de Estado de Comunicação ..... Laíce Souza Aiza de Oliveira
Procurador-Geral do Estado ..... Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado ..... Emerson Hideki Hayashida

541/2014 N-003, contando com tempo total de 30 Anos, 8 Meses e 28 Dias de contribuição, e, destes, 30 Anos, 2 Meses e 28 Dias de efetivo serviço, contados até 28 de julho de 2022, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.
Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 28 de Julho de 2022.

MAURO MENDES
Governador do Estado

ATO Nº 3.422/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo Nº CASACIVIL-PRO-2022/07157 e o disposto na Súmula do CONDES - 16ª Reunião Ordinária do dia 07.07.2022, **resolve autorizar** as servidoras **SIMONE DAS GRAÇAS LARA PINTO**, Coordenadora de Promoção à Comercialização e **JULIANA ANDREA FISCHER DE BRITO**, Técnica de nível superior, ambas Turismólogas lotadas na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, a se ausentarem do país no período de 30 de julho a 09 de agosto de 2022, com a finalidade de participarem do evento "*Meeting Brasil 2022, Rodadas de Negócios*", a serem realizados em Montevideu, Buenos Aires, Santiago e Assunção, com ônus para o Estado.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de julho de 2022.

MAURO MENDES
Governador do Estado

ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.423/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº. UNEMAT-PRO-2022/12213, da Universidade do Estado de Mato Grosso, **resolve declarar vago**, **a partir de 23 de junho de 2022**, o Cargo Efetivo de Técnico Universitário, ocupado pelo servidor **RAFAEL DE FREITAS SOUZA**, RG Nº 13664999 SSP/MT, Matrícula Funcional nº. **101613/3, por tomar posse em outro cargo inacumulável.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de julho de 2022.

MAURO MENDES
Governador do Estado

ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO Nº 3.424/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº. SEDUC-PRO-2022/24860, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve declarar vago**, **a partir de 4 de abril de 2022**, o cargo Efetivo de Apoio Administrativo Educacional, ocupado pela servidora **NAJLA FATIMA FARES**, RG nº. 17286816 SESP/MT, Matrícula Funcional nº. **275663/002**, lotada na Escola Estadual Raio de Sol, no município de Cuiabá-MT, **por tomar posse em outro cargo inacumulável.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de julho de 2022.

MAURO MENDES
Governador do Estado

ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

EXONERAÇÃO

ATO Nº 3.425/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo **SEDUC-PRO-2022/45590** da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar**, *a pedido*, *para fins de regularização de vida funcional* a servidora **MARIA APARECIDA ALVES TEIXEIRA**, RG Nº 0680213-3 SESP/MT, o cargo efetivo de Professora da Educação Básica, matrícula Funcional nº **30475/001**, lotada na Escola Estadual Vitória Furlani da Riva, no município de Alta Floresta/MT, **a partir de 23 de fevereiro de 2002.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de julho de 2022.

MAURO MENDES
Governador do Estado

ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO Nº 3.426/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº **PGE-PRO-2022/04349** da Procuradoria Geral do Estado, **resolve exonerar**, *a pedido*, a servidora **NADIANE MATOS DE MELO**, RG. Nº 1382877-0 SEJUSP/MT, o Cargo Efetivo de Técnico da PGE, matrícula Funcional nº **278254/001** lotada na Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso, **a partir de 18 de abril de 2022.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de julho de 2022.

MAURO MENDES
Governador do Estado

ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO Nº 3.427/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão proferida no processo nº 608687/2017-SINFRA, **resolve converter a exoneração** de **PAULO DA SILVA COSTA**, RG nº 176575 SSP/MT e CPF nº 045.802.491-00, formalizada pelo Ato Governamental nº 174/2015, de 13 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial da mesma data, à pág. 04, **em destituição do cargo em comissão**, nos termos do Art. 164, da Lei Complementar nº 04/90, de 15 de outubro de 1990.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de julho de 2022.

MAURO MENDES
Governador do Estado

ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.428/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão proferida no processo nº 608687/2017-SINFRA, **resolve converter a exoneração** de **VALDISIO JULIANO VIRIATO**, RG nº 1644414 SSP/DF e CPF nº 697.470.321-04, formalizada pelo Ato Governamental nº 23.816/2014, de 02 de dezembro de 2014, publicado no Diário Oficial da mesma data, à pág. 08, **em destituição do cargo em comissão**, nos termos do Art. 164, da Lei Complementar nº 04/90, assim o fazendo por ter este infringido os deveres estabelecidos nos artigos 143, incisos I, II, III, VI e VII, todos da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de julho de 2022.

MAURO MENDES
Governador do Estado

ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.429/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo **SEDUC-PRO-2022/43124** da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar**, *a pedido*, a servidora **LEONARDA BATISTA DE OLIVEIRA**, RG Nº 3041330-3 SESP/MT, o cargo efetivo de Técnico Administrativo Educacional, matrícula Funcional nº **288587/001**, lotada na Escola Estadual Professora Arlete Maria da Silva, no município de Várzea Grande /MT, **a partir de 27 de abril de 2022.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de julho de 2022.

MAURO MENDES
Governador do Estado

ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO Nº 3.430/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo **SEDUC-PRO-2022/52839** da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar**, *a pedido*, a servidora **JULIANA FREIXO ALVES**, RG Nº 91928850 SESP/PR, o cargo efetivo de Apoio Administrativo Educacional, matrícula Funcional nº **288816/001**, lotada na Escola Estadual João Paulo II, no município de Itaúba/MT, **a partir de 01 de junho de 2022.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de julho de 2022.

MAURO MENDES
Governador do Estado

ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO Nº 3.431/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº **SEDUC-PRO-2022/67240** da Secretaria de Estado de Educação, **resolve retificar**, para fins de regularização funcional, o Ato do Governador, publicado no Diário Oficial do Estado de 25 de junho de 1992, pág. 02, que **exonerou** a servidora **ANA GEORGINA DA SILVA**, do cargo de Professora, última lotação na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Prof. Feliciano Galdino", no município de Nossa Senhora do Livramento/MT, para constar a partir de 30 de março de 1985.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de julho de 2022.

MAURO MENDES
Governador do Estado

ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO Nº 3.432/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº PM-PRO-2022/08628, e em conformidade com o inciso VI do Art. 3º da Lei Complementar nº 279, de 11 de setembro de 2007 e alterações posteriores, **RESOLVE CANCELAR** a convocação para o serviço ativo do policial militar abaixo mencionado:

GRAD.	NOME	RGPMMT	A CONTAR DE
CB PM RR	Antônio Ferreira da Silva	873.944	13/12/2021

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de julho de 2022.

MAURO MENDES
Governador do Estado

ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.433/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº PM-PRO-2022/06421, e em conformidade com o inciso I do § 1º do Art. 6º da Lei Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, **RESOLVE CANCELAR**, a pedido, a **DESIGNAÇÃO** para o serviço ativo do policial militar abaixo mencionado:

GRAD.	NOME	RGPMMT	A CONTAR DE
SUB TEN PM RR	Deniz Benedito de Souza	880.138	29/04/2022

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de julho de 2022.

MAURO MENDES
Governador do Estado

ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

NOMEAÇÃO

***ATO Nº 2.189/2022.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº CBM-PRO-2022/01018, e com base na Lei Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, que dispõe sobre a designação de militares estaduais da reserva remunerada para o serviço ativo em Atividade Voluntária de Natureza Militar - AVNM, **RESOLVE DESIGNAR**, **com ônus para a cessionária**, o Bombeiro Militar da Reserva Remunerada abaixo mencionado, para se apresentar na Coordenadoria de Gestão do CBMMT, a fim de compor o efetivo da Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa - DEIP, em Cuiabá/MT:

GRADUAÇÃO	NOME	RGBMMT
2º TEN BM RR	Robério Guilherme Batista	000.585

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de maio de 2022.

**Republica por ter saído incorreto no D.O. de 05.05.2022.*

MAURO MENDES
Governador do Estado

ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.434/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 44 da Lei n° 8.797, de 8 de janeiro de 2008, que dispõe sobre a regulamentação do Processo Administrativo Tributário - PAT, respeitadas as alterações colacionadas pela Lei n° 9.863, de 27 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO as indicações propostas pelo Secretário de Estado de Fazenda e, ainda, as apresentadas pelas Federações do Comércio, das Indústrias, da Agricultura e Pecuária, das Câmaras de Diretores Lojistas e das Associações Comerciais e Empresariais do Estado de Mato Grosso, bem como pelo Conselho Regional de Contabilidade a pela Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Mato Grosso,

R E S O L V E:

I - **NOMEAR**, para comporem o Conselho de Contribuintes - Pleno do Estado de Mato Grosso, pelo período de 2 (dois) anos, contados de 15 de maio de 2022 a 15 de maio de 2024, os seguintes membros, titulares e suplentes:

a) REPRESENTANTES DOS CONTRIBUINTES:

1. Representantes do Conselho Regional de Contabilidade - CRCMT:

- Titular: **Ederaldo José Pereira de Lima**
- Suplente: **Django Leone Ferreira**

2. Representantes da Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado de Mato Grosso - FACMAT:

- Titular: **Irone Galindo Cademartori**
- Suplente: **Samanta Fernandes de Freitas**

3. Representantes da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso - FAMATO:

- Titular: **Edvaldo Belisário dos Santos**
- Suplente: **Marilaine Pinheiro de Mello**

4. Representantes da Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas de Mato Grosso - FCDL/ MT:

- Titular: **Luis Eduardo de Castro Nassif**
- Suplente: **Gilberto Siqueira Arantes**

5. Representantes da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Mato Grosso - FECOMÉRCIO/MT:

- Titular: **Sergio Jose Gomes**
- Suplente: **Junior Cesar Vidotti**

6. Representantes da Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso - FIEMT:

- Titular: **Allan Batista Camilo**
- Suplente: **Jorge Luiz Barreto Lombardi**

7. Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional de Mato Grosso - OAB/MT:

- Titular: **Thiago Dayan da Luz Barros**
- Suplente: **Christiano Alexandre Gonçalves de Souza**

b) REPRESENTANTES DA RECEITA PÚBLICA ESTADUAL:

1. Membros Titulares:

1.1. Fiscais de Tributos Estaduais - FTE:

- **Carlos Daniel Oliveira Barão**
- **Cristina Furlan Cuellar**
- **Denilson Lemos de Oliveira**
- **Denise Alvina Cortese**
- **Gilberto Santos Ribeiro**
- **José Roberto Miorim**

2. Membros Suplentes:

- **Marcos de Souza Andrade**
- **Paulo Cesar dos Santos Leite**
- **Roberto de Souza Neto**
- **Sidneia Batista de Souza Goldenberg**

II - Os membros, titulares ou suplentes, nomeados na forma do inciso I, deverão tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de julho de 2022.

MAURO MENDES
Governador do Estado

ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

FÁBIO FERNANDES PIMENTA
Secretário de Estado de Fazenda

ATO Nº 3.435/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº PM-PRO-2022/04327, e com base na Lei Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, que dispõe sobre a designação de militares estaduais da reserva remunerada para o serviço ativo em Atividade Voluntária de Natureza Militar - AVNM, **RESOLVE DESIGNAR**, **com ônus para o órgãos ou entidades correspondentes**, os Policiais Militares da Reserva Remunerada abaixo mencionados, para se apresentarem no Centro de Operações de Segurança Pública - CIOSP, em Rondonópolis/MT, fins de compor o efetivo daquela unidade:

GRADUAÇÃO	NOME	RGPMMT
SUB TEN PM RR	Gilmar Gomes de Souza	879.075
1º SGT PM RR	Erison Lourenço	878.427

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de julho de 2022.

MAURO MENDES
Governador do Estado

ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.436/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº PM-PRO-2022/04420, e com base na Lei Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, que dispõe sobre a designação de militares estaduais da reserva remunerada para o serviço ativo em Atividade Voluntária de Natureza Militar - AVNM, **RESOLVE DESIGNAR**, **com ônus para o órgão ou entidade correspondente**, o Policial Militar da Reserva Remunerada abaixo mencionado, para se apresentar na Diretoria de Gestão da PMMT, a fim de laborar na Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças - ESFAP, em Cuiabá/MT:

GRADUAÇÃO	NOME	RGPMMT
2º TEN PM RR	Joildes Leite Moreira	879.007

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de julho de 2022.

MAURO MENDES
Governador do Estado

ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.437/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº PM-PRO-2022/08434, e com base na Lei Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, que dispõe sobre a designação de militares estaduais da reserva remunerada para o serviço ativo em Atividade Voluntária de Natureza Militar - AVNM, **RESOLVE DESIGNAR**, **com ônus para a cessionária**, o Policial Militar da Reserva Remunerada abaixo mencionado, para se apresentar na Diretoria de Gestão do PMMT, a fim de desempenhar suas atividades na Escola Estadual Militar Tiradentes, em Cuiabá/MT:

GRADUAÇÃO	NOME	RGPMMT
CEL PM RR	Zacarias Conceição Vitalino	879.400

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de julho de 2022.

MAURO MENDES
Governador do Estado

ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.438/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº PM-PRO-2022/08928, **RESOLVE CESSAR** os efeitos dos Atos publicados anteriormente, nos termos da Lei Complementar nº 279/2007 e, com base na Lei Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, que dispõe sobre a designação dos militares estaduais da reserva remunerada para o serviço ativo em Atividade Voluntária de Natureza Militar - AVNM, **DESIGNAR**, com ônus para os órgãos ou entidades correspondentes, os Policiais Militares da Reserva Remunerada que já se encontram no serviço ativo, a contar de 29/03/2022:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO / ESCOLAS MILITARES - MT				
ORD	NOME	POST/GRAD	RG PM	CIDADE
1	BENEDITO PEDROSO NEVES DE AMORIM	SUB TEN PM RR	879483	BARRA DO GARÇAS
2	GILDO DOS SANTOS TELES	SUB TEN PM RR	879490	BARRA DO GARÇAS
3	JOCEMAR DE OLIVEIRA	2º TEN PM RR	878870	BARRA DO GARÇAS
4	JOSE CARVALHO DOS SANTOS NEGRAO	2º SGT PM RR	880822	BARRA DO GARÇAS
5	NAILDO GUEDES LIMA	TEN CEL PM RR	877834	BARRA DO GARÇAS
6	OSMAIR ALVES DA SILVA	3º SGT PM RR	878034	BARRA DO GARÇAS
7	PEDRO PEREIRA BARROS	2º SGT PM RR	877831	BARRA DO GARÇAS
8	WALTER ALVES DO CARMO JUNIOR	SUB TEN PM RR	878905	BARRA DO GARÇAS
9	WILMAR PAULO DA SILVA	2º TEN PM RR	879494	BARRA DO GARÇAS
10	SIVALDO RAMOS DOS SANTOS	3º SGT PM RR	876171	CACERES
11	VERGILIO RODRIGUES AGUIAR	3º SGT PM RR	875662	CONFRESA
12	JEFFERSON ANTONIO SIGARINI	2º TEN PM RR	878725	CUIABÁ
13	SEBASTIAO CLAUDIO DE SOUSA	2º TEN PM RR	876961	CUIABÁ
14	ADEMIL SEBASTIAO BONDESPACHO	2º SGT PM RR	878348	LUCAS DO RIO VERDE
15	JOI BENI RODRIGUES DE SOUSA	SUB TEN PM RR	879216	NOVA MUTUM
16	ANTONIO MARCOS DE ALMEIDA	1º SGT PM RR	879418	PONTES E LACERDA
17	SILVERIO LOPES DA SILVA	CB PM RR	876119	PONTES E LACERDA
18	JOEL DUPIM CARVALHO	2º TEN PM RR	875928	SINOP
19	JURANDIR LEITE DA SILVA	2º TEN PM RR	877881	SORRISO
20	VICENTE ESPINOSA	CB PM RR	874892	SORRISO
21	ADEMIR ZEFERINO DA SILVA	2º SGT PM RR	877128	TANGARA DA SERRA
22	EDIVALDO SOUZA OLIVEIRA	CEL PM RR	878430	VÁRZEA GRANDE
23	FLORENCIO BATISTA DE CAMPOS	2º SGT PM RR	877856	VÁRZEA GRANDE
24	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	TEN CEL PM RR	876925	VÁRZEA GRANDE
25	EDINO DA SILVA GAMA	2º TEN PM RR	878062	VILA RICA
26	GERALDO MONTEIRO DA SILVA	3º SGT PM RR	878225	VILA RICA
27	SIDNEI REGINALDO DO NASCIMENTO	CB PM RR	883700	VILA RICA

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de julho de 2022.

MAURO MENDES
Governador do Estado

ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.439/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº PM-PRO-2022/08927, **RESOLVE CESSAR** os efeitos dos Atos publicados anteriormente, nos termos da Lei Complementar nº 279/2007 e, com base na Lei Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, que dispõe sobre a designação dos militares estaduais da reserva remunerada para o serviço ativo em Atividade Voluntária de Natureza Militar - AVNM, **DESIGNAR**, com ônus para os órgãos ou entidades correspondentes, os Policiais Militares da Reserva Remunerada que já se encontram no serviço ativo, a contar de 29/03/2022:

TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO/MT				
ORD	NOME	POST/GRAD	RG PM	CIDADE
1	ARILDO MARCIO MARTINS	3º SGT PM RR	880613	CUIABÁ
2	DANIEL ANTONIO DE ALMEIDA	3º SGT PM RR	875207	VÁRZEA GRANDE
3	DANIEL BATISTA DE SOUZA	3º SGT PM RR	874957	CUIABÁ
4	DIONIZIO ALVES DE ALMEIDA	2º SGT PM RR	877386	CUIABÁ
5	EDMIRSON LEMES DO COUTO	3º SGT PM RR	878321	CUIABÁ
6	ELIAS BESSOLI VETTORAZZI	2º SGT PM RR	876693	CUIABÁ
7	FABIO DO NASCIMENTO FILHO	1º SGT PM RR	872068	CUIABÁ
8	FRANCISCO LINO DE SOUZA	CB PM RR	874182	CUIABÁ
9	GILVAN RODRIGUES DA SILVA	3º SGT PM RR	876311	CUIABÁ
10	HELIO APARECIDO DA SILVA MORAES	3º SGT PM RR	874562	VÁRZEA GRANDE
11	ISMAEL CESAR DOS SANTOS	3º SGT PM RR	875074	CUIABÁ
12	JANCE RODRIGUES CORREA	3º SGT PM RR	875265	CUIABÁ
13	JOSE MARIA FERREIRA	3º SGT PM RR	877420	CUIABÁ
14	JUCENIL BARROS DO NASCIMENTO	2º SGT PM RR	876439	CUIABÁ
15	MANOEL LUIZ DA SILVA	3º SGT PM RR	875136	VÁRZEA GRANDE
16	MARIA DE FATIMA NOGUEIRA DE SOUZA	2º SGT PM RR	875498	CUIABÁ
17	MAURICIO GERALDO SCHOEMBAECLER	2º SGT PM RR	877054	CUIABÁ
18	NEIDE APARECIDA BARBOSA	CB PM RR	876076	VÁRZEA GRANDE
19	NELIO CORREA DE MORAES	CAP PM RR	875436	CUIABÁ
20	ROBERTO PEIXOTO MEIRA	1º SGT PM RR	879817	CUIABÁ
21	ROBSON RODRIGUES XAVIER	3º SGT PM RR	876648	CUIABÁ
22	VICENTE FERREIRA ARRUDA NETO	1º SGT PM RR	874923	CUIABÁ

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de julho de 2022.

MAURO MENDES
Governador do Estado

ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.440/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº PM-PRO-2022/08890, **RESOLVE CESSAR** os efeitos dos Atos publicados anteriormente, nos termos da Lei Complementar nº 279/2007 e, com base na Lei Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, que dispõe sobre a designação dos militares estaduais da reserva remunerada para o serviço ativo em Atividade Voluntária de Natureza Militar - AVNM, **DESIGNAR**, com ônus para os órgãos ou entidades correspondentes, os Policiais Militares da Reserva Remunerada que já se encontram no serviço ativo, a contar de 29/03/2022:

CONTROLODORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

ORD	NOME	POST/GRAD	RG PM	CIDADE
1	ARTUR GONCALVES DE QUEIROZ	CB PM RR	876365	CUIABÁ
2	JURANDI THEODORO DE SOUZA	2º SGT PM RR	873562	CUIABÁ

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ORD	NOME	POST/GRAD	RG PM	CIDADE
1	DORIVAL SENA CORADO	CB PM RR	875529	BARRA DO GARÇAS
2	VALTO CARDOSO DA SILVEIRA	CB PM RR	875543	BARRA DO GARÇAS
3	IVAI MARQUES SIMAO	CB PM RR	878563	BARRA DO BUGRES
4	ANTONIO CARLOS CAVALCANTE DIAS	1º SGT PM RR	880575	RONDONÓPOLIS
5	AELSON FELIX DE MIRANDA	CB PM RR	874933	CUIABÁ
6	ARIOSVALDO RODRIGUES BATISTA	3º SGT PM RR	878465	CUIABÁ
7	CESAR TELES DA SILVA	3º SGT PM RR	879980	CUIABÁ
8	FERNANDO JOSE DE FARIAS	3º SGT PM RR	872799	CUIABÁ
9	MARIA AMELITA RIOS LEANDRO	CB PM RR	876307	CUIABÁ
10	OTAMIL DOS SANTOS RAMOS	3º SGT PM RR	874653	CUIABÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

ORD	NOME	POST/GRAD	RG PM	CIDADE
1	MANOEL DO NASCIMENTO	3º SGT PM RR	877377	CUIABÁ
2	PAULO SERGIO ANTUNES FERREIRA	2º SGT PM RR	877131	CUIABÁ
3	RICARDO MAXIMIANO DE MORAES	3º SGT PM RR	873778	CUIABÁ

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - MT

ORD	NOME	POST/GRAD	RG PM	CIDADE
1	QUERUBINO SOARES NETO	TEN CEL PM RR	876883	CUIABÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - MT

ORD	NOME	POST/GRAD	RG PM	CIDADE
1	ADRIAO VITORIO DE ASSIS	2º SGT PM RR	875785	CUIABÁ
2	AGNALDO LUIZ DE OLIVEIRA SANTOS	1º SGT PM RR	877265	CUIABÁ
3	AIRTON ALVES MOREIRA	CB PM RR	873185	CUIABÁ
4	ALMIRO DE ABREU VALADARES	CB PM RR	875014	CUIABÁ
5	ALVARO CESAR DE FIGUEIREDO	2º SGT PM RR	877413	CUIABÁ
6	BARTOLOMEU DE OLIVEIRA	3º SGT PM RR	875211	CUIABÁ
7	BENEDITO GOMES DE PINHO FILHO	1º SGT PM RR	878991	CUIABÁ
8	CARLOS ROBERTO DA SILVA	CB PM RR	876490	CUIABÁ
9	DOACIL DOS SANTOS RAMOS	2º SGT PM RR	877271	CUIABÁ
10	EDIO GARCIA DUARTE	CB PM RR	874942	CUIABÁ
11	FRANCISCO PINTO DA SILVA NETO	3º SGT PM RR	877253	CUIABÁ
12	JOAO CARLOS DE ALMEIDA	3º SGT PM RR	875466	CUIABÁ
13	JOSE ELISIO DE SOUZA PIO	3º SGT PM RR	877457	CUIABÁ
14	LOURENCO CAETANO DO NASCIMENTO FILHO	CB PM RR	876886	CUIABÁ
15	MAURICIO ALVES FERREIRA	1º SGT PM RR	877379	CUIABÁ
16	MAURO ACACIO BARBOSA	CB PM RR	877436	CUIABÁ
17	MAURO CAMARGO DA SILVA	CB PM RR	874430	CUIABÁ
18	RAIMUNDO MIGUEL DOS SANTOS FERREIRA	3º SGT PM RR	874156	CUIABÁ
19	ROBSON SALDANHA DA SILVA	3º SGT PM RR	877733	CUIABÁ
20	ROSENIL CRISTINA PINTO DUARTE	CB PM RR	876854	CUIABÁ
21	VIRGILIO CELSO DE SENE	3º SGT PM RR	878751	CUIABÁ
22	WANDERLEI ALVES MARINHO	CB PM RR	876972	CUIABÁ
23	WILSON GONCALVES DO AMARAL	CB PM RR	878995	CUIABÁ
24	WILSON SILVA VENTURA	3º SGT PM RR	878785	CUIABÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA- MT

ORD	NOME	POST/GRAD	RG PM	CIDADE
1	BENEDITO JORGE SILVA TEIXEIRA	2º SGT PM RR	878476	CUIABÁ
2	GILVAN AGUIAR DE OLIVEIRA	2º SGT PM RR	876670	CUIABÁ
3	JOAO JORAMI FERNANDES EVANGELISTA	1º SGT PM RR	877797	CUIABÁ
4	JOCY JESUS DA SILVA	3º SGT PM RR	879097	CUIABÁ
5	JULIO PINTO DE LIMA	SUB TEN PM RR	872876	CUIABÁ
6	MARCIO DOMINGOS HELIODORO DA SILVA	CB PM RR	880765	CUIABÁ
7	MARIDILZA OPENA DE AGUIAR	CB PM RR	876908	CUIABÁ
8	MARIONEI JULIO DE ALMEIDA	3º SGT PM RR	880211	CUIABÁ
9	MAURICIO ROGERIO MARTINI	2º SGT PM RR	878752	CUIABÁ
10	ODIL COSTA SABINO	3º SGT PM RR	879012	CUIABÁ
11	PAULO CESAR INFANTINO	1º SGT PM RR	877238	CUIABÁ
12	PAULO CESAR LABBIAPARI	3º SGT PM RR	874195	CUIABÁ
13	RENATO DIAS DE AMORIM JUNIOR	3º SGT PM RR	877819	CUIABÁ
14	ROBERTO NERE DOS SANTOS	2º SGT PM RR	877668	CUIABÁ

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de julho de 2022.

MAURO MENDES
Governador do Estado

ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.441/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº PM-PRO-2022/08858, **RESOLVE CESSAR** os efeitos dos Atos publicados anteriormente, nos termos da Lei Complementar nº 279/2007 e, com base na Lei Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, que dispõe sobre a designação dos militares estaduais da reserva remunerada para o serviço ativo em Atividade Voluntária de Natureza Militar - AVNM, **DESIGNAR**, com ônus para os órgãos ou entidades correspondentes, os Policiais Militares da Reserva Remunerada que já se encontram no serviço ativo, a contar de 29/03/2022:

COMANDO GERAL DA PMMT					
ORD	NOME	POST/GRAD	RG PM	ÓRGÃO/UNIDADE	CIDADE
1	ANTONIO OLIVEIRA SILVERIO FARIAS	3º SGT PM RR	875197	AJUDANCIA GERAL	CUIABÁ
2	JOENIL SILVA RIBEIRO	2º SGT PM RR	877588	AJUDANCIA GERAL	CUIABÁ
3	JOSE LUIZ DOS SANTOS	CB PM RR	876679	AJUDANCIA GERAL	CUIABÁ
4	LEONICE TENORIO DA SILVA SANTANA	3º SGT PM RR	876305	AJUDANCIA GERAL	CUIABÁ
5	MARCIA PINTO	2º SGT PM RR	877427	AJUDANCIA GERAL	CUIABÁ
6	MAURO RODRIGUES DE SOUZA	2º SGT PM RR	877684	AJUDANCIA GERAL	CUIABÁ
7	OEDE PINTO DA SILVA	2º SGT PM RR	877122	AJUDANCIA GERAL	CUIABÁ
8	SADRAQUE GONCALVES FERREIRA	2º TEN PM RR	877473	AJUDANCIA GERAL	CUIABÁ
9	SIMIAO JOSE DE CAMPOS	2º SGT PM RR	876962	AJUDANCIA GERAL	CUIABÁ
10	ROSEMARY RODRIGUES DE JESUS	2º SGT PM RR	876235	ASSESSORIA JURÍDICA	CUIABÁ
11	ANTONIO ASSUNCAO DE ARRUDA	SUB TEN PM RR	883645	BATALHÃO FAZENDÁRIO	CUIABÁ
12	SERGIO DENIS CORREA	2º SGT PM RR	877268	BATALHÃO FAZENDÁRIO	CUIABÁ
13	VALDIR FRANCIS CORREA	2º SGT PM RR	877241	BATALHÃO FAZENDÁRIO	CUIABÁ
14	ROBISON AUGUSTO GOMES	2º TEN PM RR	878611	COORD. DE POL. COM. E DIREITOS HUM. CUIABA	CUIABÁ
15	ROGERIO SILVA DE MIRANDA	SUB TEN PM RR	880573	COORD. DE POL. COM. E DIREITOS HUM. PARANATINGA	PARANATINGA
16	GILMAR DE OLIVEIRA	CB PM RR	872910	CORPO MUSICAL	CUIABÁ
17	JOSE DE FRANCA SOUZA	CB PM RR	877186	CORPO MUSICAL	CUIABÁ
18	LUCIO PINHEIRO FRAGOSO	CB PM RR	874443	CORPO MUSICAL	CUIABÁ
19	MARCELINO LUCIO DE ALMEIDA	2º TEN PM RR	878439	CORPO MUSICAL	CUIABÁ
20	OTACILO DIAS DE MOURA	1º SGT PM RR	877267	CORPO MUSICAL	CUIABÁ
21	RILDO CESAR AMARAL SILVA	2º SGT PM RR	876831	CORPO MUSICAL	CUIABÁ
22	ANGELINA RAMOS SILVA E SOUZA	2º TEN PM RR	878634	CORREGEDORIA GERAL	CUIABÁ
23	GABRIEL CASSIANO ALVES	2º TEN PM RR	877378	CORREGEDORIA GERAL	CUIABÁ
24	JOAO GONCALVES DE OLIVEIRA	2º TEN PM RR	877636	CORREGEDORIA GERAL	CUIABÁ
25	JORINEI DE JESUS SANTOS DUARTE	2º TEN PM RR	879309	CORREGEDORIA GERAL	CUIABÁ
26	MAURA MARCIA SILVA DE ARRUDA	3º SGT PM RR	878786	CORREGEDORIA GERAL	CUIABÁ
27	MAURO ROCHA BARROS	3º SGT PM RR	878391	CORREGEDORIA GERAL	CUIABÁ
28	NILSON ANTONIO DA SILVA	2º SGT PM RR	877563	CORREGEDORIA GERAL	CUIABÁ
29	NORBERTO ROQUE PEREIRA LEMES	2º TEN PM RR	878449	CORREGEDORIA GERAL	CUIABÁ
30	PAULO ROBERTO DE ARRUDA	2º SGT PM RR	877526	CORREGEDORIA GERAL	CUIABÁ
31	ROBERTO ANTONIO DE ARRUDA	3º SGT PM RR	876416	CORREGEDORIA GERAL	CUIABÁ
32	VICENTE FERREIRA DA SILVA NETO	3º SGT PM RR	877014	CORREGEDORIA GERAL	CUIABÁ
33	ABIDORAL RIBEIRO DA CRUZ	CB PM RR	876252	CORREGEDORIA GERAL	CUIABÁ
34	ALFREDO JOSE ORMOND	SUB TEN PM RR	874467	DIRETORIA DE GESTAO DE PESSOAS	CUIABÁ
35	FRANCISCO ALBERTO CAMPOS SILVA	2º SGT PM RR	877470	DIRETORIA DE GESTAO DE PESSOAS	CUIABÁ
36	GENTIL SANTOS SILVA	MAJOR PM RR	874484	DIRETORIA DE GESTAO DE PESSOAS	CUIABÁ
37	GILSON AMARO DE SOUZA	2º TEN PM RR	875122	DIRETORIA DE GESTAO DE PESSOAS	CUIABÁ
38	IVONETE EGIDIA DE SOUZA	3º SGT PM RR	877405	DIRETORIA DE GESTAO DE PESSOAS	CUIABÁ
39	LUIZ PEREIRA LEITE	1º SGT PM RR	877590	DIRETORIA DE GESTAO DE PESSOAS	CUIABÁ
40	MARIA AUXILIADORA DA SILVA	3º SGT PM RR	877403	DIRETORIA DE GESTAO DE PESSOAS	CUIABÁ
41	NEIDE MARIA DA COSTA	CB PM RR	879114	DIRETORIA DE GESTAO DE PESSOAS	CUIABÁ
42	VITORINO TEIXEIRA LYRA	2º TEN PM RR	877338	DIRETORIA DE GESTAO DE PESSOAS	CUIABÁ
43	WALDIR AMIR DA SILVA	3º SGT PM RR	878612	DIRETORIA DE GESTAO DE PESSOAS	CUIABÁ
44	EDUARDO ROBERTO LOPES	CEL PM RR	879292	DIRETORIA DE SAÚDE	CUIABÁ
45	IRACEMA MARIA DE QUEIROZ	CEL PM RR	879356	DIRETORIA DE SAÚDE	CUIABÁ
46	LAZARO CASTRO DE MELLO	3º SGT PM RR	876824	DIRETORIA DE SAÚDE	CUIABÁ
47	MAX MARCIO GALVAO DE VASCONCELOS	2º SGT PM RR	878602	DIRETORIA DE SAÚDE	CUIABÁ
48	NIVALDO ANTONIO DE MAGALHAES	2º SGT PM RR	876333	DIRETORIA DE SAÚDE	CUIABÁ
49	RUI DO NASCIMENTO DIAS DORST	2º SGT PM RR	879185	DIRETORIA DE SAÚDE	CUIABÁ
50	ARGEMIRO BATISTA DA SILVA	2º SGT PM RR	879028	GUARDA QCG	CUIABÁ

51	BARVALINO DUARTE FILHO	2º SGT PM RR	877341	GUARDA QCG	CUIABÁ
52	CARLOS ALEXANDRE VITORINO	2º SGT PM RR	876276	GUARDA QCG	CUIABÁ
53	CARLOS LUIZ PEDRO CORREA DE SANTANA	CB PM RR	876463	GUARDA QCG	CUIABÁ
54	EDMILSON LERIANO DE CARVALHO	2º SGT PM RR	877060	GUARDA QCG	CUIABÁ
55	ELIOVALDO GOMES DE OLIVEIRA	1º SGT PM RR	877349	GUARDA QCG	CUIABÁ
56	ESMAEL MENDES NUNES	2º SGT PM RR	879572	GUARDA QCG	CUIABÁ
57	JOAO LUCIANO DA SILVA FIGUEIREDO	2º SGT PM RR	876701	GUARDA QCG	CUIABÁ
58	NAPOLEAO ALVES DA SILVA	CB PM RR	872434	GUARDA QCG	CUIABÁ
59	NILSON CIRILO DE ASSIS	3º SGT PM RR	875352	GUARDA QCG	CUIABÁ
60	SERGIO PAULO BARROS DE ASSIS	1º SGT PM RR	878605	GUARDA QCG	CUIABÁ
61	WILLIAN ULISSES ALVES DE SOUZA	CB PM RR	876162	GUARDA QCG	CUIABÁ
62	ANA PAULA MORAES DE LIMA	3º SGT PM RR	881202	PROERD	CUIABÁ
63	JULIANA MARTINEZ ANDRADE	3º SGT PM RR	882172	PROERD	CUIABÁ
64	CARLOS AUGUSTO DA SILVA	3º SGT PM RR	876319	SECAO DE APOIO LOGISTICO E PATRIMONIO	CUIABÁ
65	LOURIVAL SANTOS DE ARAUJO	2º SGT PM RR	877727	SECAO DE APOIO LOGISTICO E PATRIMONIO	CUIABÁ
66	MARCOS JONILDES CORREA	2º SGT PM RR	876914	SECAO DE APOIO LOGISTICO E PATRIMONIO	CUIABÁ
67	RAUL FORTALEZA NETO	3º SGT PM RR	877895	SECAO DE APOIO LOGISTICO E PATRIMONIO	CUIABÁ
68	VICENTE INACIO DE SOUSA	2º SGT PM RR	874143	SECAO DE APOIO LOGISTICO E PATRIMONIO	CUIABÁ

APMCV - VÁRZEA GRANDE/MT

ORD	NOME	POST/GRAD	RG PM	ÓRGÃO/UNIDADE	CIDADE
1	DAVI PIRES DOS SANTOS	3º SGT PM RR	876539	ACADEMIA DE POLICIA MILITAR COSTA VERDE	VÁRZEA GRANDE
2	ERINALDO FERREIRA LOBO	3º SGT PM RR	880748	ACADEMIA DE POLICIA MILITAR COSTA VERDE	VÁRZEA GRANDE
3	JAMIL GARCIA DE CARVALHO	2º SGT PM RR	877300	ACADEMIA DE POLICIA MILITAR COSTA VERDE	VÁRZEA GRANDE
4	JANDIRA MARIA DAS CHAGAS	2º TEN PM RR	878742	ACADEMIA DE POLICIA MILITAR COSTA VERDE	VÁRZEA GRANDE
5	JOSE ABIDAO MENDES	3º SGT PM RR	874341	ACADEMIA DE POLICIA MILITAR COSTA VERDE	VÁRZEA GRANDE
6	MANOEL BISPO RAMOS	2º SGT PM RR	877796	ACADEMIA DE POLICIA MILITAR COSTA VERDE	VÁRZEA GRANDE
7	MARCIO PEREIRA REIS	3º SGT PM RR	878745	ACADEMIA DE POLICIA MILITAR COSTA VERDE	VÁRZEA GRANDE
8	PEDRO CAMILO GODOY	2º SGT PM RR	875283	ACADEMIA DE POLICIA MILITAR COSTA VERDE	VÁRZEA GRANDE
9	VALDEVINO GOMES DE PINHO	2º SGT PM RR	878659	ACADEMIA DE POLICIA MILITAR COSTA VERDE	VÁRZEA GRANDE
10	WASHINGTON ROMERO RODRIGUES FERREIRA	2º TEN PM RR	874281	ACADEMIA DE POLICIA MILITAR COSTA VERDE	VÁRZEA GRANDE

1º COMANDO REGIONAL

ORD	NOME	POST/GRAD	RG PM	ÓRGÃO/UNIDADE	CIDADE
1	AILSON DA SILVA MODESTO	2º SGT PM RR	879753	10º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR	CUIABÁ
2	BOSCO NUNES DA SILVA	2º SGT PM RR	877687	10º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR	CUIABÁ
3	DEVANILDO RODRIGUES DE MATOS	CB PM RR	877434	10º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR	CUIABÁ
4	DIOMEDES ROQUE DE ALMEIDA	2º SGT PM RR	878540	10º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR	CUIABÁ
5	DIONEY PAIXAO DE ASSIS	1º SGT PM RR	877307	10º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR	CUIABÁ
6	EDUARDO MAXIMO REIS DE OLIVEIRA	2º TEN PM RR	875133	10º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR	CUIABÁ
7	LIDIO FRAZAO DE ALMEIDA	2º SGT PM RR	878313	10º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR	CUIABÁ
8	MARCONDES NUNES DA SILVA	3º SGT PM RR	877710	10º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR	CUIABÁ
9	NELSON BENACHIO SCANDIANI	3º SGT PM RR	879420	10º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR	CUIABÁ
10	LUIZ MARIO LIMA DA SILVA	3º SGT PM RR	876258	1ª COMPANHIA INDEPENDENTE	CUIABÁ
11	MAURO FERNANDES DA CRUZ	3º SGT PM RR	872845	1ª COMPANHIA INDEPENDENTE	CUIABÁ
12	ONIVAL DE SOUZA CAMPOS	2º SGT PM RR	878610	1º BATALHAO DE POLICIA MILITAR	CUIABÁ
13	IZANETE OLIVEIRA DA SILVA	3º SGT PM RR	877374	21ª CIPM - CENTRO	CUIABÁ
14	JOSE CARLOS LEITE	CB PM RR	876991	21ª CIPM - CENTRO	CUIABÁ
15	BERNADETE PAHOLSKY	1º SGT PM RR	878729	24º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR	CUIABÁ
16	EVANDRO CARLOS AMORIM SILVA	2º SGT PM RR	879802	24º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR	CUIABÁ
17	ISONE FERREIRA DUTRA	3º SGT PM RR	877702	24º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR	CUIABÁ
18	JONES CARLOS VIEGAS	1º SGT PM RR	881516	24º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR	CUIABÁ
19	JORGE RODRIGUES DA SILVA	3º SGT PM RR	877228	24º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR	CUIABÁ
20	JOSE CARLOS DE FIGUEIREDO	2º SGT PM RR	879874	24º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR	CUIABÁ

21	GUTEMBERG JOSE DOS SANTOS	2º SGT PM RR	877395	2ª CIA PM / 1º BPM - LIXEIRA	CUIABÁ
22	WALDISON MIRANDA DA SILVA	3º SGT PM RR	876692	2ª CIA PM / 1º BPM - LIXEIRA	CUIABÁ
23	CARMINDO VITOR DA SILVA	3º SGT PM RR	876567	3ª CIA PM / 1º BPM - BEIRA RIO	CUIABÁ
24	EDSON GONCALVES DE QUEIROZ	1º SGT PM RR	878671	3ª CIA PM / 1º BPM - BEIRA RIO	CUIABÁ
25	FRANCISCO SILVEIRA DE FIGUEIREDO FILHO	1º SGT PM RR	876622	3ª CIA PM / 1º BPM - BEIRA RIO	CUIABÁ
26	ELICESAR RODRIGUES DE SOUZA	2º SGT PM RR	879186	3ª COMPANHIA INDEPENDENTE	SANTO ANT. DO LEVERGER
27	JANIO FRANCISCO DA SILVA	CB PM RR	877143	3ª COMPANHIA INDEPENDENTE	SANTO ANT. DO LEVERGER
28	LUIS CARLOS DIAS DE MELO	3º SGT PM RR	876314	3ª COMPANHIA INDEPENDENTE	SANTO ANT. DO LEVERGER
29	MARIO EUGENIO DE AMORIM	2º SGT PM RR	877242	3ª COMPANHIA INDEPENDENTE	SANTO ANT. DO LEVERGER
30	ARLINDO GONCALVES DE OLIVEIRA	3º SGT PM RR	877892	3º BATALHAO DE POLICIA MILITAR	CUIABÁ
31	EDSON AFONSO DE QUEIROZ	1º SGT PM RR	876715	3º BATALHAO DE POLICIA MILITAR	CUIABÁ
32	ENOQUE BARROS DE OLIVEIRA	3º SGT PM RR	876515	3º BATALHAO DE POLICIA MILITAR	CUIABÁ
33	FLAVIO BATISTA ALMEIDA	2º SGT PM RR	880034	3º BATALHAO DE POLICIA MILITAR	CUIABÁ
34	IRIO STRECK	3º SGT PM RR	874238	3º BATALHAO DE POLICIA MILITAR	CUIABÁ
35	IVOCIL DE SOUZA CANAVARROS	1º SGT PM RR	878654	3º BATALHAO DE POLICIA MILITAR	CUIABÁ
36	JESUS SOARES DE SOUZA FILHO	2º TEN PM RR	875980	3º BATALHAO DE POLICIA MILITAR	CUIABÁ
37	JOELSON FORTES SANTOS	CB PM RR	877814	3º BATALHAO DE POLICIA MILITAR	CUIABÁ
38	JOSE FELIX GOMES PEDROSO LIMA	2º SGT PM RR	876301	3º BATALHAO DE POLICIA MILITAR	CUIABÁ
39	JULIO CESAR VERA	CB PM RR	877931	3º BATALHAO DE POLICIA MILITAR	CUIABÁ
40	PAULO CESAR ROCHA DE SOUZA	3º SGT PM RR	877994	3º BATALHAO DE POLICIA MILITAR	CUIABÁ
41	RAUL PAULO CAROLLO	CB PM RR	880770	3º BATALHAO DE POLICIA MILITAR	CUIABÁ
42	ROBERTO DOS REIS DA SILVA	CB PM RR	877514	3º BATALHAO DE POLICIA MILITAR	CUIABÁ
43	DELSON TAVARES DOS SANTOS	2º SGT PM RR	879027	4ª CIA PM / 1º BPM - BOA ESPERANÇA	CUIABÁ
44	JOVENIL GARCIA DA CONCEICAO	3º SGT PM RR	878466	4ª CIA PM / 1º BPM - BOA ESPERANÇA	CUIABÁ
45	RENILDO FRAGA RAMOS	2º SGT PM RR	877115	4ª CIA PM / 1º BPM - BOA ESPERANÇA	CUIABÁ
46	AMAURI AVELINO DO NASCIMENTO	CB PM RR	876315	4ª COMPANHIA INDEPENDENTE POLÍCIA MILITAR DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	CUIABÁ
47	CARLOS SILVA PEREIRA	3º SGT PM RR	872282	4ª COMPANHIA INDEPENDENTE POLÍCIA MILITAR DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	CUIABÁ
48	FRANCISCO ALVES ARAUJO	CB PM RR	880643	4ª COMPANHIA INDEPENDENTE POLÍCIA MILITAR DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	CUIABÁ
49	LUCIMARA DE OLIVEIRA JORGE	3º SGT PM RR	876306	4ª COMPANHIA INDEPENDENTE POLÍCIA MILITAR DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	CUIABÁ
50	ROBERTO MARQUES DA SILVA	3º SGT PM RR	876155	4ª COMPANHIA INDEPENDENTE POLÍCIA MILITAR DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	CUIABÁ
51	ROSALVO APARECIDO PINTO RIBEIRO	2º TEN PM RR	876328	4ª COMPANHIA INDEPENDENTE POLÍCIA MILITAR DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	CUIABÁ

2º COMANDO REGIONAL

ORD	NOME	POST/GRAD	RG PM	ÓRGÃO/UNIDADE	CIDADE
1	MARCELO BOTELHO SOARES	3º SGT PM RR	878756	25º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR	VÁRZEA GRANDE
2	ADALTO TUNES DE MATOS	3º SGT PM RR	880800	2º COMANDO REGIONAL	VÁRZEA GRANDE
3	ANTENOR SOARES DE OLIVEIRA	CB PM RR	872629	2º COMANDO REGIONAL	VÁRZEA GRANDE
4	EDINEI CARMO DE CAMPOS	SUB TEN PM RR	877826	2º COMANDO REGIONAL	VÁRZEA GRANDE
5	LEONES ANACLETO DUARTE	3º SGT PM RR	876771	2º COMANDO REGIONAL	VÁRZEA GRANDE
6	LINS PAULO DOS SANTOS	3º SGT PM RR	872106	2º COMANDO REGIONAL	VÁRZEA GRANDE
7	LUCINEIA DIAS DA CRUZ GOMES	2º SGT PM RR	879316	2º COMANDO REGIONAL	VÁRZEA GRANDE
8	MANOEL DE ARRUDA	SUB TEN PM RR	879703	2º COMANDO REGIONAL	VÁRZEA GRANDE
9	PEDRO PAULO GARCIA	3º SGT PM RR	877183	2º COMANDO REGIONAL	VÁRZEA GRANDE
10	RAIMUNDO DE OLIVEIRA BARROS	3º SGT PM RR	874453	2º COMANDO REGIONAL	VÁRZEA GRANDE
11	SEBASTIAO HURTADO DA ROCHA	CB PM RR	876122	2º COMANDO REGIONAL	VÁRZEA GRANDE
12	SERGIO BRASILINO MENDES	CB PM RR	871193	2º COMANDO REGIONAL	VÁRZEA GRANDE
13	VALDO MARQUES DA SILVA	2º SGT PM RR	877295	2º COMANDO REGIONAL	VÁRZEA GRANDE
14	WILSON ANTONIO PINTO	CB PM RR	873771	2º COMANDO REGIONAL	VÁRZEA GRANDE
15	ADONE GONCALO REVELLES PEREIRA	3º SGT PM RR	876709	4º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR	VÁRZEA GRANDE
16	CESAR FERREIRA DA SILVA	SUB TEN PM RR	879194	4º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR	VÁRZEA GRANDE
17	CLEUSE TAVARES RIBEIRO	SUB TEN PM RR	874671	4º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR	VÁRZEA GRANDE
18	JODILSON REVELES PEREIRA	3º SGT PM RR	874920	4º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR	VÁRZEA GRANDE
19	JOSE GONCALO DE ALMEIDA	1º SGT PM RR	878638	4º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR	VÁRZEA GRANDE
20	LEANDRO CESARIO NONATO	3º SGT PM RR	877700	6ª COMPANHIA INDEPENDENTE POCONE	POCONÉ

21	MANOEL JOSE DE SIQUEIRA	CB PM RR	878379	6ª COMPANHIA INDEPENDENTE POCONE	POCONÉ
22	ORIVALDO JOSE DA COSTA	2º SGT PM RR	879083	6ª COMPANHIA INDEPENDENTE POCONE	POCONÉ
23	ANTONIO MARTINS PONTES	CB PM RR	875970	7º BATALHAO DE POLICIA MILITAR	ROSÁRIO OESTE
24	DONARY JOSE DA SILVA	CB PM RR	874169	7º BATALHAO DE POLICIA MILITAR	ROSÁRIO OESTE
25	EDMIR FIRMINO DE SOUZA	2º SGT PM RR	877907	7º BATALHAO DE POLICIA MILITAR	ROSÁRIO OESTE
26	JOSE VANILDO DA ROCHA RAMOS	CAP PM RR	873797	7º BATALHAO DE POLICIA MILITAR	ROSÁRIO OESTE
27	JUARES FILHO DE CAMARGO	1º SGT PM RR	875965	7º BATALHAO DE POLICIA MILITAR	ROSÁRIO OESTE
28	MARIO MARQUES DE ABREU	CB PM RR	877410	7º BATALHAO DE POLICIA MILITAR	ROSÁRIO OESTE
29	ROBSON BARROS MARTINS	3º SGT PM RR	878813	7º BATALHAO DE POLICIA MILITAR	ROSÁRIO OESTE

3º COMANDO REGIONAL

ORD	NOME	POST/GRAD	RG PM	ÓRGÃO/UNIDADE	CIDADE
1	ANDRE CARLOS DE OLIVEIRA	1º SGT PM RR	875957	3º COMANDO REGIONAL	SINOP
2	FRANCISNEY DA SILVA LARA	3º SGT PM RR	879137	3º COMANDO REGIONAL	SINOP
3	JOEMIR PIRES DE MIRANDA	CB PM RR	878103	3º COMANDO REGIONAL	SINOP
4	OSCAR JOASEIRO	2º SGT PM RR	877009	3º COMANDO REGIONAL	SINOP
5	VALDECI PALHAO	CB PM RR	875933	3º COMANDO REGIONAL	SINOP
6	WANILSON SELIO SILVA SILVEIRA	2º TEN PM RR	877522	3º COMANDO REGIONAL	SINOP

4º COMANDO REGIONAL

ORD	NOME	POST/GRAD	RG PM	ÓRGÃO/UNIDADE	CIDADE
1	ANTONIO MARTINS DE JESUS	CB PM RR	872311	15º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR	ALTO ARAGUAIA
2	GILBERTO ALVES DE LIMA	CB PM RR	873559	2º PELOTAO PM - JUSCIMEIRA	JUSCIMEIRA
3	DENILSON VIEIRA DE MORAIS	2º SGT PM RR	878873	4º COMANDO REGIONAL	RONDONÓPOLIS
4	ELIAS MOREIRA DA SILVA	3º SGT PM RR	875711	4º COMANDO REGIONAL	RONDONÓPOLIS
5	JOAO DOMINGOS DE OLIVEIRA	CB PM RR	875733	4º COMANDO REGIONAL	RONDONÓPOLIS
6	NOEL SAMPAIO DOS REIS	2º SGT PM RR	878922	4º COMANDO REGIONAL	RONDONÓPOLIS
7	EVANDRO ALVES RIBEIRO	CB PM RR	873580	5º BATALHAO DE POLICIA MILITAR	RONDONÓPOLIS
8	ISAEL ALVES DE OLIVEIRA	2º SGT PM RR	879246	5º BATALHAO DE POLICIA MILITAR	RONDONÓPOLIS
9	MAURO SILVA MACEDO	3º SGT PM RR	879073	5º BATALHAO DE POLICIA MILITAR	RONDONÓPOLIS
10	MESSIAS DE PAULA	SD PM RR	873596	5º BATALHAO DE POLICIA MILITAR	RONDONÓPOLIS
11	DEOLINO DE ALMEIDA	SUB TEN PM RR	873537	7ª COMPANHIA INDEPENDENTE JACIARA	JACIARA
12	HELIO GARCIA DE MATOS	2º SGT PM RR	877952	7ª COMPANHIA INDEPENDENTE JACIARA	JACIARA
13	MANOEL MESSIAS DOS SANTOS	2º TEN PM RR	877959	7ª COMPANHIA INDEPENDENTE JACIARA	JACIARA
14	SEBASTIAO GUALBERTO SOARES	1º SGT PM RR	879101	7ª COMPANHIA INDEPENDENTE JACIARA	JACIARA

5º COMANDO REGIONAL

ORD	NOME	POST/GRAD	RG PM	ÓRGÃO/UNIDADE	CIDADE
1	ARMANDO GEHM	2º SGT PM RR	875888	2º BATALHAO DE POLÍCIA MILITAR	BARRA DO GARÇAS
2	ADEMAR ALVES DE OLIVEIRA	SUB TEN PM RR	878038	5º COMANDO REGIONAL	BARRA DO GARÇAS
3	ADEMAR MOREIRA DE SOUZA	2º SGT PM RR	875633	5º COMANDO REGIONAL	BARRA DO GARÇAS
4	AGENOR MIGUEL DE OLIVEIRA	3º SGT PM RR	878011	5º COMANDO REGIONAL	BARRA DO GARÇAS
5	ALONE CUNHA SOUZA	2º SGT PM RR	875581	5º COMANDO REGIONAL	BARRA DO GARÇAS
6	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	3º SGT PM RR	878036	5º COMANDO REGIONAL	BARRA DO GARÇAS
7	CARLOS OSMAR MORAES CUNHA	CB PM RR	875588	5º COMANDO REGIONAL	BARRA DO GARÇAS
8	DIVINO SOARES DA COSTA	CB PM RR	880484	5º COMANDO REGIONAL	BARRA DO GARÇAS
9	FERNANDO PEREIRA DE ARAUJO	3º SGT PM RR	875522	5º COMANDO REGIONAL	BARRA DO GARÇAS
10	JOAO ABADIO DE OLIVEIRA	SUB TEN PM RR	877833	5º COMANDO REGIONAL	BARRA DO GARÇAS
11	JOAO JOSE DE ALMEIDA	CB PM RR	875506	5º COMANDO REGIONAL	BARRA DO GARÇAS
12	JOATAM MARTINS DE SOUZA	3º SGT PM RR	878027	5º COMANDO REGIONAL	BARRA DO GARÇAS
13	JOSE PAULO DA SILVA	3º SGT PM RR	880445	5º COMANDO REGIONAL	BARRA DO GARÇAS
14	MANOEL CONCEICAO PINHEIRO DOS SANTOS	CB PM RR	878079	5º COMANDO REGIONAL	BARRA DO GARÇAS
15	OTACILIO CAMPOS NETO	CB PM RR	875566	5º COMANDO REGIONAL	BARRA DO GARÇAS
16	PAULO RODRIGUES BARROS	2º SGT PM RR	879206	5º COMANDO REGIONAL	BARRA DO GARÇAS
17	SEBASTIAO ALVES DE ASSUNCAO	3º SGT PM RR	875630	5º COMANDO REGIONAL	BARRA DO GARÇAS
18	VALDECI FERREIRA FARIAS	3º SGT PM RR	875540	5º COMANDO REGIONAL	BARRA DO GARÇAS
19	VALDEMIR PEREIRA DOS SANTOS	3º SGT PM RR	875583	5º COMANDO REGIONAL	BARRA DO GARÇAS
20	WILSON BORGES DA ROCHA	CB PM RR	878013	5º COMANDO REGIONAL	BARRA DO GARÇAS

6º COMANDO REGIONAL

ORD	NOME	POST/GRAD	RG PM	ÓRGÃO/UNIDADE	CIDADE
1	GONCALO CARLOS RODRIGUES SOUZA	1º SGT PM RR	879435	17º BATALHAO DE POLÍCIA MILITAR	MIRASSOL D'OESTE
2	RAUL ALVES VALENTIM	2º TEN PM RR	878328	17º BATALHAO DE POLÍCIA MILITAR	MIRASSOL D'OESTE
3	EMANOEL MIRANDA PINTO	2º SGT PM RR	877658	1º PELOTAO PM - PORTO ESPERIDIAO	PORTO ESPERIDIÃO
4	JOSE PEREIRA GOMES	2º SGT PM RR	883367	2ª COMPANHIA PM - 17º BPM ARAPUTANGA	ARAPUTANGA
5	PEDRO JOSE DA SILVA	3º SGT PM RR	876181	3ª COMPANHIA PM - 17º BPM SÃO J Q MARCOS	SÃO J. DOS Q. MARCOS
6	APARECIDO ALMEIDA PAULA	3º SGT PM RR	878144	6º BATALHAO DE POLICIA MILITAR	CÁCERES
7	APARECIDO FERREIRA SILVA	CB PM RR	872770	6º BATALHAO DE POLICIA MILITAR	CÁCERES
8	BENEDITO ELSON MARQUES DA SILVA	2º SGT PM RR	876177	6º BATALHAO DE POLICIA MILITAR	CÁCERES
9	CESAR ELIAS CAMPOS DE MORAIS	2º SGT PM RR	879656	6º BATALHAO DE POLICIA MILITAR	CÁCERES
10	CLOVIS NERIS DE ASSUNCAO	3º SGT PM RR	876113	6º BATALHAO DE POLICIA MILITAR	CÁCERES
11	GERALDO DE SOUZA NEVES	3º SGT PM RR	878801	6º BATALHAO DE POLICIA MILITAR	CÁCERES
12	GERONIL PEREIRA DIAS	SD PM RR	877087	6º BATALHAO DE POLICIA MILITAR	CÁCERES
13	JOELCIO DA SILVA	3º SGT PM RR	873252	6º BATALHAO DE POLICIA MILITAR	CÁCERES
14	JOSE OSVALDO DOS SANTOS	3º SGT PM RR	873289	6º BATALHAO DE POLICIA MILITAR	CÁCERES
15	MANOEL OTAVIO RODRIGUES	CB PM RR	876167	6º BATALHAO DE POLICIA MILITAR	CÁCERES
16	RONEY DE PAULA OLIVEIRA	2º SGT PM RR	879425	6º BATALHAO DE POLICIA MILITAR	CÁCERES
17	SAULO FRANCISCO DA ROCHA	3º SGT PM RR	878209	6º BATALHAO DE POLICIA MILITAR	CÁCERES
18	SEBASTIAO ELIAS DA ROCHA	3º SGT PM RR	878220	6º BATALHAO DE POLICIA MILITAR	CÁCERES
19	EMILIANO MEDRADO COSTA	CB PM RR	875514	6º COMANDO REGIONAL	CÁCERES
20	OTILIO DA SILVA PEREIRA	CB PM RR	873647	6º COMANDO REGIONAL	CÁCERES
21	SEBASTIAO CARDOZO DE OLIVEIRA	1º SGT PM RR	879471	6º COMANDO REGIONAL	CÁCERES

7º COMANDO REGIONAL

ORD	NOME	POST/GRAD	RG PM	ÓRGÃO/UNIDADE	CIDADE
1	ADIVALDO PROSPERO DE SOUZA	SUB TEN PM RR	872837	16ª COMPANHIA DE POLÍCIA MILITAR - CAMPO NOVO DOS PARECIS	CAMPO NOVO DOS PARECIS
2	SILVANDO ARAUJO DA SILVA	3º SGT PM RR	878951	19º BATALHAO DE POLICIA MILITAR TANGARA DA SERRA	TANGARA DA SERRA
3	MARCOS DE LUCENA ALMEIDA	3º SGT PM RR	878808	1º PELOTAO PM - BRASNORTE	BRASNORTE
4	ADEMIL BENEDITO SOARES	3º SGT PM RR	873708	7º COMANDO REGIONAL TANGARA DA SERRA	TANGARA DA SERRA
5	CELSO FERREIRA DE SOUZA	CB PM RR	877847	7º COMANDO REGIONAL TANGARA DA SERRA	TANGARA DA SERRA
6	JOSE ARAUJO DE SOUZA	1º SGT PM RR	878329	7º COMANDO REGIONAL TANGARA DA SERRA	TANGARA DA SERRA
7	JOSUE ZANATO	2º SGT PM RR	877894	7º COMANDO REGIONAL TANGARA DA SERRA	TANGARA DA SERRA
8	PORFIRIO JOSE DE MEDEIROS	2º TEN PM RR	875477	7º COMANDO REGIONAL TANGARA DA SERRA	TANGARA DA SERRA
9	SAMUEL SANTOS VIEIRA DA SILVA	2º SGT PM RR	877605	7º COMANDO REGIONAL TANGARA DA SERRA	TANGARA DA SERRA
10	PEDRO DIONIZIO VIEIRA FILHO	CAP PM RR	873946	12ª COMPANHIA INDEPENDENTE BARRA DOS BUGRES	BARRA DOS BUGRES

8º COMANDO REGIONAL

ORD	NOME	POST/GRAD	RG PM	ÓRGÃO/UNIDADE	CIDADE
1	JOSINEISON DE AGUIAR BRANDAO	3º SGT PM RR	878567	11ª COMPANHIA INDEPENDENTE	COLNIZA

9º COMANDO REGIONAL

ORD	NOME	POST/GRAD	RG PM	ÓRGÃO/UNIDADE	CIDADE
1	JESILDO DE AGUIAR BRANDAO	SUB TEN PM RR	878363	9º COMANDO REGIONAL ALTA FLORESTA	ALTA FLORESTA

10º COMANDO REGIONAL

ORD	NOME	POST/GRAD	RG PM	ÓRGÃO/UNIDADE	CIDADE
1	RAIMUNDO DE CASTRO	3º SGT PM RR	878057	2ª CIA PM - 23º BPM SÃO FELIX DO ARAGUAIA	SÃO FELIX DO ARAGUAIA
2	JOSE RIBEIRO ALENCAR FILHO	3º SGT PM RR	875667	NUCLEO PM - LUCIARA	LUCIARA

11º COMANDO REGIONAL

ORD	NOME	POST/GRAD	RG PM	ÓRGÃO/UNIDADE	CIDADE
1	MOISES ENIR SOUZA DOS SANTOS	3º SGT PM RR	879542	14º BATALHAO DE POLICIA MILITAR	PRIMAVERA DO LESTE
2	ROMES ALVES CAMPOS	3º SGT PM RR	879533	14º BATALHAO DE POLICIA MILITAR	PRIMAVERA DO LESTE
3	ALIZALDO JOSE LOPES	1º SGT PM RR	878880	3ª CIA PM - 14º BPM PARANATINGA	PARANATINGA
4	CLAUDIO DE OLIVEIRA NEVES	3º SGT PM RR	877441	3ª CIA PM - 14º BPM PARANATINGA	PARANATINGA
5	SIDNEI CAMARGO	1º SGT PM RR	879078	COMPANHIA ESPECIALIZADA PRIMAVERA DO LESTE	PRIMAVERA DO LESTE

12º COMANDO REGIONAL

ORD	NOME	POST/GRAD	RG PM	ÓRGÃO/UNIDADE	CIDADE
1	FABIO GONCALVES FERREIRA	2º SGT PM RR	876109	18º BATALHAO DE POLICIA MILITAR	PONTES E LACERDA
2	AMILTON SANTANA PIRES	2º SGT PM RR	876673	2ª COMPANHIA INDEPENDENTE COMODORO	COMODORO

13º COMANDO REGIONAL

ORD	NOME	POST/GRAD	RG PM	ÓRGÃO/UNIDADE	CIDADE
1	COSMO FERREIRA	3º SGT PM RR	875624	13º COMANDO REGIONAL	ÁGUA BOA
2	DILSON MACHADO DA SILVA	CB PM RR	873063	13º COMANDO REGIONAL	ÁGUA BOA
3	JOSE DO BONFIM PEREIRA DE SOUSA	2º SGT PM RR	878092	13º COMANDO REGIONAL	ÁGUA BOA
4	ROBERTO NEVES VARJAO	3º SGT PM RR	879201	13º COMANDO REGIONAL	ÁGUA BOA
5	WASD CANDIDO DE JESUS	2º SGT PM RR	875587	13º COMANDO REGIONAL	ÁGUA BOA
6	JOSE LUIZ BEZERRA BRAGA	CB PM RR	878058	1º PELOTAO PM - RIBEIRAO CASCALHEIRA	RIBEIRÃO CASCALHEIRA
7	PEDRO FONSECA DORTA	2º SGT PM RR	878126	1º PELOTAO PM - RIBEIRAO CASCALHEIRA	RIBEIRÃO CASCALHEIRA
8	IVAN RODRIGUES DE OLIVEIRA	2º SGT PM RR	877891	3ª CIA PM - 16º BPM NOVA XAVANTINA	NOVA XAVANTINA
9	JOSE GARCIA GOMES MARTINS	2º TEN PM RR	878089	3ª CIA PM - 16º BPM NOVA XAVANTINA	NOVA XAVANTINA
10	RAIMUNDO GOMES DE OLIVEIRA	CB PM RR	878090	3ª CIA PM - 16º BPM NOVA XAVANTINA	NOVA XAVANTINA

14º COMANDO REGIONAL

ORD	NOME	POST/GRAD	RG PM	ÓRGÃO/UNIDADE	CIDADE
1	GILSON ANTONIO DA SILVA	3º SGT PM RR	880705	13º BATALHÃO POLÍCIA MILITAR LUCAS DO RIO VERDE	LUCAS DO RIO VERDE
2	MARCOS ANTONIO BASTOS CHAGAS	CB PM RR	875515	13º BATALHÃO POLÍCIA MILITAR LUCAS DO RIO VERDE	LUCAS DO RIO VERDE
3	BENTO PEDRO DE LIMA	2º TEN PM RR	874174	14º COMANDO REGIONAL NOVA MUTUM	NOVA MUTUM
4	ADEILSON BORGES DE OLIVEIRA	3º SGT PM RR	877918	18ª COMPANHIA INDEPENDENTE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	SÃO J. DO RIO CLARO

CESP - COMANDO ESPECIALIZADO

ORD	NOME	POST/GRAD	RG PM	ÓRGÃO/UNIDADE	CIDADE
1	ANTONIO MARQUES DA SILVA	2º SGT PM RR	879455	1ª CIPM DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - CACERES	CÁCERES
2	CELSO JORGE DE OLIVEIRA	2º SGT PM RR	877932	1ª CIPM DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - CACERES	CÁCERES
3	EDILBERTO FREIRE DE SOUZA	2º SGT PM RR	878871	1ª CIPM DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - CACERES	CÁCERES
4	EDMILSON GUIA LEITE	2º SGT PM RR	878181	1ª CIPM DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - CACERES	CÁCERES
5	ELSON ALVES DE ABREU	3º SGT PM RR	877726	1ª CIPM DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - CACERES	CÁCERES
6	MILTON RODRIGUES PAIVA	3º SGT PM RR	878164	1ª CIPM DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - CACERES	CÁCERES
7	VICENTE DE ARRUDA E SILVA	3º SGT PM RR	877651	1ª CIPM DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - CACERES	CÁCERES
8	WALMIR BATISTA DA SILVA	CB PM RR	878251	1ª CIPM DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - CACERES	CÁCERES
9	ADEMAR GARDES NETO	CB PM RR	878542	1º ESQUADRAO INDEPEPENDENTE DE POLICIAMENTO MONTADO - NOVA MUTUM	NOVA MUTUM
10	JOAO SCHWARTZ	2º SGT PM RR	879068	1º ESQUADRAO INDEPEPENDENTE DE POLICIAMENTO MONTADO - NOVA MUTUM	NOVA MUTUM
11	JUVENIL BONFIM DOS SANTOS	3º SGT PM RR	872977	1º ESQUADRAO INDEPEPENDENTE DE POLICIAMENTO MONTADO - NOVA MUTUM	NOVA MUTUM
12	LUDIVINO PAULO DE ARRUDA	CB PM RR	877609	1º ESQUADRAO INDEPEPENDENTE DE POLICIAMENTO MONTADO - NOVA MUTUM	NOVA MUTUM
13	MILTON GOMES BARBOSA	3º SGT PM RR	875805	1º ESQUADRAO INDEPEPENDENTE DE POLICIAMENTO MONTADO - NOVA MUTUM	NOVA MUTUM
14	MIGUEL ALVES BATISTA	3º SGT PM RR	877940	2ª CIPM DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - RONDONOPOLIS	RONDONÓPOLIS
15	VALDECIR ALVES DE OLIVEIRA	CB PM RR	875762	2ª CIPM DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - RONDONOPOLIS	RONDONÓPOLIS
16	ALCIDES JOSE DE MORAES	3º SGT PM RR	873681	BATALHAO DE POLICIA MILITAR DE PROTEÇAO AMBIENTAL	VÁRZEA GRANDE
17	ANDRE LEITE DE MORAIS	3º SGT PM RR	877824	BATALHAO DE POLICIA MILITAR DE PROTEÇAO AMBIENTAL	VÁRZEA GRANDE
18	BENEDITO MANOEL DA SILVA	2º SGT PM RR	876724	BATALHAO DE POLICIA MILITAR DE PROTEÇAO AMBIENTAL	VÁRZEA GRANDE
19	CARLOS ALBERTO DE LIMA	2º SGT PM RR	875194	BATALHAO DE POLICIA MILITAR DE PROTEÇAO AMBIENTAL	VÁRZEA GRANDE
20	EDNILSON DE CARVALHO UTSCH	SUB TEN PM RR	872478	BATALHAO DE POLICIA MILITAR DE PROTEÇAO AMBIENTAL	VÁRZEA GRANDE
21	JOSE VALCIR FAGUNDES	3º SGT PM RR	880130	BATALHAO DE POLICIA MILITAR DE PROTEÇAO AMBIENTAL	VÁRZEA GRANDE

22	JOSE VALENTINHO DE SOUZA	CB PM RR	874172	BATALHAO DE POLICIA MILITAR DE PROTEÇAO AMBIENTAL	VÁRZEA GRANDE
23	MARCELO VERGILIO DA SILVA	2º SGT PM RR	879102	BATALHAO DE POLICIA MILITAR DE PROTEÇAO AMBIENTAL	VÁRZEA GRANDE
24	MARCIO ROBERTO DA COSTA BORGES	3º SGT PM RR	877138	BATALHAO DE POLICIA MILITAR DE PROTEÇAO AMBIENTAL	VÁRZEA GRANDE
25	ODAIR FRANCISCO SILVA	2º TEN PM RR	879803	BATALHAO DE POLICIA MILITAR DE PROTEÇAO AMBIENTAL	VÁRZEA GRANDE
26	PAULO MAGNO DE OLIVEIRA	1º SGT PM RR	875857	BATALHAO DE POLICIA MILITAR DE PROTEÇAO AMBIENTAL	VÁRZEA GRANDE
27	AGNALDO ROGERIO URTADO	2º SGT PM RR	879117	BPMPA NUCLEO PM - BARRA DO BUGRES	BARRA DOS BUGRES
28	CARLOS FRANCISCO DE ASSIS	3º SGT PM RR	878356	BPMPA NUCLEO PM - BARRA DO BUGRES	BARRA DOS BUGRES
29	CASSIDI DIAS SOARES	CB PM RR	875004	BPMPA NUCLEO PM - BARRA DO BUGRES	BARRA DOS BUGRES
30	JULIO CESAR CARDOZO	2º SGT PM RR	878131	BPMPA NUCLEO PM - BARRA DO BUGRES	BARRA DOS BUGRES
31	ALAMIR BENEDITO DE ALMEIDA	2º SGT PM RR	878535	REGIMENTO DE CAVALARIA CUIABA	CUIABÁ
32	JONNE FRANK CAMPOS DA SILVA	2º SGT PM RR	874999	REGIMENTO DE CAVALARIA CUIABA	CUIABÁ
33	LUIZ ANTONIO DA SILVA CAMPOS	CB PM RR	876888	REGIMENTO DE CAVALARIA CUIABA	CUIABÁ
34	REGINALDO GUIMARAES FORTES	2º SGT PM RR	878703	REGIMENTO DE CAVALARIA CUIABA	CUIABÁ

POLITEC - PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

ORD	NOME	POST/GRAD	RG PM	ÓRGÃO/UNIDADE	CIDADE
1	CARLOS DA SILVA RODRIGUES	2º SGT PM RR	878421	POLITEC CÁCERES	CÁCERES
2	IVAN CARLOS RODRIGUES CORREA	1º SGT PM RR	879271	POLITEC CÁCERES	CÁCERES
3	MARCOS CESAR LANDIVAR FRANCO	2º SGT PM RR	879469	POLITEC CÁCERES	CÁCERES
4	ROGER RODRIGUES CORREA	3º SGT PM RR	877754	POLITEC CÁCERES	CÁCERES
5	VALMIR JULIANO SEONACA	2º SGT PM RR	879569	POLITEC CÁCERES	CÁCERES
6	EUGENIO ALMEIDA SOARES	CB PM RR	876452	POLITEC CUIABA SEDE	CUIABÁ
7	GERALDO DA SILVA RODRIGUES	1º SGT PM RR	877074	POLITEC CUIABA SEDE	CUIABÁ
8	ISMAEL DA COSTA SILVA	CB PM RR	880414	POLITEC CUIABA SEDE	CUIABÁ
9	JAMIL ROQUE MODESTO	CB PM RR	872726	POLITEC CUIABA SEDE	CUIABÁ
10	JOAO BORGES	3º SGT PM RR	875143	POLITEC CUIABA SEDE	CUIABÁ
11	JORGE LUIZ DE OLIVEIRA	3º SGT PM RR	875863	POLITEC CUIABA SEDE	CUIABÁ
12	JURACI DOS SANTOS	CB PM RR	872419	POLITEC CUIABA SEDE	CUIABÁ
13	LUCIDIO NUNES	CB PM RR	872205	POLITEC CUIABA SEDE	CUIABÁ
14	MARCOS ANTONIO BISPO LUCAS	CB PM RR	874138	POLITEC CUIABA SEDE	CUIABÁ
15	MARITSA JOANA DE MORAES LEMOS DA SILVA	CB PM RR	875077	POLITEC CUIABA SEDE	CUIABÁ
16	OSVALDO DOS SANTOS MOREIRA	SUB TEN PM RR	877216	POLITEC CUIABA SEDE	CUIABÁ
17	SILVERIO FRANCISCO	3º SGT PM RR	874256	POLITEC CUIABA SEDE	CUIABÁ
18	VALDENOR SOARES DE AMORIM	3º SGT PM RR	876093	POLITEC CUIABA SEDE	CUIABÁ
19	VENCESLAU DOMINGOS DOS SANTOS	CB PM RR	875221	POLITEC CUIABA SEDE	CUIABÁ
20	WALTER DIAS DOS SANTOS	2º SGT PM RR	873203	POLITEC CUIABA SEDE	CUIABÁ
21	WIRAMAR JOSE DA COSTA	CB PM RR	876660	POLITEC CUIABA SEDE	CUIABÁ
22	RAIMUNDO BENEDITO DA SILVA	CB PM RR	877908	POLITEC DIAMANTINO	DIAMANTINO
23	EDSON VICENTE SEGURA	3º SGT PM RR	877929	POLITEC TANGARA DA SERRA	TANGARA DA SERRA
24	IZAIAS RODRIGUES DE LIMA	2º SGT PM RR	878360	POLITEC TANGARA DA SERRA	TANGARA DA SERRA
25	VALDEIR PETRINCA	2º SGT PM RR	878296	POLITEC TANGARA DA SERRA	TANGARA DA SERRA

SESP- SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

ORD	NOME	POST/GRAD	RG PM	ÓRGÃO/UNIDADE	CIDADE
1	EVERALDO JOSE DE ARRUDA	2º SGT PM RR	878525	CIOPAER	VÁRZEA GRANDE
2	MARIO ROBERTO PEREIRA	TEN CEL PM RR	876958	CIOPAER	VÁRZEA GRANDE
3	RONILDO SILVESTRE DOS SANTOS	2º SGT PM RR	875338	CIOPAER	VÁRZEA GRANDE
4	ADMILTO JOSE MENDONCA	2º SGT PM RR	878416	CIOSP - CUIABA	CUIABÁ
5	ANTONIO SERAFIM DA SILVA	SUB TEN PM RR	880170	CIOSP - CUIABA	CUIABÁ
6	BENEDITO MENDONCA COSTA	SUB TEN PM RR	877252	CIOSP - CUIABA	CUIABÁ
7	FLORISVALDO ROCHA SANTOS	CB PM RR	875201	CIOSP - CUIABA	CUIABÁ
8	JOAO JOSE EUCARES DOS SANTOS	3º SGT PM RR	879323	CIOSP - CUIABA	CUIABÁ
9	JOSE LOPES DE MORAES FILHO	2º TEN PM RR	874534	CIOSP - CUIABA	CUIABÁ
10	MONICA BENTO DE ASSIS	2º TEN PM RR	879218	CIOSP - CUIABA	CUIABÁ
11	PAULO ROBERTO ANTUNES DE LIMA	2º TEN PM RR	877109	CIOSP - CUIABA	CUIABÁ
12	SIDELMA MAGALHAES PINHEIRO	1º SGT PM RR	879181	CIOSP - CUIABA	CUIABÁ

13	VALMIR JOSE DA SILVA	2º TEN PM RR	877717	CIOSP - CUIABA	CUIABÁ
14	VICENTE CARDOSO CRUZ	2º TEN PM RR	876079	CIOSP - CUIABA	CUIABÁ
15	RONEIVARMO ALVES CANDIDO	2º SGT PM RR	878933	CIOSP - RONDONOPOLIS	RONDONÓPOLIS
16	BENEDITO CLAUDIO DE CARVALHO	2º TEN PM RR	879055	GRUPO ESPECIAL DE FRONTEIRA GEFRON	PORTO ESPERIDIÃO
17	CARLOS ROBERTO DIAS	2º TEN PM RR	880105	GRUPO ESPECIAL DE FRONTEIRA GEFRON	PORTO ESPERIDIÃO
18	ELIZIO DE CARVALHO	2º SGT PM RR	878160	GRUPO ESPECIAL DE FRONTEIRA GEFRON	PORTO ESPERIDIÃO
19	EVERTON DE AMORIM BENEVIDES	2º SGT PM RR	878183	GRUPO ESPECIAL DE FRONTEIRA GEFRON	PORTO ESPERIDIÃO
20	IRINEU JACINTO DOS SANTOS SILVA	2º SGT PM RR	878158	GRUPO ESPECIAL DE FRONTEIRA GEFRON	PORTO ESPERIDIÃO
21	LINO FILHO RODRIGUES	2º SGT PM RR	876691	GRUPO ESPECIAL DE FRONTEIRA GEFRON	PORTO ESPERIDIÃO
22	SEBASTIAO DE SOUZA MESQUITA	2º SGT PM RR	878294	GRUPO ESPECIAL DE FRONTEIRA GEFRON	PORTO ESPERIDIÃO
23	EDNILMA CRISTINA MOURA COSTA	2º TEN PM RR	879920	REDE CIDADÃ	CUIABÁ
24	EMILTON JORGE DA SILVA	2º TEN PM RR	878324	REDE CIDADÃ	CUIABÁ
25	EZIO PEREIRA MOURA	SUB TEN PM RR	879248	REDE CIDADÃ	CUIABÁ
26	HERMINIO PAULO DE OLIVEIRA	2º TEN PM RR	877808	REDE CIDADÃ	CUIABÁ
27	ANTONIO BEZERRA DE FRANCA	3º SGT PM RR	876370	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA	CUIABÁ
28	CARLOS CALIXTO DE SOUZA	2º SGT PM RR	877498	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA	CUIABÁ
29	EDISON MARIA MENDES DE SOUZA	3º SGT PM RR	874544	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA	CUIABÁ
30	EZIDIO DE SOUZA MARTINS	3º SGT PM RR	877592	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA	CUIABÁ
31	FRANCISCO BISPO DA SILVA	CB PM RR	876233	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA	CUIABÁ
32	ISMAIL DE JESUS	SUB TEN PM RR	873199	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA	CUIABÁ
33	IVAN MAURO XAVIER MEIRA	1º SGT PM RR	877063	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA	CUIABÁ
34	JOAREZ RODRIGUES DE LIMA	1º SGT PM RR	876540	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA	CUIABÁ
35	JOSE GONCALVES DE LIMA	3º SGT PM RR	875390	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA	CUIABÁ
36	LUCIO MARIO SILVA CONCEICAO	3º SGT PM RR	874316	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA	CUIABÁ
37	MARCIO BENEDITO ANTUNES	3º SGT PM RR	877882	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA	CUIABÁ
38	MARCOS SOUZA LIMA	CB PM RR	874926	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA	CUIABÁ
39	MORISVALDO SOARES DE MAGALHAES	3º SGT PM RR	874139	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA	CUIABÁ
40	ODENIR DE MIRANDA	CB PM RR	883485	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA	CUIABÁ
41	ORION VALOIS MOTA	3º SGT PM RR	876730	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA	CUIABÁ
42	ROBERVAL ALVES DE SOUSA	2º SGT PM RR	877145	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA	CUIABÁ
43	SEBASTIAO MACHADO ROCHA	3º SGT PM RR	873013	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA	CUIABÁ
44	SILVIO VIEIRA RONDON	CB PM RR	877446	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA	CUIABÁ
45	WELTON MOREIRA DA ROCHA	3º SGT PM RR	874147	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA	CUIABÁ
46	WILSON DA SILVA PIRES	2º SGT PM RR	879042	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA	CUIABÁ

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de julho de 2022.

MAURO MENDES
Governador do Estado

ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1469/SEPLAG/2022

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; o disposto na Lei nº 8.321, de 12 de maio de 2015, ALTERADA PELAS LEIS: Lei nº 9.342, de 20 de abril de 2010; Lei nº 9.969, de 02 de agosto de 2013; Lei nº 10.142, de 03 de julho de 2014; Lei nº 10.163, de 15 de setembro de 2014; Lei nº 10.195, de 02 de dezembro de 2014, considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando a Conformidade dos atos nos termos da **Manifestação nº 104/2022**, juntada no **Processo nº SESP-PRO-2022/19174** do (a) servidor(a) **MANOEL FRANCISCO CAMPOS NETO**, **Matrícula n° 44586/02**, Cargo: **PERITO MEDICO LEGISTA**, lotado na Perícia Oficial e Identificação - **POLITEC**, resolve:
Art. 1º ANULAR o Ato n.º **221/SEPLAG/2022**, publicado no DOE de 23/03/2022.
Art. 2º RETIFICAR o Enquadramento de **Nível 03**, alterando os efeitos do **Decreto n.º 3451/2011**, publicado no DOE de 29/11/2001**.** Onde se lê: **Nível 03**, leia-se: **Nível 02.**
Art. 3º RETIFICAR o Enquadramento de **Nível 04**, alterando os efeitos do do **Decreto n.º 6144**, publicado no DOE de 20/07/2005. Onde se lê: **Nível 04**, leia-se: **Nível 02.**
Art.4º CONCEDER Progressão Vertical para o **Nível 03**, com produção de efeitos funcionais a partir de 01/03/2008.
Art.5º CONCEDER Progressão Vertical para o **Nível 04**, com produção de efeitos funcionais a partir de 01/03/2011.
Art.6º TORNAR EM EFEITO a Progressão Vertical para o **Nível 05**, referente ao Ato nº 1178/SAD/2006, publicada no DOE de 07/08/2006.
Art.7º TORNAR EM EFEITO a Progressão Vertical para o **Nível 06**, referente ao Ato nº 361/SAD/2008, publicada no DOE de 01/04/2008.
Art.8º TORNAR EM EFEITO a Progressão Vertical para o **Nível 07**, referente ao Ato nº 665/SAD/2011, publicada no DOE de 11/04/2011.
Art.9º CONCEDER Enquadramento no **Nível 07**, nos termos da Lei nº 9.739 de 15/05/2012, com produção de efeitos funcionais a partir de **01/03/2014**.
Art.10º RETIFICAR Progressão vertical para o **Nível 08**, referente ao Ato nº 930/SAD/2014, publicada no DOE de 01/04/2014. Onde se lê: **18/01/2014**, leia-se: **09/05/2020**.
Art. 11º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá-MT, 27 de julho de 2022.
Original Assinado
Geonir Paulo Schnorr
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
(Em substituição)
SEPLAG/MT

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1422/SEPLAG/2022

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei n° 8.269, de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando a Conformidade dos atos nos termos do despacho nº 304/2022, juntada no **Processo nº 374143/2021** do(a) servidor(a) **FERNANDO DA SILVA FIGUEIRO**, Matrícula n°. **106263/01** - Cargo: **P.T.N.S.S.S**, lotada na **Secretaria Estadual de Saúde - SES**, resolve:

Art. 1° Retificar em parte o Ato Administrativo n.°0162/SAD/2007, DOE 01/02/2007. **Onde se lê:** Fernando da silva Figueiredo , **leia-se:** Fernando da silva Figueiro.
Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 26 de julho de 2022.

Original Assinado
Geonir Paulo schnorr
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
(Em substituição Legal)
SEPLAG/MT

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS E INCLUSÃO NA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, NA CONDIÇÃO DE ALUNO-A-SOLDADO DA PMMT

EDITAL DE RETIFICAÇÃO/COMPLEMENTAÇÃO Nº 005/2022 AO EDITAL DE ABERTURA Nº 003/2022/SEPLAG/SESP/MT DE 05 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA e o COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVEM:

1. INCLUIR os subitens **16.15.1 e 16.15.2** ao Edital Nº 003/2022/SEPLAG/SESP/MT, com a seguinte redação:

16.15.1 O candidato que tiver acesso à gravação da execução dos Testes de Aptidão Física - TAF deverá utilizá-la para a finalidade específica deste concurso público, sendo vedada a disponibilização, a transmissão, a distribuição, a publicação ou a divulgação da gravação do TAF por quaisquer meios, inclusive via sistema de informática ou telemático, ainda que para uso próprio e sem fins lucrativos, sob pena de sua eliminação do concurso, sem prejuízo das demais penalidades previstas em lei.

16.15.2 A UFMT/GEC removerá o acesso à gravação do TAF após o período de recurso administrativo dessa fase do certame.

2. INCLUIR o subitem **18.4.1** ao Edital Nº 003/2022/SEPLAG/SESP/MT, com a seguinte redação:

18.4.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato a anexação, o envio correto e completo, bem como a conferência, na área de acesso restrito ao candidato, do rol de documentos constantes do subitem 18.6 do edital. Documentos ilegíveis, incompletos, corrompidos ou divergentes aos exigidos no edital serão recusados pela Comissão responsável pela análise da Investigação Documental e Funcional e não poderão, em hipótese alguma, ser enviados, complementados, corrigidos ou substituídos na fase de recurso contra o resultado preliminar desta fase.

3. RETIFICAR o subitem **18.16** e **INCLUIR** o subitem **18.16.1** ao Edital Nº 003/2022/SEPLAG/SESP/MT, que passa a vigorar com a seguinte redação:

18.16 O candidato que estiver submetido a mais de um procedimento de investigação documental e funcional de concursos da SESP/MT em andamento deverá anexar e enviar a documentação pertinente de cada um deles, no período previsto em edital. As autoridades responsáveis pela investigação documental e funcional poderão compartilhar informações, visando a eficiência das apurações, com possibilidade de emissão de decisão única, válida para ambas as investigações.

18.16.1 O candidato que encaminhar de forma incorreta ou não encaminhar toda a documentação de que fala o subitem 18.6 do edital, em especial o Formulário de Investigação Social (FIS), será declarado NÃO RECOMENDADO na Investigação Documental e Funcional e consequentemente eliminado do concurso público.

4. INCLUIR os subitens **18.20.1 e 18.20.2** ao Edital Nº 003/2022/SEPLAG/SESP/MT com a seguinte redação:

18.20.1 Compete exclusivamente à Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT a decisão acerca da RECOMENDAÇÃO ou NÃO RECOMENDAÇÃO do candidato, conforme disposto no subitem 1.2 do Edital, inclusive quanto ao mérito dos recursos contra o resultado preliminar da Investigação Documental e Funcional.

18.20.2 A UFMT/GEC não poderá, em qualquer hipótese:
a) proceder à análise dos documentos juntados pelo candidato para fins de investigação de sua conduta social, idoneidade moral e vida pregressa;
b) emitir juízo de valor quanto ao mérito da Investigação Documental e Funcional realizada pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT;
c) analisar, avaliar, apreciar ou julgar os recursos administrativos interpostos em face do resultado preliminar da Investigação Documental e Funcional;
d) alterar o resultado preliminar da Investigação Documental e Funcional do candidato sem aval da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT.

5. RETIFICAR o Anexo I do Edital Nº 003/2022/SEPLAG/SESP/MT, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I - CRONOGRAMA DO CONCURSO

EVENTO	DATA	LOCAL
Divulgação do resultado da análise dos recursos contra o Resultado do Teste de Aptidão Física impetrados nos dias 18 e 19/05/2022.	28/06/2022	www.concursos.ufmt.br

Disponibilização para consulta individual dos Vídeos do Teste de Aptidão Física	29/06/2022	www.concursos.ufmt.br
Reabertura de prazo para interposição de recursos contra o Resultado do Teste de Aptidão Física	30/06/2022 e 01/07/2022	www.concursos.ufmt.br
Divulgação do resultado da análise dos recursos contra o Resultado do Teste de Aptidão Física interpostos nos dias 30/06/2022 e 01/07/2022	21/07/2022	www.concursos.ufmt.br
Convocação para a realização de Novo Teste de Aptidão Física de candidatos que tiveram recurso deferido e cumprimento de Decisões Judiciais recebidas até 20/07/2022	21/07/2022	Diário Oficial do Estado de MT e www.concursos.ufmt.br
Realização do Novo Teste de Aptidão Física	09 a 11/08/2022	Local definido conforme Edital de Convocação para esta fase
Disponibilização para consulta individual do Resultado do Novo Teste de Aptidão Física	24/08/2022	www.concursos.ufmt.br
Disponibilização para consulta individual dos Vídeos do Novo Teste de Aptidão Física	24/08/2022	www.concursos.ufmt.br
Interposição de recursos contra o Resultado do Novo Teste de Aptidão Física	25 e 26/08/2022	www.concursos.ufmt.br
Divulgação do resultado da análise dos recursos contra o Resultado do Novo Teste de Aptidão Física	08/09/2022	www.concursos.ufmt.br
Disponibilização, em lista aberta, do resultado do Novo Teste de Aptidão Física após análise dos Recursos	08/09/2022	Diário Oficial do Estado de MT e www.concursos.ufmt.br
Convocação de candidatos para a realização da Avaliação Psicológica	09/09/2022	Diário Oficial do Estado de MT e www.concursos.ufmt.br
Convocação de candidatos, que preencheram autodeclaração para concorrerem às vagas reservadas para negros, para realização do procedimento de heteroidentificação	09/09/2022	www.concursos.ufmt.br
Convocação de candidatos para Investigação Documental e Funcional	09/09/2022	Diário Oficial do Estado de MT e www.concursos.ufmt.br
Período para envio da envio da documentação comprobatória para Investigação Documental e Funcional	09 a 16/09/2022	www.concursos.ufmt.br
Aplicação da Avaliação Psicológica	17 e 18/09/2022	www.concursos.ufmt.br
Comparecimento dos candidatos para procedimento de heteroidentificação	17 e 18/09/2022	Local definido conforme Edital de Convocação para esta fase
Disponibilização para consulta individual do resultado do procedimento de heteroidentificação	28/09/2022	www.concursos.ufmt.br
Interposição de recursos contra resultado do procedimento de heteroidentificação	29 e 30/09/2022	www.concursos.ufmt.br
Disponibilização para consulta individual do resultado da Avaliação Psicológica	05/10/2022	www.concursos.ufmt.br
Agendamento de entrevista devolutiva da Avaliação Psicológica	06/10/2022	www.concursos.ufmt.br
Entrevista devolutiva aos candidatos	13 a 19/10/2022	www.concursos.ufmt.br
Interposição de recursos contra resultado da Avaliação Psicológica	20 e 21/10/2022	www.concursos.ufmt.br
Divulgação do resultado da análise dos recursos contra resultado do procedimento de heteroidentificação	08/11/2022	www.concursos.ufmt.br
Divulgação, em lista aberta, do resultado do procedimento de heteroidentificação após análise dos recursos	08/11/2022	Diário Oficial do Estado de MT e www.concursos.ufmt.br
Divulgação do resultado da análise dos recursos contra resultado da Avaliação Psicológica	08/11/2022	www.concursos.ufmt.br
Disponibilização, em lista aberta, dos candidatos aptos da Avaliação Psicológica	08/11/2022	Diário Oficial do Estado de MT e www.concursos.ufmt.br
Disponibilização para consulta individual do resultado da Investigação Documental e Funcional	08/11/2022	www.concursos.ufmt.br
Interposição de recurso contra resultado da Investigação Documental e Funcional	09 e 10/11/2022	www.concursos.ufmt.br
Divulgação do resultado da análise dos recursos contra resultado da Investigação Documental e Funcional	23/11/2022	www.concursos.ufmt.br
Disponibilização, em lista aberta, do resultado da Investigação Documental e Funcional	23/11/2022	Diário Oficial do Estado de MT e www.concursos.ufmt.br
Disponibilização, em lista aberta, do Resultado Final	30/11/2022	Diário Oficial do Estado de MT e www.concursos.ufmt.br
Homologação do Resultado Final	30/11/2022	Diário Oficial do Estado de MT e www.concursos.ufmt.br

6. Demais disposições do EDITAL Nº 003/2022/SEPLAG/SESP/MT permanecem inalteradas.

(Assinado Eletronicamente)
ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública

(Assinado Eletronicamente)
ALEXANDRE CORREA MENDES
Comandante Geral da PMMT

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS E INCLUSÃO NA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, NA CONDIÇÃO DE ALUNO-A-OFICIAL DO QUADRO DE COMBATENTES DA PMMT

EDITAL DE RETIFICAÇÃO/COMPLEMENTAÇÃO Nº 006/2022 AO EDITAL DE ABERTURA Nº 004/2022/SEPLAG/SESP/MT DE 05 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVEM:

1. INCLUIR os subitens **16.15.1 e 16.15.2** ao Edital Nº 004/2022/SEPLAG/SESP/MT, com a seguinte redação:

16.15.1 O candidato que tiver acesso à gravação da execução dos Testes de Aptidão Física - TAF deverá utilizá-la para a finalidade específica deste concurso público, sendo vedada a disponibilização, a transmissão, a distribuição, a publicação ou a divulgação da gravação do TAF por quaisquer meios, inclusive via sistema de informática ou telemático, ainda que para uso próprio e sem fins lucrativos, sob pena de sua eliminação do concurso, sem prejuízo das demais penalidades previstas em lei.

16.15.2 A UFMT/GEC removerá o acesso à gravação do TAF após o período de recurso administrativo dessa fase do certame.

2. INCLUIR o subitem **18.4.1** ao Edital Nº 004/2022/SEPLAG/SESP/MT, com a seguinte redação:

18.4.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato a anexação, o envio correto e completo, bem como a conferência, na área de acesso restrito ao candidato, do rol de documentos constantes do subitem 18.6 do edital. Documentos ilegíveis, incompletos, corrompidos ou divergentes aos exigidos no edital serão recusados pela Comissão responsável pela análise da Investigação Documental e Funcional e não poderão, em hipótese alguma, ser enviados, complementados, corrigidos ou substituídos na fase de recurso contra o resultado preliminar desta fase.

3. RETIFICAR o subitem **18.16** e **INCLUIR** o subitem **18.16.1** ao Edital Nº 004/2022/SEPLAG/SESP/MT, que passa a vigorar com a seguinte redação:

18.16 O candidato que estiver submetido a mais de um procedimento

de investigação documental e funcional de concursos da SESP/MT em andamento deverá anexar e enviar a documentação pertinente de cada um deles, no período previsto em edital. As autoridades responsáveis pela investigação documental e funcional poderão compartilhar informações, visando a eficiência das apurações, com possibilidade de emissão de decisão única, válida para ambas as investigações.

18.16.1 O candidato que encaminhar de forma incorreta ou não encaminhar toda a documentação de que fala o subitem 18.6 do edital, em especial o Formulário de Investigação Social (FIS), será declarado NÃO RECOMENDADO na Investigação Documental e Funcional e consequentemente eliminado do concurso público.

4. INCLUIR os subitens **18.20.1 e 18.20.2** ao Edital Nº 004/2022/SEPLAG/SESP/MT com a seguinte redação:

18.20.1 Compete exclusivamente à Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT a decisão acerca da RECOMENDAÇÃO ou NÃO RECOMENDAÇÃO do candidato, conforme disposto no subitem 1.3 do Edital, inclusive quanto ao mérito dos recursos contra o resultado preliminar da Investigação Documental e Funcional.

18.20.2 A UFMT/GEC não poderá, em qualquer hipótese:
a) proceder à análise dos documentos juntados pelo candidato para fins de investigação de sua conduta social, idoneidade moral e vida pregressa;
b) emitir juízo de valor quanto ao mérito da Investigação Documental e Funcional realizada pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT;
c) analisar, avaliar, apreciar ou julgar os recursos administrativos interpostos em face do resultado preliminar da Investigação Documental e Funcional;
d) alterar o resultado preliminar da Investigação Documental e Funcional do candidato sem aval da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT.

5. RETIFICAR o Anexo I do Edital Nº 004/2022/SEPLAG/SESP/MT, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I - CRONOGRAMA DO CONCURSO

EVENTO	DATA	LOCAL
Divulgação do resultado da análise dos recursos contra o Resultado do Teste de Aptidão Física impetrados nos dias 18 e 19/05/2022.	28/06/2022	www.concursos.ufmt.br
Disponibilização para consulta individual dos Vídeos do Teste de Aptidão Física	29/06/2022	www.concursos.ufmt.br
Reabertura de prazo para interposição de recursos contra o Resultado do Teste de Aptidão Física	30/06/2022 e 01/07/2022	www.concursos.ufmt.br
Divulgação do resultado da análise dos recursos contra o Resultado do Teste de Aptidão Física interpostos nos dias 30/06/2022 e 01/07/2022	21/07/2022	www.concursos.ufmt.br
Convocação para a realização de Novo Teste de Aptidão Física de candidatos que tiveram recurso deferido e cumprimento de Decisões Judiciais recebidas até 20/07/2022	21/07/2022	Diário Oficial do Estado de MT e www.concursos.ufmt.br
Realização do Novo Teste de Aptidão Física	09 a 11/08/2022	Local definido conforme Edital de Convocação para esta fase
Disponibilização para consulta individual do Resultado do Novo Teste de Aptidão Física	24/08/2022	www.concursos.ufmt.br
Disponibilização para consulta individual dos Vídeos do Novo Teste de Aptidão Física	24/08/2022	www.ufmt.br/concursos
Interposição de recursos contra o Resultado do Novo Teste de Aptidão Física	25 e 26/08/2022	www.concursos.ufmt.br
Divulgação do resultado da análise dos recursos contra o Resultado do Novo Teste de Aptidão Física	08/09/2022	www.concursos.ufmt.br
Disponibilização, em lista aberta, do resultado do Novo Teste de Aptidão Física após análise dos Recursos	08/09/2022	Diário Oficial do Estado de MT e www.concursos.ufmt.br
Convocação de candidatos para a realização da Avaliação Psicológica	09/09/2022	Diário Oficial do Estado de MT e www.concursos.ufmt.br
Convocação de candidatos, que preencheram autodeclaração para concorrerem às vagas reservadas para negros, para realização do procedimento de heteroidentificação	09/09/2022	www.concursos.ufmt.br
Convocação de candidatos para Investigação Documental e Social	09/09/2022	Diário Oficial do Estado de MT e www.concursos.ufmt.br
Período para envio da documentação comprobatória para Investigação Documental e Social	09 a 16/09/2022	www.concursos.ufmt.br
Aplicação da Avaliação Psicológica	17 e 18/09/2022	www.concursos.ufmt.br
Comparecimento dos candidatos para procedimento de heteroidentificação	17 e 18/09/2022	Local definido conforme Edital de Convocação para esta fase
Disponibilização para consulta individual do resultado do procedimento de heteroidentificação	28/09/2022	www.concursos.ufmt.br
Interposição de recursos contra resultado do procedimento de heteroidentificação	29 e 30/09/2022	www.concursos.ufmt.br
Disponibilização para consulta individual do resultado da Avaliação Psicológica	05/10/2022	www.concursos.ufmt.br
Agendamento de entrevista devolutiva da Avaliação Psicológica	06/10/2022	www.concursos.ufmt.br
Entrevista devolutiva aos candidatos	13 a 19/10/2022	www.concursos.ufmt.br
Interposição de recursos contra resultado da Avaliação Psicológica	20 e 21/10/2022	www.concursos.ufmt.br
Divulgação do resultado da análise dos recursos contra resultado do procedimento de heteroidentificação	08/11/2022	www.concursos.ufmt.br
Divulgação, em lista aberta, do resultado do procedimento de heteroidentificação após análise dos recursos	08/11/2022	Diário Oficial do Estado de MT e www.concursos.ufmt.br
Divulgação do resultado da análise dos recursos contra resultado da Avaliação Psicológica	08/11/2022	www.concursos.ufmt.br
Disponibilização, em lista aberta, dos candidatos aptos da Avaliação Psicológica	08/11/2022	Diário Oficial do Estado de MT e www.concursos.ufmt.br
Disponibilização para consulta individual do resultado da Investigação Documental e Funcional	08/11/2022	www.concursos.ufmt.br
Interposição de recurso contra resultado da Investigação Documental e Funcional	09 e 10/11/2022	www.concursos.ufmt.br
Divulgação do resultado da análise dos recursos contra resultado da Investigação Documental e Funcional	23/11/2022	www.concursos.ufmt.br
Disponibilização, em lista aberta, do resultado da Investigação Documental e Funcional	23/11/2022	Diário Oficial do Estado de MT e www.concursos.ufmt.br
Disponibilização, em lista aberta, do Resultado Final do concurso	30/11/2022	Diário Oficial do Estado de MT e www.concursos.ufmt.br
Homologação do Resultado Final do concurso	30/11/2022	Diário Oficial do Estado de MT e www.concursos.ufmt.br

6. Demais disposições do EDITAL Nº 004/2022/SEPLAG/SESP/MT permanecem inalteradas.

(Assinado Eletronicamente)
ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública

(Assinado Eletronicamente)
ALEXANDRE CORREA MENDES
Comandante Geral da PMMT

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA MATRÍCULA NO CURSO DE ADAPTAÇÃO DE OFICIAIS DE SAÚDE E INCLUSÃO NA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, NA CONDIÇÃO DE ALUNO-A-OFICIAL PM DO QUADRO DE SAÚDE DA PMMT

EDITAL DE RETIFICAÇÃO/COMPLEMENTAÇÃO Nº 005/2022 AO EDITAL DE ABERTURA Nº 005/2022/SEPLAG/SESP/MT DE 05 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVEM:

1. INCLUIR os subitens **17.15.1 e 17.15.2** ao Edital Nº 005/2022/SEPLAG/SESP/MT, com a seguinte redação:

17.15.1 O candidato que tiver acesso à gravação da execução dos Testes de Aptidão Física - TAF deverá utilizá-la para a finalidade específica deste concurso público, sendo vedada a disponibilização, a transmissão, a distribuição, a publicação ou a divulgação da gravação do TAF por quaisquer meios, inclusive via sistema de informática ou telemático, ainda que para uso próprio e sem fins lucrativos, sob pena de sua eliminação do concurso, sem prejuízo das demais penalidades previstas em lei.

17.15.2 A UFMT/GEC removerá o acesso à gravação do TAF após o período de recurso administrativo dessa fase do certame.

2. INCLUIR o subitem **19.4.1** ao Edital Nº 005/2022/SEPLAG/SESP/MT, com a seguinte redação:

19.4.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato a anexação, o envio correto e completo, bem como a conferência, na área de acesso restrito ao candidato, do rol de documentos constantes do subitem 19.6 do edital. Documentos ilegíveis, incompletos, corrompidos ou divergentes aos exigidos no edital serão recusados pela Comissão responsável pela análise da Investigação Documental e Funcional e não poderão, em hipótese alguma, ser enviados, complementados, corrigidos ou substituídos na fase de recurso contra o resultado preliminar desta fase.

3. RETIFICAR o subitem **19.16** e **INCLUIR** o subitem **19.16.1** ao Edital Nº 005/2022/SEPLAG/SESP/MT, que passa a vigorar com a seguinte redação:

19.16 O candidato que estiver submetido a mais de um procedimento de investigação documental e funcional de concursos da SESP/MT em andamento deverá anexar e enviar a documentação pertinente de cada um deles, no período previsto em edital. As autoridades responsáveis pela investigação documental e funcional poderão compartilhar informações, visando a eficiência das apurações, com possibilidade de emissão de decisão única, válida para ambas as investigações.

19.16.1 O candidato que encaminhar de forma incorreta ou não encaminhar toda a documentação de que fala o subitem 19.6 do edital, em especial o Formulário de Investigação Social (FIS), será declarado NÃO RECOMENDADO na Investigação Documental e Funcional e consequentemente eliminado do concurso público.

4. INCLUIR os subitens **19.20.1 e 19.20.2** ao Edital Nº 005/2022/SEPLAG/SESP/MT com a seguinte redação:

19.20.1 Compete exclusivamente à Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT a decisão acerca da RECOMENDAÇÃO ou NÃO RECOMENDAÇÃO do candidato, conforme disposto no subitem 1.2 do Edital, inclusive quanto ao mérito dos recursos contra o resultado preliminar da Investigação Documental e Funcional.

19.20.2 A UFMT/GEC não poderá, em qualquer hipótese:
a) proceder à análise dos documentos juntados pelo candidato para fins de investigação de sua conduta social, idoneidade moral e vida pregressa;
b) emitir juízo de valor quanto ao mérito da Investigação Documental e Funcional realizada pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT;
c) analisar, avaliar, apreciar ou julgar os recursos administrativos interpostos em face do resultado preliminar da Investigação Documental e Funcional;
d) alterar o resultado preliminar da Investigação Documental e Funcional do candidato sem aval da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT.

5. RETIFICAR o Anexo I do Edital Nº 005/2022/SEPLAG/SESP/MT, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I - CRONOGRAMA DO CONCURSO

EVENTO	DATA	LOCAL
Divulgação do resultado da análise dos recursos contra o Resultado do Teste de Aptidão Física impetrados nos dias 18 e 19/05/2022.	28/06/2022	www.concursos.ufmt.br
Disponibilização para consulta individual dos Vídeos do Teste de Aptidão Física	29/06/2022	www.ufmt.br/concursos
Reabertura de prazo para interposição de recursos contra o Resultado do Teste de Aptidão Física	30/06/2022 e 01/07/2022	www.ufmt.br/concursos
Divulgação do resultado da análise dos recursos contra o Resultado do Teste de Aptidão Física interpostos nos dias 30/06/2022 e 01/07/2022	21/07/2022	www.ufmt.br/concursos
Convocação para a realização de Novo Teste de Aptidão Física de candidatos que tiveram recurso deferido e cumprimento de Decisões Judiciais recebidas até 20/07/2022	21/07/2022	Diário Oficial do Estado de MT e www.ufmt.br/concursos
Realização do Novo Teste de Aptidão Física	09 a 11/08/2022	Local definido conforme Edital de Convocação para esta fase
Disponibilização para consulta individual do Resultado do Novo Teste de Aptidão Física	24/08/2022	www.ufmt.br/concursos
Disponibilização para consulta individual dos Vídeos do Novo Teste de Aptidão Física	24/08/2022	www.ufmt.br/concursos
Interposição de recursos contra o Resultado do Novo Teste de Aptidão Física	25 e 26/08/2022	www.ufmt.br/concursos
Divulgação do resultado da análise dos recursos contra o Resultado do Novo Teste de Aptidão Física	08/09/2022	www.ufmt.br/concursos
Disponibilização, em lista aberta, do resultado do Novo Teste de Aptidão Física após análise dos Recursos	08/09/2022	Diário Oficial do Estado de MT e www.ufmt.br/concursos
Convocação de candidatos para a realização da Avaliação Psicológica	09/09/2022	Diário Oficial do Estado de MT e www.ufmt.br/concursos
Convocação de candidatos, que preencheram autodeclaração para concorrerem às vagas reservadas para negros, para realização do procedimento de heteroidentificação	09/09/2022	www.ufmt.br/concursos
Convocação de candidatos para Investigação Documental e Funcional	09/09/2022	Diário Oficial do Estado de MT e www.ufmt.br/concursos
Período para envio da documentação comprobatória para Investigação Documental e Funcional	09 a 16/09/2022	www.ufmt.br/concursos
Aplicação da Avaliação Psicológica	17 e 18/09/2022	www.ufmt.br/concursos
Comparecimento dos candidatos para procedimento de heteroidentificação	17 e 18/09/2022	Local definido conforme Edital de Convocação para esta fase
Disponibilização para consulta individual do resultado do procedimento de heteroidentificação	28/09/2022	www.ufmt.br/concursos
Interposição de recursos contra resultado do procedimento de heteroidentificação	29 e 30/09/2022	www.ufmt.br/concursos

Disponibilização para consulta individual do resultado da Avaliação Psicológica	05/10/2022	www.ufmt.br/concursos
Agendamento de entrevista devolutiva da Avaliação Psicológica	06/10/2022	www.ufmt.br/concursos
Entrevista devolutiva aos candidatos	13 a 19/10/2022	www.ufmt.br/concursos
Interposição de recursos contra resultado da Avaliação Psicológica	20 e 21/10/2022	www.ufmt.br/concursos
Divulgação do resultado da análise dos recursos contra resultado do procedimento de heteroidentificação	08/11/2022	www.ufmt.br/concursos
Divulgação, em lista aberta, do resultado do procedimento de heteroidentificação após análise dos recursos	08/11/2022	Diário Oficial do Estado de MT e www.ufmt.br/concursos
Divulgação do resultado da análise dos recursos contra resultado da Avaliação Psicológica	08/11/2022	www.ufmt.br/concursos
Disponibilização, em lista aberta, dos candidatos aptos na Avaliação Psicológica	08/11/2022	Diário Oficial do Estado de MT e www.ufmt.br/concursos
Disponibilização para consulta individual do resultado da Investigação Documental e Funcional	08/11/2022	www.ufmt.br/concursos
Disponibilização para consulta individual do Desempenho na Avaliação de Títulos	08/11/2022	www.ufmt.br/concursos
Interposição de recursos contra resultado da Investigação Documental e Funcional	09 e 10/11/2022	www.ufmt.br/concursos
Interposição de recursos contra o Desempenho na Avaliação de Títulos	09 e 10/11/2022	www.ufmt.br/concursos
Divulgação do resultado da análise dos recursos contra resultado da Investigação Documental e Funcional	23/11/2022	www.ufmt.br/concursos
Divulgação do resultado da análise dos recursos contra o Desempenho na Avaliação de Títulos	23/11/2022	www.ufmt.br/concursos
Disponibilização, em lista aberta, do resultado da Investigação Documental e Funcional	23/11/2022	Diário Oficial do Estado de MT e www.ufmt.br/concursos
Disponibilização, em lista aberta, do Desempenho na Avaliação de Títulos após análise dos recursos	23/11/2022	Diário Oficial do Estado de MT e www.ufmt.br/concursos
Disponibilização, em lista aberta, do Resultado Final	30/11/2022	Diário Oficial do Estado de MT e www.ufmt.br/concursos
Homologação do Resultado Final do Concurso	30/11/2022	Diário Oficial do Estado de MT e www.ufmt.br/concursos

6. Demais disposições do EDITAL Nº 005/2022/SEPLAG/SESP/MT permanecem inalteradas.

(assinado eletronicamente)

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS

Secretário de Estado de Segurança Pública

(assinado eletronicamente)

ALEXANDRE CORREA MENDES

Comandante Geral da PMMT

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RAZÃO SOCIAL	INS. ESTADUAL	NR. NOTIFICAÇAO	E-PROCESS
M. FERREIRA LIMA COMÉRCIO DE MADEIRAS	13.683.542-2	181140/1759/68/2022	51060348/2022

FTE - Cinthia Barreto Borges

A Coordenadoria de Fiscalização de Combustível, Com. E Serviços - CFCS, por esta publicação de Edital de Notificação, cientifica o contribuinte da emissão da notificação, conforme relação acima. O contribuinte acima mencionado poderá tomar conhecimento dessas pendencias junto a SEFAZ-MT, por meio de acesso ao Portal da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov,br), no menu "Serviços", na pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados 1) o numero da notificação 2) o numero do CNPJ/CPF do Contribuinte 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por E-mail em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrada na SEFAZ/MT).

COORD. DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROC. ADM. TRIBUTÁRIO - CPAT

INTIMAÇÃO DE DECISÃO EM 1ª INSTÂNCIA

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet (www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Serviços", na Pasta "Intimação/Notificação", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação/Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Intimação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
ALNUTRI ALIMENTOS LTDA		077.477.800/0018-7	135441/1719/96/2022
ALNUTRI ALIMENTOS LTDA		077.477.800/0018-7	135450/1719/96/2022
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PIARARA LTDA		110.942.870/0018-2	135439/1719/96/2022

PORTARIA Nº 157/ GSF / SEFAZ / 2022

PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO 3º BIMESTRE REFERENTE AO EXERCÍCIO 2022.

A **SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA DO ESTADO**, no uso de suas atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 05/GSF/SEFAZ/2021, de 18/01/2021.

RESOLVE:

Art. 1º 1º Autorizar a publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO, referente ao 3º Bimestre do Exercício de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE

Gabinete da Senhora Secretária Adjunta da Contadoria Geral do Estado do da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 26 de julho de 2022.

Original Assinado
Anesia Cristina Batista
Secretaria Adjunta da Contadoria Geral do Estado
(Assinado via SIGADOC)

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2022 - 3º BIMESTRE (MAIO A JUNHO)

RREO - ANEXO 1 (LRF, art.52, inciso I, alinea "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO
			NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	(a - c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**24.441.155.338,00**	**25.200.062.042,65**	**5.997.567.158,32**	**23,80**	**16.030.356.771,79**	**63,61**	**9.169.705.270,86**
RECEITAS CORRENTES	**24.015.812.339,00**	**24.721.824.789,55**	**5.976.183.367,28**	**24,17**	**15.863.001.743,11**	**64,17**	**8.858.823.046,44**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	12.854.636.485,00	13.417.084.867,00	2.578.278.362,74	19,22	7.270.032.539,24	54,18	6.147.052.327,76
Impostos	12.657.241.389,00	13.219.689.771,00	2.531.079.880,01	19,15	7.136.966.541,40	53,99	6.082.723.229,60
Taxas	197.395.096,00	197.395.096,00	47.198.482,73	23,91	133.064.464,90	67,41	64.330.631,10
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	1.532,94	-	(1.532,94)
CONTRIBUIÇÕES	4.076.729.209,00	4.127.520.734,65	832.813.571,83	20,18	2.662.221.974,76	64,50	1.465.298.759,89
Contribuições Sociais	1.390.104.178,00	1.390.104.178,00	276.726.974,85	19,91	684.955.350,47	49,27	705.148.827,53
Contribuições Econômicas	2.686.625.031,00	2.737.416.556,65	556.086.596,98	20,31	1.977.266.624,29	72,23	760.149.932,36
Contribuições para Entidades Privadas	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições de Iluminação Pública	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	117.337.195,00	126.495.642,05	323.130.406,48	255,45	723.580.496,23	572,02	(597.084.854,18)
Exploração do Patrimônio Imobiliário	1.489.406,00	1.489.406,00	169.537,15	11,38	479.192,31	32,17	1.010.213,69
Valores Mobiliários	80.254.537,00	89.412.984,05	313.480.198,99	350,60	699.383.848,71	782,19	(609.970.864,66)
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão,Permissão, Autorização ou Licença	21.359.092,00	21.359.092,00	4.878.121,19	22,84	11.050.303,01	51,74	10.308.788,99
Exploração de Recursos Naturais	-	-	755.870,83	-	1.978.949,62	-	(1.978.949,62)
Exploração de Patrimônio Intangível	-	-	-	-	-	-	-
Cessão de direitos	14.234.160,00	14.234.160,00	3.846.678,32	27,02	10.688.202,58	75,09	3.545.957,42
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA AGROPECUÁRIA	158.889,00	158.889,00	167.848,87	105,64	244.034,37	153,59	(85.145,37)
RECEITA INDUSTRIAL	1.641.611,00	1.641.611,00	278.978,22	16,99	812.803,41	49,51	828.807,59
RECEITA DE SERVIÇOS	799.547.107,00	799.547.107,00	181.108.363,52	22,65	515.816.357,52	64,51	283.730.749,48
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	23.407.341,00	23.407.341,00	4.355.037,84	18,61	19.787.832,87	84,54	3.619.508,13
Serviços a Atividades Referentes a Navegação e ao Transporte	-	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades referentes a Saúde	97.131.627,00	97.131.627,00	15.204.183,40	15,65	38.867.945,49	40,02	58.263.681,51
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Outros Serviços	679.008.139,00	679.008.139,00	161.549.142,28	23,79	457.160.579,16	67,33	221.847.559,84
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.409.851.448,00	5.490.968.244,40	1.878.679.108,76	34,21	4.204.290.888,89	76,57	1.286.677.355,51
Transferências da União e de suas Entidades	3.139.772.813,00	3.216.201.609,40	1.345.627.329,96	41,84	2.742.063.668,76	85,26	474.137.940,64
Transferências dos Estados e Distrito Federal e suas Entidades	-	2.688.000,00	-	0,00	2.688.000,00	100,00	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	99.100,00	99.100,00	-	0,00	-	0,00	99.100,00
Transferências de Instituções Privadas	6.210.445,00	8.210.445,00	415.514,34	5,06	1.493.377,12	18,19	6.717.067,88
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.263.712.247,00	2.263.712.247,00	532.636.239,46	23,53	1.458.044.107,20	64,41	805.668.139,80
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	56.843,00	56.843,00	25,00	0,04	1.735,81	3,05	55.107,19
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	755.910.395,00	758.407.694,45	181.726.726,86	23,96	486.002.648,69	64,08	272.405.045,76
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	37.089.830,00	37.389.830,00	10.428.497,99	27,89	27.670.065,36	74,00	9.719.764,64
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.991.883,00	1.991.883,00	12.515.826,43	628,34	50.170.125,02	2518,73	(48.178.242,02)
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	387.036,88	-	0,00	390.647,20	100,93	(3.610,32)
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimonio Público	-	-	-		-		
Demais Receitas Correntes	716.828.682,00	718.638.944,57	158.782.402,44	22,09	407.771.811,11	56,74	310.867.133,46
RECEITAS DE CAPITAL	**425.342.999,00**	**478.237.253,10**	**21.383.791,04**	**4,47**	**167.355.028,68**	**34,99**	**310.882.224,42**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	360.762.674,00	360.762.674,00	-	0,00	88.600.000,00	24,56	272.162.674,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	108.062.650,00	108.062.650,00	-	0,00	88.600.000,00	81,99	19.462.650,00
Operação de Crédito - Mercado Externo	252.700.024,00	252.700.024,00	-	0,00	-	0,00	252.700.024,00
ALIENAÇÃO DE BENS	19.805.992,00	19.805.992,00	1.454.612,87	7,34	6.830.509,84	34,49	12.975.482,16
Alienação de Bens Móveis	161.423,00	161.423,00	405.500,00	251,20	405.520,48	251,22	(244.097,48)
Alienação de Bens Imóveis	19.644.569,00	19.644.569,00	1.049.112,87	5,34	6.424.989,36	32,71	13.219.579,64
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	1.069.860,00	1.069.860,00	972.193,76	90,87	1.571.642,28	146,90	(501.782,28)
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	43.704.473,00	90.139.216,46	18.930.648,41	21,00	63.326.540,56	70,25	26.812.675,90
Transferências da União e de suas Entidades	43.704.473,00	90.139.216,46	18.930.648,41	21,00	63.326.540,56	70,25	26.812.675,90
Transferências dos Estados e Distrito Federal e suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	6.459.510,64	26.336,00	0,41	7.026.336,00	108,78	(566.825,36)
Integralização do Capital Social	-	-	-	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	6.459.510,64	26.336,00	0,41	7.026.336,00	108,78	(566.825,36)
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	**2.144.672.562,00**	**2.144.672.562,00**	**438.839.730,34**	**20,46**	**1.121.870.613,76**	**52,31**	**1.022.801.948,24**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	**26.585.827.900,00**	**27.344.734.604,65**	**6.436.406.888,66**	**23,54**	**17.152.227.385,55**	**62,73**	**10.192.507.219,10**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III+IV)	**26.585.827.900,00**	**27.344.734.604,65**	**6.436.406.888,66**	**23,54**	**17.152.227.385,55**	**62,73**	**10.192.507.219,10**
DÉFICIT (VI)[1]					-		
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V+VI)	**26.585.827.900,00**	**27.344.734.604,65**	**6.436.406.888,66**	**23,54**	**17.152.227.385,55**	**62,73**	**10.192.507.219,10**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		**3.934.944.224,23**			**3.934.944.224,23**		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro		3.934.944.224,23			3.934.944.224,23		

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2022 - 3º BIMESTRE (MAIO A JUNHO)

RREO - ANEXO 1 (LRF, art.52, inciso I, alinea "a" e "b" do inciso II e § 1º)

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados
			No Bimestre	Até o Bimestre	Saldo	No Bimestre	Até o Bimestre	Saldo		
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e - f)		(h)	(i) = (e - h)	(j)	(k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**24.370.030.869,00**	**28.588.496.414,93**	**5.402.051.149,07**	**15.541.965.673,36**	**13.046.532.741,57**	**4.907.347.709,99**	**10.946.910.920,97**	**17.641.587.493,96**	**10.521.796.153,25**	**-**
DESPESAS CORRENTES	**19.591.303.402,00**	**21.518.350.846,01**	**4.112.307.233,19**	**11.367.689.909,27**	**10.150.660.936,74**	**3.896.967.026,34**	**9.289.957.747,65**	**12.228.393.098,36**	**8.965.765.815,09**	**-**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.876.253,471,00	14.542.741,022,85	2.699.079.811,07	6.948.079.652,43	7.594.661.370,42	2.659.598,148,75	6.891.946,344,62	7.650.794.678,23	6.596.615.935,09	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	374.949.121,00	375.892.391,43	2.285.969,55	369.055.871,32	6.836.520,11	43.707.361,19	170.777.493,64	205.114.897,79	170.777.493,64	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.340.100.810,00	6.599.717.431,73	1.410.941.452,57	4.050.554.385,52	2.549.163.046,21	1.193.661.516,40	2.227.233.909,39	4.372.483.522,34	2.198.372.386,36	-
Transferências a Municípios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Correntes	5.340.100.810,00	6.599.717.431,73	1.410.941.452,57	4.050.554.385,52	2.549.163.046,21	1.193.661.516,40	2.227.233.909,39	4.372.483.522,34	2.198.372.386,36	-
DESPESAS DE CAPITAL	**4.776.727.467,00**	**7.068.147.568,92**	**1.289.743.915,88**	**4.174.275.764,09**	**2.893.871.804,83**	**1.010.380.683,65**	**1.656.953.173,32**	**5.411.194.395,60**	**1.556.030.338,16**	**-**
INVESTIMENTOS	3.410.301.239,00	5.569.702.671,24	1.263.979.871,08	2.808.805.570,66	2.760.897.100,58	762.486.667,21	930.075.662,51	4.639.627.008,73	829.152.827,35	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	20.601.137,00	148.498.403,14	22.792.704,15	25.410.285,82	123.088.117,32	12.342.179,50	14.959.761,17	133.538.641,97	14.959.761,17	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.345.825.091,00	1.349.946.494,54	2.971.340,65	1.340.059.907,61	9.886.586,93	235.551.836,94	711.917.749,64	638.028.744,90	711.917.749,64	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**2.000.000,00**	**2.000.000,00**			**2.000.000,00**			**2.000.000,00**		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**2.215.797.031,00**	**2.665.765.172,30**	**745.237.572,56**	**1.458.738.384,56**	**1.207.026.787,74**	**545.977.568,21**	**1.210.562.972,99**	**1.455.202.199,31**	**1.203.062.692,90**	**-**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**26.585.827.900,00**	**31.254.263.587,23**	**6.147.288.721,63**	**17.000.704.057,92**	**14.253.559.529,31**	**5.453.325.278,20**	**12.157.473.893,96**	**19.096.789.693,27**	**11.724.858.846,15**	**-**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	**26.585.827.900,00**	**31.254.263.587,23**	**6.147.288.721,63**	**17.000.704.057,92**	**14.253.559.529,31**	**5.453.325.278,20**	**12.157.473.893,96**	**19.096.789.693,27**	**11.724.858.846,15**	**-**
SUPERÁVIT (XIII)				**151.523.327,63**			**4.994.753.491,59**		**5.427.368.539,40**	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	**26.585.827.900,00**	**31.254.263.587,23**	**6.147.288.721,63**	**17.152.227.385,55**		**5.453.325.278,20**	**17.152.227.385,55**		**17.152.227.385,55**	**-**
RESERVA DO RPPS	**-**	**-**			**-**			-		

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
		(a)	NO BIMESTRE	%	ATÉ O BIMESTRE	%	
			(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**2.144.672.562,00**	**2.144.672.562,00**	**438.839.730,34**	**20,46**	**1.121.870.613,76**	**52,31**	**1.022.801.948,24**
RECEITAS CORRENTES	**2.144.672.562,00**	**2.144.672.562,00**	**438.839.730,34**	**20,46**	**1.121.870.613,76**	**52,31**	**1.022.801.948,24**
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.031.690.551,00	2.031.690.551,00	416.960.039,43	20,52	1.068.715.012,23	52,60	962.975.538,77
Contribuições Sociais	2.031.690.551,00	2.031.690.551,00	416.960.039,43	20,52	1.068.715.012,23	52,60	962.975.538,77
RECEITA PATRIMONIAL	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	274.841,00	274.841,00	49.861,26	18,14	161.962,56	58,93	112.878,44
RECEITA DE SERVIÇOS	112.707.170,00	112.707.170,00	21.751.535,98	19,30	52.333.657,04	46,43	60.373.512,96
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	78.293,67	-	659.981,93	-	(659.981,93)
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	78.293,67	-	659.981,93	-	(659.981,93)

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados
			No Bimestre	Até o Bimestre	Saldo	No Bimestre	Até o Bimestre	Saldo		
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e - f)		(h)	(i) = (e - h)	(j)	(k)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	**2.215.797.031,00**	**2.665.765.172,30**	**745.237.572,56**	**1.458.738.384,56**	**1.207.026.787,74**	**545.977.568,21**	**1.210.562.972,99**	**1.455.202.199,31**	**1.203.062.692,90**	**-**
DESPESAS CORRENTES	**2.214.847.031,00**	**2.661.815.172,30**	**745.237.572,56**	**1.455.738.384,56**	**1.206.076.787,74**	**545.977.568,21**	**1.210.562.972,99**	**1.451.252.199,31**	**1.203.062.692,90**	**-**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.130.746.800,00	2.271.197.118,34	429.120.056,59	1.097.258.620,83	1.173.938.497,51	410.853.318,13	1.069.116.484,48	1.202.080.633,86	1.061.852.967,12	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	84.100.231,00	390.618.053,96	316.117.515,97	358.479.763,73	32.138.290,23	135.124.250,08	141.446.488,51	249.171.565,45	141.209.725,78	-
DESPESAS DE CAPITAL	**950.000,00**	**3.950.000,00**	**-**	**3.000.000,00**	**950.000,00**	**-**	**-**	**3.950.000,00**	**-**	**-**
INVESTIMENTOS	950.000,00	3.950.000,00	-	3.000.000,00	950.000,00	-	-	3.950.000,00	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGENCIA	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**

FONTE: CNAF/SACE/SEFAZ - SIG MT emitido em 12.07.2022 validado com FIP 215 emitido em 12.07.2022.

NOTA¹: Nos cinco primeiros bimestres do exercicio o controle do défict deverá ser feito com base nas despesas liquidadas. No último bimestre do exercício, o controle é direcionado para as despesas empenhadas.

NOTA: A coluna de Restos a Pagar só apresentará valores no último bimestre

O crédito Suplementar - Aberto por superavit financeiro de R$ 3,994,944,224,23 é composto pelas fontes conforme tabela abaix

O crédito Suplementar - Aberto por excesso de arrecadação de R$ 793,491,463,00 é composto pelas fontes conforme tabela abaix

FONTE	SF	EA
100		547,448,382,00
169	-	55,845,471,00
193	-	68,731,950,79
195		333,389,40
196	-	51,482,496,60
240		9.649.773,21
300	2,177,451,726,69	-
310	62,882,310,00	-
312	83,264,695,00	
315	34,311,073,62	
320	242,568,140,97	
322	124,372,673,65	
325	3,054,651,59	-
334	104,279,220,15	-
351	17,753,703,81	-
369	14,734,708,38	-
392	1,089,950,74	-
393	101,542,848,04	-
395	127,737,326,57	-
396	553,355,388,25	-
616	5,683,20	-
617	17,915,095,66	-
640	260,065,027,91	-
647	8,560,000,00	-
TOTAL	3,934,944,224,23	733,491,463,00

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇAO DAS DESPESAS POR FUNÇAO/SUBFUNÇAO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2022 - 3º BIMESTRE (MAIO A JUNHO)

RREO- Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alinea "C")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			Saldo	DESPESAS LIQUIDADAS			Saldo
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%	
		(a)		(b)	(b/total b)	c =(a-b)		(d)	(d/total d)	e = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**24.370.030.869,00**	**28.588.498.414,93**	**5.402.051.149,07**	**15.541.965.673,36**	**91,42**	**13.046.532.741,57**	**4.907.347.709,99**	**10.946.910.920,97**	**90,04**	**17.641.587.493,96**
LEGISLATIVA	**926.378,198,00**	**1,071,360,954,03**	**202,025,097,72**	**448,728,683,46**	**2,64**	**622,632,270,57**	**164,881,878,50**	**346,791,052,67**	**2,85**	**724,569,901,36**
Ação Legislativa	30,000,000,00	32,150,044,98	5,351,167,21	10,062,393,82	0,06	22,087,651,16	5,192,048,70	9,456,842,40	0,08	22,693,202,58
Controle Externo	56,258,000,00	59,158,000,00	10,027,286,83	30,148,046,66	0,18	29,009,953,34	10,027,286,83	30,148,046,66	0,25	29,009,953,34
Administração Geral	750,395,340,00	830,619,304,72	150,017,675,15	321,389,927,28	1,89	509,229,377,44	138,670,672,22	273,714,489,71	2,25	556,904,815,01
Demais Subfunções	89,724,858,00	149,433,604,33	36,628,968,53	87,128,315,70	0,51	62,305,288,63	10,991,870,75	33,471,673,90	0,28	115,961,930,43
JUDICIÁRIA	1,446,825,962,00	1,590,210,962,00	268,435,283,25	812,964,726,96	4,78	777,246,235,04	218,962,040,77	570,462,638,15	4,69	1,019,748,323,85
Ação Judiciária	59,185,550,00	61,310,550,00	920,816,43	46,568,069,25	0,27	14,742,480,75	6,577,970,45	13,430,229,85	0,11	47,880,320,15
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	1,288,882,562,00	1,374,742,562,00	228,869,086,65	660,723,805,05	3,89	714,018,756,95	201,252,843,58	537,846,705,51	4,42	836,895,856,49
Demais Subfunções	**98.757.850,00**	**154.157.850,00**	**38.645.380,17**	**105.672.852,66**	**0,62**	**48.484.997,34**	**11.131.226,74**	**19.185.702,79**	**0,16**	**134.972.147,21**
ESSENCIAL A JUSTIÇA	668,926,936,00	732,263,276,47	121,110,722,41	354,134,309,92	2,08	378,128,966,55	107,848,975,11	305,801,792,29	2,52	426,461,484,18
Defesa da Ordem Jurídica	5,527,974,00	5,527,974,00	459,721,69	2,018,718,04	0,01	3,509,255,96	579,330,51	1,749,624,92	0,01	3,778,349,08
Representação Judicial e Extrajudicial	7,821,779,00	11,012,041,57	-	1,909,581,38	0,01	9,102,460,19	620,028,05	1,577,867,19	0,01	9,434,174,38
Administração Geral	624,475,734,00	679,159,964,78	115,319,719,03	331,402,851,81	1,95	347,757,112,97	103,167,880,44	295,761,730,29	2,43	383,398,234,49
Demais Subfunções	31,101,449,00	36,563,296,12	5,331,281,69	18,803,158,69	0,11	17,760,137,43	3,481,736,11	6,712,569,89	0,06	29,850,726,23
ADMINISTRAÇÃO	1,794,614,514,00	1,973,692,315,20	380,906,707,31	975,306,322,97	5,74	998,385,992,23	284,738,419,50	649,917,224,05	5,35	1,323,775,091,15
Planejamento e Orçamento	304,000,00	304,000,00	11,625,00	23,285,00	-	280,715,00	11,625,00	23,285,00	-	280,715,00
Administração Geral	**1.506.384,840,00**	**1,538,677.145,63**	**309,696,935,69**	**750,542,446,17**	**4,41**	**788,134,699,46**	**220,432,798,83**	**545,401,663,54**	**4,49**	**993,275,482,09**
Administração Financeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Controle Interno	23,351,00	23,351,00	-	3,573,00	-	19,778,00	3,573,00	3,573,00	-	19,778,00
Normatização e Fiscalização	543,016,00	543,016,00	114,982,35	232,637,35	-	310,378,65	122,902,35	232,637,35	-	310,378,65
Tecnologia da Informação	87,081,774,00	168,769,947,25	18,984,980,41	44,765,196,18	0,26	124,004,751,07	5,836,030,29	13,716,984,28	0,11	155,052,962,97
Ordenamento Territorial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Formação de Recursos Humanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração de Receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração de Concessões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comunicação Social	89,405,602,00	89,570,147,20	7,110,362,53	23,200,868,48	0,14	66,369,278,72	10,158,985,91	16,195,142,95	0,13	73,375,004,25
Demais Subfunções	110,871,931,00	175,804,708,12	44,987,821,33	156,538,316,79	0,92	19,266,391,33	48,172,504,12	74,343,937,93	0,61	101,460,770,19
DEFESA NACIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Aérea	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Naval	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Terrestre	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEGURANÇA PÚBLICA	3,272,803,356,00	3,691,799,393,66	644,490,547,00	1,687,253,989,10	9,92	2,004,545,404,56	597,231,662,14	1,472,721,752,17	12,11	2,219,077,641,49
Policiamento	301,516,114,00	434,459,695,61	50,920,835,70	114,197,107,70	0,67	320,262,587,91	30,405,775,92	53,934,138,66	0,44	380,525,556,95
Defesa Civil	23,806,792,00	74,718,104,35	3,829,967,00	20,701,682,50	0,12	54,016,421,85	2,503,408,75	3,302,233,75	0,03	71,415,870,60
Informação e Inteligência	10,218,808,00	8,603,465,39	162,856,20	418,781,72	-	8,184,683,67	137,480,56	363,406,08	-	8,240,059,31
Administração Geral	2,821,242,903,00	2,968,283,223,28	557,142,898,37	1,490,142,845,70	8,77	1,478,140,377,58	550,381,696,78	1,390,768,590,76	11,44	1,577,514,632,52
Demais Subfunções	116,018,739,00	205,734,905,03	32,433,989,73	61,793,571,48	0,36	143,941,333,55	13,803,300,13	24,353,382,92	0,20	181,381,522,11
RELAÇÕES EXTERIORES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Relações Diplomáticas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cooperação Internacional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA SOCIAL	256,601,302,00	505,573,664,94	129,521,425,53	197,608,846,11	1,16	307,964,818,83	90,793,583,34	134,618,407,30	1,11	370,955,257,64
Assistência ao Idoso	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistência ao Portador de Deficiência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistência à Criança e ao Adolescente	19,682,372,00	52,022,429,35	9,195,261,70	11,974,369,87	0,07	40,048,059,48	410,080,04	451,864,09	-	51,570,565,26
Assistência Comunitária	85,526,437,00	129,492,088,59	59,728,607,56	77,846,373,44	0,46	51,645,715,15	38,953,536,59	56,570,039,92	0,47	72,922,048,67
Administração Geral	81,982,445,00	84,607,445,00	14,880,964,85	48,656,610,89	0,29	35,950,834,11	14,689,415,79	36,580,247,59	0,30	48,027,197,41
Demais Subfunções	69,410,048,00	239,451,702,00	45,716,591,42	59,131,491,91	0,35	180,320,210,09	36,740,550,92	41,016,255,70	0,34	198,435,446,30
PREVIDÊNCIA SOCIAL	4,804,675,678,00	5,066,497,946,72	913,626,935,50	2,400,096,966,31	14,12	2,666,400,980,41	896,930,542,68	2,377,988,445,51	19,56	2,688,509,501,21
Previdência Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Previdência do Regime Estatutário	4,640,219,161,00	4,977,464,962,62	898,397,090,74	2,332,668,927,01	13,72	2,644,796,035,61	881,675,137,64	2,315,943,653,61	19,05	2,661,521,309,01
Previdência Complementar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Previdência Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	**162.797.535,00**	**86.974.002,10**	**14.412.275,36**	**66.141.730,20**	**0,39**	**20.832.271,90**	**14.780.525,23**	**61.531.789,99**	**0,51**	**25.442.212,11**
Demais Subfunções	1,658,982,00	2,058,982,00	817,569,40	1,286,309,10	0,01	772,672,90	474,879,81	513,001,91	-	1,545,980,09
SAÚDE	2,381,307,796,00	2,597,290,221,79	657,100,468,60	1,767,701,790,25	10,40	829,588,431,54	589,052,172,98	1,190,833,312,85	9,80	1,406,456,908,94
Atenção Básica	70,371,160,00	110,771,160,00	43,385,866,57	70,711,726,85	0,42	40,059,433,15	26,142,348,82	50,892,398,70	0,42	59,878,761,30
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1,325,546,267,00	1,468,658,510,96	439,304,321,15	1,180,432,320,15	6,94	288,226,190,81	395,986,785,28	699,588,679,70	5,75	769,069,831,26
Suporte Profilático e Terapêutico	89,074,752,00	91,260,752,00	17,242,741,98	47,758,869,59	0,28	43,501,882,41	14,296,378,21	22,224,423,28	0,18	69,036,328,72
Vigilância Sanitária	4,867,225,00	5,767,225,00	129,674,30	575,431,64	-	5,191,793,36	81,060,41	254,352,05	-	5,512,872,95
Vigilância Epidemiológica	29,324,000,00	58,529,486,83	7,581,084,26	18,564,881,31	0,11	39,964,605,52	3,992,087,52	7,288,167,36	0,06	51,241,319,47
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	808,813,818,00	808,813,818,00	148,536,309,20	435,529,204,36	2,56	373,284,613,64	147,529,047,99	408,532,420,23	3,36	400,281,397,77
Demais Subfunções	53,310,574,00	53,489,269,00	920,471,14	14,129,356,35	0,08	39,359,912,65	1,024,464,75	2,052,871,53	0,02	51,436,397,47
TRABALHO	8,828,937,00	26,828,937,00	19,375,00	335,235,75	-	26,493,701,25	152,248,90	331,847,42	-	26,497,089,58
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Relações de Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empregabilidade	8,100,837,00	26,100,837,00	19,375,00	335,235,75	-	25,765,601,25	152,248,90	331,847,42	-	25,768,989,58
Fomento ao Trabalho	728,100,00	728,100,00	-	-	-	728,100,00	-	-	-	728,100,00
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EDUCAÇÃO	3,541,046,179,00	4,133,703,303,09	740,206,459,79	2,168,436,887,46	12,75	1,965,266,415,63	734,573,565,51	1,613,567,520,70	13,27	2,520,135,782,39
Ensino Fundamental	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ensino Médio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ensino Profissional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ensino Superior	54,180,740,00	59,400,320,76	13,509,283,00	30,461,958,91	0,18	28,938,361,85	6,449,137,11	9,395,762,53	0,08	50,004,558,23
Educação Infantil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Educação Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Educação Básica	3,094,631,566,00	3,650,752,964,88	653,718,823,16	1,930,957,725,22	11,36	1,719,795,239,66	655,412,661,87	1,417,551,627,05	11,66	2,233,201,337,83
Administração Geral	**376.177,244,00**	**382.552.921,95**	**72.363,951,56**	**202.280.909,81**	**1,19**	**180.272,012,14**	**71.751.224,59**	**183.712,572,73**	**1,51**	**198.840,349,22**
Demais Subfunções	16,056,629,00	40,997,095,50	614,402,07	4,736,293,52	0,03	36,260,801,98	960,541,94	2,907,558,39	0,02	38,089,537,11
CULTURA	83,834,992,00	164,977,301,96	63,434,643,00	96,791,242,58	0,57	68,186,059,38	58,082,805,13	70,764,275,90	0,58	94,213,026,06
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	6,921,541,00	6,818,500,00	1,952,542,68	3,925,917,68	0,02	2,892,582,32	144,875,00	1,206,250,00	0,01	5,612,250,00
Difusão Cultural	38,665,181,00	111,910,531,96	57,148,500,99	69,072,996,35	0,41	42,837,535,61	53,207,958,25	57,519,662,53	0,47	54,390,869,43
Administração Geral	37,150,270,00	43,150,270,00	4,333,599,33	23,781,026,70	0,14	19,369,243,30	4,728,415,18	12,034,471,62	0,10	31,115,798,38
Demais Subfunções	1,098,000,00	3,098,000,00	-	11,301,85	-	3,086,698,15	1,556,70	3,891,75	-	3,094,108,25
DIREITOS DA CIDADANIA	**189.248.382,00**	**205.373.510,74**	**14.997.062,07**	**102.396.379,81**	**0,60**	**102.977.130,93**	**25.281.575,89**	**57.182.318,57**	**0,47**	**148.191.192,17**
Custódia e Reintegração Social	132,437,831,00	146,738,065,42	10,693,919,88	87,073,124,84	0,51	59,664,940,58	19,704,813,09	47,453,714,67	0,39	99,284,350,75
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	39,383,144,00	39,408,144,00	1,719,442,62	8,725,939,54	0,05	30,682,204,46	3,145,776,70	4,603,533,82	0,04	34,804,610,18
Assistência aos Povos Indígenas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	5,712,331,00	6,622,225,32	1,518,635,39	3,711,404,75	0,02	2,910,820,57	1,416,043,05	3,471,095,86	0,03	3,151,129,46
Demais Subfunções	11,715,076,00	12,605,076,00	1,065,064,18	2,885,910,68	0,02	9,719,165,32	1,014,943,05	1,653,974,22	0,01	10,951,101,78
URBANISMO	**275,428,087,00**	**544,108,090,38**	**172,128,128,23**	**395,773,310,03**	**2,33**	**148,334,780,35**	**115,949,831,46**	**120,713,049,77**	**0,99**	**423,395,040,61**
Infra-Estrutura Urbana	220,982,421,00	366,032,045,84	170,522,052,58	227,634,243,03	1,34	138,397,802,81	111,807,575,27	115,868,778,94	0,95	250,163,266,90
Serviços Urbanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transportes Coletivos Urbanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	54,445,666,00	178,076,044,54	1,606,075,65	168,139,067,00	0,99	9,936,977,54	4,142,256,19	4,844,270,83	0,04	173,231,773,71
HABITAÇÃO	32,312,680,00	32,312,680,00	3,332,13	5,990,809,54	0,04	26,321,870,46	3,031,826,43	3,041,417,39	0,03	29,271,262,61
Habitação Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Habitação Urbana	32,312,680,00	32,312,680,00	3,332,13	5,990,809,54	0,04	26,321,870,46	3,031,826,43	3,041,417,39	0,03	29,271,262,61

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			Saldo	DESPESAS LIQUIDADAS			Saldo
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%	
		(a)		(b)	(b/total b)	c =(a-b)		(d)	(d/total d)	e = (a-d)
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SANEAMENTO	28.617.407,00	29.195.607,00	4.331.671,61	5.066.273,81	0,03	24.129.333,19	4.404.615,52	5.002.122,34	0,04	24.193.484,66
Saneamento Básico Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saneamento Básico Urbano	**26.388.919,00**	**26.388.919,00**	**3.973.430,95**	**3.977.180,95**	**0,02**	**22.411.738,05**	**3.973.430,95**	**3.977.180,95**	**0,03**	**22.411.738,05**
Administração Geral	2.209.933,00	2.796.133,00	358.240,66	1.089.092,86	0,01	1.707.040,14	431.184,57	1.024.941,39	0,01	1.771.191,61
Demais Subfunções	**18.555,00**	**10.555,00**	-	-	-	**10.555,00**	-	-	-	**10.555,00**
GESTÃO AMBIENTAL	64.075.002,00	195.075.603,26	33.858.577,05	65.649.865,93	0,39	129.425.737,33	22.839.148,77	29.219.553,99	0,24	165.856.049,27
Preservação e Conservação Ambiental	6.187.461,00	13.570.733,91	2.756.883,27	7.107.439,62	0,04	6.463.294,29	902.807,61	1.686.780,16	0,01	11.883.953,75
Controle Ambiental	17.952.326,00	51.658.677,14	5.790.026,71	17.945.754,11	0,11	33.712.923,03	3.432.568,64	5.278.025,88	0,04	46.380.651,26
Recuperação de Áreas Degradadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Hídricos	9.584.503,00	10.184.281,68	212.585,08	658.735,18	-	9.525.546,50	175.194,67	385.299,77	-	9.798.981,91
Meteorologia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	18.808.801,00	99.070.379,50	19.521.264,79	30.132.938,63	0,18	68.937.440,87	17.945.442,31	21.188.881,83	0,17	77.881.497,67
Demais Subfunções	11.541.911,00	20.591.531,03	5.577.807,20	9.804.998,39	0,06	10.786.532,64	383.135,54	680.566,35	0,01	19.910.964,68
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	108.943.347,00	114.717.197,31	16.117.720,08	35.337.057,42	0,21	79.380.139,89	9.372.037,41	26.343.108,67	0,22	88.374.088,64
Desenvolvimento Científico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	53.027.095,00	54.930.021,93	5.234.793,70	12.007.002,26	0,07	42.923.019,67	2.110.502,23	7.892.219,30	0,06	47.037.802,63
Administração Geral	41.642.727,00	39.567.727,00	7.795.060,51	20.076.795,88	0,12	19.490.931,12	6.788.917,66	17.833.603,84	0,15	21.734.123,16
Demais Subfunções	14.273.525,00	20.219.448,38	3.087.865,87	3.253.259,28	0,02	16.966.189,10	472.617,52	617.285,53	0,01	19.602.162,85
AGRICULTURA	419.179.450,00	499.889.078,42	96.917.537,03	251.602.589,28	1,48	248.286.489,14	83.451.191,16	197.748.642,11	1,63	302.140.436,31
Abastecimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Extensão Rural	7.463.040,00	11.116.338,73	1.060.718,07	1.677.048,25	0,01	9.439.290,48	569.490,38	1.142.476,17	0,01	9.973.862,56
Irrigação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Promoção da Produção Agropecuária	60.574.233,00	118.042.827,97	29.540.590,76	67.235.472,46	0,40	50.807.355,51	19.053.509,28	27.658.424,88	0,23	90.384.403,09
Defesa Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	341.403.305,00	358.619.710,22	64.475.651,22	177.762.593,40	1,05	180.857.116,82	62.222.738,78	165.363.333,12	1,36	193.256.377,10
Demais Subfunções	9.738.872,00	12.110.201,50	1.840.576,98	4.927.475,17	0,03	7.182.726,33	1.605.452,72	3.584.407,94	0,03	8.525.793,56
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	48.473.186,00	61.507.754,65	12.891.970,76	25.193.358,62	0,15	36.314.396,03	4.812.712,06	12.333.192,65	0,10	49.174.562,00
Reforma Agrária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Colonização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	42.254.686,00	45.526.254,65	6.183.754,12	15.671.891,98	0,09	29.854.362,67	4.749.542,06	12.194.272,65	0,10	33.331.982,00
Demais Subfunções	6.218.500,00	15.981.500,00	6.708.216,64	9.521.466,64	0,06	6.460.033,36	63.170,00	138.920,00	-	15.842.580,00
INDÚSTRIA	90.119.792,00	127.508.200,22	10.509.870,41	30.898.042,20	0,18	96.610.158,02	9.015.497,91	22.408.840,73	0,18	105.099.359,49
Promoção Industrial	**1.129.392,00**	**1.129.392,00**	**31.708,75**	**116.984,98**	**-**	**1.012.407,02**	**31.708,75**	**116.984,98**	**-**	**1.012.407,02**
Produção Industrial	10.400.000,00	8.900.000,00	492.989,76	2.312.061,06	0,01	6.587.938,94	43.185,16	229.653,26	-	8.670.346,74
Mineração	9.010.878,00	41.864.383,63	942.674,43	1.496.224,43	0,01	40.368.159,20	838.207,39	1.347.902,39	0,01	40.516.481,24
Propriedade Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Normalização e Qualidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	**48.274.036,00**	**47.955.503,59**	**8.975.999,18**	**26.521.561,24**	**0,16**	**21.433.942,35**	**8.071.913,80**	**20.446.042,48**	**0,17**	**27.509.461,11**
Demais Subfunções	21.305.486,00	27.658.921,00	66.498,29	451.210,49	-	27.207.710,51	30.482,81	268.257,62	-	27.390.663,38
COMÉRCIO E SERVIÇOS	49.340.217,00	164.676.189,77	24.285.634,33	41.903.573,02	0,25	122.772.616,75	8.432.503,11	17.581.215,99	0,14	147.094.973,78
Promoção Comercial	425.000,00	425.000,00	15.917,31	50.032,31	-	374.967,69	15.917,31	50.032,31	-	374.967,69
Comercialização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comércio Exterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Turismo	15.643.588,00	130.312.660,69	19.548.320,28	24.972.528,00	0,15	105.340.132,69	2.994.390,89	3.196.719,86	0,03	127.115.940,83
Administração Geral	30.784.238,00	31.571.138,08	4.683.537,69	15.981.152,06	0,09	15.589.986,02	5.210.520,20	13.740.566,29	0,11	17.830.571,79
Demais Subfunções	**2.487.391,00**	**2.367.391,00**	**37.859,05**	**899.860,65**	**0,01**	**1.467.530,35**	**211.674,71**	**593.897,53**	**-**	**1.773.493,47**
COMUNICAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comunicações Postais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Telecomunicações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENERGIA	18.044.152,00	44.357.023,62	24.039.334,50	29.075.614,06	0,17	15.281.409,56	17.167.136,21	21.627.426,00	0,18	22.729.597,62
Conservação de Energia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Energia Elétrica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Combustíveis Minerais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Biocombustíveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	4.207.943,00	6.279.971,99	1.435.142,06	3.417.878,58	0,02	2.862.093,41	1.105.379,41	2.836.510,30	0,02	3.443.461,69
Demais Subfunções	**13.836.209,00**	**38.077.051,63**	**22.604.192,44**	**25.657.735,48**	**0,15**	**12.419.316,15**	**16.061.756,80**	**18.790.915,70**	**0,15**	**19.286.135,93**
TRANSPORTE	1.393.093.441,00	2.372.306.853,89	715.183.501,64	1.482.719.741,44	8,72	889.587.112,45	401.088.451,87	528.917.246,93	4,35	1.843.389.606,96
Transporte Aéreo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Rodoviário	1.326.751.962,00	2.303.057.507,62	700.942.172,20	1.439.667.159,66	8,47	863.390.347,96	385.833.320,62	493.103.158,93	4,06	1.809.954.348,69
Transporte Ferroviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Hidroviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transportes Especiais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	61.007.579,00	62.781.374,80	14.226.534,44	40.342.595,91	0,24	22.438.778,89	12.598.002,69	33.143.542,55	0,27	29.637.832,25
Demais Subfunções	5.333.900,00	6.467.971,47	14.795,00	2.709.985,87	0,02	3.757.985,60	2.657.128,56	2.670.545,45	0,02	3.797.426,02
DESPORTO E LAZER	31.777.691,00	63.133.798,83	10.472.027,01	22.573.464,82	0,13	40.560.334,01	8.905.862,01	10.951.143,50	0,09	52.182.655,33
Desporto de Rendimento	6.196.700,00	17.440.219,04	5.892.733,98	6.605.138,15	0,04	10.835.080,89	3.938.693,69	4.170.660,74	0,03	13.269.558,30
Desporto Comunitário	25.316.591,00	45.429.179,79	4.559.023,03	15.933.706,67	0,09	29.495.473,12	4.946.898,32	6.745.862,76	0,06	38.683.317,03
Lazer	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	264.400,00	264.400,00	20.270,00	34.620,00	-	229.780,00	20.270,00	34.620,00	-	229.780,00
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENCARGOS ESPECIAIS	2.433.534.185,00	2.578.138.549,98	145.437.117,11	2.138.426.592,51	12,58	439.711.957,47	450.347.425,62	1.160.043.373,32	9,54	1.418.095.176,66
Refinanciamento da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Refinanciamento da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviço da Dívida Interna	1.621.004.860,00	1.626.069.533,97	5.257.310,20	1.609.346.426,94	9,47	16.723.107,03	262.737.341,95	841.218.885,67	6,92	784.850.648,30
Serviço da Dívida Externa	99.769.352,00	99.769.352,00	-	99.769.351,99	0,59	0,01	16.521.856,18	41.476.357,61	0,34	58.292.994,39
Transferências	175.415.122,00	202.226.197,64	109.669.267,62	134.421.843,10	0,79	67.804.354,54	85.769.094,31	88.579.094,31	0,73	113.647.103,33
Outros Encargos Especiais	537.328.851,00	646.857.466,37	28.055.187,82	292.433.619,01	1,72	354.423.847,36	82.863.781,71	186.313.684,26	1,53	460.543.782,11
Transferências para a Educação Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	16.000,00	3.216.000,00	2.455.351,47	2.455.351,47	0,01	760.648,53	2.455.351,47	2.455.351,47	0,02	760.648,53
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.000.000,00	2.000.000,00	-	-	-	2.000.000,00	-	-	-	2.000.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**2.215.797.031,00**	**2.665.765.172,30**	**745.237.572,56**	**1.458.738.384,56**	**8,58**	**1.207.026.787,74**	**545.977.568,21**	**1.210.562.972,99**	**9,96**	**1.455.202.199,31**
TOTAL (III) = (I + II)	**26.585.827.900,00**	**31.254.263.587,23**	**6.147.288.721,63**	**17.000.704.057,92**	**100,00**	**14.253.559.529,31**	**5.453.325.278,20**	**12.157.473.893,96**	**100,00**	**19.096.789.693,27**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇAO DAS DESPESAS POR FUNÇAO/SUBFUNÇAO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2022 - 3º BIMESTRE (MAIO A JUNHO)

RREO- Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alinea "C")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			Saldo	DESPESAS LIQUIDADAS			Saldo
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%	
		(a)		(b)	(b/total b)	c =(a-b)		(d)	(d/total d)	e = (a-d)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (III)	**2.215.797.031,00**	**2.665.765.172,30**	**745.237.572,56**	**1.458.738.384,56**	**8,58**	**1.207.026.787,74**	**545.977.568,21**	**1.210.562.972,99**	**9,96**	**1.455.202.199,31**
LEGISLATIVA	**23.027.000,00**	**35.666.447,09**	**8.118.768,32**	**23.729.314,25**	**0,14**	**11.937.132,84**	**8.118.768,32**	**23.729.314,25**	**0,20**	**11.937.132,84**
Ação Legislativa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Controle Externo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	23.027.000,00	35.666.447,09	8.118.768,32	23.729.314,25	0,14	11.937.132,84	8.118.768,32	23.729.314,25	0,20	11.937.132,84
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
JUDICIÁRIA	114.972.750,00	114.972.750,00	21.370.218,17	61.326.677,44	0,36	53.646.072,56	21.403.978,31	61.316.924,88	0,50	53.655.825,12
Ação Judiciária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	114.152.750,00	114.152.750,00	21.370.218,17	61.277.916,64	0,36	52.874.833,36	21.370.218,17	61.277.916,64	0,50	52.874.833,36
Demais Subfunções	**820.000,00**	**820.000,00**	**-**	**48.760,80**	**-**	**771.239,20**	**33.760,14**	**39.008,24**	**-**	**780.991,76**
ESSENCIAL A JUSTIÇA	32.327.360,00	81.444.965,20	7.254.413,23	21.917.502,26	0,13	59.527.462,94	7.287.391,45	21.587.477,34	0,18	59.857.487,86
Defesa da Ordem Jurídica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Representação Judicial e Extrajudicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	31.097.596,00	80.554.600,64	7.128.674,16	21.306.137,70	0,13	59.248.462,94	7.124.261,36	21.300.362,82	0,18	59.254.237,82
Demais Subfunções	1.229.764,00	890.364,56	125.739,07	611.364,56	-	279.000,00	163.130,09	287.114,52	-	603.250,04
ADMINISTRAÇÃO	200.521.693,00	202.966.007,14	46.003.950,98	119.666.431,90	0,70	83.319.575,24	39.733.170,46	90.255.582,57	0,74	112.730.424,57
Planejamento e Orçamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	**158.625.890,00**	**158.095.310,46**	**35.666.388,78**	**87.660.817,87**	**0,52**	**70.434.492,59**	**31.244.817,01**	**79.592.717,99**	**0,65**	**78.502.592,47**
Administração Financeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Controle Interno	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Normatização e Fiscalização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tecnologia da Informação	41.890.803,00	44.865.696,68	10.337.562,20	32.005.614,03	0,19	12.860.082,65	8.488.353,45	10.662.864,58	0,09	34.222.832,10
Ordenamento Territorial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Formação de Recursos Humanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração de Receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração de Concessões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comunicação Social	5.000,00	5.000,00	-	-	-	5.000,00	-	-	-	5.000,00
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DEFESA NACIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Aérea	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Defesa Naval	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Terrestre	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEGURANÇA PÚBLICA	374.231.542,00	410.020.723,61	73.796.959,91	195.347.234,10	1,15	214.673.489,51	74.204.898,46	185.979.083,74	1,53	224.041.639,87
Policiamento	-	3.000.000,00	-	3.000.000,00	0,02	-	-	-	-	3.000.000,00
Defesa Civil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Informação e Inteligência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	359.803.196,00	389.259.321,21	73.163.507,26	184.012.839,70	1,08	205.246.481,51	73.163.507,26	182.174.066,50	1,50	207.085.254,71
Demais Subfunções	14.428.346,00	17.761.402,40	633.452,65	8.334.394,40	0,05	9.427.008,00	1.041.391,20	3.805.017,24	0,03	13.956.385,16
RELAÇÕES EXTERIORES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Relações Diplomáticas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cooperação Internacional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA SOCIAL	11.300.000,00	11.480.000,00	-	180.000,00	-	11.300.000,00	70.330,57	141.408,26	-	11.338.591,74
Assistência ao Idoso	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistência ao Portador de Deficiência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistência à Criança e ao Adolescente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistência Comunitária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	11.000.000,00	11.000.000,00	-	-	-	11.000.000,00	-	-	-	11.000.000,00
Demais Subfunções	300.000,00	480.000,00	-	180.000,00	-	300.000,00	70.330,57	141.408,26	-	338.591,74
PREVIDÊNCIA SOCIAL	743.016.925,00	1.055.162.511,52	441.157.788,73	667.527.644,48	3,93	387.634.867,04	254.214.147,06	476.255.268,31	3,92	578.907.243,21
Previdência Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Previdência do Regime Estatutário	712.937.914,00	1.029.199.623,46	437.308.595,55	653.314.547,28	3,84	375.885.076,18	250.992.020,61	462.669.237,84	3,81	566.530.385,62
Previdência Complementar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Previdência Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	**29.179.011,00**	**25.062.888,06**	**3.092.450,66**	**13.456.354,68**	**0,08**	**11.606.533,38**	**3.092.450,66**	**13.456.354,68**	**0,11**	**11.606.533,38**
Demais Subfunções	900.000,00	900.000,00	756.742,52	756.742,52	-	143.257,48	129.675,79	129.675,79	-	770.324,21
SAÚDE	147.868.408,00	147.868.408,00	32.719.387,36	76.310.329,88	0,45	71.558.078,12	27.274.600,62	69.101.339,14	0,57	78.767.068,86
Atenção Básica	2.050.000,00	2.050.000,00	-	-	-	2.050.000,00	-	-	-	2.050.000,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Vigilância Sanitária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Vigilância Epidemiológica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alimentação e Nutrição	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Administração Geral	142.250.000,00	142.250.000,00	32.719.387,36	74.546.125,88	0,44	67.703.874,12	26.547.029,06	68.373.767,58	0,56	73.876.232,42
Demais Subfunções	3.568.408,00	3.568.408,00	-	1.764.204,00	0,01	1.804.204,00	727.571,56	727.571,56	0,01	2.840.836,44
TRABALHO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Relações de Trabalho	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Empregabilidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fomento ao Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EDUCAÇÃO	498.783.196,00	520.595.492,80	91.220.809,42	242.492.471,08	1,43	278.103.021,72	93.057.867,03	237.976.041,69	1,96	282.619.451,11
Ensino Fundamental	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ensino Médio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ensino Profissional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ensino Superior	12.000,00	12.000,00	-	-	-	12.000,00	-	-	-	12.000,00
Educação Infantil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Educação de Jovens e Adultos	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Educação Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Educação Básica	426.119.209,00	447.931.505,80	77.763.518,14	201.296.741,54	1,18	246.634.764,26	77.763.518,14	201.296.741,54	1,66	246.634.764,26
Administração Geral	**66.298.500,00**	**66.298.500,00**	**13.457.291,28**	**34.842.242,54**	**0,20**	**31.456.257,46**	**13.457.291,28**	**34.842.242,54**	**0,29**	**31.456.257,46**
Demais Subfunções	6.353.487,00	6.353.487,00	-	6.353.487,00	0,04	-	1.837.057,61	1.837.057,61	0,02	4.516.429,39
CULTURA	1.009.039,00	4.009.039,00	1.217.805,31	2.261.907,43	0,01	1.747.131,57	838.522,43	1.882.624,55	0,02	2.126.414,45
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Difusão Cultural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	3.000.000,00	617.940,70	1.635.546,82	0,01	1.364.453,18	617.940,70	1.635.546,82	0,01	1.364.453,18
Demais Subfunções	1.009.039,00	1.009.039,00	599.864,61	626.360,61	-	382.678,39	220.581,73	247.077,73	-	761.961,27
DIREITOS DA CIDADANIA	**1.435.560,00**	**1.436.420,00**	**329.935,16**	**789.395,42**	**-**	**647.024,58**	**329.935,16**	**789.395,42**	**0,01**	**647.024,58**
Custódia e Reintegração Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	22.500,00	22.500,00	-	-	-	22.500,00	-	-	-	22.500,00
Assistência aos Povos Indígenas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	1.413.060,00	1.413.920,00	329.935,16	789.395,42	-	624.524,58	329.935,16	789.395,42	0,01	624.524,58
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
URBANISMO	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Infra-Estrutura Urbana	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Urbanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transportes Coletivos Urbanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
HABITAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Habitação Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Habitação Urbana	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			Saldo	DESPESAS LIQUIDADAS			Saldo
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%	
		(a)		(b)	(b/total b)	c =(a-b)		(d)	(d/total d)	e = (a-d)
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SANEAMENTO	-	21.800,00	2.200,00	9.948,29	-	11.851,71	2.213,64	8.969,84	-	12.830,16
Saneamento Básico Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saneamento Básico Urbano	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	7.800,00	-	7.748,29	-	51,71	378,81	7.135,01	-	664,99
Demais Subfunções	-	**14.000,00**	**2.200,00**	**2.200,00**	-	**11.800,00**	**1.834,83**	**1.834,83**	-	**12.165,17**
GESTÃO AMBIENTAL	1.461.751,00	8.850.722,00	4.941.741,60	5.631.073,34	0,03	3.219.648,66	4.022.725,53	4.092.452,98	0,03	4.758.269,02
Preservação e Conservação Ambiental	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Controle Ambiental	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recuperação de Áreas Degradadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Hídricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Meteorologia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	30.000,00	7.418.971,00	4.590.140,00	4.610.140,00	0,03	2.808.831,00	3.698.196,32	3.700.716,32	0,03	3.718.254,68
Demais Subfunções	1.431.751,00	1.431.751,00	351.601,60	1.020.933,34	0,01	410.817,66	324.529,21	391.736,66	-	1.040.014,34
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	3.839.244,00	3.914.244,00	1.136.863,76	2.794.126,51	0,02	1.120.117,49	1.022.175,04	2.585.554,63	0,02	1.328.689,37
Desenvolvimento Científico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	3.207.000,00	3.282.000,00	1.026.462,94	2.546.651,05	0,01	735.348,95	850.726,39	2.370.914,50	0,02	911.085,50
Demais Subfunções	632.244,00	632.244,00	110.400,82	247.475,46	-	384.768,54	171.448,65	214.640,13	-	417.603,87
AGRICULTURA	43.678.784,00	43.727.384,00	9.788.187,87	24.862.313,88	0,15	18.865.070,12	9.939.641,07	23.572.294,11	0,19	20.155.089,89
Abastecimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Extensão Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Irrigação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Promoção da Produção Agropecuária	500.000,00	500.000,00	-	-	-	500.000,00	-	-	-	500.000,00
Defesa Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	40.188.000,00	40.188.000,00	8.684.161,17	22.098.785,29	0,13	18.089.214,71	8.684.161,17	22.090.306,91	0,18	18.097.693,09
Demais Subfunções	2.990.784,00	3.039.384,00	1.104.026,70	2.763.528,59	0,02	275.855,41	1.255.479,90	1.481.987,20	0,01	1.557.396,80
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	1.386.286,00	1.773.286,00	247.040,04	475.104,41	-	1.298.181,59	-	153.843,58	-	1.619.442,42
Reforma Agrária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Colonização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	1.134.286,00	1.134.286,00	-	-	-	1.134.286,00	-	-	-	1.134.286,00
Demais Subfunções	252.000,00	639.000,00	247.040,04	475.104,41	-	163.895,59	-	153.843,58	-	485.156,42
INDÚSTRIA	49.000,00	3.861.928,55	976.207,14	2.235.596,24	0,01	1.626.332,31	816.425,80	1.940.624,24	0,02	1.921.304,31
Promoção Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Produção Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mineração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Propriedade Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Normalização e Qualidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	**13.000,00**	**3.546.928,55**	**876.207,14**	**1.990.954,82**	**0,01**	**1.555.973,73**	**747.464,58**	**1.802.212,26**	**0,01**	**1.744.716,29**
Demais Subfunções	36.000,00	315.000,00	100.000,00	244.641,42	-	70.358,58	68.961,22	138.411,98	-	176.588,02
COMÉRCIO E SERVIÇOS	3.963.856,00	3.963.856,00	883.489,62	2.300.538,62	0,01	1.663.317,38	843.025,70	2.233.150,12	0,02	1.730.705,88
Promoção Comercial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comercialização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comércio Exterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Turismo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	3.543.856,00	3.543.856,00	883.489,62	2.257.142,86	0,01	1.286.713,14	843.025,70	2.216.678,94	0,02	1.327.177,06
Demais Subfunções	**420.000,00**	**420.000,00**	-	**43.395,76**	-	**376.604,24**	-	**16.471,18**	-	**403.528,82**
COMUNICAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comunicações Postais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Telecomunicações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENERGIA	141.408,00	554.086,19	278.617,82	598.414,98	-	(44.328,79)	185.917,98	505.715,14	-	48.371,05
Conservação de Energia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Energia Elétrica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Combustíveis Minerais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Biocombustíveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	41.400,00	454.078,19	185.917,98	505.715,14	-	(51.636,95)	185.917,98	505.715,14	-	(51.636,95)
Demais Subfunções	**100.008,00**	**100.008,00**	**92.699,84**	**92.699,84**	-	**7.308,16**	-	-	-	**100.008,00**
TRANSPORTE	12.754.129,00	12.871.457,53	3.753.094,64	8.224.616,38	0,05	4.646.841,15	2.611.833,58	6.438.258,01	0,05	6.433.199,52
Transporte Aéreo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Rodoviário	650.000,00	650.000,00	-	-	-	650.000,00	-	-	-	650.000,00
Transporte Ferroviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Hidroviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transportes Especiais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	9.944.129,00	9.925.529,00	2.247.073,66	5.928.687,85	0,03	3.996.841,15	2.190.702,92	5.872.317,11	0,05	4.053.211,89
Demais Subfunções	2.160.000,00	2.295.928,53	1.506.020,98	2.295.928,53	0,01	-	421.130,66	565.940,90	-	1.729.987,63
DESPORTO E LAZER	-	40.093,48	40.093,48	40.093,48	-	-	-	-	-	40.093,48
Desporto de Rendimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desporto Comunitário	-	40.093,48	40.093,48	40.093,48	-	-	-	-	-	40.093,48
Lazer	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENCARGOS ESPECIAIS	29.100,00	543.550,19	-	17.650,19	-	525.900,00	-	17.650,19	-	525.900,00
Refinanciamento da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Refinanciamento da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviço da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviço da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Encargos Especiais	29.100,00	543.550,19	-	17.650,19	-	525.900,00	-	17.650,19	-	525.900,00
Transferências para a Educação Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2021 A JUNHO/2022

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022
RECEITAS CORRENTES (I)	**2.989.005.211,61**	**3.123.734.422,73**	**3.371.623.211,37**	**3.308.048.640,59**	**3.107.155.258,17**	**3.436.964.867,17**	**2.947.129.671,03**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.942.564.960,01	1.982.834.012,23	2.352.651.242,42	2.174.215.610,80	1.932.174.575,12	2.158.087.440,53	1.856.694.578,11
ICMS	1.680.005.220,93	1.726.162.037,25	2.085.764.286,80	1.913.094.424,99	1.678.478.054,23	1.771.304.778,72	1.688.768.106,09
IPVA	100.030.344,23	96.745.468,36	110.392.461,58	104.623.189,89	78.752.545,06	64.433.477,54	69.138.415,23
ITCD	18.827.231,56	22.425.471,61	13.862.999,23	11.534.405,32	12.259.344,70	24.100.130,76	22.127.846,58
IRRF	122.175.916,76	114.379.417,11	120.291.580,03	123.379.444,91	142.229.152,51	277.937.204,26	56.289.056,13
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	21.526.246,53	23.121.617,90	22.339.914,78	21.584.145,69	20.455.478,62	20.311.849,25	20.371.154,08
Contribuições	318.192.129,30	322.240.686,82	311.163.659,95	301.963.193,30	333.211.544,53	363.319.957,14	248.369.694,33
Receita Patrimonial	32.010.051,80	43.210.829,31	43.675.011,18	51.633.544,93	67.865.908,00	91.045.599,69	82.602.684,10
Rendimentos de Aplicação Financeira	27.651.315,94	35.134.532,47	41.083.372,25	46.917.178,62	64.942.542,90	84.759.231,19	80.580.771,43
Outras Receitas Patrimoniais	4.358.735,86	8.076.296,84	2.591.638,93	4.716.366,31	2.923.365,10	6.286.368,50	2.021.912,67
Receita Agropecuária	1.222,00	4.922,00	23.548,00	15.512,00	37.061,00	21.140,00	3.125,00
Receita Industrial	129.580,92	133.743,77	108.930,24	121.359,60	117.032,31	133.778,70	100.012,32
Receita de Serviços	88.711.154,01	82.602.306,50	78.726.649,19	77.267.474,13	72.966.848,38	78.557.303,11	78.159.140,83
Transferências Correntes	531.247.862,47	605.299.504,96	512.841.842,17	623.647.202,84	639.383.220,51	659.924.399,35	619.486.423,80
Cota - Parte do FPE	193.385.950,85	241.087.873,47	190.227.448,51	212.202.559,55	273.130.103,36	283.949.265,44	287.177.394,77
Transferência da LC.87/1996	-	-	-	-	-	-	-
Transferência da LC.61/1989	11.034.817,73	9.279.345,35	11.040.935,27	11.364.609,01	10.887.129,28	11.130.494,32	10.368.120,75
Transferência do FUNDEB	204.735.641,28	232.721.325,17	216.155.114,63	276.153.993,81	245.793.065,70	234.689.201,11	226.235.712,49
Outras Transferências Correntes	122.091.452,61	122.210.960,97	95.418.343,76	123.926.040,47	109.572.922,17	130.155.438,48	95.705.195,79
Outras Receitas Correntes	76.148.251,10	87.408.417,14	72.432.328,22	79.184.742,99	61.399.068,32	85.875.248,65	61.714.012,54
DEDUÇÕES (II)	**911.512.770,08**	**932.706.904,54**	**1.072.740.756,94**	**1.003.827.641,61**	**915.739.811,43**	**997.364.991,09**	**865.159.522,05**
Transferências Constitucionais e Legais	495.918.873,12	506.834.443,41	601.303.443,91	555.022.324,02	483.677.683,66	494.926.416,45	475.378.423,24
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	107.786.614,36	100.836.503,99	103.477.177,30	103.447.885,05	112.654.386,66	163.933.334,72	64.002.627,28
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	1.085.836,77	1.762.289,95	936.042,87	673.008,87	299.792,69	2.506.642,13	822.345,83
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	-	-	-	-	-	-	607.602,73
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	306.721.445,83	323.273.667,19	367.024.092,86	344.684.423,67	319.107.948,42	335.998.597,79	324.348.522,97
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)= (I-II)	**2.077.492.441,53**	**2.191.027.518,19**	**2.298.882.454,43**	**2.304.220.998,98**	**2.191.415.446,74**	**2.439.599.876,08**	**2.081.970.148,98**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (IV)	562.286,69	172.271,00	5.519.993,00	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**2.076.930.154,84**	**2.190.855.247,19**	**2.293.362.461,43**	**2.304.220.998,98**	**2.191.415.446,74**	**2.439.599.876,08**	**2.081.970.148,98**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (VI)	1.023.989,89	34.368.195,00	10.892.250,26	31.503.645,71	-	32.548.099,15	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	**2.075.906.164,95**	**2.156.487.052,19**	**2.282.470.211,17**	**2.272.717.353,27**	**2.191.415.446,74**	**2.407.051.776,93**	**2.081.970.148,98**

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL(ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2022
	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022		
RECEITAS CORRENTES (I)	**3.228.036.013,60**	**3.511.397.337,92**	**3.437.576.243,64**	**4.082.429.366,92**	**3.641.322.476,50**	**40.184.422.721,25**	**32.845.181.819,55**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.785.718.984,01	1.916.621.462,22	2.015.919.000,56	2.056.500.284,36	2.098.500.468,97	24.272.482.619,34	20.680.584.887,00
ICMS	1.574.652.171,38	1.556.086.923,41	1.685.585.604,87	1.641.339.518,63	1.759.247.587,48	20.760.488.714,78	17.305.136.750,00
IPVA	63.855.734,74	164.284.071,64	162.866.390,39	201.027.862,01	154.255.441,41	1.370.405.402,08	959.876.190,00
ITCD	14.705.513,07	12.874.797,35	27.009.120,51	25.152.774,53	19.380.967,00	224.260.602,22	138.928.737,00
IRRF	112.626.473,03	160.124.649,46	118.091.635,91	166.321.009,02	141.077.110,52	1.654.922.649,65	2.079.248.114,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	19.879.091,79	23.251.020,36	22.366.248,88	22.659.120,17	24.539.362,56	262.405.250,61	197.395.096,00
Contribuições	503.830.239,45	632.187.478,13	539.215.955,75	438.238.966,02	437.576.986,12	4.749.510.490,84	4.431.959.098,65
Receita Patrimonial	90.943.931,69	117.045.459,55	109.858.014,41	145.700.255,80	177.430.150,68	1.053.021.441,14	126.495.642,05
Rendimentos de Aplicação Financeira	87.412.009,22	112.266.284,84	105.644.584,23	141.412.857,92	172.067.341,07	999.872.022,08	89.412.984,05
Outras Receitas Patrimoniais	3.531.922,47	4.779.174,71	4.213.430,18	4.287.397,88	5.362.809,61	53.149.419,06	37.082.658,00
Receita Agropecuária	9.725,00	48.623,50	14.712,00	6.313,00	161.535,87	347.439,37	158.889,00
Receita Industrial	119.844,18	147.533,04	166.435,65	143.951,40	135.026,82	1.557.228,95	1.641.611,00
Receita de Serviços	71.723.901,47	99.419.622,21	85.405.329,49	97.139.909,49	83.968.454,03	994.648.092,84	799.547.107,00
Transferências Correntes	704.660.059,09	655.630.411,64	605.760.962,83	1.260.542.165,34	745.980.648,66	8.164.404.703,66	6.046.386.890,40
Cota - Parte do FPE	384.832.083,39	238.971.067,41	279.302.994,39	315.483.057,41	292.146.563,42	3.191.896.361,97	2.544.192.520,00
Transferência da LC.87/1996	-	-	-	-	-	-	-
Transferência da LC.61/1989	9.270.777,99	10.502.837,02	10.681.689,89	5.678.790,02	8.012.139,30	119.251.685,93	92.876.317,00
Transferência do FUNDEB	233.536.410,98	249.129.502,97	216.506.241,30	283.061.926,06	249.574.313,40	2.868.292.448,90	2.263.712.247,00
Outras Transferências Correntes	77.020.786,73	157.027.004,24	99.270.037,25	656.318.391,85	196.247.632,54	1.984.964.206,86	1.145.605.806,40
Outras Receitas Correntes	71.029.328,71	90.296.747,63	81.235.832,95	84.157.521,51	97.569.205,35	948.450.705,11	758.407.694,45
DEDUÇÕES (II)	**918.097.706,71**	**918.382.324,92**	**949.607.193,61**	**1.000.624.006,18**	**1.027.440.868,49**	**11.513.204.497,65**	**9.553.235.241,00**
Transferências Constitucionais e Legais	452.874.851,20	497.848.209,66	527.361.556,25	529.987.224,92	538.091.364,50	6.159.224.814,34	4.956.088.765,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência[1]	139.645.610,94	116.474.200,28	87.707.361,96	132.677.775,22	143.671.826,51	1.376.315.304,27	1.385.367.061,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	563.499,05	813.594,42	748.770,83	759.519,29	820.949,52	11.792.292,22	43.193.005,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	583.170,77	905.743,48	1.051.329,36	1.257.131,75	1.309.196,24	5.714.174,33	1.318.145,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	324.430.574,75	302.340.577,08	332.738.175,21	335.942.355,00	343.547.531,72	3.960.157.912,49	3.167.268.265,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	**2.309.938.306,89**	**2.593.015.013,00**	**2.487.969.050,03**	**3.081.805.360,74**	**2.613.881.608,01**	**28.671.218.223,60**	**23.291.946.578,55**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	3.313.211,19	500.000,00	341.218,04	410.422,86	1.978.917,04	12.798.319,82	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**2.306.625.095,70**	**2.592.515.013,00**	**2.487.627.831,99**	**3.081.394.937,88**	**2.611.902.690,97**	**28.658.419.903,78**	**23.291.946.578,55**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	16.904.473,00	17.630.269,00	-	-	38.279.404,34	183.150.326,35	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	**2.289.720.622,70**	**2.574.884.744,00**	**2.487.627.831,99**	**3.081.394.937,88**	**2.573.623.286,63**	**28.475.269.577,43**	**23.291.946.578,55**

FONTE:CNAF/SACE/SEFAZ - SIG-MT emitido em 12/07/2022.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PLANO PREVIDENCIÁRIO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2022 - 3º BIMESTRE (MAIO A JUNHO)

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) Em Reais

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre
RECEITAS CORRENTES (I)	**3.016.326.088,00**	**1.544.978.079,36**
Receita de Contribuições dos Segurados	**1.075.548.566,00**	**549.380.412,65**
Ativo	677.957.471,00	353.924.973,54
Inativo	345.541.455,00	166.157.215,45
Pensionista	52.049.640,00	29.298.223,66
Receita de Contribuições Patronais	**1.899.588.854,00**	**971.560.684,22**
Ativo	1.285.788.186,00	654.290.763,20
Inativo	540.190.365,00	275.777.527,82
Pensionista	73.610.303,00	41.492.393,20
Receita Patrimonial	**2.548.442,00**	**15.389.239,63**
Receitas Imobiliárias	59.080,00	18.305,38
Receitas de Valores Mobiliários	2.489.362,00	15.226.435,67
Outras Receitas Patrimoniais	-	144.498,58
Receita de Serviços	-	-
Outras Receitas Correntes	**38.640.226,00**	**8.647.742,86**
Compensação Financeira entre os regimes	38.455.888,00	3.752.730,66
Aportes periódicos para amortização de déficit atuarial do RPPS (II)'	-	-
Demais Receitas Correntes	184.338,00	4.895.012,20
RECEITAS CAPITAL (III)	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	**3.016.326.088,00**	**1.544.978.079,36**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS no exercício
Benefícios	**1.518.360.635,07**	**1.518.360.635,07**	**1.511.913.640,98**	**1.471.865.686,46**	-
Aposentadorias	1.277.278.512,17	1.277.278.512,17	1.271.780.385,39	1.242.144.293,33	-
Pensões	241.082.122,90	241.082.122,90	240.133.255,59	229.721.393,13	-
Outras Despesas Previdenciárias	**1.532.088.821,55**	**34.059.823,19**	**30.272.163,06**	**30.272.163,06**	-
Compensação Financeira entre regimes	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	1.532.088.821,55	34.059.823,19	30.272.163,06	30.272.163,06	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO PREVIDENCIÁRIAS (V)	**3.050.449.456,62**	**1.552.420.458,26**	**1.542.185.804,04**	**1.502.137.849,52**	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV – V)	**(34.123.368,62)**	**(7.442.378,90)**	**2.792.275,32**	**42.840.229,84**	

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	**323.836.209,06**

BENS E DIREITOS DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	207.216.186,40
Investimentos e Aplicações	-
Outros Bens e Direitos	337.532.943,31

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre
RECEITAS CORRENTES (VII)	**211.361.792,00**	**128.531.534,24**
Receita de Contribuições dos Segurados	**77.401.898,00**	**51.078.659,72**
Ativo	56.922.475,00	38.664.473,46
Inativo	16.992.832,00	9.749.035,16
Pensionista	3.486.591,00	2.665.151,10
Receita de Contribuições Patronais	**133.873.151,00**	**76.712.873,55**
Ativo	98.930.493,00	53.521.063,27
Inativo	29.019.461,00	19.450.793,54
Pensionista	5.923.197,00	3.741.016,74
Receita Patrimonial	**86.743,00**	**740.000,97**
Receitas Imobiliárias	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	86.743,00	740.000,97
Outras Receitas Patrimoniais	-	-
Receita de Serviços	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-
Compensação Financeira entre os regimes	-	-
Aportes periódicos para amortização de déficit atuarial do RPPS	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-
RECEITAS CAPITAL (VIII)	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	**211.361.792,00**	**128.531.534,24**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS no exercício
Benefícios	**122.289.764,17**	**122.289.764,17**	**105.915.445,51**	**105.915.445,51**	
Aposentadorias	99.220.159,15	99.220.159,15	85.756.206,81	85.756.206,81	
Pensões	23.069.605,02	23.069.605,02	20.159.238,70	20.159.238,70	
Outras Despesas Previdenciárias	**89.072.027,83**	**69.084,00**	**69.084,00**	**69.084,00**	
Compensação Financeira entre regimes	-	-	-	-	
Demais Despesas Previdenciárias	89.072.027,83	69.084,00	69.084,00	69.084,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	**211.361.792,00**	**122.358.848,17**	**105.984.529,51**	**105.984.529,51**	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)	-	**6.172.686,07**	**22.547.004,73**	**22.547.004,73**	

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPERTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	27.258.517,75
Investimentos e Aplicações	-
Outros Bens e Direitos	168.421.427,42

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PLANO PREVIDENCIÁRIO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2022 - 3º BIMESTRE (MAIO A JUNHO)

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) Em Reais

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre
Receitas Correntes	41.446.117,00	19.134.251,06
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	**41.446.117,00**	**19.134.251,06**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Despesas Correntes	**40.653.123,74**	**19.142.118,16**	**13.386.431,23**	**12.870.625,66**	
Pessoal e Encargos Sociais	25.734.813,00	10.591.426,54	10.591.426,54	10.153.254,25	
Demais Despesas Correntes	14.918.310,74	8.550.691,62	2.795.004,69	2.717.371,41	
Despesas de Capital	**792.993,26**	**547.668,26**	**329.391,90**	**329.391,90**	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**41.446.117,00**	**19.689.786,42**	**13.715.823,13**	**13.200.017,56**	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII- XV)	**-**	**(555.535,36)**	**5.418.427,93**	**5.934.233,50**	

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	21.712.103,64
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - MANTIDOS PELO TESOURO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre
Contribuição dos Servidores		
Demais Receitas Previdenciárias		
TOTAL DAS RECEITAS MANTIDOS PELO TESOURO (XVII)		

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS MANTIDAS PELO TESOURO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Aposentadorias					-
Pensões					-
Outras Despesas Previdenciárias					-
TOTAL DAS DESPESAS MANTIDOS PELO TESOURO (XVIII)					**-**
RESULTADOS DOS BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)					

RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS AS PENSÕES E AOS INATIVOS MILITARES

RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO DOS MILITARES	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre
Contribuição dos militares ativos	143.229.445,00	61.325.504,38
Contribuição dos militares inativos	77.076.615,00	33.752.321,96
Contribuição pensionistas	15.076.200,00	9.859.906,22
Outras Contribuições	-	-
TOTAL DAS CONTRIBUIÇÕES DOS MILITARES (XX)	**235.382.260,00**	**104.937.732,56**

DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Inatividade	210.205.464,71	79.868.848,12	79.868.848,12	79.868.848,12	-
Pensões	21.527.952,33	21.527.952,33	21.527.952,33	21.527.952,33	-
Outras Despesas	3.648.842,96	3.648.842,96	3.648.842,96	3.648.842,96	-
TOTAL DAS DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES (XXI)	**235.382.260,00**	**105.045.643,41**	**105.045.643,41**	**105.045.643,41**	**-**
RESULTADO ASSOCIADO AS PENSOES E OS INATIVOS MILITARES (XXII) = (XX - XXI)	**-**	**(107.910,85)**	**(107.910,85)**	**(107.910,85)**	

FONTE: FIP 215a em 12.07.2022
Nota: Valores de benefícios mantidos pelo tesouro compreende a UO 30101 fonte 100 e 300
Nota: Valores de receitas militares compreende a UO 11305 fonte 253.
Nota: Consideradas como Previdência as UO's: 01302-01303- 11305-30101 e 03101-08101-10101(Função 09)
Nota: Algumas naturezas de contribuições teve registro equivocado, dessa forma foram classificadas de acordo com a natureza.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2022 - 3º BIMESTRE (MAIO A JUNHO)

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE / 2022 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	**24.721.824.789,55**	**15.863.001.743,11**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.417.084.867,00	7.270.032.539,24
ICMS	10.645.348.189,00	5.959.234.319,23
IPVA	383.950.477,00	326.201.442,72
ITCD	111.142.991,00	97.000.845,38
IRRF	2.079.248.114,00	754.529.934,07
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	197.395.096,00	133.065.997,84
Contribuições	4.127.520.734,65	2.662.221.974,76
Receita Patrimonial	126.495.642,05	723.580.496,23
Aplicações Financeiras (II)	89.412.984,05	699.383.848,71
Outras Receitas Patrimoniais	37.082.658,00	24.196.647,52
Transferências Correntes	5.490.968.244,40	4.204.290.888,89
Cota Parte FPE	2.035.354.016,00	1.438.330.528,77
Transferências da LC 87/1996	-	-
Transferências da LC 61/1989	55.725.790,00	32.708.613,03
Transferências do FUNDEB	2.263.712.247,00	1.458.044.107,20
Outras Transferências Correntes	1.136.176.191,40	1.275.207.639,89
Demais Receitas Correntes	1.559.755.301,45	1.002.875.843,99
Outras Receitas Financeiras (III)	-	112.280,34
Receitas Correntes Restantes	1.559.755.301,45	1.002.763.563,65
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	**24.632.411.805,50**	**15.163.505.614,06**
RECEITAS DE CAPITAL (V)	478.237.253,10	167.355.028,68
Operações de Crédito (VI)	360.762.674,00	88.600.000,00
Amortização de Empréstimos (VII)	1.069.860,00	1.571.642,28
Alienação de Bens	19.805.992,00	6.830.509,84
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	-	-
Outras Alienações de Bens	19.805.992,00	6.830.509,84
Transferências de Capital	90.139.216,46	63.326.540,56
Convênios	65.499.216,46	40.434.845,38
Outras Transferências de Capital	24.640.000,00	22.891.695,18
Outras Receitas de Capital	6.459.510,64	7.026.336,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	6.459.510,64	7.026.336,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	116.404.719,10	77.183.386,40
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	**24.748.816.524,60**	**15.240.689.000,46**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE / 2022					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	**21.518.350.846,01**	**11.367.689.909,27**	**9.289.957.747,65**	**8.965.765.815,09**	**185.835.601,20**	**527.820.226,54**	**526.831.865,48**
Pessoal e Encargos Sociais	14.542.741.022,85	6.948.079.652,43	6.891.946.344,62	6.596.615.935,09	121.021.165,32	17.821.591,86	17.821.591,86
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	375.892.391,43	369.055.871,32	170.777.493,64	170.777.493,64	-	-	-
Outras Despesas Correntes	6.599.717.431,73	4.050.554.385,52	2.227.233.909,39	2.198.372.386,36	64.814.435,88	509.998.634,68	509.010.273,62
Transferências Constitucionais e Legais	-	-	-	-	-	-	-
Demais despesa correntes	6.599.717.431,73	4.050.554.385,52	2.227.233.909,39	2.198.372.386,36	64.814.435,88	509.998.634,68	509.010.273,62
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	**21.142.458.454,58**	**10.998.634.037,95**	**9.119.180.254,01**	**8.794.988.321,45**	**185.835.601,20**	**527.820.226,54**	**526.831.865,48**
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	**7.068.147.568,92**	**4.174.275.764,09**	**1.656.953.173,32**	**1.556.030.338,16**	**70.378.871,06**	**1.007.496.924,38**	**990.912.024,57**
Investimentos	5.569.702.671,24	2.808.805.570,66	930.075.662,51	829.152.827,35	70.378.871,06	1.007.496.924,38	990.912.024,57
Inversões Financeiras	148.498.403,14	25.410.285,82	14.959.761,17	14.959.761,17	-	-	-
Concessão de Empréstimos (XVII)	70.820,31	70.820,31	70.820,31	70.820,31	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	148.427.582,83	25.339.465,51	14.888.940,86	14.888.940,86	-	-	-
Amortização da Dívida (XX)	1.349.946.494,54	1.340.059.907,61	711.917.749,64	711.917.749,64	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	**5.718.130.254,07**	**2.834.145.036,17**	**944.964.603,37**	**844.041.768,21**	**70.378.871,06**	**1.007.496.924,38**	**990.912.024,57**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	2.000.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**26.862.588.708,65**	**13.832.779.074,12**	**10.064.144.857,38**	**9.639.030.089,66**	**256.214.472,26**	**1.535.317.150,92**	**1.517.743.890,05**

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	**3.827.700.548,49**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	1.503.382.558,85

JUROS NOMINAIS	ATÉ O BIMESTRE / 2022 VALOR INCORRIDO
JUROS,ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)	1.705.437.720,18
JUROS,ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)	1.316.015.133,34
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**4.217.123.135,33**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	1.208.687.974,85

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2022 - 3º BIMESTRE (MAIO A JUNHO)

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	ABAIXO DA LINHA	
	SALDO	
	EM 31/12/2021 (a)	ATÉ O BIMESTRE (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	6.544.304.064,27	6.033.442.998,98
DEDUÇÕES (XXIX)	10.877.892.069,74	13.967.011.451,51
Disponibilidade de Caixa	10.701.744.962,48	13.785.072.632,66
Disponibilidade de Caixa Bruta	11.034.317.429,78	14.630.887.233,73
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	332.572.467,30	165.582.196,88
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	680.232.404,19
Demais Haveres Financeiros	176.147.107,26	181.938.818,85
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-4.333.588.005,47	-7.933.568.452,53
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	**3.599.980.447,06**	

AJUSTE METODOLÓGICO	ATÉ O BIMESTRE / 2022
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	166.990.270,42
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	3.232.243,77
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	113.148.798,37
PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	3.921.504,61
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	671.673.421,16
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV	**4.217.123.135,33**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	**3.827.700.548,49**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.934.944.224,23
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	3.934.944.224,23
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FONTE: CNAF/SACE/SEFAZ - SIG MT emitido em 12.07.2022, validado com FIP 215 emitido em 12.07.2022.

Notas:

1- Meta de Resultado Primário conforme Lei nº. 11549/2021 (LDO/2022)

2- Meta de Resultado Nominal conforme Lei nº. 11.549/2021 (LDO/2022)

Nota: Outros Ajustes está com valor alto devido efeito da linha de depósitos restituíveis.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2022 - 3º BIMESTRE (MAIO A JUNHO)

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12/2021 (b)	(c)	(d)	e = (a+b) - (c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31/12/2021 (g)	(h)	(i)	(j)	k = (f+g) - (i+j)	L= (e + k)
RESTOS A PAGAR ORÇAMENTÁRIOS (I)	**134.546.838,90**	**276.759.766,98**	**256.214.472,26**	**806.875,39**	**154.285.258,23**	**278.874.229,56**	**3.394.343.915,06**	**1.535.317.150,92**	**1.517.743.890,05**	**147.427.331,07**	**2.008.046.923,50**	**2.162.332.181,73**
PODER EXECUTIVO	**104.361.247,32**	**207.124.832,91**	**198.109.720,69**	**806.875,39**	**112.569.584,15**	**163.870.239,30**	**3.174.266.846,97**	**1.409.647.009,83**	**1.392.702.952,89**	**122.757.563,14**	**1.822.676.570,24**	**1.935.246.154,39**
PODER LEGISLATIVO	**30.074.026,33**	**12.173.425,21**	**531.777,46**	**-**	**41.715.674,08**	**48.532.186,34**	**38.592.332,49**	**14.798.343,45**	**14.169.139,52**	**3.224.078,72**	**69.731.300,59**	**111.446.974,67**
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO - AL/MT	26.591.175,56	12.164.357,91	522.710,16	-	38.232.823,31	48.532.186,34	29.618.047,97	9.531.398,72	8.905.471,97	1.601.135,00	67.643.627,34	105.876.450,65
DIRETORIA GESTORA DO EXTINTO FUNDO DE ASSIST PARLAMENTAR - DGFAP	299.147,19	-	-	-	299.147,19	-	-	-	-	-	-	299.147,19
INST DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERV DO PODER LEGISLATIVO - ISSSPL	3.183.703,58	-	-	-	3.183.703,58	-	-	-	-	-	-	3.183.703,58
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - TCE/MT	-	9.067,30	9.067,30	-	0,00	-	8.974.284,52	5.266.944,73	5.263.667,55	1.622.943,72	2.087.673,25	2.087.673,25
PODER JUDICIÁRIO	**111.565,25**	**57.460.803,07**	**57.572.368,32**	**-**	**0,00**	**42.938.398,99**	**105.301.858,86**	**55.801.323,85**	**55.801.323,85**	**10.424.509,51**	**82.014.224,49**	**82.014.224,49**
FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO - FUNAJURIS	111.565,25	15.561.489,09	15.673.054,34	-	0,00	42.938.398,99	104.153.919,51	55.612.301,56	55.612.301,56	10.424.509,51	81.055.507,43	81.055.507,43
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO - TJ/MT	-	41.899.313,98	41.899.313,98	-	0,00	-	1.147.739,35	189.022,29	189.022,29	-	958.717,06	958.717,06
MINISTÉRIO PÚBLICO	**-**	**605,79**	**605,79**	**-**	**0,00**	**23.452.303,48**	**66.824.199,33**	**49.242.460,45**	**49.242.460,45**	**10.884.259,13**	**30.149.783,23**	**30.149.783,23**
FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MT	-	-	-	-	0,00	30.160,93	113.084,42	96.315,99	96.315,99	644,62	46.284,74	46.284,74
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA - PGJ/MT	-	605,79	605,79	-	0,00	23.422.142,55	66.711.114,91	49.146.144,46	49.146.144,46	10.883.614,51	30.103.498,49	30.103.498,49
DEFENSORIA PÚBLICA	**-**	**-**	**-**	**-**	**0,00**	**81.101,45**	**9.358.877,41**	**5.828.013,34**	**5.828.013,34**	**136.920,57**	**3.475.044,95**	**3.475.044,95**
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**11.420.927,73**	**917.726,70**	**910.521,56**	**7.205,14**	**11.420.927,73**	**270.685,06**	**30.270.635,28**	**18.013.578,18**	**17.975.967,84**	**891.842,39**	**11.673.510,11**	**23.094.437,84**
TOTAL (III) = I + II	**145.967.766,63**	**277.677.493,68**	**257.124.993,82**	**814.080,53**	**165.706.185,96**	**279.144.914,62**	**3.424.614.550,34**	**1.553.330.729,10**	**1.535.719.857,89**	**148.219.173,46**	**2.019.720.433,61**	**2.185.426.619,57**

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12/2021 (b)	(c)	(d)	e = (a+b) - (c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31/12/2021 (g)	(h)	(i)	(j)	k = (f+g) - (i+j)	L= (e + k)
RESTOS A PAGAR INTRA-ORÇAMENTÁRIOS (II)	**11.420.927,73**	**917.726,70**	**910.521,56**	**7.205,14**	**11.420.927,73**	**270.685,06**	**30.270.635,28**	**18.013.578,18**	**17.975.967,84**	**891.842,39**	**11.673.510,11**	**23.094.437,84**
PODER EXECUTIVO	**836.238,06**	**257.722,62**	**250.517,48**	**7.205,14**	**836.238,06**	**270.684,94**	**28.920.606,07**	**17.889.293,29**	**17.851.682,95**	**886.441,93**	**10.453.166,13**	**11.289.404,19**
PODER LEGISLATIVO	**10.584.689,67**	**-**	**-**	**-**	**10.584.689,67**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**10.584.689,67**
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO - AL/MT	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	-	-	0,00
DIRETORIA GESTORA DO EXTINTO FUNDO DE ASSIST PARLAMENTAR - DGFAP	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	-	-	0,00
INST DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERV DO PODER LEGISLATIVO - ISSSPL	10.584.689,67	-	-	-	10.584.689,67	-	-	-	-	-	-	10.584.689,67
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - TCE/MT	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	-	-	0,00
PODER JUDICIÁRIO	**-**	**660.004,08**	**660.004,08**	**-**	**0,00**	**-**	**128.365,65**	**14.556,29**	**14.556,29**	**-**	**113.809,36**	**113.809,36**
FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO - FUNAJURIS	-	-	-	-	0,00	-	128.365,65	14.556,29	14.556,29	-	113.809,36	113.809,36
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO - TJ/MT	-	660.004,08	660.004,08	-	0,00	-	-	-	-	-	-	0,00
MINISTÉRIO PÚBLICO	**-**	**-**	**-**	**-**	**0,00**	**0,12**	**52.259,99**	**44.175,51**	**44.175,51**	**5.400,46**	**2.684,14**	**2.684,14**
FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MT - FUNAMP	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	-	-	0,00
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA - PGJ/MT	-	-	-	-	0,00	0,12	52.259,99	44.175,51	44.175,51	5.400,46	2.684,14	2.684,14
DEFENSORIA PÚBLICA	**-**	**-**	**-**	**-**	**0,00**	**-**	**1.169.403,57**	**65.553,09**	**65.553,09**	**-**	**1.103.850,48**	**1.103.850,48**

FONTE:CNAF/SACE/SEFAZ - SIG MT emitido em 12/07/2022 validado com FIP 215 emitido em 12/07/2022

NOTA: Na elaboração do relatório considerou-se os valores de destaques pela unidade orçamentária de origem (informado na dotação inicial)

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2022 - 3º BIMESTRE (MAIO A JUNHO)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	**20.483.189.791,00**	**11.596.888.780,39**
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS	17.305.136.750,00	9.905.679.911,86
1.1.1- ICMS - Principal e Encargos (Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ICMS)	17.118.702.824,00	9.817.491.157,42
1.1.2- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	186.433.926,00	88.188.754,44
1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos – ITCD	138.928.737,00	121.251.019,04
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	959.876.190,00	815.427.915,42
1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	2.079.248.114,00	754.529.934,07
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**2.644.712.760,00**	**1.856.663.060,60**
2.1- Cota-Parte FPE	2.544.192.520,00	1.797.913.160,79
2.2- Cota-Parte IPI-Exportação	92.876.317,00	54.514.354,97
2.3- Cota-Parte IOF-Ouro	7.643.923,00	4.235.544,84
2.4- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-
3- DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS	**4.642.220.786,00**	**2.877.962.876,22**
3.1- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 1.1.1)	4.139.063.611,00	2.456.645.943,55
3.2- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	479.938.095,00	407.688.343,89
3.3- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.2)	23.219.080,00	13.628.588,78
4- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2 - 3)	**18.485.681.765,00**	**10.575.588.964,77**
5- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((1.1 - 3.1) + (1.2) + (1.3 - 3.2) + (2.1) + (2.2 - 3.3))[9]	**3.279.757.945,60**	**1.963.347.736,73**
6- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((1.1 - 3.1) + (1.2) + (1.3 - 3.2) + (2.1) + (2.2 - 3.3)) + 25% DE (1.4 + 2.3 + 2.4)	**1.341.662.495,65**	**680.532.544,02**

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
7- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.269.090.086,00	1.492.673.007,67
7.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.269.090.086,00	1.492.673.007,67
7.1.1- Principal	2.263.712.247,00	1.458.044.107,20
7.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	5.377.839,00	34.628.900,47
7.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-
7.2.1- Principal	-	-
7.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
7.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-
7.3.1- Principal	-	-
7.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
8- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (7.1.1 – 5)[1]	(1.016.045.698,60)	(505.303.629,53)

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
9- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	124.372.673,65
9.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	124.372.673,65
9.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	-
10- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (7 + 9)	**1.617.045.681,32**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2022 - 3º BIMESTRE (MAIO A JUNHO)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
11- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.104.706.359,24	1.172.129.990,70	1.172.129.990,70	1.115.634.639,02	
11.1- Ensino Fundamental	2.104.706.359,24	1.172.129.990,70	1.172.129.990,70	1.115.634.639,02	
11.2- Ensino Médio	-	-	-	-	
12- OUTRAS DESPESAS	288.756.400,41	127.684.822,68	127.684.822,68	124.382.724,75	
12.1- Ensino Fundamental	288.756.400,41	127.684.822,68	127.684.822,68	124.382.724,75	
12.2- Ensino Médio	-	-	-	-	
13- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (11 + 12)[13]	**2.393.462.759,65**	**1.299.814.813,38**	**1.299.814.813,38**	**1.240.017.363,77**	

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)7 (h)
14- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	1.047.776.240,43	1.047.776.240,43	991.500.255,91		
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.175.461.063,11	1.175.461.063,11	1.115.882.980,66		
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF					
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT					
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital					

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica[14]	1.044.871.105,37	1.047.776.240,43	1.047.776.240,43	70,19
20- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital				

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTES (o)	% NÃO APLICADO (p)
21- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	149.267.300,77	317.211.944,56	317.211.944,56	21,25

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3 e 11]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
22- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	251.455.823,52	119.334.714,42	124.353.750,27	124.353.750,27		
22.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	251.455.823,52	119.334.714,42	124.353.750,27	124.353.750,27		
22.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)						

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-	
23.1- Creche	-	-	-	-	
23.2- Pré-escola	-	-	-	-	
24- ENSINO FUNDAMENTAL	1.472.576.837,97	701.413.506,49	240.312.343,17	236.759.575,55	
25- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	
26- ENSINO SUPERIOR	477.594.682,28	250.102.660,19	224.204.829,75	215.845.288,45	
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27)	**1.950.171.520,25**	**951.516.166,68**	**464.517.172,92**	**452.604.864,00**	

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
29- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L15(d ou e) + L28(d ou e) + L22.1(t)) [11]	1.764.331.986,30
30 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L8)	(505.303.629,53)
31 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS[4] = (L15h)	-
32 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS[4 e 7]	
33 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L37.1(ac) + L37.2(ac))	69.885.074,47
35- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (29 – (30 + 31 + 32 + 33))	**2.199.750.541,36**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL[2 e 5]	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
36- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**2.643.897.241,19**	**2.199.750.541,36**	**20,80**

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB[8]	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
37- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	**941.002.348,89**	**218.448.180,21**	**229.416.096,94**	**69.885.074,47**	**641.701.177,48**
37.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	566.512.797,31	153.379.730,42	161.998.471,76	68.785.074,47	335.729.251,08
37.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	374.489.551,58	65.068.449,79	67.417.625,18	1.100.000,00	305.971.926,40
37.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	-	-	-	-	-

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2022 - 3º BIMESTRE (MAIO A JUNHO)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
38- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	196.387.147,00	141.564.943,50
38.1- Salário-Educação	102.084.480,00	60.039.949,28
38.2- PDDE	-	2,510,00
38.3- PNAE	35.621.430,00	15.855.491,05
38.4 - PNATE	-	23.576,77
38.5- Outras Transferências do FNDE	58.681.237,00	65.643.416,40
39- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	10.886.166,00	3.269.271,47
40- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	-	-
41- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	-	-
42- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-
43- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (38 + 39 +40 + 41 + 42)	**207.273.313,00**	**144.834.214,97**

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) [6 e 10]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
44- EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-	
44.1- Creche	-	-	-	-	
44.2- Pré-escola	-	-	-	-	
45- ENSINO FUNDAMENTAL	512.497.951,51	265.184.900,24	190.019.300,63	190.019.300,63	
46- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	
47- ENSINO SUPERIOR	15.876.618,48	6.217.660,20	5.018.282,82	5.017.591,32	
48- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	
49- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (44 + 45 + 46 + 47 + 48)	**528.374.569,99**	**271.402.560,44**	**195.037.583,45**	**195.036.891,95**	

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
50- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (13 + 28 + 49)	**4.872.008.849,89**	**2.522.733.540,50**	**1.959.369.569,75**	**1.887.659.119,72**	
50.1- Despesas Correntes	4.327.473.554,05	2.174.334.693,39	1.860.357.685,46	1.788.938.465,97	
50.1.1 - Pessoal Ativo	3.480.423.255,05	1.656.573.305,79	1.656.573.305,79	1.586.724.417,05	
50.1.2 - Pessoal Inativo	-	-	-	-	
50.1.3 -Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	178.525.781,57	54.078.076,43	46.378.368,58	46.243.552,76	
50.1.4 -Outras Despesas Correntes	668.524.517,43	463.683.311,17	157.406.011,09	155.970.496,16	
50.2- Despesas de Capital	544.535.295,84	348.398.847,11	99.011.884,29	98.720.653,75	
50.2.1 -Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	4.601.242,00	1.579.945,00	507.695,00	507.695,00	
50.2.2 -Outras Despesas de Capital	539.934.053,84	346.818.902,11	98.504.189,29	98.212.958,75	

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
51- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	500.117.654,91	85.049.130,06
52- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	1.496.560.112,76	60.039.949,28
53- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	(1.285.840.610,12)	(36.803.309,42)
54- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	710.837.157,55	108.285.769,92
55- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	641.859,98	250,00
56- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	(22.116.693,40)	(140.476,79)
57- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	689.362.324,13	108.145.543,13

Fonte:CNAF/SACE/SEFAZ - SIG-MT emitido em 12/07/2022.

[1] Se resultado liquido da transferência (8) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado liquido da transferência (8) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB

[2] Limites minimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

[3] Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

[4] Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

[5] Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

[6] As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

[7] Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

[8] Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

Notas:

[9] O Conforme informação da SGFT/SATE (e-mail de 19/07/2022) o valor de R$ 1.936,554,579,24 do FUNDEB foi repassado até junho de 2022 , e no mês de julho de 2022, dentro do prazo permitido por lei, foram repassados R$ 22.149.419,04, acrescidos de R$ 4.643.738,45 (decorrentes de problemas de Identidão do Sistema FIPLAN no processamento da Receita pela Integração) totalizando R$ 1.963,347,736,73.

[10] O Valor da previdencia dos inativos , subfunção 272, esta alocado em OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO linha 45 da UO 14101 - Fonte 120 ,no valor de R$ 101.675,057,18 e na linha 47 da UO 26201 - Fonte 100 ,no valor de R$ 4.496.609,48.

[11] Foram excluídos dos Restos a Pagar Cancelados o valor de R$ 998.708,65 da fonte 300 pois o exercicio de 2018 não tinha lastro.

[12] São computadas nas despesas com MDE , as fontes 100, 120 e 122 independentemente da UO, de forma a contemplar eventuais destaques;

Notas de Divergências com o Sistema SIOPE:

[13] Na linha 1.4 Receita realizada - IRRF apresenta uma diferença de R$ 153,13 a menor no sistema SIOPE que embora esteja sendo lançado, o SIOPE não está apresentando o valor devido a provável erro de sistema, Este valor tambem está refletindo erros nas linhas 4, 5 e 6.

[14] Na linha 5 - Total destinado ao Fundeb os valores são calculados automaticamente e apresentado pelo próprio sistema SIOPE enquanto no RREO os valores estao de acordo com o sistema Fiplan - FIP 729 ,conforme nota 9 acima e os valores das restituições sao destacadas separadamente.

[15] Na linha 7.1 existe a diferença de R$ 450.648,69,5 devido o registro incorreto da RDR 14101.0000.22.002004-0 no valor de R$ 86.345,60 e RDE 14101.0000.22.002006-7 no valor de de R$ 364.313,09 , que já foram devidamente estornadas.Essa diferença refletirá divergencias nas linhas 19 (1) e 21 (m).

[16] Na linha 8 - Resultado liquido das transferencias do Fundeb o valor realizado está divergente devido diferença na linha 5 e 7.1 e na previsão devido a erro do sistema SIOPE.

[17] O valor apresentado no RREO do Superávit Financeiro de R$ 124.372,343,69 foi apurado no inicio do ano ,conforme determina o MDF, e tambem foi objeto de abertura de creditos adicionais por superávit.Existe uma diferença no superávit do exercicio imediatamente anterior de R$ 1.105,762,86 com o valor demonstrado no sistema SIOPE devido o TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB do ano anterior do SIOPE ter sido divergente do RREO conforme explicitado nas notas 16 e 18 do 6° bimestre do RREO republicado na IOMAT 28203 em 14/03/2022 e R$ 3.262.445,38 (Superávit residual de outros exercicios) oriundo dos cancelamentos das despesas inscritas em restos a pagar.

[18] No Total das Despesas com Recursos do Fundeb no RREO e no Sistema SIOPE foram desconsiderados ressarcimento de cedência de R$ 583.655,41 dos profissionais de Educação (paoe 4200) e devoluções de aquisiçao de computadores no valor de R$ 197.188,40 em outras despesas (paoe 4281) pois estes são valores não aplicados na Educação e devem ser expurgados. Sendo assim estão divergentes dos valores registrados no sistema FIPLAN mas já estão em processo de parametrização com a sua devida exclusão ao longo do exercicio de 2022. Resta uma diferença de R$ 1.326.127,07 (R$ 169.288,51 - paoe 4200 e R$ 1.156,838,56 - PAOE 4281) entre RREO e SIOPE nas despesas empenhadas, liquidadas e pagas , devido ao sistema SIOPE não realizar a leitura de documentos que não alteram o saldo financeiro.

[19] No Minimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica há uma diferença de R$ 169,288,51 no valor aplicado no FUNDEB a menor do RREO devido no Sistem a SIOPE desconsiderar documentos de regularização conforme citado na nota 18 acima.

[20] O sistema SIOPE não está evidenciando algumas das OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO na linha 49 , por exemplo as despesas do PAOE 8040 (previdencia inativos) e o PAOE 2229 (alimentação escolar) da fonte 120 ,a SEDUC não identificou o motivo do SIOPE não evidenciar as referidas despesas, desta forma foi aberto um chamado para a equipe técnica do FNDE analisar a presente situação. Sendo assim os valores demonstrados no SIOPE divergem do RREO, mas neste os dados estão corretos conforme dados extraídos do sistema FIPLAN.

[21] Devido o sistema SIOPE apresentar divergencias na linha 13 (Total das Despess com Fundeb) com o RREO, como explicitado na nota 18 acima, a soma de todas as despesas com a Educação tambem é divergente.

[22] No sistema SIOPE na Disponibilidade do Fundeb ainda existem pendencias de concliação decorrentes de exercicios anteriores que após ajustadas com a execução de 2022 ainda restaram R$ 511.379,67, divergindo assim do valor do RREO que consta o valor contabil.

[23] No sistema SIOPE na Disponibilidade do Salário Educação ainda existem pendencias de concliação decorrentes de exercicios anteriores que após ajustadas com a execução de 2022 ainda restaram R$ 555,00, divergindo assim do valor do RREO que consta o valor contabil.

[24] Na linha 37.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos apresenta diferença nos valores em relação ao sistema SIOPE devido o mesmo utilizar metologia de calculo divergente , mas ja estão em processo de alinhamento durante o exercicio de 2022 com o RREO.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2022 - 3º BIMESTRE (MAIO A JUNHO)

RREO – ANEXO 12 (LC nº 141/2012 art.35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	**19.920.741.409,00**	**20.483.189.791,00**	**11.596.888.780,39**	56,62
Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	**16.742.688.368,00**	**17.305.136.750,00**	**9.905.079.911,86**	57,24
ICMS	16.297.158.623,00	16.859.607.005,00	9.664.115.820,10	57,32
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS	259.095.819,00	259.095.819,00	153.375.337,32	59,20
Adicional de até 2% do ICMS destinado ao fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82§ 1º)	186.433.926,00	186.433.926,00	88.188.754,44	47,30
Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD	**138.928.737,00**	**138.928.737,00**	**121.251.019,04**	87,28
ITCD	124.991.051,00	124.991.051,00	114.799.874,14	91,85
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITCD	13.937.686,00	13.937.686,00	6.451.144,90	46,29
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	**959.876.190,00**	**959.876.190,00**	**815.427.915,42**	84,95
IPVA	826.205.522,00	826.205.522,00	752.871.429,76	91,12
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPVA	133.670.668,00	133.670.668,00	62.556.485,66	46,80
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	**2.079.248.114,00**	**2.079.248.114,00**	**754.529.934,07**	36,29
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**2.637.068.837,00**	**2.637.068.837,00**	**1.852.427.515,76**	70,25
Cota Parte FPE	2.544.192.520,00	2.544.192.520,00	1.797.913.160,79	70,67
Cota Parte IPI- Exportação	92.876.317,00	92.876.317,00	54.514.354,97	58,70
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	-	-
ICMS- Desoneração LC nº 87/1996	-	-	-	-
Outras	-	-	-	-
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)	**4.642.220.786,00**	**4.642.220.786,00**	**2.877.962.876,22**	62,00
Parcela do ICMS repassada aos municípios (25%)	4.139.063.611,00	4.139.063.611,00	2.456.645.943,55	59,35
Parcela do IPVA repassada aos municípios (50%)	479.938.095,00	479.938.095,00	407.688.343,89	84,95
Parcela da COTA PARTE DO IPI EXPORTAÇÃO repassada aos municípios (25%)	23.219.080,00	23.219.080,00	13.628.588,78	58,70
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (IV) = (I + II - III)	**17.915.589.460,00**	**18.478.037.842,00**	**10.571.353.419,93**	**57,21**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (V)	**71.072.263,00**	**111.472.263,00**	**70.705.401,85**	**63,43**	**50.889.116,55**	**45,65**	**50.889.116,55**	**45,65**	-
Despesas Correntes	66.072.263,00	81.022.263,00	40.873.541,19	50,45	39.494.837,45	48,75	39.494.837,45	48,75	-
Despesas de Capital	5.000.000,00	30.450.000,00	29.831.860,66	97,97	11.394.279,10	37,42	11.394.279,10	37,42	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (VI)	**1.064.184.740,00**	**1.127.937.473,32**	**930.102.350,20**	**82,46**	**622.753.710,18**	**55,21**	**620.284.966,26**	**54,99**	-
Despesas Correntes	811.043.478,00	818.497.211,32	745.717.904,54	91,11	525.705.209,25	64,23	523.236.465,33	63,93	-
Despesas de Capital	253.141.262,00	309.440.262,00	184.384.445,66	59,59	97.048.500,93	31,36	97.048.500,93	31,36	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VII)	**68.924.752,00**	**68.924.752,00**	**37.277.766,03**	**54,08**	**18.617.300,26**	**27,01**	**18.617.300,26**	**27,01**	-
Despesas Correntes	61.234.253,00	61.234.253,00	35.463.662,39	57,91	18.617.300,26	30,40	18.617.300,26	30,40	-
Despesas de Capital	7.690.499,00	7.690.499,00	1.814.103,64	23,59	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (IX)	**16.094.000,00**	**25.299.486,83**	**2.913.856,70**	**11,52**	**2.415.470,15**	**9,55**	**2.415.470,15**	**9,55**	-
Despesas Correntes	9.934.000,00	13.434.000,00	2.797.356,70	20,82	2.415.470,15	17,98	2.415.470,15	17,98	-
Despesas de Capital	6.160.000,00	11.865.486,83	116.500,00	0,98	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (X)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XI)	**1.068.509.642,00**	**1.066.174.115,51**	**576.131.553,59**	**54,04**	**515.159.960,90**	**48,32**	**497.988.666,42**	**46,71**	-
Despesas Correntes	1.008.454.366,00	1.008.784.036,00	548.868.196,73	54,41	494.547.710,90	49,02	478.226.416,42	47,41	-
Despesas de Capital	60.055.276,00	57.390.079,51	27.263.356,86	47,51	20.612.250,00	35,92	19.762.250,00	34,43	-
TOTAL (XII)= (V + VI + VII + VIII + IX + X + XI)	**2.288.785.397,00**	**2.399.808.090,66**	**1.617.130.928,37**	**67,39**	**1.209.835.558,04**	**50,41**	**1.190.195.519,64**	**49,60**	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XIII) = (XII)	1.617.130.928,37	1.209.835.558,04	1.190.195.519,64
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XV)			
(-) Despesas custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XVI)			
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVII) = (XIII - XIV - XV - XVI)	**1.617.130.928,37**	**1.209.835.558,04**	**1.190.195.519,64**
Despesa Mínima a ser aplicada em ASPS (XVIII) = (IV) x 12% (LC 141/2012)			**1.268.562.410,39**
Despesa Mínima a ser aplicada em ASPS (XVIII) = (IV) x % (Constituição Estadual)			**1.268.562.410,39**
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser aplicada (XIX) = (XVII (d ou e) - XVIII)			- **58.726.852,35**
Limite Não Cumprido (XX) = (XIX) (Quando valor for inferior a zero)			- **58.726.852,35**
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVII/IV)*100 (mínimo de 12% conforme LC nº 141/2012 ou % da Constituição Estadual)			**11,44%**

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo Final (não aplicado) (l) = (h-i ou j))
Diferença do limite não cumprido em 2021	-	-	-	-	-
Diferença do limite não cumprido em 2020	-	-	-	-	-
Diferença do limite não cumprido em exercícios anteriores	-	-	-	-	-
TOTAL DA DIFERENÇA NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XXI)	-	-	-	-	-

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo	Total Inscrito em RP no exercício	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem disponibilidade	Valor inscrito em RP considerado no Limite	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados
Empenhos de 2022 (regra nova)	1.268.562.410,39	1.209.835.558,04	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2021 (regra nova)	2.309.249.697,06	2.561.240.151,76	251.990.454,70	251.591.749,46	-	-	140.035.624,95	107.676.989,50	3.879.135,01	248.111.319,69
Empenhos de 2020 (regra nova)	1.689.112.922,42	1.753.912.298,69	64.799.376,27	163.097.663,62	-	98.298.287,35	111.365.452,47	35.935.902,04	15.796.309,11	49.003.067,16
Empenhos de 2019 (regra nova)	1.539.876.942,81	1.543.553.036,98	3.676.094,17	165.818.742,02	-	162.142.647,85	130.204.357,45	215.925,80	35.398.458,77	(31.722.364,60)
Empenhos de 2018 e anteriores	7.452.557.892,53	8.078.969.717,62	626.411.825,09	393.680.652,02	49.664.232,78	-	198.222.358,58	1.476.659,04	174.111.431,98	501.964.825,89

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	(31.722.364,60)
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII)	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIV) = (XXII - XXIII)	(31.722.364,60)

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	Saldo Final (não aplicado)
Restos a Pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV)	- 31.722.364,60	-	-	-	- 31.722.364,60
Restos a Pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXVI)	-	-	-	-	- 31.580.986,60
Restos a Pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	-	-	-	-	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	-	-	-	-	-

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2022 - 3º BIMESTRE (MAIO A JUNHO)

RREO – ANEXO 12 (LC nº 141/2012 art.35)

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	297.381.427,00	297.381.427,00	281.123.822,99	94,53
Proveniente da União	297.381.427,00	297.381.427,00	281.123.822,99	94,53
Proveniente dos Estados	-	-	-	-
Proveniente dos Municípios	-	-	-	-
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	4.517.493,00	10.977.003,64	11.097.815,63	101,10
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	**301.898.920,00**	**308.358.430,64**	**292.221.638,62**	**94,77**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESA COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	**1.348.897,00**	**1.348.897,00**	**6.325,00**	**0,47**	**3.282,15**	**0,24**	**3.282,15**	**0,24**	**-**
Despesas Correntes	1.348.897,00	1.348.897,00	6.325,00	0,47	3.282,15	0,24	3.282,15	0,24	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	**261.361.527,00**	**346.721.037,64**	**250.329.969,95**	**73,47**	**76.834.969,52**	**22,55**	**76.666.536,29**	**22,50**	**-**
Despesas Correntes	252.908.694,00	308.408.694,00	244.986.164,12	79,44	71.919.969,89	23,32	71.751.536,66	23,27	-
Despesas de Capital	8.452.833,00	32.312.343,64	5.343.805,83	16,54	4.914.999,63	15,21	4.914.999,63	15,21	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	**20.150.000,00**	**22.336.000,00**	**10.401.103,56**	**46,92**	**3.607.123,02**	**16,15**	**3.607.123,02**	**16,15**	**-**
Despesas Correntes	20.150.000,00	20.150.000,00	10.101.106,36	50,13	3.607.123,02	17,90	3.607.123,02	17,90	-
Despesas de Capital	-	2.186.000,00	379.997,20	17,38	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	**4.267.225,00**	**5.767.225,00**	**575.431,64**	**9,98**	**254.352,05**	**4,41**	**254.352,05**	**4,41**	**-**
Despesas Correntes	4.281.225,00	5.181.225,00	575.431,64	11,11	254.352,05	4,91	254.352,05	4,91	-
Despesas de Capital	586.000,00	586.000,00	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	**13.230.000,00**	**33.230.000,00**	**15.651.024,61**	**47,10**	**4.872.697,21**	**14,66**	**4.872.697,21**	**14,66**	**-**
Despesas Correntes	10.230.000,00	25.730.000,00	14.751.694,48	57,33	4.872.697,21	18,94	4.872.697,21	18,94	-
Despesas de Capital	3.000.000,00	7.500.000,00	899.330,13	11,99	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	**83.538.665,00**	**83.717.360,00**	**35.837.935,73**	**42,81**	**32.236.961,16**	**38,51**	**32.236.961,16**	**38,51**	**-**
Despesas Correntes	83.538.665,00	83.717.360,00	35.837.935,73	42,81	32.236.961,16	38,51	32.236.961,16	38,51	-
Despesas de Capital	-	-	0,00	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	**384.496.314,00**	**487.120.519,64**	**312.881.790,49**	**64,23**	**117.809.385,11**	**24,18**	**117.640.951,88**	**24,15**	**-**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI)	72.421.160,00	112.821.160,00	70.711.726,85	62,68	50.892.398,70	45,11	50.892.398,70	45,11	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII)	1.325.546.267,00	1.468.658.510,96	1.180.432,320,15	80,37	699.588.679,70	47,63	696.951.502,55	47,45	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII)	89.074.752,00	91.260.752,00	47.758,969,59	52,33	22.224.423,28	24,35	22.224.423,28	24,35	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV)	4.867.225,00	5.767.225,00	575,431,64	9,98	254,352,05	4,41	254,352,05	4,41	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV)	29.324.000,00	58.529.486,83	18.564,881,31	31,72	7.288.167,36	12,45	7.288.167,36	12,45	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII)	1.152.048.307,00	1.149.891.475,51	611.969,489,32	53,22	547.396.922,06	47,60	530.225.627,58	46,11	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XLI +XL)	**2.673.281.711,00**	**2.886.928.610,30**	**1.930.012,718,86**	**66,85**	**1.327.644,943,15**	**45,99**	**1.307.836,471,52**	**45,30**	**-**
(+) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[5]	**298.720.424,00**	**381.985.119,00**	**271.918,570,62**	**71,19**	**80.565,806,35**	**21,09**	**80.397.373,12**	**21,05**	**-**
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	**2.374.561.287,00**	**2.504.943.491,30**	**1.658.094,148,24**	**66,19**	**1.247.079,136,80**	**49,78**	**1.227.439.098,40**	**49,00**	**-**

FONTE: CNAF/SACE/SEFAZ, SIG MT emitido em 12/07/2022 validado com FIP 215 emitido em 12/07/2022

Notas:

[1]Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

[2]Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

[3]Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor (fontes 112, 193, 169, 312,393 e 369) .

[4] A diferença da coluna de cancelamento no quadro de execução de restos a pagar em relação a publicação do exercício de 2019 refere-se a mudança de metodologia no cálculo e passaram a ser efetuados conforme o exercício de referencia a cada ano da inscrição do restos a pagar.

[5] A diferença no item XXIII em relação a publicação do exercício de 2019 refere-se a mudança de metodologia no cálculo e passaram a ser efetuados conforme o exercício de referencia a cada ano da inscrição do restos a pagar.

[6] Os valores de Execução de Restos a pagar foram atualizados com a execução da despesa aparfir do exercício de 2012, extraídos via FIP 504.

[7] A partir do 5º bimestre/2020 a coluna "Total de RP a pagar (I)" do quadro execução de restos a pagar, passou a ser composto pela soma do "Restos a pagar"(RPP e/ou RPNP), o saldo do "RPNP em Liquidação" e o saldo do "RPNP a Liquidar".

[8] O valor de cancelamento de R$ 31.580.986,60 deve ser contabilizado no próximo exercício na modalidade 95 para que seja reaplicado, conforme estipula §2, art. 24 da LC 141/2012.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2022 - 3º BIMESTRE (MAIO A JUNHO)

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL	
		Até o Bimestre	
TOTAL DE ATIVOS		-	-
Ativos Constituídos pela SPE		-	-
TOTAL DE PASSIVOS		-	-
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		-	-
Provisões de PPP		-	-
Outros Passivos		-	-
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		-	-
Obrigações Contratuais		-	-
Riscos não Provisionados		-	-
Garantias Concedidas		-	-
Outros Passivos Contingentes		-	-

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Do ente federado, exceto estatais não dependentes(I)=(L1+L2)	**3.558.370,00**										
Contratadas(L1)	3.558.370,00										
CONTRATO N°062/SETAS/2017- "Ganha Tempo"	3.558.370,00										
A Contratar(L2)											
Das Estatais Não-Dependentes(II)=(L3)											
Contratadas(L1)											
A Contratar(L2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP(III)=(I+II)	3.558.370,00										
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	24.604.584.741,02	22.585.934.128,00	22.811.347.074,10	23.039.009.694,53	23.268.944.441,58	23.501.173.991,59	23.735.721.247,25	23.972.609.339,81	24.211.861.631,36	24.453.501.717,17	24.697.553.428,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	3.558.370,00										
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE /RCL (%) (V)=(I / IV)	0,01	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

FONTE: CNAF/SACE/SEFAZ Sig emitido em 12/07/2022 validado com FIP 215A em 12/07/2022

Nota:

[1]A RCL do exercício corrente, nos cinco primeiros bimestre será apurado pelo valor previsto na LOA, no último bimestre, o valor será o apurado no exercício.

A partir do exercício de 2022 a projeção sofreu atualizações com base nas revisões feitas pelo IBGE. O Fator de Atualização foi de -0,391478306% a.a, conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP) Versão 2021.05.28 Página 105. Disponivel em: https://tesourotransparente.gov.br/publicacoes/manual-para-instrucao-de-pleitos-mip/2020/26-3

A habilitação e contrato de Concessão Administrativa com o Consórcio Rio Verde foi anulado conforme DOE 03/09/2021, portanto não se tem mais ativos e passivos.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO/2022 - 3º BIMESTRE (MAIO A JUNHO)

RREO - Anexo 14 (LRF Art. 48)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS	
Previsão Inicial	26.585.827.900,00
Previsão Atualizada	27.344.734.604,85
Receitas Realizadas	17.152.227.385,55
Deficit Orçamentário	-
Saldos de Exercicios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	3.934.944.224,23
DESPESAS	
Dotação Inicial	26.585.827.900,00
Dotação Atualizada	31.254.263.587,23
Despesas Empenhadas	17.000.704.057,92
Despesas Liquidadas	12.157.473.893,96
Despesas Pagas	11.724.858.846,15
Superávit Orçamentário	4.994.753.491,59
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**ATÉ O BIMESTRE**
Despesas Empenhadas	17.000.704.057,92
Despesas Liquidadas	12.157.473.893,96
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	**ATÉ O BIMESTRE**
Receita Corrente Liquida	28.671.218.223,60
Receita Corrente Liquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	28.658.419.903,78
Receita Corrente Liquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	28.475.269.577,43

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	ATÉ O BIMESTRE
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIARIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	1.544.978.079,36
Despesas Previdenciárias Empenhadas	1.552.420.458,26
Despesas Previdenciárias Liquidadas	1.542.185.804,04
Despesas Previdenciárias Pagas	1.502.137.849,52
Resultado Previdenciário	2.792.275,32
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	128.531.534,24
Despesas Previdenciárias Empenhadas	122.358.848,17
Despesas Previdenciárias Liquidadas	105.984.529,51
Despesas Previdenciárias Pagas	105.984.529,51
Resultado Previdenciário	22.547.004,73
SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - Inativos e Pensionistas	
Receitas Realizadas	104.937.732,56
Despesas Empenhadas	105.045.643,41
Despesas Liquidadas	105.045.643,41
Despesas Pagas	105.045.643,41
Resultado Associado às Pensões e Inativos Militares	- 107.910,85

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	1.503.382.558,85	3.827.700.548,49	254,61%
Resultado Nominal - Acima da Linha	1.208.687.974,85	4.217.123.135,33	348,90%

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	**423.645.260,31**	**814.080,53**	**257.124.993,82**	**165.706.185,96**
Poder Executivo	312.580.140,91	814.080,53	198.360.238,17	113.405.822,21
Poder Legislativo	52.832.141,21	-	531.777,46	52.300.363,75
Poder Judiciário	58.232.372,40	-	58.232.372,40	-
Ministério Público	605,79	-	605,79	-
Defensoria Pública	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	**3.703.759.464,96**	**148.319.173,46**	**1.535.719.857,89**	**2.019.720.433,61**
Poder Executivo	3.367.328.377,28	123.644.005,07	1.410.554.635,84	1.833.129.736,37
Legislativo	87.124.518,83	3.224.078,72	14.169.139,52	69.731.300,59
Poder Judiciário	148.368.423,50	10.424.509,51	55.815.880,14	82.128.033,85
Ministério Público	90.328.762,92	10.889.659,59	49.286.635,96	30.152.467,37
Defensoria Pública	10.609.382,43	136.920,57	5.893.566,43	4.578.895,43
TOTAL	**4.127.404.725,27**	**149.133.253,99**	**1.792.844.851,71**	**2.185.426.619,57**

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucional Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	Limites Constitucional Anuais: % Aplicado até bimestre
Mínimo Anual de 25%das Receitas de Impostos em MDE	2.199.750.541,36	25%	20,80
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.047.776.240,43	70%	70,19
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	-	50%	-
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	-	15%	-

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito		
Despesas de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições				
Despesas com Pensões e Inativos				
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares				

RECEITA DA ALIENAÇAO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limite Constitucional Anual: % Mínimo a Aplicar no Exercício	Limite Constitucional Anual: % Aplicado até o bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.209.835.558,04	12,00%	11,44%

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL(%)	0,00%

FONTE: FIPLAN, CNAF - Anexos bimestrais, correspondente.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4. 320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício,

por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64

Original Assinado
MAURO MENDES FERREIRA
Governador do Estado

Original Assinado
FÁBIO FERNANDES PIMENTA
Secretário de Fazenda

Original Assinado
ANÊSIA CRISTINA BATISTA
Secretária Adjunta da Contadoria Geral do Estado

Original Assinado
LUCIANA ROSA
Secretária Adjunta do Tesouro Estadual

PORTARIA Nº 158 / GSF / SEFAZ / 2022

PUBLICAÇÃO DOS RELATÓRIOS DISPOSTOS NA LEI COMPLEMENTAR 614, DE 05/02/2019 REFERENTES AO 3° BIMESTRE DO EXERCÍCIO 2022.

A **SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA DO ESTADO**, no uso de suas atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 05/GSF/SEFAZ/2021, de 18/01/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a publicação dos relatórios concernentes à Lei Complementar Estadual nº 614, de 05 de fevereiro de 2019, referentes ao 3° bimestre do exercício de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE

Gabinete da Senhora Secretária Adjunta da Contadoria Geral do Estado do da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 26 de julho de 2022.

Anesia Cristina Batista
Secretaria Adjunta da Contadoria Geral do Estado
(Assinado via SIGADOC)

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA CONFORME LC 614/19
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2021 A JUNHO/2022

LC 614/2019, art. 3 — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022
RECEITAS CORRENTES (I)	**2.989.005.211,61**	**3.123.734.422,73**	**3.371.623.211,37**	**3.308.048.640,59**	**3.107.155.258,17**	**3.436.964.867,17**	**2.947.129.671,03**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.942.564.960,01	1.982.834.012,23	2.352.651.242,42	2.174.215.610,80	1.932.174.575,12	2.158.087.440,53	1.856.694.578,11
ICMS	1.680.005.220,93	1.726.162.037,25	2.085.764.286,80	1.913.094.424,99	1.678.478.054,23	1.771.304.778,72	1.688.768.106,09
IPVA	100.030.344,23	96.745.468,36	110.392.461,58	104.623.189,89	78.752.545,06	64.433.477,54	69.138.415,23
ITCD	18.827.231,56	22.425.471,61	13.862.999,23	11.534.405,32	12.259.344,70	24.100.130,76	22.127.846,58
IRRF	122.175.916,76	114.379.417,11	120.291.580,03	123.379.444,91	142.229.152,51	277.937.204,26	56.289.056,13
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	21.526.246,53	23.121.617,90	22.339.914,78	21.584.145,69	20.455.478,62	20.311.849,25	20.371.154,08
Contribuições	318.192.129,30	322.240.686,82	311.163.659,95	301.963.193,30	333.211.544,53	363.319.957,14	248.369.694,33
Receita Patrimonial	32.010.051,80	43.210.829,31	43.675.011,18	51.633.544,93	67.865.908,00	91.045.599,69	82.602.684,10
Rendimentos de Aplicação Financeira	27.651.315,94	35.134.532,47	41.083.372,25	46.917.178,62	64.942.542,90	84.759.231,19	80.580.771,43
Outras Receitas Patrimoniais	4.358.735,86	8.076.296,84	2.591.638,93	4.716.366,31	2.923.365,10	6.286.368,50	2.021.912,67
Receita Agropecuária	1.222,00	4.922,00	23.548,00	15.512,00	37.061,00	21.140,00	3.125,00
Receita Industrial	129.580,92	133.743,77	108.930,24	121.359,60	117.032,31	133.778,70	100.012,32
Receita de Serviços	88.711.154,01	82.602.306,50	78.726.649,19	77.267.474,13	72.966.848,38	78.557.303,11	78.159.140,83
Transferências Correntes	531.247.862,47	605.299.504,96	512.841.842,17	623.647.202,84	639.383.220,51	659.924.399,35	619.486.423,80
Cota - Parte do FPE	193.385.950,85	241.087.873,47	190.227.448,51	212.202.559,55	273.130.103,36	283.949.265,44	287.177.394,77
Transferência da LC.87/1996	-	-	-	-	-	-	-
Transferência da LC.61/1989	11.034.817,73	9.279.345,35	11.040.935,27	11.364.609,01	10.887.129,28	11.130.494,32	10.368.120,75
Transferência do FUNDEB	204.735.641,28	232.721.325,17	216.155.114,63	276.153.993,81	245.793.065,70	234.689.201,11	226.235.712,49
Outras Transferências Correntes	122.091.452,61	122.210.960,97	95.418.343,76	123.926.040,47	109.572.922,17	130.155.438,48	95.705.195,79
Outras Receitas Correntes	76.148.251,10	87.408.417,14	72.432.328,22	79.184.742,99	61.399.068,32	85.875.248,65	61.714.012,54
DEDUÇÕES (II)	**1.004.988.680,35**	**1.033.867.967,57**	**1.164.031.811,31**	**1.089.381.545,64**	**1.037.155.131,70**	**1.111.345.926,63**	**944.335.848,88**
Transferências Constitucionais e Legais	495.918.873,12	506.834.443,41	601.303.443,91	555.022.324,02	483.677.683,66	494.926.416,45	475.378.423,24
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	107.786.614,36	100.836.503,99	103.477.177,30	103.447.885,05	112.654.386,66	163.933.334,72	64.002.627,28
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	1.085.836,77	1.762.289,95	936.042,87	673.008,87	299.792,69	2.506.642,13	822.345,83
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	-	-	-	-	-	-	607.602,73
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	306.721.445,83	323.273.667,19	367.024.092,86	344.684.423,67	319.107.948,42	335.998.597,79	324.348.522,97
Fundos	31.288.426,86	32.837.372,88	24.761.758,74	26.426.310,87	24.613.289,98	29.454.737,24	27.194.338,04
Convênios	1.366.422,91	1.593.199,25	8.007.058,65	1.132.080,99	31.897.334,28	25.896.693,48	270.000,00
Receitas Não Recorrentes	2.208.330,01	2.578.359,16	2.202.251,89	5.035.333,30	2.914.006,03	2.439.774,29	2.533.422,66
Fethab Combustível	10.493.045,89	11.429.328,05	10.420.035,40	9.865.228,50	10.633.422,68	8.237.367,66	7.264.452,78
Fethab Commodities	48.119.684,60	52.722.803,69	45.899.949,69	43.094.950,37	51.357.267,30	47.952.362,87	41.914.113,35
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	**1.984.016.531,26**	**2.089.866.455,16**	**2.207.591.400,06**	**2.218.667.094,95**	**2.070.000.126,47**	**2.325.618.940,54**	**2.002.793.822,15**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	562.286,69	172.271,00	5.519.993,00	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDA	**1.983.454.244,57**	**2.089.694.184,16**	**2.202.071.407,06**	**2.218.667.094,95**	**2.070.000.126,47**	**2.325.618.940,54**	**2.002.793.822,15**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	1.023.989,89	34.368.195,00	10.892.250,26	31.503.645,71	-	32.548.099,15	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA	**1.982.430.254,68**	**2.055.325.989,16**	**2.191.179.156,80**	**2.187.163.449,24**	**2.070.000.126,47**	**2.293.070.841,39**	**2.002.793.822,15**

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL(ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO 2022
	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022		
RECEITAS CORRENTES (I)	**3.228.036.013,60**	**3.511.397.337,92**	**3.437.576.243,64**	**4.082.429.366,92**	**3.641.322.476,50**	**40.184.422.721,25**	**32.845.181.819,55**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.785.718.984,01	1.916.621.462,22	2.015.919.000,56	2.056.500.284,36	2.098.500.468,97	24.272.482.619,34	20.680.584.887,00
ICMS	1.574.652.171,38	1.556.086.923,41	1.685.585.604,87	1.641.339.518,63	1.759.247.587,48	20.760.488.714,78	17.305.136.750,00
IPVA	63.855.734,74	164.284.071,64	162.866.390,39	201.027.862,01	154.255.441,41	1.370.405.402,08	959.876.190,00
ITCD	14.705.513,07	12.874.797,35	27.009.120,51	25.152.774,53	19.380.967,00	224.260.602,22	138.928.737,00
IRRF	112.626.473,03	160.124.649,46	118.091.635,91	166.321.009,02	141.077.110,52	1.654.922.649,65	2.079.248.114,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	19.879.091,79	23.251.020,36	22.366.248,88	22.659.120,17	24.539.362,56	262.405.250,61	197.395.096,00
Contribuições	503.830.239,45	632.187.478,13	539.215.955,75	438.238.966,02	437.576.986,12	4.749.510.490,84	4.431.959.098,65
Receita Patrimonial	90.943.931,69	117.045.459,55	109.858.014,41	145.700.255,80	177.430.150,68	1.053.021.441,14	126.495.642,05
Rendimentos de Aplicação Financeira	87.412.009,22	112.266.284,84	105.644.584,23	141.412.857,92	172.067.341,07	999.872.022,08	89.412.984,05
Outras Receitas Patrimoniais	3.531.922,47	4.779.174,71	4.213.430,18	4.287.397,88	5.362.809,61	53.149.419,06	37.082.658,00
Receita Agropecuária	9.725,00	48.623,50	14.712,00	6.313,00	161.535,87	347.439,37	158.889,00
Receita Industrial	119.844,18	147.533,04	166.435,65	143.951,40	135.026,82	1.557.228,95	1.641.611,00
Receita de Serviços	71.723.901,47	99.419.622,21	85.405.329,49	97.139.909,49	83.968.454,03	994.648.092,84	799.547.107,00
Transferências Correntes	704.660.059,09	655.630.411,64	605.760.962,83	1.260.542.165,34	745.980.648,66	8.164.404.703,66	6.046.386.890,40
Cota - Parte do FPE	384.832.083,39	238.971.067,41	279.302.994,39	315.483.057,41	292.146.563,42	3.191.896.361,97	2.544.192.520,00
Transferência da LC.87/1996	-	-	-	-	-	-	-
Transferência da LC.61/1989	9.270.777,99	10.502.837,02	10.681.689,89	5.678.790,02	8.012.139,30	119.251.685,93	92.876.317,00
Transferência do FUNDEB	233.536.410,98	249.129.502,97	216.506.241,30	283.061.926,06	249.574.313,40	2.868.292.448,90	2.263.712.247,00
Outras Transferências Correntes	77.020.786,73	157.027.004,24	99.270.037,25	656.318.391,85	196.247.632,54	1.984.964.206,86	1.145.605.806,40
Outras Receitas Correntes	71.029.328,71	90.296.747,63	81.235.832,95	84.157.521,51	97.569.205,35	948.450.705,11	758.407.694,45
DEDUÇÕES (II)	**1.065.080.165,68**	**1.125.216.037,00**	**1.134.763.940,49**	**1.129.287.703,44**	**1.148.146.635,97**	**12.987.601.394,66**	**10.547.795.423,05**
Transferências Constitucionais e Legais	452.874.851,20	497.848.209,66	527.361.556,25	529.987.224,92	538.091.364,50	6.159.224.814,34	4.956.088.765,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	139.645.610,94	116.474.200,28	87.707.361,96	132.677.775,22	143.671.826,51	1.376.315.304,27	1.385.367.061,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	563.499,05	813.594,42	748.770,83	759.519,29	820.949,52	11.792.292,22	43.193.005,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	583.170,77	905.743,48	1.051.329,36	1.257.131,75	1.309.196,24	5.714.174,33	1.318.145,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	324.430.574,75	302.340.577,08	332.738.175,21	335.942.355,00	343.547.531,72	3.960.157.912,49	3.167.268.265,00
Fundos	26.647.049,27	26.079.763,17	29.507.643,36	29.109.119,87	28.542.370,08	336.462.180,36	-
Convênios	-	-	-	-	-	70.162.789,56	6.968.444,00
Receitas Não Recorrentes	2.270.444,40	1.987.993,45	2.185.107,43	2.240.312,89	2.428.779,21	31.024.114,72	16.701.982,40
Fethab Combustível	11.499.243,35	11.097.339,71	9.655.919,62	8.631.769,95	9.409.286,17	118.636.439,76	127.727.995,00
Fethab Commodities	106.565.721,95	167.668.615,75	143.808.076,47	88.682.494,55	80.325.332,02	918.111.372,61	843.161.760,65
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	**2.162.955.847,92**	**2.386.181.300,92**	**2.302.812.303,15**	**2.953.141.663,48**	**2.493.175.840,53**	**27.196.821.326,59**	**22.297.386.396,50**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	3.313.211,19	500.000,00	341.218,04	410.422,86	1.978.917,04	12.798.319,82	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDA	**2.159.642.636,73**	**2.385.681.300,92**	**2.302.471.085,11**	**2.952.731.240,62**	**2.491.196.923,49**	**27.184.023.006,77**	**22.297.386.396,50**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	16.904.473,00	17.630.269,00	-	-	38.279.404,34	183.150.326,35	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA	**2.142.738.163,73**	**2.368.051.031,92**	**2.302.471.085,11**	**2.952.731.240,62**	**2.452.917.519,15**	**27.000.872.680,42**	**22.297.386.396,50**

FONTE:CNAF/SACE/SEFAZ - SIG-MT emitido em 12/07/2022
Nota: RCL Ajustada conforme LC 614/19.

Original Assinado
MAURO MENDES FERREIRA
Governador do Estado

Original Assinado
FÁBIO FERNANDES PIMENTA
Secretário de Fazenda

Original Assinado
ANÉSIA CRISTINA BATISTA
Secretária Adjunta da Contadoria Geral do Estado

Original Assinado
LUCIANA ROSA
Secretária Adjunta do Tesouro Estadual

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2022/SEMA - Processo nº **SEMA-PRO-2022/06082**
Contratante: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA.
Contratada: DOMINGOS SÁVIO QUEIROZ PORTO-ME.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de carimbos para atender a demanda da Secretaria de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso.
Valor total: **R$ 14.957,50 (quatorze mil novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).**
Dotação Orçamentária: Órgão/Unidade: 27101, Projeto/Atividade: 2007, Natureza de Despesa: 33903000, Fontes: 195, 240, 395 e 640.
Vigência: A vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses**, contados da assinatura deste Termo.
Data de Assinatura: 23/07/2022.
Assinam: Alex Sandro Antônio Marega - Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente - Portaria nº 73/2019/GSMA/MT
Domingos Sávio Queiroz Porto - Representante da Contratada

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2022/SEMA - Processo nº **SEMA-PRO-2022/04432**
Contratante: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA.
Contratada: Z. M. MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE INSTRUMENTOS LTDA. - ME
Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de serviços de calibração, qualificação termina e ajuste de equipamentos de laboratório (autoclaves, estufas, balanças analíticas, pHmetros, condutivímetro, espectrofotômetros, oxímetro, incubadora de B.O.D., turbidímetros, sondas multiparâmetros e termoreatores), a ser realizado no Laboratório da SEMA (Cuiabá-MT).
Valor total: **R$ 20.030,00 (vinte mil e trinta reais)**
Dotação Orçamentária: Órgão/Unidade: 27101, Projeto/Atividade: 2023/2440 Natureza de Despesa: 33903900, Fontes: 193, 195, 393, 395 e 640
Vigência: A vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses**, contados da assinatura deste Termo.
Data de Assinatura: 25/07/2022.
Assinam: Alex Sandro Antônio Marega - Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente - Portaria nº 73/2019/GSMA/MT
Thiago Zago Angelo - Representante da Contratada

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 046/2021/SEMA.
Processo n.: SEMA-PRO-2022/09148
Partes: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT e a **ADSERVI - ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA**
Objeto: Aditar a Cláusula Segunda - Das especificações do Objeto e a Cláusula Terceira - da Vigência do Contrato original.
Do Aditamento: O contrato original terá sua vigência prorrogada por 12 (doze) meses, a partir de 30/09/2022 até 29/09/2023.
Fundamento: Fundamenta-se o presente aditivo no artigo 57, II, da Lei 8.666/93, com suas alterações e Parecer Jurídico Referencial - Processo nº 303262/2020.
Data de Assinatura: 26/07/2022
Assinam: Alex Sandro Antônio Marega - Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente - Portaria nº 73/2019/GSMA/MT.
Fernanda Maria Pereira - Representante da Contratada

A Diretoria de Unidade Desconcentrada de Cáceres da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, conforme prevê o artigo 39 da Lei nº 7.692/2002, determina a intimação dos interessados elencados abaixo, para atender integralmente as notificações relacionadas no prazo de 90 (noventa) dias, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação, sob pena de arquivamento definitivo dos respectivos processos conforme Lei Complementar nº 592/2017 e Instrução Normativa nº 05 de 22 de agosto de 2017.

Processo	Interessado
320679/2019	CNPJ: 31.156.604/0002-36 OFICIO Nº 176680/SGDD/2022 Responsável Técnico: Elem Rocha de Oliveira
10028/2022	CPF: 079.919.751-34 OFICIO Nº 175909/SGDD/2022 Responsável Técnico: José Flavio Gonçalves Almeida
479863/2017	CNPJ: 17.483.978/0001-54 OFICIO Nº 174788/SGDD/2022 Responsável Técnico: Ronaldo Rosa Siqueira
5130/2022	CNPJ: 03.216.520/0001-24 OFICIO Nº 175582/SGDD/2022 Responsável Técnico: Jocilan Rodrigues Lara
497614/2021	CNPJ: 06.337.376/0001-72 OFICIO Nº 175993/SGDD/2022 Responsável Técnico: Fernando K. Shirashi
159066/2009	CNPJ; 24.693.327/0001-54 OFICIO Nº 174793/SGDD/2022 Responsável Técnico: Sara Suelly Attilio Caporossi
11678/2022	CNPJ: 05.368.603/0001-64 OFICIO Nº 177238/SGDD/2022 Responsável Técnico: Marcos Rogerio Silva Botelho
528521/2021	CPF: 034.045.361-34 OFICIO Nº 176011/SGDD/2022 Responsável Técnico: Julyane Cruz Souza
419999/2019	CNPJ: 07.791.811/0001-05 OFICIO Nº 176446/SGDD/2022 Responsável Técnico: Fernando K, Shirashi

Luiz Sérgio Lara Garcia
Diretor DUD/SEMA/CÁCERES

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/CÁCERES - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Cáceres/MT.

Cáceres/MT, 27 de Julho de 2022.

Protocolo	N° Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
22179/2022	LO nº327363/2022	Agropecuária Masutti Ltda	Beneficiamento de Algodão	Comodoro/MT

Luiz Sergio Lara Garcia
Diretor DUD/SEMA/CÁCERES

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/RONDONOPOLIS- Diretoria da Unidade Desconcentrada de RONDONÓPOLIS/MT.

Rondonópolis-MT, 26 de julho de 2022.

Protocolo	N° Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
19059/2022	LP Nº 315669/2022 LI Nº 74508/2022 LO Nº 327349/2022	AGROMODAL SOLUÇÕES LOGISTICA LTDA	Armazém de produtos perigosos - armazenamento de agrotóxicos	Rondonópolis-MT
533005/2021	LP Nº 315668/2022 LI Nº 74507/2022	COFCO INTERNATIONAL BRASIL S.A	Oleoduto	Rondonópolis-MT

Ailton Carlos da Fonseca
Diretor DUD/SEMA/RONDONÓPOLIS-MT

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR MOTIVOS TÉCNICOS DA LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento por motivos técnicos, dos pedidos de licença relacionados.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINSTRATIVO
21544/2022	Brenda dos Santos Penotti	Welliton Diego Fazzio	035.498.381-40	PT nº 160237/CAPIA/SUIMIS/2022

Após publicado, arquive-se.

Cuiabá 28 de junho de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)
Eng. MSc. Valmi S. de Lima
Superintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços - SEMA/MT.

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DA LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINSTRATIVO
67521/2021	Paulo Daniel de Meira	Jose Laerte Cardoso Godoi	273.385.258-20	PT nº 160250/CAPIA/SUIMIS/2022

Após publicado, arquive-se.

Cuiabá, 28 de junho de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)
Eng. MSc. Valmi S. de Lima
Superintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços - SEMA/MT.

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR MOTIVOS TÉCNICOS DA LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento por motivos técnicos, dos pedidos de licença relacionados.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINSTRATIVO
5249/2022	Hélio David de Almeida Filho	Sidney Luiz De Matias Hass	318.643.681-87	PT nº 160221/CAPIA/SUIMIS/2022

Após publicado, arquive-se.

Cuiabá, 28 de julho de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)
Eng. MSc. Valmi S. de Lima
Superintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços - SEMA/MT.

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR MOTIVOS TÉCNICOS DA LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento por motivos técnicos, dos pedidos de licença relacionados.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINSTRATIVO
96/2022	Hélio David de Almeida Filho	Carlos Caneppele	593.754.859-00	160222/CAPIA/SUIMIS/2022

Após publicado, arquive-se.

Cuiabá 28 de julho de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)
Eng. MSc. Valmi S. de Lima
Superintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços - SEMA/MT.

EDITAL DE ARQUIVAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o arquivamento definitivo do processo abaixo relacionado, considerando a Lei Complementar 140/2011.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
344845/2016	Benedito Felipe da Silva Filho	UTE Feliz Natal	03.467.321/0001-99	165421/CEE/SUMIS/2021

Após publicado, arquive-se.

Cuiabá, 28 de julho de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)
Eng. MSc. Valmi S. de Lima
Superintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços - SEMA/MT.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 28 de julho de 2022.

Protocolo	N° Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
295206/2015	LO nº 327358/2022	Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE	Extração de minério de metais preciosos	Peixoto de Azevedo/MT
64130/2008	LO nº 327353/2022	Britasa Mineradora Confresa Ltda.	Extração de granito, extração e/ou britamento de pedras e de outros materiais para construção não especificados anteriormente e seu beneficiamento associado	Confresa/MT
19780/2007	Autorização nº 2252/2022	Primavera Energia S/A	Autorização de desmate	Ribeiraozinho/MT
235855/2006	LO nº 327355/2022	Serviço de Saneamento Ambiental águas do Pantanal	Aterro Sanitário	Cáceres/MT
19733/2022	LO nº 327352/2022	WR Indústria e Comercio de Madeiras Ltda. ME	Serrarias com desdobramento de madeira - ENOVAÇÃO	Colniza/MT
916/2022	LO nº 327351/2022	Associação Santuário de Elefantes Brasil	Criação cientifica de fauna silvestre para fins de pesquisa	Chapada dos Guimarães/MT
74512/2022	LI nº 74512/2022	Secretaria de Estado de Infraestrutura e logística	Substituição de ponte de madeira por ponte de concreto.	Nova Maringá/MT
248330/2020	AUT nº 2253/2022	Calcario Vale do Araguaia S/A	Autorização para a supressão de vegetação	Nova Xavantina/MT
190994/2021	LO nº 327365/2022	BRF S.A	Criação de suínos	Lucas do Rio Verde/MT

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

Valmi Simão de Lima
Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

CASTANHEIRA NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA, CNPJ: 09.367.637/0001-95, PROCESSO: 483726/2021, Município: **Castanheira/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01:** Lat. 11°08'56,20"S e Long. 58°37'50,5"W; Vazão máxima de bombeamento **3 m³/h** por um período de **1,5 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **4,5 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Cristalino, UPG A-14. Validade do cadastro: **28/07/2032.** Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

ECO 2000 - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE RECICLAGEM DE PLÁSTICOS LTDA, CNPJ: 04.159.044/0001-10, PROCESSO: 377/2022, Município: **Várzea Grande/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01:** Lat. 15°42'15.75"S e Long. 56°08'24.81"W; Vazão máxima de bombeamento **2,88 m³/h** por um período de **1,736 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **5 m³/dia**, durante **6 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Grupo Cuiabá, UPG P-4. Validade do cadastro: **28/07/2032.** Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

PORTARIA Nº 594/2022/SEMA/MT

Institui a Comissão Técnica-Cientifica para apreciação dos Trabalhos submetidos ao 11º Seminário Estadual de Recursos Hídricos.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e o art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando a necessidade de instituir uma Comissão Técnica - Científica para apreciação dos trabalhos submetidos ao 11º Seminário Estadual de Recursos Hídricos, visando a seleção dos trabalhos a serem apresentados no evento.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Técnica-Cientifica para apreciação dos Trabalhos submetidos ao 11º Seminário Estadual de Recursos Hídricos, com os seguintes membros:
I- Ana Claudia Domingues Casulari da Motta - Analista de Meio Ambiente;
II- Aryadne Marcia Aquino - Analista de Meio Ambiente;
III- Renato Jose Ferreira Paschoal - Analista de Meio Ambiente.
Art. 2° A Comissão Técnica-Cientifica terá a seguintes atribuições:
I- Apreciar os trabalhos submetidos ao 11º Seminário Estadual de Recursos Hídricos, tendo como referência as normas de submissão dos trabalhos do evento;
II- Selecionar, se necessário, os trabalhos que serão apresentados no evento, em número máximo a ser determinado pela organização do evento;
III- Emitir um parecer contendo os trabalhos aprovados e não aprovados, até o dia 07 de outubro de 2022.
Art. 3° Após a emissão do parecer da Comissão Técnica-Cientifica a organização do evento notificará os autores dos trabalhos aprovados.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 26 de julho de 2022.

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente
SEMA-MT

PORTARIA Nº 588/2022/SEMA/MT

Designa Servidores para atuarem como fiscais do Contrato nº 024/2022.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando as competências atribuídas ao Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, através da Portaria nº 73/2019, publicada no D. O. E de 29/01/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores indicados no Anexo Único da presente Portaria para, sem prejuízo das suas atribuições, exercerem respectivamente os cargos de fiscal titular e fiscal substituto do **Contrato nº 024/2022**, conforme os termos da Portaria nº 175, publicada no Diário Oficial de 04/03/2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data do início da vigência contratual.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 26 de julho de 2022.

Alex Sandro Antônio Marega
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente
(assinado eletronicamente)

Anexo Único

Nº Contrato/ Instrumento	Contratado	Data da Assinatura	Servidores Designados
024/2022	Z. M. MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE INSTRUMENTOS LTDA. - ME	25/07/2022	Fiscal Titular: Elisangela Nascimento Nogueira Fiscal Substituto: Sergio Batista de Figueiredo

PORTARIA Nº 589/2022/SEMA/MT

Designa Servidores para atuarem como fiscais do Contrato nº 023/2022.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando as competências atribuídas ao Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, através da Portaria nº 73/2019, publicada no D. O. E de 29/01/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores indicados no Anexo Único da presente Portaria para, sem prejuízo das suas atribuições, exercerem respectivamente os cargos de fiscal titular e fiscal substituto do **Contrato nº 023/2022**, conforme os termos da Portaria nº 175, publicada no Diário Oficial de 04/03/2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data do início da vigência contratual.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 26 de julho de 2022.

Alex Sandro Antônio Marega
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente
(assinado eletronicamente)

Anexo Único

Nº Contrato/ Instrumento	Contratado	Data da Assinatura	Servidores Designados
023/2022	DOMINGOS SÁVIO QUEIROZ PORTO - ME.	23/07/2022	Fiscal Titular: Luis Henrique do Nascimento Barbosa Fiscal Substituto: Angra Fabiana de Moraes Bastos.

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A **SINFRA** - **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística** torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso (SEMA), a Licença Prévia - LP e a Licença de Instalação - LI, referente à obra de Pavimentação Asfáltica da Rodovia Capixaba, correspondente ao trecho de Tapurah a Ipiranga do Norte, subtrecho Rio São Venceslau ou Artur Borges ou Tapaiuna, com extensão de aproximadamente 19,420 Km.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA-MT)**, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT) o Licenciamento por Adesão e Compromisso - LAC, para restauração da Avenida 08 de abril, Trecho: entre a Av. Beira Rio e Av. Dom Bosco, com extensão de 3,1 km, localizado no município de Cuiabá - MT.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
SECRETÀRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0065-2022
Processo: 85748/2021
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a "Cláusula Terceira - Dos Recursos" do Termo de Convênio n. º 0065-2022, para suprimir o valor de **R$ - 30,00** (Trinta reais), da contrapartida financeira de responsabilidade do Município de Nova Canaã do Norte-MT, alcançando o valor total do Convênio em **R$ 1.075.953,40** (Um milhão, setenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos).
RATIFICAÇÃO: Fica perfeitamente ratificadas as demais disposições do Termo de convênio nº 0065-2022, ao qual se integra este Termo Aditivo.
ASSINATURA: 27/07/2022
CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE- MT.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONCENSUAL AO CONVÊNIO Nº 009-2014-/SINFRA
Processo: 652720/2013
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a Rescisão Consensual do Convênio nº 009-2014 - SINFRA, que tem como objeto Pavimentação Asfáltica Tipo Tratamento Superficial Duplo-TSD em vias do bairro Nossa Senhora Aparecida Vila Aeroporto, no município de Alto Araguaia-MT, com um total de 10.155,28 m², no Município de Alto Araguaia-MT, sem obrigatoriedade da prestação de contas, foram devolvidos os recursos repassados pela Secretaria e sua devida Aplicação Financeira.
Assinatura: 26/07/2022.
Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ n° 03.507.415/0022-79 e Prefeitura Municipal de Alto Araguaia-MT- CNPJ: 03.579.836/0001-80

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 1291-2022
PROCESSO: SINFRA-PRO-2022/03970
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para a construção de ponte concreta sobre o Rio Santana que dá acesso ao p.a. São Francisco, Coordenadas: 014º,25',46,37'S e 056º,49',26,21'O, numa extensão de 30,00 m cumprimento e 8,80 metros de largura, no Município de Nortelândia-MT.
RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de **R$ 2.470.324,03** (dois milhões, quatrocentos e setenta mil, trezentos e vinte e quatro reais e três centavos) sendo que **R$ 2.445.620,79 (**dois milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e vinte reais e setenta e nove centavos) serão repassados pela **SINFRA** e **R$ 24.703,24** (vinte e quatro mil, setecentos e três reais e vinte e quatro centavos) serão a título de **contrapartida financeira** por parte da Prefeitura Municipal de Nortelândia - MT, conforme plano de trabalho.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101
Programa: 514
Projeto/Atividade: 3053
Regionalização: 0500
Natureza de Despesa: 4.4.40.00
Fonte: 196
FISCAL: Eng.º João Francisco Bezerra matrícula: 299298, tendo como substituta a Eng.ª Flávia Soares de Almeida Souza matrícula: 314700.
INICIO: 22/07/2022 - **TÉRMINO:** 22/07/2023
CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA - MT.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 1183-2022
PROCESSO: SINFRA-PRO-2022/06556
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes, em regime de mútua colaboração, para executar serviços de Reforma de 6 pontes nas Rodovia vicinal não pavimentada MT- 260 Córrego Estrela, início 16°2'23,663'' S, fim 53º23'21,108'' W, 50,00m; MT-466 Rio Areiado, início 15°47'50,984'' S, fim 53º23'56,518'' W, 58,00m; MT-260 Córrego Laranjeira, início 16°1'48,00'' S, fim 53º3'36,00'' W, 13m; Estrada Vicinal Córrego Lageadinho Goiano, início 16°0'54,257'' S, fim 53º19'39,234'' W, 13m; Estrada Vicinal Córrego do Criminoso, início 16°7'30,00" S, fim 53°33'1,00" W, 15m, no Município de Tesouro -MT.
RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de **R$ 2.349.624,34** (Dois milhões trezentos e quarenta e nove mil seiscentos e vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos) sendo que **R$ 1.997.180,69** (Um milhão novecentos e noventa e sete mil cento e oitenta reais e sessenta e nove centavos) serão repassados pela **SINFRA** e **R$ 352.443,65** (Trezentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e três reais, e sessenta e cinco centavos) serão a título de **contrapartida financeira** por parte da Prefeitura Municipal

de Tesouro - MT, conforme plano de trabalho.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101
Programa: 514
Projeto/Atividade: 3053
Regionalização: 9900
Natureza de Despesa: 33.42.00
Fonte: 196
FISCAL: Eng.º Fillipe Salvaterra Ribeiro Pacheco - Matrícula nº SINFRA -302449, tendo como substituto o Eng.° João Bezerra Casseb - Matrícula nº SINFRA 299298.
INICIO: 22/07/2022 - **TÉRMINO:** 22/07/2023
CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO - MT.

TERMO DE APROVAÇÃO DE PROJETO Nº 005/2022/SUOESP/SAOESP/SINFRA

OBJETO: OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DO PROLONGAMENTO DA AVENIDA DANTE MARTINS DE OLIVEIRA, CUIABÁ-MT.

A COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 015/2022/SAOESP/SINFRA, DE 27/07/2022, DA SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS ESPECIAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

APROVAR o Projeto Executivo da Obra de Pavimentação Asfáltica e Drenagem do Prolongamento da Avenida Dante Martins de Oliveira, Cuiabá-Mt , localizada no município de Cuiabá-MT, elaborado pelo CONSÓRCIO INTEGRAÇÃO (Contrato nº 023/2020/SINFRA) serviços estes resultantes da O.S. nº 008/2021, indicando que o mesmo foi analisado por esta Comissão, sendo verificado que o projeto está de acordo com os parâmetros estabelecidos pelas Normas vigentes. O referido projeto tem como Responsável Técnico o Engenheiro Jamir Silva Sampaio - CREA-MT MT 016078 /RN 1200598296 / ao qual cabe a responsabilidade pelo mesmo.

Cuiabá - MT, 28 de julho de 2022.

Membros da Comissão:

1.Engº Odilon Jose Gomes Barbosa Junior
Port. 015/2022/SAOESP/SINFRA
(original assinado)

Engº José Luiz Paes de Barros
Port. 015/2022/SAOESP/SINFRA
(original assinado)

De acordo:

Eng.° Isaac Nascimento Filho
Secretário Adjunto de Obras Especiais
SAOESP/SINFRA
(original assinado)

PORTARIA Nº 125/2022/SACID/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de usas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretária Adjunta de Cidades Rafaela Damiani, respaldado pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:
Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 091/2022/00/00 - SINFRA**, firmado com empresa **Ampla Engenharia e Construção Eireli**, cujo objeto é a **Reforma e ampliação do hangar do Centro Integrado de Operações Aéreas - CIOPAER em Cuiabá - MT.**
Art. 2º Designar como **Fiscal de Obra** o servidor **Eng.º Antônio Barbosa da Conceição** com a missão de acompanhamento, fiscalização da obra, cumprimento e observância das cláusulas contratuais, legislação vigente e normas correlatas, efetuando medições, reajustes, aditivos de prazos, valores e demais atos atinentes a execução do objeto contratado, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.
Art. 3º Designar como **Fiscais Substitutos** os servidores **Eng.º Cesar Augusto Bianchi Barreto e Engº Enéias Fagundes Dias**, **com** a missão de exercer a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.
Art. 4º Designar como **Gestora do Contrato** a servidora **Juliana Almeida Borges Cyrineu** para exercer a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe a instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos, valores, procedimentos de penalização, indicação de dotação orçamentária, empenho e demais atos inerentes à gestão deste contrato, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.
Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.
Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 28 de julho de 2022.

Rafaela Damiani
Secretária Adjunta de Cidades
*Original assinado

PORTARIA Nº 126/2022/SACID/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de usas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretária Adjunta de Cidades Rafaela Damiani, respaldado pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:
Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 090/2022/00/00 - SINFRA**, firmado com empresa **Multitec Elevadores Ltda**, cujo objeto é a **Manutenção preventiva e corretiva dos 02 (dois) elevadores instalados no prédio da SINFRA, da marca Atlas Schindler.**
Art. 2º Designar como **Fiscal de Obra** o servidor **Eng.º Luciano Ferreira Leão Pereira** com a missão de acompanhamento, fiscalização da obra, cumprimento e observância das cláusulas contratuais, legislação vigente e normas correlatas, efetuando medições, reajustes, aditivos de prazos, valores e demais atos atinentes a execução do objeto contratado, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.
Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** o servidor **Eng.º Wellington Figueiredo Romero**, **com** a missão de exercer a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.
Art. 4º Designar como **Gestora do Contrato** a servidora **Ludmila Cavalcante** para exercer a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe a instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos, valores, procedimentos de penalização, indicação de dotação orçamentária, empenho e demais atos inerentes à gestão deste contrato, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.
Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.
Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 28 de julho de 2022.

Rafaela Damiani
Secretária Adjunta de Cidades
*Original assinado

PORTARIA N° 32/2022/CPTCE/GS/SINFRA/MT

O **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, incisos II e IV da Constituição do Estado de Mato Grosso, e considerando o art. 2º, inciso XIV e art. 77 e da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE N.º 001/2015 de fevereiro de 2015;

RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão da Tomada de Contas Especial instaurada pela Portaria nº 129/2018/GS/SINFRA, para promover a apuração da suposta inexecução parcial do Instrumento Contratual 075/2013 celebrado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística e a Empresa Equipav Engenharia LTDA, tendo como objeto a Execução de Obras e Serviços de Restauração na Rodovia MT 320/208, Trecho Ent. BR-163 (B) (Nova Santa Helena) - Ent. MT-325 (Alta Floresta, divididos em 2 lotes, sendo para este contrato o lote 2 (segmento 2): Ent. BR-163 (B) (Nova Santa Helena) - Trevo de Acesso a Nova Canaã Ent. MT-325 (Alta Floresta) numa extensão de 111,20 Km, conforme Ofício nº 801/2022/GC/SR, obedecendo o que estabelece o § único, do art. 17 da Resolução Normativa n.º 24/2014 - TP do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.
Art. 2º Convalidar os atos processuais realizados até a presente data.
Art. 3º Ficam designados os servidores que compõe a Comissão Permanente, criada através da Portaria n.º 02/2021/CPTCE/SINFRA.
Art. 4° A Comissão fica autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções ficando a autoridade conveniada obrigada a prestar colaboração necessária que lhe for requerida pela Comissão de Tomada de Contas Especial.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de 17/07/2022. Expedida, registrada, cumpra-se.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 090/2022/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa NVF COMERCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI.
DO OBJETO: Aquisição de materiais permanentes diversos para estruturar e modernizar as unidades da Polícia Judiciária do Estado de Mato Grosso, mediante recurso do Convênio nº 904541/2020/SENASP/MJ.
DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 107/2021/SESP (processo nº. SESP-PRO-2022/19984).
DO VALOR: R$ 81.179,94
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19101; Programa:531; Projeto Atividade: 1589/2841; Fonte:240/193; Natureza de Despesa:449052
DA VIGÊNCIA: 21/07/2022 A 20/07/2023
DA DATA: 21/07/2022.
ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e o Sr. NIXON VIEIRA FRANCO - NVF COMERCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI/CONTRATADA.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº076/2018/SISPEN/SESP

DA ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo do Contrato n°076/2018/SISPEN/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a empresa **KADEAS RESTAURANTES LTDA.**
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alteração do índice de reajuste e reajuste, que tem por objeto contratação de empresa especializada em preparação e fornecimento de alimentação pronta para atender aos recuperandos e servidores penitenciários plantonistas da **Cadeia Pública de Arenápolis/MT**, constando de café da manhã, almoço, jantar e ceia, todos os dias da semana, inclusive sábados, domingos e feriados.
DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO: Fica alterado o índice para concessão dos próximos reajuste de preços, constante nas cláusulas contratuais passando a vigorar como índice de correção monetária geral o IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo, conforme a resolução do CONDES 005/2021.
DO VALOR: Fica reajustado o valor deste contrato pelo índice INPC no percentual de 11,0796%, passando o valor de R$ 924.840,00 (novecentos e vinte e quatro mil, oitocentos e quarenta reais) para R$ 1.027.554,00 (um milhão, vinte e sete mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais), vigorando no período de 03/11/2021 a 02/11/2022.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: SISPEN, Programa:509, Projeto/Atividade:2746, Natureza de Despesa:33.90.39/92, Fonte:100, Valor Total: R$100.714,00.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos.
PROCESSO Nº: SESP-PRO-2022/10620.
DATA DE ASSINATURA: 26/07/2022.
ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e **MARIA DE LOURDES MORAES CUNHA**/CONTRATADA.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº089/2018/SESP

DA ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo do Contrato n°089/2018/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a empresa **TCAR LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI.**
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a alteração do índice de reajuste, bem como reajuste deste contrato, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Locação de Veículos Administrativos, categorias diversas (sem motorista e sem combustível), com quilometragem livre, para atender as unidades administrativas pertencentes aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.
DO VALOR: O valor será pelo Índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA) no percentual de 12,54%, apurado no período de 10/2020 a 12/2021, ficando acrescido ao valor anual do Contrato a importância de R$ 126.423,00 (cento e vinte e seis mil, quatrocentos e vinte e três reais) com aplicabilidade a partir de 13/01/2022 a 12/01/2023. O valor anual do Contrato passará para R$1.134.609,60 (um milhão, cento e trinta e quatro mil, seiscentos e nove reais e sessenta centavos)
DO REAJUSTE: Fica alterado o índice, passando a vigorar como índice de correção monetária geral o IPCA - Índice Nacional de Preço ao Consumidor, conforme Resolução nº 005/2021 - CONDES.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: SESP/PJC, Programa:36, Projeto/Atividade:2006, Natureza de Despesa:33.90.39, Fonte:640, Valor Total: R$126.423,00.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais termos aditivos. E, por estarem de acordo e compromissados, assinam o presente Termo Aditivo.
PROCESSO Nº: SESP-PRO-2022/07671.
DATA DE ASSINATURA: 26/07/2022.
ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e LEONARDO COSTA HOUAT/CONTRATADA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº061/2020/SESP

DA ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo do Contrato n°061/2020/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a empresa **SOS SUL RESGATE - COMERCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO LTDA.**
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência deste Contrato, que tem por objeto serviço de manutenção com reposição de peças dos Conjuntos de Desencarceradores Weber do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.
DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, vigorando no período de 28/07/2022 a 27/07/2023.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: CBM, Programa:36, Projeto/Atividade:2006, Natureza de Despesa:33.90.39/30, Fonte:100, Valor Total: R$45.980,00.
DA GARANTIA CONTRATUAL: A parte contratada deverá apresentar comprovante de renovação da garantia contratual para o novo período contratual.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais termos aditivos. E, por estarem de acordo e compromissados, assinam o presente Termo Aditivo**.**
PROCESSO Nº: SESP-PRO-2022/01380.
DATA DE ASSINATURA: 26/07/2022.
ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e **JOÃO CARLOS TRENTIN JUNIOR**/CONTRATADA.

PORTARIA Nº 157/2022/GAB/SESP, DE 28 DE JULHO DE 2022.

Nomear servidor do Quadro de Pessoal, com vinculação à Área Técnica do objeto pactuado, que terá como atribuição a Gestão de Convênio.

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o que dispõe a INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEPLAN/SEFAZ /AGE Nº 003/2009, de 14 de maio de 2009;
Considerando ainda, diretrizes estabelecidas no DECRETO Nº 5.126/2005, de 10 de fevereiro de 2005, em especial o artigo 8º, parágrafo único;
Considerando a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/GAB/SESP/2011, de 16 de setembro de 2011;
Considerando. SESP-PRO-2022/27416 que solicita a substituição da Naila Cristina de Souza e faz indicação de novo Gestor a partir 19/07/2022.

RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada, tendo por atribuição a Gestão de Convênio, responsabilizando-a pelo acompanhamento da execução e prestação de contas:

Convênio	Objeto	Gestor Responsável
822112/2015 894156/2019	Aparelhamento de 13 Unidades Básicas de Saúde no Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso. Reaparelhar com equipamentos e insumos os espaços de saúde no Sistema Prisional.	Mara Lúcia Martins Magri Assistente Social Coordenadoria de Saúde Penitenciária SESP-MT

Art. 2º. Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:
I - Acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido Convênio sob sua gestão;
II - Observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;
III - Observar a regularidade das despesas empenhadas e pagas conforme o Plano de Trabalho (PAD), aprovado no Convênio;
IV - Comunicar à Coordenadoria de Convênios da SESP/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, da data de expiração da vigência do convênio, caso tenha a necessidade de prorrogação do prozo de vigência do convênio;
V - Compete ao Gestor encaminhar as notas fiscais ao setor competente;
VI - A apresentação da fatura/nota fiscal sem o devido atesto e/ou em desacordo com a Lei 4.320/64, e/ou divergente do Plano de Trabalho do convênio na Plataforma + Brasil - SICONV, ensejará no não pagamento da mesma;
Art. 3º. Estabelecer ainda que o Gestor ora designado, apresente a Coordenadoria de Convênios, relatório semestrais e anuais exigidos pelo Ministério da Justiça da execução física e financeira do convênio no prazo de 30(trinta) dias antes da data da inserção na Plataforma + Brasil - SICONV;
Art. 4º. O Gestor deverá encaminhar a prestação de contas logo após o término da vigência a Coordenadoria de Convênios, devendo conter:
I - Relatório de cumprimento do objeto das metas e seus respectivos impactos, bem como relatório quantitativo e qualitativo, contemplando os resultados obtidos com as aquisições dos bens;
II - Relação de localização de bens permanentes;
III - Relatório fotográfico dos bens adquiridos, com alta qualidade e nitidez, devendo evidenciar a utilização da logomarca do Governo Federal, o

número do Convênio, e o número do Patrimônio identificando o bem em funcionamento.
Art. 5° Determinar que a Superintendência de Orçamento, Convênios e Finanças, ante a constatação de descumprimento desta Portaria, comunique imediatamente à autoridade competente para adoção das medidas cabíveis.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE -SE. CUMPRA-SE.
Cuiabá (MT), 28 de julho de 2022

Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA N.º 156/2022/GAB-SESP-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Secretário Adjunto de Segurança Pública, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso II, do artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso e, considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017 e na Instrução Normativa nº 001/2022/GAB/SESP/MT, 06 de abril de 2022, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

Nº Contrato	Fornecedor	Unidade	Fiscal Titular	Fiscal Substituto	Efeito
091/2022/SESP (SESP-PRO-2022/19984)	OLMI INFORMATICA LTDA - EPP. 00.789.321/0001-17	PJC	JULIANO SILVA DE CARVALHO (108078)	EDUARDO RIZZOTTO DE CARVALHO (251999)	21/07/2022
		Objeto: Aquisição de materiais permanentes diversos para estruturar e modernizar as unidades da Polícia Judiciária do Estado de Mato Grosso, mediante recurso do Convênio nº 904541/2020/ SENASP/MJ. Pregão Eletrônico nº 107/2021/SESP. Valor: R$ 3.853,00			
090/2022/SESP (SESP-PRO-2022/19984)	NVF COMERCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI 41.401.446/0001-05	PJC	JULIANO SILVA DE CARVALHO (108078)	EDUARDO RIZZOTTO DE CARVALHO (251999)	21/07/2022
		Objeto: Aquisição de materiais permanentes diversos para estruturar e modernizar as unidades da Polícia Judiciária do Estado de Mato Grosso, mediante recurso do Convênio nº 904541/2020/ SENASP/MJ. Pregão Eletrônico nº 107/2021/SESP. Valor: R$ 81.179,94			
081/2022/SESP (SESP-PRO-2022/20363)	SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. 58.619.404/0008-14	GEFRON	REGINALDO APARECIDO LOPES (111583)	PEDRO MÁRCIO RICALDES (98867)	21/07/2022
		Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento e implantação de solução VIDEOWALL e SERVIDORES para o Centro de Operações e sala de análise do GEFRON/SESP. Adesão à Ata de Registro de Preço nº 11/2022/SEGEN/MJSP, oriunda do Edital Do Pregão Eletrônico nº 01/2022. Valor: R$ 2.162.765,40			
082/2022/SESP (SESP-PRO-2022/20363)	LTA-RH INFORMÁTICA, COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES LTDA. 94.316.916/0005-22	GEFRON	REGINALDO APARECIDO LOPES (111583)	PEDRO MÁRCIO RICALDES (98867)	21/07/2022
		Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento e implantação de solução VIDEOWALL e SERVIDORES para o Centro de Operações e sala de análise do GEFRON/SESP. Adesão à Ata de Registro de Preço nº 11/2022/SEGEN/MJSP, oriunda do Edital Do Pregão Eletrônico nº 01/2022. Valor: R$ 717.000,00			
086/2022/SESP (SESP-PRO-2022/05991)	BUILT UP ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA. 39.510.728/0001-07	SISPEN	KAREN FERNANDA DE OLIVEIRA SOUZA (291136)	DIOGO ALVES NEGRO (207070)	20/07/2022
		Objeto: Contratação integrada de empresa especializada em engenharia e arquitetura para a elaboração de solução completa incluindo o desenvolvimento de anteprojeto arquitetônico, projeto básico, complementar e executivo, para demolição de estruturas existentes e execução das obras de construção do novo Raio na Penitenciária Major PM Eldo Sá Corrêa - Mata Grande, no município de Rondonópolis/MT. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2022/SESP-MT. Valor: R$ 12.998.171,43			
089/2022/SESP (PJC-PRO-2022/02518)	TECHBIZ FORENSE DIGITAL LTDA. 05.757.597/0002-18	PJC	EDUARDO RIZZOTTO DE CARVALHO (251999)	ALEXANDRO SILVA DE CARVALHO (259603)	19/07/2022
		Objeto: Aquisição de ferramentas tecnológicas para extração de dados de dispositivos móveis (Softwares e Hardwares) visando atender demanda da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso. Termo de Referência Nº. 015/2022/PJC/SESP. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 007/2022/SESP/MT. Valor: R$ 6.979.787,08			
084/2022/SESP (PJC-PRO-2022/00977)	KZX CONSTRUTORA 45.523.937/0001-80	COOMAN	Fiscal Titular: SALVADOR CARLOS DE ALMEIDA MACIEL (250897)		18/07/2022
			Fiscais Substitutos: WILLIAN BENEDITO DA SILVA (309495) e EDVALDO DE SOUZA RODRIGUES (252650)		18/07/2022
		Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para construção de muro na Delegacia Especializada de Roubos e Furtos de Veículos Automotores em Cuiabá-MT. Termo de Referência nº 003/2022/COOMAN/SESP. MODALIDADE CONVITE Nº 005/2022/SESP. Valor: R$ 208.505,01			
079/2022/SESP (SESP-PRO-2022/09393)	W.K.F DEDETIZADORA EIRELI. 13.255.330/0001-70	Gerencia de Arquivo	NELMA ZAMBONINI FARIAS CANDIDA PEREIRA (250898)	LARISSA AMORIM DA COSTA (232844)	18/07/2022
		Objeto: manejo de aves (pombos), com fornecimento de todos os materiais, produtos e mão de obra necessários e com encargos sociais, nas instalações da Gerência de Arquivo da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, bem como, demais informações gerais e planta baixa apresentada do edifício, conforme especificações constantes neste instrumento e seus anexos. PREGÃO ELETRÔNICO nº 016/2022/SESP. Valor: R$ 17.675,65			

078/2022/SESP (SESP-PRO-2022/05209)	JUNIOR CESAR FERREIRA GUIMARAES LTDA 01.833.712/0001-54	C.P. Jaciara	RICARDO SIMPLICIO DOS SANTOS (248634)	LUDIMILLA DE ALMEIDA LIMA CANOVA (256813)	18/07/2022
		Objeto: Prestação de serviços de preparo, fornecimento, transporte e distribuição de alimentação pronta para atender aos reeducandos e servidores plantonistas da unidade prisional de Jaciara-MT, constando de café da manhã, almoço, jantar e ceia, todos os dias da semana, inclusive aos sábados, domingos e feriados, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. TERMO DE REFERÊNCIA Nº 006/2022/CSA/SAAP/SESP. Dispensa de Licitação nº 015/2022/SESP. Valor: R$ 1.989.498,20			
073/2022/SESP (SESP-PRO-2022/04104)	PAULO CESAR DE BARROS - EPP 02.824.161/0001-25	C.P Barra do Bugres	OTO RUBENS WETTERLEIN (117342)	VANESSA SANT'ANNA ALBERTI (233065)	14/07/2022
		Objeto: Prestação de serviços de preparo, fornecimento, transporte e distribuição de alimentação pronta para atender aos reeducandos e servidores plantonistas da Unidade Prisional de Barra do Bugres -MT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. TERMO DE REFERÊNCIA Nº 004/2022/CSA/SAAP/SESP. Dispensa de Licitação Nº 016/2022/SESP. Valor: R$ 2.241.576,00			
085/2022/SESP (CBM-PRO-2022/03528)	ITURRI COIMPAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EPI'S LTDA. 61.451.654/0001-26	CBM	CARLOS ALBERTO BAPTISTA DA SILVA (52265)	JAIUTON PAULO DE SENE (001666)	18/07/2022
		Objeto: Aquisição de Luvas a combate incêndios estruturais para atendimentos a ocorrências de incêndios, buscas e salvamentos e utilização ainda nas mais variadas situações, para atender as demandas das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso, em conformidade ao Termo de Referência 013/SESP/CBMMT/2022. Adesão à ARP nº 120-2021-J/CBMMG, integrante do Processo SEI nº 1400.01.0016634/2021-76, PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2021 PLANEJAMENTO - Estado de Minas Gerais. Valor: R$ 22.585,68			
087/2022/SESP (PJC-PRO-2022/03414)	LIDER NOTEBOOKS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. 12.477.490/0002-81	PJC	FAUSTO SOUZA JURADO MOLINA (105026)	JACQUELINE DUARTE FERREIRA (136620)	14/07/2022
		SESP	ARTHUR GUSTAVO BRITO DE FARIA (874955)	CRISTIANO HENRIQUE DE OLIVEIRA (79455)	14/07/2022
		ACADEPOL	ALEX MARCANTE ALENCASTRO (234380)	SEBASTIÃO ARRUDA DE ANDRADE (92197)	14/07/2022
		CIOPAER	JOSÉ MAURICIO NEIVA ALVES (26117)	RAFAEL DIAS GUIMARÃES (108620)	14/07/2022
		GEFRON	REGINALDO APARECIDO LOPES (111583)	PEDRO MÁRCIO RICALDES (98867)	14/07/2022
		Socioeducativo	CRISTIAN AUX. SIQUEIRA DA COSTA (68024)	EDIVAN DA SILVA (226086)	14/07/2022
		PM	EVERALDO LARANJEIRA SILVA FILHO (129197)	DOUGLAS VICENTE NORIMATSU SAKATA (237711)	14/07/2022
		CIOSP	NUNES RAMOS DA SILVA (70818)	RAPHAEL ANTÔNIO SOARES DA CRUZ (230921)	14/07/2022
		CEASP	CARLA PATRICIA DE OLIVEIRA (70797)	SEBASTIÃO CORREA DE ALMEIDA FILHO (25746)	14/07/2022
		GGI	LUCAS MACIEL (208117)	IVAN MAURO XAVIER MEIRA (31218)	14/07/2022
		PROERD	FERNANDO BORGES CUSTÓDIO (12008)	DARLING CRISTINA DOS SANTOS DE SOUZA (108176)	14/07/2022
		Objeto: Aquisição de Notebook Básico, conforme quantidades, condições e especificações estabelecidas neste Termo de Referência, para atender a demanda da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso. Adesão Carona à Ata de Registro de Preços nº 11/2021 - CPL oriunda do Pregão Eletrônico 28/2021 do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco - TJPE. Valor: R$ 2.783.000,00			
097/2022/SESP (PJC-PRO-2022/19970)	IMPERIO SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E PÚBLICAS LTDA. 23.106.657/0001-33	PJC	FABIO ARRUDA GOES FERREIRA (126186)	WELLIK PEREIRA OKADA (259923)	25/07/2022
		Objeto: Aquisição de materiais permanentes diversos para estruturar e modernizar Unidades da Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso, mediante recursos do Convênio nº 904541/2020/SENASP/MJ. Pregão Eletrônico nº 135/2021/SESP/MT. Valor: R$ 652.780,51			
008/2022/FUNAC (FUNAC-PRO-2022/00227)	BFX COMÉRCIO DE GLP LTDA EPP. 06.304.408/0001-33	FUNAC	ROBSON DE MORAES SERRADILHA (233556)	ANTONIO AURELIANO FERREIRA DE SOUZA (232075)	25/07/2022
		Objeto: Aquisição de materiais de consumo, sendo Gás de cozinha 13 kg, com troca de vasilhame, mediante Dispensa de licitação conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas na Termo de Referência nº 010/2022/FUNAC. COMPRA DIRETA nº 05/2022. Valor: R$ 3.194,10			
009/2022/ FUNAC (FUNAC-PRO-2022/00227)	GASOLINI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP. 03.401.442/0001-38	FUNAC	ROBSON DE MORAES SERRADILHA (233556)	ANTONIO AURELIANO FERREIRA DE SOUZA (232075)	25/07/2022
		Objeto: Aquisição de materiais de consumo, sendo água mineral sem gás, acondicionada em embalagem de 200 ml, com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante, sem avarias, para atender a demanda da Fundação Nova Chance - FUNAC. TERMO DE REFERÊNCIA Nº 010/2022/FUNAC. COMPRA DIRETA nº 05/2022. Valor: R$ 612,25			

004/2022/FUNAC (FUNAC-PRO-2022/00120)	COMERCIAL LUAR EIRELI. 02.545.557/0001-33	FUNAC	DAYSE TAVARES CORREA (85438)	DOROTI APARECIDA MONTE (228050)	14/07/2022
		Objeto: Aquisição de produtos de higiene pessoal (sabonete, absorvente, toalha de banho, bolsa, entre outros) para atender a demanda da Fundação Nova Chance. Termo de Referência nº 005/2022/FUNAC. COMPRA DIRETA Nº 01/2022. Valor: R$ 8.100,00			
100/2022/SESP (CBM-PRO-2022/02216)	MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA. 03.984.954/0001-74	CBM	HALLISON ALEX DA LUZ (108807)	JEFFERSON ALEXANDRE PINHEIRO DE ARAÚJO (108889)	26/07/2022
		Objeto: serviço de licenciamento de software de engenharia para desenvolvimento de Projeto Estrutural de Edificações, Projetos de Instalações: Elétricas, Sistema de Proteção de Descargas Atmosféricas, Cabeamento Estruturado, Hidrossanitárias, Incêndio, Gás e Climatização, com treinamento EAD (Educação à distância) bem como a integração dos projetos complementares (projeto estrutural, projeto de instalações elétricas, projeto hidrossanitário, etc.), em alinhamento com a Estratégia Nacional de Disseminação do Building Information Modelling no Brasil (Estratégia BIM BR), instituída pelo Decreto Presidencial 9.377 de 17 de maio de 2018, em atendimento as necessidades do Setor de Engenharia da Coordenadoria de Tecnologia da informação do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, conforme condições e quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento. Termo de Referência nº 011/2022/SESP/CBMMT. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 011/2022. Valor: R$ 152.316,00			
101/2022/SESP (SESP-PRO-2022/21351)	EQUIPE GESTÃO EIRELI. 23.300.440/0001-60	SESP	YVAN JACKSON DE OLIVEIRA PAIVA (232538)	SUELY BRAGA DE OLIVEIRA PAIM (252459)	26/07/2022
		Objeto: Aquisição de vagas em curso presencial de novas obrigações acessórias (e-Social, DCTFWEB e EFD-REINF), pela Equipe Gestão Pública, visando a capacitação dos servidores da SESP. Termo de Referência nº 001/2022/CCONT/SAAS/SESP. Inexigibilidade de Licitação nº 020/2022/SESP. O serviço será na modalidade presencial e será realizado nos dias 08 a 12 de agosto de 2022. Valor: R$ 7.250,00			

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 28 de julho de 2022.

Carlos George de Carvalho Davim
Secretário Adjunto de Segurança Pública
(original assinado)

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - CGP/GPMM/PJC
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2022, ADITIVO PROCESSO: PJC-PRO-2022/01345

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL - PJC**

CONTRATADA: Kelsey da Silva Santos, CPF: 720.809.811-53 e RG: 1670858 SSP/GO.

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento de Contrato tem por objeto o realinhamento dos valores remuneratórios a serem pagos aos contratos temporários do cargo de Analista Desenvolvedor / Implementador, carga horária: 40h semanais.

VIGÊNCIA: A vigência terá início a partir de 01/07/2022. DATA DA ASSINATURA: 22/07/2022.

VALOR MENSAL: R$ 16.946,00 (DEZESSEIS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS) a serem pagos durante a vigência deste contrato

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2008 / Elemento Despesas: 3.1.90.04/ Fonte: 100.

FUNDAMENTO: 2º Aditivo ao Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 01/2021.

ASSINADO: por Jesset Arilson Munhoz de Lima- Delegado Geral em substituição legal e Carlos George de Carvalho Davim - Secretário de Segurança Pública em substituição legal de forma UNILATERAL.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - CGP/GPMM/PJC
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2022, PROCESSO: PJC-PRO-2022/01345

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL - PJC**

CONTRATADA: Álvaro Claro dos Anjos, CPF: 047.179.541-06 e RG: 27029930 SSP/MT.

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento de Contrato tem por objeto o realinhamento dos valores remuneratórios a serem pagos aos contratos temporários do cargo de Analista Desenvolvedor / Implementador, carga horária: 40h semanais.

VIGÊNCIA: A vigência terá início a partir de 01/07/2022. DATA DA ASSINATURA: 22/07/2022.

VALOR MENSAL: R$ 16.946,00 (DEZESSEIS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS) a serem pagos durante a vigência deste contrato

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2008 / Elemento Despesas: 3.1.90.04/ Fonte: 100.

FUNDAMENTO: 2º Aditivo ao Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 01/2021.

ASSINADO: por Jesset Arilson Munhoz de Lima- Delegado Geral em substituição legal e Carlos George de Carvalho Davim - Secretário de Segurança Pública em substituição legal de forma UNILATERAL.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - CGP/GPMM/PJC
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03/2022, PROCESSO: PJC-PRO-2022/01345

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL - PJC**

CONTRATADA: Pedro Henrique Veloso Silva de Melo, CPF: 048.641.571-62 e RG: 25189239 SEJUSP/MT.

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento de Contrato tem por objeto o realinhamento dos valores remuneratórios a serem pagos aos contratos temporários do cargo de Analista Desenvolvedor / Implementador, carga horária: 40h semanais.

VIGÊNCIA: A vigência terá início a partir de 01/07/2022. DATA DA ASSINATURA: 22/07/2022.

VALOR MENSAL: R$ 16.946,00 (DEZESSEIS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS) a serem pagos durante a vigência deste contrato

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2008 / Elemento Despesas: 3.1.90.04/ Fonte: 100.

FUNDAMENTO: 2º Aditivo ao Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 01/2021.

ASSINADO: por Jesset Arilson Munhoz de Lima- Delegado Geral em substituição legal e Carlos George de Carvalho Davim - Secretário de Segurança Pública em substituição legal de forma UNILATERAL.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - CGP/GPMM/PJC
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04/2022, PROCESSO: PJC-PRO-2022/01345

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL - PJC**

CONTRATADA: Jailson Sales Ribeiro, CPF: 046.220.671-88 e RG: 2580339-5 SEJUSP/MT.

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento de Contrato tem por objeto o realinhamento dos valores remuneratórios a serem pagos aos contratos temporários do cargo de Analista Desenvolvedor / Implementador, carga horária: 40h semanais.

VIGÊNCIA: A vigência terá início a partir de 01/07/2022. DATA DA ASSINATURA: 22/07/2022.

VALOR MENSAL: R$ 16.946,00 (DEZESSEIS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS) a serem pagos durante a vigência deste contrato

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2008 / Elemento Despesas: 3.1.90.04/ Fonte: 100.

FUNDAMENTO: 2º Aditivo ao Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 01/2021.

ASSINADO: por Jesset Arilson Munhoz de Lima- Delegado Geral em substituição legal e Carlos George de Carvalho Davim - Secretário de Segurança Pública em substituição legal de forma UNILATERAL.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - CGP/GPMM/PJC
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 05/2022,PROCESSO: PJC-PRO-2022/01345

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL - PJC**

CONTRATADA: Adriano Afonso de Almeida Carvalho, CPF: 452.844.901-34 e RG: 612495 SSP/MT.

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento de Contrato tem por objeto o realinhamento dos valores remuneratórios a serem pagos aos contratos temporários do cargo de Analista Desenvolvedor / Implementador, carga horária: 40h semanais.

VIGÊNCIA: A vigência terá início a partir de 01/07/2022. DATA DA ASSINATURA: 22/07/2022.

VALOR MENSAL: R$ 16.946,00 (DEZESSEIS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS) a serem pagos durante a vigência deste contrato

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2008 / Elemento Despesas: 3.1.90.04/ Fonte: 100.

FUNDAMENTO: 2º Aditivo ao Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 01/2021.

ASSINADO: por Jesset Arilson Munhoz de Lima- Delegado Geral em substituição legal e Carlos George de Carvalho Davim - Secretário de Segurança Pública em substituição leg alde forma UNILATERAL.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - CGP/GPMM/PJC
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 06/2022, PROCESSO: PJC-PRO-2022/01345

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL - PJC**

CONTRATADA: Antonio Flavio de Sousa Freitas, CPF: 009.608.361-10 e RG: 001182136 SSP/MS.

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento de Contrato tem por objeto o realinhamento dos valores remuneratórios a serem pagos aos contratos temporários do cargo de Analista Desenvolvedor / Implementador, carga horária: 40h semanais.

VIGÊNCIA: A vigência terá início a partir de 01/07/2022. DATA DA ASSINATURA: 22/07/2022.

VALOR MENSAL: R$ 16.946,00 (DEZESSEIS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS) a serem pagos durante a vigência deste contrato

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2008 / Elemento Despesas: 3.1.90.04/ Fonte: 100.

FUNDAMENTO: 2º Aditivo ao Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 01/2021.

ASSINADO: por Jesset Arilson Munhoz de Lima- Delegado Geral em substituição legal e Carlos George de Carvalho Davim - Secretário de Segurança Pública em substituição legal de forma UNILATERAL.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - CGP/GPMM/PJC
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 07/2022, PROCESSO: PJC-PRO-2022/01345

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL - PJC**

CONTRATADA: Ronny de Arruda Pinho e Silva, CPF: 021.604.321-21 e RG: 17218551 SSP/MT.

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento de Contrato tem por objeto o realinhamento dos valores remuneratórios a serem pagos aos contratos temporários do cargo de Analista Desenvolvedor / Implementador, carga horária: 40h semanais.

VIGÊNCIA: A vigência terá início a partir de 01/07/2022. DATA DA ASSINATURA: 01/07/2022.

VALOR MENSAL: R$ 16.946,00 (DEZESSEIS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS) a serem pagos durante a vigência deste contrato

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2008 / Elemento Despesas: 3.1.90.04/ Fonte: 100.

FUNDAMENTO: 2º Aditivo ao Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 01/2021.

ASSINADO: por Jesset Arilson Munhoz de Lima- Delegado Geral em substituição legal e Carlos George de Carvalho Davim - Secretário de Segurança Pública em substituição legal de forma UNILATERAL.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - CGP/GPMM/PJC
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 08/2022, PROCESSO: PJC-PRO-2022/01345

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL - PJC**

CONTRATADA: Robson Oliveira da Costa, CPF: 904.338.401-10 e RG: 10545913 SEJUSP/MT.

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento de Contrato tem por objeto o realinhamento dos valores remuneratórios a serem pagos aos contratos temporários do cargo de Analista Desenvolvedor / Implementador, carga horária: 40h semanais.

VIGÊNCIA: A vigência terá início a partir de 01/07/2022. DATA DA ASSINATURA: 22/07/2022.

VALOR MENSAL: R$ 16.946,00 (DEZESSEIS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS) a serem pagos durante a vigência deste contrato

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2008 / Elemento Despesas: 3.1.90.04/ Fonte: 100.

FUNDAMENTO: 2º Aditivo ao Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 01/2021.

ASSINADO: por Jesset Arilson Munhoz de Lima- Delegado Geral em substituição legal e Carlos George de Carvalho Davim - Secretário de Segurança Pública em substituição legal de forma UNILATERAL.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - CGP/GPMM/PJC
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 09/2022, PROCESSO: PJC-PRO-2022/01345

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL - PJC**

CONTRATADA: Everton Henrique Oliveira Kunz, CPF: 043.779.261-79 e RG: 2351550-3 SSP/MT.

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento de Contrato tem por objeto o realinhamento dos valores remuneratórios a serem pagos aos contratos temporários do cargo de Analista Desenvolvedor / Implementador, carga horária: 40h semanais.

VIGÊNCIA: A vigência terá início a partir de 01/07/2022. DATA DA ASSINATURA: 22/07/2022.

VALOR MENSAL: R$ 16.946,00 (DEZESSEIS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS) a serem pagos durante a vigência deste contrato

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2008 / Elemento Despesas: 3.1.90.04/ Fonte: 100.

FUNDAMENTO: 2º Aditivo ao Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 01/2021.

ASSINADO: por Jesset Arilson Munhoz de Lima- Delegado Geral em substituição legal e Carlos George de Carvalho Davim - Secretário de Segurança Pública em substituição legal de forma UNILATERAL.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - CGP/GPMM/PJC
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 10/2022, PROCESSO: PJC-PRO-2022/01345

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL - PJC**
CONTRATADA: Mardonio Silva da Costa, CPF: 039.076.821-90 e RG: 2829706 SEGUP/DF.
OBJETO: O presente Termo de Apostilamento de Contrato tem por objeto o realinhamento dos valores remuneratórios a serem pagos aos contratos temporários do cargo de Analista Desenvolvedor / Implementador, carga horária: 40h semanais.
VIGÊNCIA: A vigência terá início a partir de 01/07/2022. DATA DA ASSINATURA: 22/07/2022.
VALOR MENSAL: R$ 16.946,00 (DEZESSEIS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS) a serem pagos durante a vigência deste contrato
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2008 / Elemento Despesas: 3.1.90.04/ Fonte: 100.
FUNDAMENTO: 2º Aditivo ao Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 01/2021.
ASSINADO: por Jesset Arilson Munhoz de Lima- Delegado Geral em substituição legal e Carlos George de Carvalho Davim - Secretário de Segurança Pública em substituição legal de forma UNILATERAL.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - CGP/GPMM/PJC
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 11/2022, PROCESSO: PJC-PRO-2022/01345

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL - PJC**
CONTRATADA: João André Ferreira de Almeida, CPF: 460.250.491-49 e RG: 05617219 SJ/MT.
OBJETO: O presente Termo de Apostilamento de Contrato tem por objeto o realinhamento dos valores remuneratórios a serem pagos aos contratos temporários do cargo de Analista Desenvolvedor / Implementador, carga horária: 40h semanais.
VIGÊNCIA: A vigência terá início a partir de 01/07/2022. DATA DA ASSINATURA: 22/07/2022.
VALOR MENSAL: R$ 16.946,00 (DEZESSEIS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS) a serem pagos durante a vigência deste contrato
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2008 / Elemento Despesas: 3.1.90.04/ Fonte: 100.
FUNDAMENTO: 2º Aditivo ao Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 01/2021.
ASSINADO: por Jesset Arilson Munhoz de Lima- Delegado Geral em substituição legal e Carlos George de Carvalho Davim - Secretário de Segurança Pública em substituição legal de forma UNILATERAL.

ASSINADO ORIGINAL
JESSET ARILSON MUNHOZ DE LIMA
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso em Substituição Legal

ASSINADO ORIGINAL
CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM
Secretário de Segurança Pública de Mato Grosso em Substituição Legal

PMMT

POLÍCIA MILITAR

CITAÇÃO POR EDITAL

Cumprindo a intimação proferida pelo Senhor Corregedor Geral da PMMT, em cumprimento aos artigos 1o, § 2o inciso I da Portaria 128/QCG/PMMT/09, c/c art. 277 inc.V e art. 292 do CPPM, CITA do teor da Solução de Sindicância nº104.2022, referente a Portaria nº 10/SIND/CorregPM, de 24/03/2017, Pública em Boletim Reservado da PMMT nº 2941, de 22/06/2022, Ato nº 443070, no qual figura como Sindicado o Ex- CB PM WILLIAN DE CAMPOS MARTINS - RGPMMT nº 881.491. Faz saber, também, que em razão de não ter sido encontrado para Citação Pessoal, a fim de tomar conhecimento dessa solução de sindicância, mesmo após haver esgotados todos os meios possíveis para a mencionada Citação, sendo desconhecido seu endereço, fica pelo presente EDITAL, CITADO a comparecer à Corregedoria Geral da Polícia Militar, cito a Av. Miguel Sutil, 660, Jardim Paulista, Cuiabá - MT, CEP 78.010-500 - Fone: (65) 3641-7332, no dia 12 de agosto de 2022, ás 13h00min. E para que não alegue ignorância, foi expedido o presente edital. 3º Batalhão de Policia Militar, em 28 de julho de 2022. Daniel Dias de Brito - Cap PM - Gerente do Sistêmico do 3º BPM, RGPMMT 884.277.

Quartel do 3º BPM em Cuiabá - MT, 28 de julho de 2022.

Daniel Dias de Brito - Cap PM
Gerente do Sistêmico 3º BPM
RGPMMT 884.277

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2022/DMIT/DG/POLITEC, de 25/07/2022

Dispõe sobre a Carteira de Identidade, regula sua expedição e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 7º, VIII e XII da Lei Complementar nº 391 de 27 de abril de 2010, e

A DIRETORA METROPOLITANA DE IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DA POLITEC, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 126, de 14/02/2011 (Regimento Interno da Politec), em especial o que preceitua os Art. 47, I, Art. 52, I e Art. 63, II, XIV e XVII.

RESOLVEM:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art 1º Esta Instrução Normativa estabelece requisitos e procedimentos para a expedição de Carteiras de Identidade pelo Instituto de Identificação do Estado de Mato Grosso, na forma da Lei nº 7.116, de 29 de agosto de 1983, regulamentada pelo Decreto nº 10.977, de 23 de fevereiro de 2022.

CAPÍTULO II
REQUISITOS E PROCEDIMENTOS PARA EXPEDIÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE

Art. 2º - O atendimento será prestado aos requerentes que fizeram o agendamento prévio no site da POLITEC ou SEPLAG, bem como àqueles que comparecerem aos postos de identificação sem agendamento, respeitada a capacidade operacional de cada unidade.
§1º - No caso do comparecimento presencial sem agendamento, serão respeitadas as prioridades legais.
§2º - Os Requerentes menores de 16 (dezesseis) anos deverão:
I - estar acompanhados de um dos genitores ou do responsável legal.
II - Em caso de impossibilidade de comparecimento do(a) genitor(a)/ou Responsável Legal, na data do atendimento, deverá enviar documento de identificação original, bem como Formulário de Autorização (Anexo I) assinado no respectivo campo, de forma semelhante ao documento de identificação que será apresentado.

Seção II
Da Documentação

Art. 3º Para a confecção da Carteira de Identidade, o requerente deverá apresentar Certidão de Nascimento ou de Casamento, comprovando seu estado civil atual, em via original, em versão física ou em meio digital, ou cópia autenticada por Tabelião Oficial, legível e desprovida de rasuras, omissões e/ou abreviações.
§1º - A versão em meio digital deverá ser validada pelo servidor responsável pelo atendimento em sítio eletrônico;
§2º - Serão aceitas Certidões de Nascimento ou de Casamento em versão reduzida originariamente emitida pelo Cartório, em versão simplificada ou de Inteiro Teor, desde que permitam a adequada visualização de seu anverso e verso, bem como a completude das informações necessárias para emissão da Carteira de Identidade;
§3º - Serão aceitas Certidões de Nascimento com averbação de casamento e/ou separação e/ou divórcio desde que constem os dados referentes ao Cartório do Casamento;

Art. 4º - O brasileiro naturalizado deverá apresentar Certificado de Naturalização ou cópia legível do Diário Oficial da União - DOU - no qual conste número da Portaria e a data de publicação - art. 73 da Lei nº 13.445/2017.

Art. 5º - O português beneficiado pelo disposto no §1º do art. 12 da Constituição Federal deverá apresentar Certificado de Igualdade de Direitos e Obrigações ou cópia legível do DOU constando o número da Portaria e a data de publicação (arts. 5º e 9º da Lei nº 7.116/1983).
Art. 6º - Nos casos descritos nos arts 4º e 5º, o servidor responsável pelo atendimento deverá confirmar a veracidade das informações por meio de pesquisa do número da Portaria e a data de publicação.
Art. 7º - Será exigida a transladação da Certidão por Tabelião Oficial (art. 32 da Lei nº 6.015/1973), no caso de filho de brasileiro ou brasileira, nascido no estrangeiro, cujos pais não estejam ali a serviço do Brasil ou que venha a residir no território nacional antes de atingir a maioridade;

PARA INCLUSÃO DE DADOS NA CARTEIRA DE IDENTIDADE

Art. 8º - O requerente poderá solicitar:
I - a inclusão do tipo sanguíneo e fator RH na Carteira de Identidade, desde que apresente o resultado de exame laboratorial;
II - a inclusão, exclusão ou alteração, na Carteira de Identidade, do nome social relacionado à identidade de gênero de que tratam os Decretos nº 8.727/2016 e nº 37.982/2017, conforme modelo constante do Anexo II, devidamente firmado pelo requerente, observando-se que:
a) o nome social deverá ser composto por prenome, conforme constante do requerimento, acrescido do sobrenome familiar constante do nome civil, não podendo ser irreverente ou atentar contra o pudor;
b) o disposto neste item poderá abranger a exclusão de agnomes que indiquem gênero;
c) o nome social será incluído sem prejuízo da menção ao nome do registro civil no verso da Carteira de Identidade.
II - a inclusão ou alteração, na Carteira de Identidade, de condição específica de saúde cuja divulgação possa contribuir para preservar sua saúde ou salvar sua vida (art. 14, § 2º, inciso III do Decreto nº 10.977/2022), conforme modelo constante do Anexo III devidamente firmado pelo requerente, e apresentação de relatório médico (Anexo IV), legível, preenchido e assinado, devendo ser observado que:
a) somente serão aceitos relatórios médicos específicos (Anexo IV) para a inclusão da informação na Carteira de Identidade, nos quais constem expressamente que se trata de condição de natureza permanente ou duradoura, bem como o nome completo do requerente, o número de sua Carteira de Identidade, com o respectivo órgão emissor, ou o número do CPF, a terminologia exata que deve constar na Carteira de Identidade, a condição específica de saúde e o CID, além da assinatura, da especialidade e do registro, no órgão de classe específico, do profissional responsável pelo relatório médico apresentado;
b) a inclusão dos símbolos referentes aos casos de pessoas com deficiência, caso haja interesse do requerente, ocorrerá mediante preenchimento do requerimento constante do Anexo V e documentação comprobatória (Anexo VI).
III - a exclusão, na Carteira de Identidade, de condição específica de saúde ou de símbolos referentes aos casos de pessoas com deficiência ocorrerá mediante requerimento por escrito, conforme modelo constante do Anexo III ou Anexo V, respectivamente, devidamente firmado pelo requerente.
IV- inclusão do número de Identificação Social - NIS, Número de Inscrição do Trabalhador - NIT, inscrição no Programa de Integração Social - PIS ou no Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP;
V - a inclusão do número da Carteira Nacional de Habilitação;
VI - a inclusão do Título de Eleitor;
VII - a inclusão de identidade Funcional ou Carteira Profissional emitido por órgãos criados por lei federal, controladores do exercício profissional (Lei Federal nº. 6.206/1975).
VIII - a inclusão da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
IX - a inclusão do número do certificado Militar;
§ 1º Os documentos citados nos incisos IV, V e VI deverão ser indicados exclusivamente com caracteres numéricos, sem espaços, pontuações, caracteres alfabéticos ou especiais.
§ 2º O documento citado no inciso V deve ser indicado com o número de registro nacional, composto de 9 (nove) caracteres mais 2 (dois) dígitos verificadores de segurança (Resolução nº. 718/17 - DENATRAN, art. 159, §7º, do Código Nacional de Trânsito).
§ 3º O documento citado no inciso VII deverá ser indicado com o nome do órgão emissor, a sigla da unidade da Federação ou Região seguida de espaço e caracteres numéricos, sem pontuações.
§ 4º O documento citado no inciso VIII deverá ser indicado, nos campos CTPS e Série, com caracteres numéricos ou, se for o caso, alfanuméricos, e não deve conter espaços, pontuações ou caracteres especiais. O campo UF deve ser preenchido com a sigla da respectiva unidade da Federação.
§ 5º O documento citado no inciso IX refere-se ao Registro de Alistamento (RA) e deve ser indicado com a sigla RA, seguida de espaço e a numeração sequencial composta de 12 (doze) dígitos. Seu preenchimento fica condicionado à apresentação de qualquer uma das documentações comprobatórias listadas na Portaria Normativa nº 35-MD, de 10 de junho de 2016, quais sejam:
I - Certificado de Alistamento Militar;
II - Certificado de Isenção;
III - Certificado de Dispensa de Incorporação;
IV - Certidão de Situação Militar;
V - Certificado de Prestação Alternativa ao Serviço Militar Obrigatório;
VI - Certificado de Isenção do Serviço Alternativo;
VII - Certificado de Dispensa de Prestação do Serviço Alternativo;
VIII - Certificado de Recusa de Prestação do Serviço Alternativo; ou
IX - Certificado de Reservista de 1ª e 2ª categorias.
§ 6º Não será permitida a inclusão no campo "Certificado Militar" do número de identidade militar dos integrantes das Forças Armadas, Policiais Militares e/ou Bombeiros Militares.
Art. 9º É facultado ao Instituto de Identificação o armazenamento em meio digital de documentos comprobatórios apresentados pelo requerente para confecção da carteira de identidade.

Seção III
Da Validade Da Carteira De Identidade

Art. 10 - A Carteira de Identidade terá validade:
I - de cinco anos, para pessoas com idade de zero a onze anos (Art. 15, Parágrafo único, inciso I do Decreto 10.977/2022);
II - de dez anos, para pessoas com idade de doze anos completos a cinquenta e nove anos (Art. 15, Parágrafo único, inciso II do Decreto 10.977/2022); e
III - indeterminada, para pessoas com idade a partir de sessenta anos (Art. 15, Parágrafo único, inciso III do Decreto 10.977/2022).
IV - em caso de retificações, estas deverão ser requeridas no prazo máximo de 12 (doze) meses a contar da data de expedição.
Art. 11 - A Carteira de Identidade poderá ter a validade negada em razão de:
I - alteração dos dados nela contidos, quanto ao ponto específico (Art. 16, Parágrafo único, inciso I do Decreto 10.977/2022);
II - existência de danos no meio físico que comprometam a verificação da sua autenticidade (Art. 16, Parágrafo único, inciso II do Decreto 10.977/2022);
III - alteração de características físicas do titular que suscitem dúvidas fundadas sobre a sua identidade (Art. 16, Parágrafo único, inciso III do Decreto 10.977/2022); ou
IV - mudança significativa no gesto gráfico da sua assinatura (Art. 16, Parágrafo único, inciso IV do Decreto 10.977/2022).

Seção IV
Das Fotografias

Art. 12 - Para cumprimento das exigências impostas pela Lei nº 7.116/1983, regulamentada pelo Decreto nº 10.977/2018, as fotografias destinadas às Carteiras de Identidade devem obedecer às seguintes especificações:
I - a imagem deve retratar o busto do requerente (cabeça, pescoço, ambas as orelhas e parte superior do tórax) em posição frontal, com as dimensões estabelecidas pelo Decreto;
II - a imagem deve ser capturada no ato da confecção do documento, atendendo às especificações do Padrão ICAO, exceto em casos de impossibilidade técnica ou operacional;
III - não podem conter fundos estampados, escuros, sombreados, tracejados ou pontilhados;
IV - não podem estampar pinturas faciais que interfiram na perfeita visualização das características do rosto do requerente, excetuando-se manifestações culturais de natureza permanente ou duradoura de grupos étnicos específicos, como pinturas faciais tribais e indígenas;
V - excepcionando-se os casos de hábitos religiosos, queda de cabelo em decorrência de patologias, tratamento médico ou deficiência visual, não podem estampar o requerente com a face coberta por cabelos, véu ou óculos escuros, ou trajando chapéu, boné, bandana ou outro objeto que encubra a cabeça, de modo a interferir na perfeita visualização das características do rosto do requerente;
VI - não poderão conter qualquer objeto pessoal ou estampa que faça apologia às drogas, ao racismo, à violência, a dizeres políticos ou a qualquer outro fato que atente contra a paz social; e
VII - devem ostentar o requerente com expressão neutra e lábios fechados, excepcionando-se os casos de incapacidade devidamente justificados.

Seção V
Das Assinaturas

Art. 13 - Quanto à assinatura na Carteira de Identidade, o requerente deve observar as seguintes especificações técnicas:
I - ser expressa por extenso, abreviada ou em forma de rubrica;
II - é proibido incluir nomes, preposições ou letras diversas daquelas constantes na certidão ou requerimento de nome social apresentado;
III - a assinatura relacionada a nome social que for constar na Carteira de Identidade deverá ser idêntica à aposta no respectivo requerimento (Anexo II);
IV - é vedado o uso de desenhos ou caricaturas; e
V - não pode conter rasuras;
§ 1º Quando o requerente não souber assinar ou não assinar por motivo de ordem físico-psíquica, o espaço correspondente à assinatura deve ser preenchido com a expressão IMPOSSIBILITADO DE ASSINAR, devendo o

identificador fazer constar o motivo no SIC.
§ 2º Aos menores de 12 (doze) anos é facultada a assinatura por extenso constando apenas o primeiro nome, ou por rubrica.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14 - Não haverá qualquer restrição de idade para o requerente interessado em solicitar a sua Carteira de Identidade.
Art. 15 - A Carteira de Identidade poderá ser entregue:
I - ao próprio requerente, se civilmente capaz, não sendo obrigatória a apresentação de outro tipo de documento de identificação ou do protocolo de atendimento;
II - a terceiros, inclusive genitores ou responsáveis legais, os quais deverão estar na posse do protocolo de atendimento e de documento de identificação com fotografia (Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação, Passaporte, Carteira de Identificação Profissional ou outro documento público que permita a identificação).
§ 1º A Carteira de Identidade de menor de 16 (dezesseis) anos somente será entregue a um de seus genitores ou ao responsável legal mediante comprovação do vínculo e apresentação de documento de identificação pessoal.
Art. 16 - A Carteira de Identidade deve ser entregue mediante registro em sistema próprio, pelo servidor responsável pelo procedimento, do nome da pessoa que recebeu o documento (o próprio requerente ou terceiro), se houve apresentação do protocolo de atendimento e, quando for o caso, do número/tipo do documento de identificação apresentado.
Art. 17 - Os dados constantes na Carteira de Identidade obtida em meio eletrônico deverão ser obrigatoriamente equivalentes aos da Carteira de Identidade emitida em meio físico.
Art. 18 - Os casos omissos e as dúvidas surgidas por ocasião da aplicação desta Portaria serão solucionados pela Diretoria Metropolitana de Identificação Técnica.
Art. 19 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 06/2016/DMIT/POLITEC, de 25 de novembro de 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ANGELA QUATTI NOGAROL
Diretora Metropolitana de Identificação Técnica

RUBENS SADAO OKADA
Diretor Geral da POLITEC

ANEXO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001 DE 26/07/2022
AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE - REQUERENTE MENOR DE 16 ANOS

Eu, _____
_____,
portador(a)daCarteiradeIdentidadedeRGnº_____/_____ e do CPF nº _____ , autorizo o atendimento para emissão da Carteira de Identidade de _____ _____, com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, pelo qual sou responsável legal, nos termos do disposto no art. 2º, Parágrafo único, da Instrução Normativa nº 001 de 26/07/2022, com fundamento no Decreto nº 10.977, de 23 de fevereiro de 2022 que regulamenta a Lei nº 7.116 de 29 de agosto de 1983.

Esta autorização não se estende ao recebimento da Carteira de Identidade pelo requerente menor de 16 anos. O referido documento somente poderá ser entregue a um dos genitores ou ao responsável legal.

Cuiabá/MT, ___de _____ de 20

_____
Assinatura

( ) Genitor (a)
( ) Responsável Legal

ANEXO II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001 DE 26/07/2022
REQUERIMENTO CARTEIRA DE IDENTIDADE COM NOME SOCIAL - AUTORIZAÇÃO PELO RESPONSÁVEL LEGAL

Eu,_____

,
portador(a) da Carteira de Identidade de RG nº _____/____ e do CPF nº

_____ , _____
_____ de _____
(pai, mãe ou responsável legal) (nome civil do requerente)

_____

portador(a) da Carteira de Identidade de RG nº_____ /____ e do CPF nº

_____autorizo o atendimento para emissão da Carteira de Identidade.

Declaro estar ciente das definições presentes nos Decretos nº 8.727/2016 e nº 37.982/2017, e solicito que seja:

( ) Incluído

( ) Alterado para

( ) Excluído

o nome social nos registros do civilmente incapaz*, com fundamento no Art. 8º do Decreto nº 10.977, de 22 de
fevereiro de 2022 que regulamenta a Lei nº 7.116 de 29 de agosto de 1983.

Cuiabá/MT, ____de_____ de 20

_____
Assinatura

( ) Genitor (a) / ( ) Responsável Legal

_____
Assinatura - nome civil do (a) requerente

_____
Assinatura - nome social do (a) requerente

* Civilmente incapazes: aqueles que são incapazes de exercer pessoalmente os atos da vida civil de acordo com os Art. 3º e Art. 4º da Lei nº 10.406, de 10 de
janeiro de 2002 (Código Civil Brasileiro).
DECRETO Nº 8.727, DE 28 DE ABRIL DE 2016
Art. 1º Este Decreto dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis ou transexuais no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
Parágrafo único. Para os fins deste Decreto, considera-se:
I - nome social - designação pela qual a pessoa travesti ou transexual se identifica e é socialmente reconhecida; e
II - identidade de gênero - dimensão da identidade de uma pessoa que diz respeito à forma como se relaciona com as representações de masculinidade e
feminilidade e como isso se traduz em sua prática social, sem guardar relação necessária com o sexo atribuído no nascimento.
DECRETO Nº 37.982, DE 30 DE JANEIRO DE 2017
Art. 1º Este Decreto dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas trans - travestis, transexuais e transgêneros -
no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Distrito Federal.
Parágrafo único. Para os fins deste Decreto, considera-se:
I - Nome Social - designação pela qual pessoas trans - travestis, transexuais e transgêneros - identificam-se e são socialmente reconhecidas.
II - Identidade de Gênero - dimensão da identidade de uma pessoa que diz respeito à forma como se relaciona com as representações de masculinidades e
feminilidades e como isso se traduz em sua prática social, sem guardar relação necessária com o sexo atribuído no nascimento; e

III - Pessoas trans - travestis, transexuais e transgêneros, bem como aquelas ou aqueles cuja expressão de gênero esteja de algum modo em trânsito, ou seja,
diverso do sexo anatômico.

ANEXO II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001 DE 26/07/2022
REQUERIMENTO - CARTEIRA DE IDENTIDADE COM NOME SOCIAL

Eu,_____
,

portador(a) da Carteira de Identidade de RG nº _____/____ e do CPF

nº_____ , declaro estar ciente das definições presentes nos Decretos nº 8.727/2016 e nº

37.982/2017, e solicito que seja:

( ) Incluído

( ) Alterado para

( ) Excluído

o nome social nos registros, com fundamento no Art. 8º do Decreto nº 10.977, de 22 de fevereiro de 2022 que
regulamenta a Lei nº 7.116 de 29 de agosto de 1983.

Cuiabá/MT,____ de _____ de 20

_____
Assinatura - nome civil

_____
Assinatura - nome social

DECRETO Nº 8.727, DE 28 DE ABRIL DE 2016
Art. 1º Este Decreto dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas
travestis ou transexuais no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
Parágrafo único. Para os fins deste Decreto, considera-se:
I - nome social - designação pela qual a pessoa travesti ou transexual se identifica e é socialmente reconhecida; e
II - identidade de gênero - dimensão da identidade de uma pessoa que diz respeito à forma como se relaciona com as
representações de masculinidade e feminilidade e como isso se traduz em sua prática social, sem guardar relação
necessária com o sexo atribuído no nascimento.
DECRETO Nº 37.982, DE 30 DE JANEIRO DE 2017
Art. 1º Este Decreto dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas trans
- travestis, transexuais e transgêneros - no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Distrito Federal.
Parágrafo único. Para os fins deste Decreto, considera-se:
I - Nome Social - designação pela qual pessoas trans - travestis, transexuais e transgêneros - identificam-se e são
socialmente reconhecidas.
II - Identidade de Gênero - dimensão da identidade de uma pessoa que diz respeito à forma como se relaciona com as
representações de masculinidades e feminilidades e como isso se traduz em sua prática social, sem guardar relação
necessária com o sexo atribuído no nascimento; e
III - Pessoas trans - travestis, transexuais e transgêneros, bem como aquelas ou aqueles cuja expressão de gênero
esteja de algum modo em trânsito, ou seja, diverso do sexo anatômico.

ANEXO III DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001 DE 26/07/2022
REQUERIMENTO - CARTEIRA DE IDENTIDADE COM CONDIÇÃO ESPECÍFICA DE SAÚDE - AUTORIZAÇÃO PELO RESPONSÁVEL LEGAL

Eu, _____
_____,

portador(a) da Carteira de Identidade de RG nº_____ /_____ e do CPF nº
_____,

_____ de
_____,
(pai, mãe ou responsável legal)

portador(a) da Carteira de Identidade de RG nº _____/____ e do CPF nº _____ autorizo

que seja:

( ) Incluída

( ) Alterada para

( ) Excluída

condição específica de saúde na Carteira de Identidade do civilmente incapaz*, conforme consta da documentação
médica emitida em ____/____/____ , com fundamento no Art. 8º do Decreto nº 10.977, de 22 de fevereiro de 2022
que regulamenta a Lei nº 7.116 de 29 de agosto de 1983.

Cuiabá/MT, ____ de _____ 20

_____
Assinatura

( ) Genitor(a)

( ) Responsável Legal

DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001 DE 26/07/2022
REQUERIMENTO - CARTEIRA DE IDENTIDADE COM CONDIÇÃO ESPECÍFICA DE SAÚDE

Eu,
,
portador(a) da Carteira de Identidade de RG nº

_____/_____ e do CPF nº ,
solicito que seja:

( ) Incluída

( ) Alterada para

( ) Excluída

condição específica de saúde na minha Carteira de Identidade, conforme consta da documentação médica

emitida em / / , com fundamento no Art. 8º do Decreto nº 10.977, de 22 de fevereiro de

2022 que regulamenta a Lei nº 7.116 de 29 de agosto de 1983.

Cuiabá/MT, de de 20

Assinatura

ANEXO III DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001 DE 26/07/2022
MODELO RELATÓRIO MÉDICO - CARTEIRA DE IDENTIDADE - CONDIÇÃO ESPECÍFICA DE SAÚDE

O paciente _____
_____,

portador(a) da Carteira de Identidade de RG nº
_____/_____ e do CPF nº _____,

apresenta a seguinte condição específica de saúde de natureza permanente ou

duradoura_____

_____

_____.
Declaro, para a inclusão/alteração da informação na Carteira de Identidade, que se trata de paciente que

apresenta_____

(descrever condição específica de saúde, em conformidade com

terminologia CID), CID:_____, devendo constar da

Carteira de Identidade: _____
_____(ex. Alérgico à

Penicilina, Diabético, Hipertenso) - (máximo de 26 caracteres, incluindo espaços e caracteres especiais).

Cuiabá/MT, ____de _____ de 20____

_____

Assinatura do Médico / Especialidade / CRM

ANEXO V DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001 DE 26/07/2022 REQUERIMENTO - CARTEIRA DE IDENTIDADE COM SIMBOLOGIA DE PCD

Eu, _____
_____,

portador(a) da Carteira de Identidade de RG nº_____ /_____ e do CPF nº_____,

_____ de

_____
_____,
(pai, mãe ou responsável legal)

portador(a) da Carteira de Identidade de RG nº _____/____ e do CPF nº _____ autorizo que seja:

( ) Incluída

( ) Alterada para

( ) Excluída

Simbologia na Carteira de Identidade do civilmente incapaz*, conforme consta da documentação médica emitida em ____/____/____ , com fundamento no Art. 8º do Decreto nº 10.977, de 22 de fevereiro de 2022 que regulamenta a Lei nº 7.116 de 29 de agosto de 1983.

Cuiabá/MT, ____ de _____ 20

_____
Assinatura

( ) Genitor(a)

( ) Responsável Legal

ANEXO V DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001 DE 26/07/2022 REQUERIMENTO - CARTEIRA DE IDENTIDADE COM SIMBOLOGIA DE PCD

Eu,

, portador(a) da Carteira de Identidade de RG nº

_____/_____ e do CPF nº ,
solicito que seja:

( ) Incluída

( ) Alterada para

( ) Excluída

Simbologia na minha Carteira de Identidade, conforme consta da documentação médica emitida em / /
, com fundamento no Art. 8º do Decreto nº 10.977, de 22 de fevereiro de 2022 que
regulamenta a Lei nº 7.116 de 29 de agosto de 1983.

Cuiabá/MT, de de 20

Assinatura

ANEXO VI DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001 DE 26/07/2022 MODELO DE RELATÓRIO MÉDICO - CARTEIRA DE IDENTIDADE COM SIMBOLOGIA DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

O (a) paciente _____
_____, portador (a) da

Carteira de Identidade de RG nº_____/____, e do CPF _____
apresenta a seguinte

condição_____

_____
_____.

Declaro, para a inclusão/alteração da informação na Carteira de Identidade, que se trata de paciente que apresenta

_____
_____ (descrever condição, em

conformidade com terminologia CID), CID:_____, devendo constar da Carteira de Identidade a simbologia

referente à pessoa com:

Deficiência Física

Deficiência Auditiva

Deficiência Visual

Deficiência Mental

Transtorno do Espectro do Autismo (TEA)

Cuiabá/MT ____ de _____ de 20

_____
Assinatura do Médico /Especialidade /CRM

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 07/2022

Origem: Pagamento indenizatório - Processo nºSEDUC-PRO-2022/74169.
Locatária: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT.
Locador: Fundação Educacional Júlio Strubing Muller.
Objeto: Pagamento indenizatório em substituição à reforma do imóvel que abrigou a Escola Estadual Vasti Pereira da Conceição no município de Várzea Grande-MT, respaldado pelo Contrato de Locação nº155/2011.
Valor Total: R$ 214.158,10 (duzentos e quatorze mil e cento e cinquenta e oito reais e dez centavos).
Fundamento Legal: Art.59 da Lei 8.666/93 e art. 23 da lei n°8.245/91

Cuiabá, 26 de julho de 2022.

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

Extrato de Contrato Pregão Presencial A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Alto Araguaia/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP n.º 002/2022**, Ata de Registro de Preços n.º 002/2022, segundo Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Alto Araguaia/MT. **Contratante:** CDCE da Escola Estadual Carlos Hugueney- CNPJ . 01.592.123/0001-21, **Contratada:** X-Supermercado Eireli - ME, CNPJ 1.357.475/0001-63 R$ 43.682,87, **Contratante:** CDCE da Escola Estadual Maria Auxiliadora CNPJ - 07.846.939/0001-10, **Contratada:** X Supermercado Eireli- ME, CNPJ - 31.357.475/0001-63, R$ 10.082,97, **Contratante:** CDCE da Escola Estadual Onecídio Manoel de Resende, CNPJ -01.796.191/0001-02. **Contratada:**X-SupermercadoEireli-ME CNPJ - 31.357.475/0001-63, R$ 3.221,18, Rondonópolis/MT/2022.

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022. A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC/MT, por intermédio da Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de Cuiabá/MT, via PREGOEIRO OFICIAL designado e Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar-CDCE, tornam público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberto a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 002/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o Registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados nas 64 Escolas Estaduais localizadas no Município de Cuiabá/MT, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002; a Lei nº 8.666/93; Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020 e a Instrução Normativa nº. 005/2019/GS/SEDUC/MT. CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia 10 de agosto de 2022 às 08:30 h. INÍCIO DA SESSÃO, ABERTURA, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS, DISPUTA DE PREÇOS E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: Dia 10 de agosto de 2022 às 09:00 hs. APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS: 11/08/2022, 15:00hs. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: DRE de Cuiabá - Avenida Cuiabá, 96, Bairro Porto. Telefone: (65) 3622-4094 e 3621-8041. AQUISIÇÃO DO EDITAL: DRE de Cuiabá - Avenida Cuiabá, 96, Bairro Porto. (Retirada presencial do Edital com apresentação do recibo devidamente assinado) Email: cba.coadm@edu.mt.gov.br . PREGOEIRO (A) OFICIAL: FABIA ELAINE FERREIRA DE MELO

PORTARIA Nº 633/2022/GS/SEDUC/MT

Constitui Comissão de Gestão de Informação da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT, destinada a opinar sobre a identificação e classificação dos documentos e informações públicos, bem como sobre a proteção de dados pessoais.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I, II e IV da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o Decreto nº 806, de 22 de janeiro de 2021, que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, disciplina a proteção de dados pessoais sensíveis e prevê salvaguardas à identidade dos denunciantes;

CONSIDERANDO a necessidade de constituição da Comissão de Gestão de Informação no âmbito da Secretaria de Estado de Educação, nos termos do artigo 42 do Decreto nº 806, de 22 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1° - Constituir, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, a Comissão de Gestão de Informação destinada a opinar sobre a identificação e classificação dos documentos e informações públicas, bem como sobre a proteção de dados pessoais.

Art. 2º - A Comissão de Gestão de Informação da SEDUC/MT será composta pelos seguintes servidores:

I- Secretaria Adjunta Executiva - Presidente
Titular: Rogerio Leandro Alves
Suplente: Gabriel Mendes Piloni

II- Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - Membro
Titular: Wagner Pereira Moura Junior
Suplente: Dulcimary Laura de Oliveira

III- Secretaria Adjunta de Gestão Educacional - Membro
Titular: Allan Jeronymo Dellaquila
Suplente: Larise Gomes Trajano

IV- Secretaria Adjunta de Gestão Regional - Membro
Titular: Hesloan Humberto Duarte Maia
Suplente: Carlos Alberto de Lima Ribeiro

V- Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas - Membro
Titular: Iara Beatriz Cruz e Silva
Suplente: Paloma Corrêa Migueis Jacob

VI- Secretaria Adjunta de Infraestrutura e Patrimônio - Membro
Titular: Ivana Martins Santos
Suplente: Thiago Alves da Silva

Art. 3° - Compete à Secretaria Adjunta Executiva, por meio da Superintendência de Tecnologia de Informação, coordenar os trabalhos realizados pela Comissão de Gestão de Informação.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 28 de julho de 2022.

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

Rerratificar a RESOLUÇÃO CEPIR/MT Nº 007/2022, publicada no Diário Oficial do Estado em data de 28/07/2022 - pag. 24 - matéria Nº 28.296, de 27/07/2022.
Onde-se-lê: autos de número n° 172202/2022
Leia-se: autos de número n° 172202/2021

Cuiabá, 28 de julho de 2022.

Cons. RODRIGUES SCHNEIDER DE AMORIM SOUZA
Secretário Geral do CEPIR/MT

Cons. CARLOS ALBERTO CAETANO
Presidente do CEPIR/MT

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 0818-2022 SETASC/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC (CNPJ: 03.507.415/0009-00) e Organização da Sociedade Civil: Lar Dos Idosos São Vicente De Paulo De Várzea Grande/MT - (CNPJ: 12.287.415/0001-77).
SIGADOC: SETASC-PRO-2022/00950
OBJETO: O objeto do presente Termo de Fomento é a execução do projeto "Caminhando Lado a Lado com os Idosos", que tem por finalidade a aquisição de Equipamentos Eletroeletrônicos e Material Permanente (Câmera Fotográfica Digital, Celular Smartphone, Notebook, Projetor e Poltrona), EPIs (Luvas, Touca, Máscara, e Avental), Material de Consumo (Material de Escritório, Alimentos, Combustível) e Serviço de Pessoa Física (Educador Físico e Terapeuta Ocupacional) para melhorar a capacidade

técnica e operacional do Lar dos Idosos que atende idosos com 60 anos ou mais. Proporcionar um local de encontros interpessoal, promovendo a convivência que valorizem as experiências individuais e coletivas do grupo, familiares, colaboradores e funcionários da instituição, através de oficinas de capacitação com equipe multidisciplinar e fortalecimento de vinculo familiar, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho em Anexo e suas alterações, parte integrante e indissociável deste instrumento e conforme proposta selecionado no Chamamento Público 001/2021/SETASC.
VALOR DO REPASSE DA CONCEDENTE: R$ 195.000,00 (Cento e Noventa e Cinco Mil Reais);
ÓRGÃO/UNIDADE: SETASC - 22101
PROGRAMA 512 - Promoção da cidadania, segurança alimentar e inclusão social
PROJETO/ATIVIDADE: 2664 - Apoio aos municípios e entidades para a promoção de ações sociais
FONTE: 196
ELEMENTOS DE DESPESA: 33.50.41
EMPENHO: 22101.0001.22.000600-1 **DATA:** 18/05/2022
ASSINATURA: 28/07/2022.
VIGÊNCIA: 30/11/2023.
ASSINAM: Rosamaria Ferreira de Carvalho - Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Jose Cassio Teixeira Freitas - Presidente OSC - Lar dos Idosos São Vicente de Paulo de Várzea Grande/MT.

ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 0808-2022 SETASC/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC (CNPJ: 03.507.415/0009-00) e Organização da Sociedade Civil: Associação e Comunidade Terapêutica Viver de Novo /MT - (CNPJ: 16.790548/0001-12).
SIGADOC: SETASC-PRO-2022/00945
OBJETO: O objeto do presente Termo de Fomento é a execução do projeto "Contribuindo com a Restauração de uma Vida", que tem por finalidade aprimorar o serviço de acolhimento em período integral de pessoas em situação de vulnerabilidade social com transtornos decorrentes do uso, abuso e dependência de substâncias psicoativas, em 100% da capacidade física ofertada pela Comunidade Terapêutica Viver de Novo, observados os detalhamentos técnico e operacional da Lei n. 13.840/2019 e Portaria n. 563, de 19 de março de 2019 - SENAPRED. Promover a reinserção social e familiar de pessoas em acolhimento na instituição, acometidas por dependência química e que buscam o tratamento de sua dependência. Diretamente serão atendidos 30 (trinta) homens na faixa etária entre 18 e 60 (sessenta) anos. E indiretamente os familiares dos acolhidos que precisam de orientação para acompanhamento do acolhido em tratamento, com o objetivo de amenizar o sofrimento e promover novas condições para o convívio familiar, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho em Anexo e suas alterações, parte integrante e indissociável deste instrumento e conforme proposta selecionado no Chamamento Público 001/2021/SETASC.
VALOR DO REPASSE DA CONCEDENTE: R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais);
ÓRGÃO/UNIDADE: SETASC - 22101
PROGRAMA 512 - Promoção da cidadania, segurança alimentar e inclusão social
PROJETO/ATIVIDADE: 2664 - Apoio aos municípios e entidades para a promoção de ações sociais
FONTE: 100
ELEMENTOS DE DESPESA: 33.50.41
EMPENHO: 22101.0001.22.000621-2 **DATA:** 23/05/2022
ASSINATURA: 28/07/2022.
VIGÊNCIA: 30/11/2023.
ASSINAM: Rosamaria Ferreira de Carvalho - Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Jose Luis Pizzatto Junior Presidente OSC - Associação e Comunidade Terapêutica Viver de Novo/MT.

ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2022/SEDEC
PROCESSO N° SEDEC-PRO-2022/0061
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC - CNPJ nº 03.507.415/0013-88.
CONTRATADO: Solução Locadora de Toaletes Ltda - CNPJ n° 17.505.616/0001-17
OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio logístico e fornecimento de materiais para eventos, atos e solenidades, para atender a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 004/2022/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 015/2021/SEPLAG, em conformidade com o Termo de Referência apresentado e demais anexos, independente de transcrição.
VALOR: R$ 3.334,00 (três mil trezentos e trinta e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17101.2007.3390.3900.196.
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste Termo, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.
ASSINATURA: 26/07/2022
ASSINAM: CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA - Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico - Contratante - **RANIELLY GONÇALINA LEITE** - Solução Locadora de Toaletes Ltda - Contratada.

PORTARIA N° 034/2022/SEDEC - DE 27 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a designação dos fiscais na qualidade de titular e suplente do Contrato n° 029/2022, firmados entre o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico SEDEC e a empresa Solução Locadora de Toaletes Ltda.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela legislação em vigor,
RESOLVE:
Art. 1° - Designar as servidoras **Mayla Maysa de Almeida**, matrícula n° 303890, na qualidade de fiscal titular, e **Julia Teixeira Carlone de Assis**, matrícula n° 298255, na qualidade de fiscal suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato abaixo relacionado, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, e a empresa descrita na planilha abaixo:

Processo	Contrato	Contratada	Objeto
SEDEC-PRO-2022/00611	029/2022	Solução Locadora de Toaletes Ltda.	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio logístico e fornecimento de materiais para eventos, atos e solenidades, para atender a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC.

Art. 2° - A servidora **Julia Teixeira Carlone de Assis**, nomeada como fiscal suplente, substituirá a servidora titular no período de férias, licenças e demais ausências desta.
Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

ANDRÉA ANDOLPHO DE MORAES
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
(Original assiando)

RESOLUÇÃO Nº 031/2022 - SEDEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial,

CONSIDERANDO determinação da Lei Complementar nº 631, de 31 de julho de 2019, em seu Art. 9º, § 1º combinado com art. 15, § 4º, e seu regulamento, onde a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC deverá publicar no Diário Oficial do Estado resolução com o arrolamento dos contribuintes que comunicaram a adesão ou migração aos Programas de Desenvolvimento Econômico Estadual no mês anterior para fruição do tratamento diferenciado;

CONSIDERANDO os relatórios do Sistema Registro e Controle da Renúncia - RCR, disponibilizados pela SEFAZ;

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar a **Relação dos Contribuintes que se credenciaram em junho de 2022**, para os Programas de Desenvolvimento Econômico Estadual e fruição do tratamento diferenciado, conforme segue:

Nº	RAZÃO SOCIAL/ NOME	CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	BENEFÍCIO	EFEITOS DA FRUIÇÃO A PARTIR DE
1	2JR TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	43.239.439/0001-84	13.892.892-4	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	27/06/2022
2	2JR TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	43.239.439/0001-84	13.892.892-4	DA000002 - Opção pelo uso do diferimento do ICMS incidente sobre as operações de saídas internas de matéria-prima, insumos e material de embalagem	01/08/2022
3	2JR TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	43.239.439/0001-84	13.892.892-4	PD000013 - PRODEIC Investe Indústria Alimentícia de Origem Vegetal e Animal	01/08/2022
4	2JR TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	43.239.439/0001-84	13.892.892-4	PD000016 - PRODEIC Investe Indústria Metalmecânica	01/08/2022
5	A S E SILVA FILHO TRANSPORTE LTDA	46.563.108/0001-93	13.941.782-6	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/08/2022
6	ADAUTO ANTONIO SONZA	233.581.490-72	13.274.264-0	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/08/2022
7	ADAUTO ANTONIO SONZA	233.581.490-72	13.274.264-0	PD000038 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Gergelim	01/08/2022
8	ADELINO GUADAGNIN	144.402.700-00	13.236.347-0	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	22/06/2022
9	ADELINO GUADAGNIN	144.402.700-00	13.236.347-0	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/08/2022
10	ADELINO GUADAGNIN	144.402.700-00	13.236.347-0	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/08/2022
11	ADELINO GUADAGNIN	144.402.700-00	13.236.347-0	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/08/2022
12	ADILSON TAMIOSO E OUTRO	589.560.509-53	13.264.620-0	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	20/06/2022
13	ADILSON TAMIOSO E OUTRO	589.560.509-53	13.264.620-0	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/08/2022
14	ADMAD - INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	09.652.268/0001-82	13.357.242-0	DA000002 - Opção pelo uso do diferimento do ICMS incidente sobre as operações de saídas internas de matéria-prima, insumos e material de embalagem	01/08/2022
15	ADMAD - INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	09.652.268/0001-82	13.357.242-0	PD000030 - PRODEIC Investe Indústria Fabricação de Móveis e seus Componentes	01/08/2022

16	AGRICOLA LIBRELOTTO NOBRES S.A.	17.384.527/0001-60	13.939.098-7	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	27/06/2022
17	AGRICOLA LIBRELOTTO NOBRES S.A.	17.384.527/0001-60	13.939.098-7	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/08/2022
18	AGRICOLA LIBRELOTTO NOBRES S.A.	17.384.527/0001-60	13.939.098-7	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/08/2022
19	AGRICOLA LIBRELOTTO NOBRES S.A.	17.384.527/0001-60	13.939.098-7	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/08/2022
20	AGROLINA AGROPECUARIA LTDA	50.780.733/0001-64	13.818.182-9	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/08/2022
21	AGROLINA AGROPECUARIA LTDA	50.780.733/0002-45	13.817.252-8	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/08/2022
22	AGROPECUARIA 3D LTDA	45.862.373/0001-00	13.940.884-3	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	14/06/2022
23	AGROPECUARIA 3D LTDA	45.862.373/0001-00	13.940.884-3	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/08/2022
24	AGROPECUARIA 3D LTDA	45.862.373/0001-00	13.940.884-3	PD000038 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Gergelim	01/08/2022
25	AGROPECUARIA 3D LTDA	45.862.373/0001-00	13.940.884-3	PD000039 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Girassol	01/08/2022
26	AGROPECUARIA 3D LTDA	45.862.373/0001-00	13.940.884-3	PD000040 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Lentilha	01/08/2022
27	AGROPECUARIA 3D LTDA	45.862.373/0001-00	13.940.884-3	PD000041 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Ervilha	01/08/2022
28	AGROPECUARIA 3D LTDA	45.862.373/0001-00	13.940.884-3	PD000042 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Grão-de-bico	01/08/2022
29	AGROPECUARIA 3D LTDA	45.862.373/0001-00	13.940.884-3	PD000044 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Trigo	01/08/2022
30	AGROPECUARIA 3D LTDA	45.862.373/0001-00	13.940.884-3	PD000045 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Amendoim	01/08/2022
31	AGROPECUARIA BURACAO LTDA.	24.671.023/0001-96	13.907.534-8	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/08/2022
32	AGROPECUARIA CAMPOLINA LTDA	29.080.733/0001-65	13.945.842-5	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	22/06/2022
33	AGROPECUARIA CAMPOLINA LTDA	29.080.733/0001-65	13.945.842-5	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/08/2022
34	AGROPECUARIA CAMPOLINA LTDA	29.080.733/0001-65	13.945.842-5	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/08/2022
35	AGROPECUARIA CAMPOLINA LTDA	29.080.733/0001-65	13.945.842-5	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/08/2022

36	AGROPECUARIA CAMPOLINA LTDA	29.080.733/0001-65	13.945.842-5	PD000035 - PD000035 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate - Aripuanã, Colniza e Rondolândia	01/08/2022
37	AGROPECUARIA CAMPOLINA LTDA	29.080.733/0001-65	13.945.842-5	PD000036 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Suínos em Pé	01/08/2022
38	AGROPECUARIA CAMPOLINA LTDA	29.080.733/0001-65	13.945.842-5	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/08/2022
39	AGROPECUARIA CAMPOLINA LTDA	29.080.733/0001-65	13.945.842-5	PD000038 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Gergelim	01/08/2022
40	AGROPECUARIA CAMPOLINA LTDA	29.080.733/0001-65	13.945.842-5	PD000039 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Girassol	01/08/2022
41	AGROPECUARIA CAMPOLINA LTDA	29.080.733/0001-65	13.945.842-5	PD000040 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Lentilha	01/08/2022
42	AGROPECUARIA CAMPOLINA LTDA	29.080.733/0001-65	13.945.842-5	PD000041 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Ervilha	01/08/2022
43	AGROPECUARIA CAMPOLINA LTDA	29.080.733/0001-65	13.945.842-5	PD000042 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Grão-de-bico	01/08/2022
44	AGROPECUARIA CAMPOLINA LTDA	29.080.733/0001-65	13.945.842-5	PD000043 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Fava	01/08/2022
45	AGROPECUARIA CAMPOLINA LTDA	29.080.733/0001-65	13.945.842-5	PD000044 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Trigo	01/08/2022
46	AGROPECUARIA CAMPOLINA LTDA	29.080.733/0001-65	13.945.842-5	PD000045 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Amendoim	01/08/2022
47	AGROPECUARIA CAMPOLINA LTDA	29.080.733/0001-65	13.945.842-5	PD000046 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Peixes	01/08/2022
48	AGROPECUARIA MENEGUZZO LTDA	46.438.229/0001-03	13.945.867-0	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	21/06/2022
49	AGROPECUARIA MENEGUZZO LTDA	46.438.229/0001-03	13.945.867-0	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/08/2022
50	AGROPECUARIA MENEGUZZO LTDA	46.438.229/0001-03	13.945.867-0	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/08/2022
51	AGROPECUARIA MENEGUZZO LTDA	46.438.229/0001-03	13.945.867-0	PD000040 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Lentilha	01/08/2022
52	AGROPECUARIA MENEGUZZO LTDA	46.438.229/0001-03	13.945.867-0	PD000044 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Trigo	01/08/2022
53	AGROPECUARIA RIGO LTDA	27.801.099/0002-68	13.921.384-8	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	17/06/2022
54	AGROPECUARIA RIGO LTDA	27.801.099/0002-68	13.921.384-8	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/08/2022
55	AGROPECUARIA RIGO LTDA	27.801.099/0002-68	13.921.384-8	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/08/2022
56	AGROPECUARIA RIGO LTDA	27.801.099/0002-68	13.921.384-8	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/08/2022

57	AIRTO SCHNEIDER E OUTRO	078.966.200-06	13.269.379-8	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	01/06/2022
58	AIRTO SCHNEIDER E OUTRO	078.966.200-06	13.269.379-8	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/08/2022
59	AKICOLA INDUSTRIA LTDA	46.032.456/0001-34	13.933.481-5	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/08/2022
60	ALCIDES GIROLETTI	132.194.649-04	13.938.363-8	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	02/06/2022
61	ALCIDES GIROLETTI	132.194.649-04	13.938.363-8	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/08/2022
62	ALEX BRONSTRUP	009.023.371-90	13.386.689-0	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/08/2022
63	ALEX BRONSTRUP	009.023.371-90	13.386.689-0	PD000038 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Gergelim	01/08/2022
64	ALEX SANDRO RESTAURANTE LTDA	46.491.144/0001-99	13.940.708-1	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/08/2022
65	ALEXANDER POZZOBON	719.344.131-00	13.933.377-0	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	02/06/2022
66	ALEXANDER POZZOBON	719.344.131-00	13.933.377-0	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/08/2022
67	ALEXANDRE SCHMIDT	024.751.610-43	13.579.891-4	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/08/2022
68	ALEXANDRE SCHMIDT	024.751.610-43	13.579.891-4	PD000038 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Gergelim	01/08/2022
69	ALINE MATZKEIT RIBEIRO E OUTROS	073.623.229-09	13.747.180-7	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/08/2022
70	ALUIZIO FERNANDES DE OLIVEIRA	032.820.389-09	13.932.452-6	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	02/06/2022
71	ALUIZIO FERNANDES DE OLIVEIRA	032.820.389-09	13.932.452-6	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/08/2022
72	AMAZONIA PVC INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	44.579.857/0001-83	13.911.935-3	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/08/2022
73	ANA PAULA RAGAGNIN OSMARI	004.470.791-66	13.887.102-7	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/08/2022
74	ANDERSON MATTE	710.489.521-34	13.276.026-6	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/08/2022
75	ANDERSON MATTE	710.489.521-34	13.276.026-6	PD000038 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Gergelim	01/08/2022
76	ANDERSON MATTE	710.489.521-34	13.617.301-2	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/08/2022
77	ANDERSON MATTE	710.489.521-34	13.617.301-2	PD000038 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Gergelim	01/08/2022

78	ARI AUGUSTO SCHMIDT	444.231.440-34	13.571.780-9	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/08/2022
79	ARI AUGUSTO SCHMIDT	444.231.440-34	13.571.780-9	PD000038 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Gergelim	01/08/2022
80	ARILTON CESAR RIEDI	482.215.461-00	13.932.346-5	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	02/06/2022
81	ARILTON CESAR RIEDI	482.215.461-00	13.932.346-5	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/08/2022
82	ARILTON CESAR RIEDI	482.215.461-00	13.932.346-5	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/08/2022
83	ARLINDO CANCIAN	250.539.810-00	13.274.319-1	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/08/2022
84	ARLINDO CANCIAN	250.539.810-00	13.274.319-1	PD000038 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Gergelim	01/08/2022
85	BALDUR RICARDO BRONSTRUP	415.579.131-53	13.274.313-2	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/08/2022
86	BALDUR RICARDO BRONSTRUP	415.579.131-53	13.274.313-2	PD000038 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Gergelim	01/08/2022
87	BENHUER FRANKLIN SCHAFER	810.153.801-15	13.696.404-4	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/08/2022
88	BENHUER FRANKLIN SCHAFER	810.153.801-15	13.696.404-4	PD000038 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Gergelim	01/08/2022
89	BERGAMAX NUTRICAO ANIMAL LTDA	44.502.571/0001-08	13.910.895-5	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	29/06/2022
90	BERGAMAX NUTRICAO ANIMAL LTDA	44.502.571/0001-08	13.910.895-5	DA000002 - Opção pelo uso do diferimento do ICMS incidente sobre as operações de saídas internas de matéria-prima, insumos e material de embalagem	01/08/2022
91	BERGAMAX NUTRICAO ANIMAL LTDA	44.502.571/0001-08	13.910.895-5	PD000001 - PRODEIC Investe Laticínios Mato Grosso	01/08/2022
92	BERGAMAX NUTRICAO ANIMAL LTDA	44.502.571/0001-08	13.910.895-5	PD000002 - PRODEIC Investe Confecção Mato Grosso	01/08/2022
93	BERGAMAX NUTRICAO ANIMAL LTDA	44.502.571/0001-08	13.910.895-5	PD000003 - PRODEIC Investe Madeira Mato Grosso	01/08/2022
94	BERGAMAX NUTRICAO ANIMAL LTDA	44.502.571/0001-08	13.910.895-5	PD000004 - PRODEIC Investe Trigo Mato Grosso	01/08/2022
95	BERGAMAX NUTRICAO ANIMAL LTDA	44.502.571/0001-08	13.910.895-5	PD000005 - PRODEIC Investe Couro Mato Grosso	01/08/2022
96	BERGAMAX NUTRICAO ANIMAL LTDA	44.502.571/0001-08	13.910.895-5	PD000006 - PRODEIC Investe Mato Grosso Biocombustíveis	01/08/2022
97	BERGAMAX NUTRICAO ANIMAL LTDA	44.502.571/0001-08	13.910.895-5	PD000007 - PRODEIC Investe Mineração Mato Grosso	01/08/2022
98	BERGAMAX NUTRICAO ANIMAL LTDA	44.502.571/0001-08	13.910.895-5	PD000009 - PRODEIC Investe Reciclagem Mato Grosso	01/08/2022
99	BERGAMAX NUTRICAO ANIMAL LTDA	44.502.571/0001-08	13.910.895-5	PD000010 - PRODEIC Investe Frigoríficos de Suínos Mato Grosso	01/08/2022
100	BERGAMAX NUTRICAO ANIMAL LTDA	44.502.571/0001-08	13.910.895-5	PD000012 - PRODEIC Investe Artigos Ópticos	01/08/2022
101	BERGAMAX NUTRICAO ANIMAL LTDA	44.502.571/0001-08	13.910.895-5	PD000013 - PRODEIC Investe Indústria Alimentícia de Origem Vegetal e Animal	01/08/2022
102	BERGAMAX NUTRICAO ANIMAL LTDA	44.502.571/0001-08	13.910.895-5	PD000014 - PRODEIC Investe Indústria de Máquinas, Equipamentos Industriais e Produtos para Transporte	01/08/2022

103	BERGAMAX NUTRICAO ANIMAL LTDA	44.502.571/0001-08	13.910.895-5	PD000015 - PRODEIC Investe Indústria de Produtos de Borracha e de Material Plástico	01/08/2022
104	BERGAMAX NUTRICAO ANIMAL LTDA	44.502.571/0001-08	13.910.895-5	PD000016 - PRODEIC Investe Indústria Metalmecânica	01/08/2022
105	BERGAMAX NUTRICAO ANIMAL LTDA	44.502.571/0001-08	13.910.895-5	PD000017 - PRODEIC Investe Indústria Bebidas	01/08/2022
106	BERGAMAX NUTRICAO ANIMAL LTDA	44.502.571/0001-08	13.910.895-5	PD000018 - PRODEIC Investe Indústria Produtos Químicos	01/08/2022
107	BERGAMAX NUTRICAO ANIMAL LTDA	44.502.571/0001-08	13.910.895-5	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/08/2022
108	BERGAMAX NUTRICAO ANIMAL LTDA	44.502.571/0001-08	13.910.895-5	PD000027 - PRODEIC Investe Fabricação de Vidro e de produtos do Vidro	01/08/2022
109	BERGAMAX NUTRICAO ANIMAL LTDA	44.502.571/0001-08	13.910.895-5	PD000028 - PRODEIC Investe Fabricação de Produtos Têxtil	01/08/2022
110	BERGAMAX NUTRICAO ANIMAL LTDA	44.502.571/0001-08	13.910.895-5	PD000029 - Prodeic Investe Papel e Produtos de Papel	01/08/2022
111	BERGAMAX NUTRICAO ANIMAL LTDA	44.502.571/0001-08	13.910.895-5	PD000030 - PRODEIC Investe Indústria Fabricação de Móveis e seus Componentes	01/08/2022
112	BERGAMAX NUTRICAO ANIMAL LTDA	44.502.571/0001-08	13.910.895-5	PD000032 - PRODEIC Investe Produtos Diversos	01/08/2022
113	BERGAMAX NUTRICAO ANIMAL LTDA	44.502.571/0001-08	13.910.895-5	PD000033 - PRODEIC Investe Cervejas e Chopes Artesanais	01/08/2022
114	BERGAMAX NUTRICAO ANIMAL LTDA	44.502.571/0001-08	13.910.895-5	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/08/2022
115	BERGAMAX NUTRICAO ANIMAL LTDA	44.502.571/0001-08	13.910.895-5	PD000035 - PD000035 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate - Aripuanã, Colniza e Rondolândia	01/08/2022
116	BERGAMAX NUTRICAO ANIMAL LTDA	44.502.571/0001-08	13.910.895-5	PD000036 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Suínos em Pé	01/08/2022
117	BERGAMAX NUTRICAO ANIMAL LTDA	44.502.571/0001-08	13.910.895-5	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/08/2022
118	BERGAMAX NUTRICAO ANIMAL LTDA	44.502.571/0001-08	13.910.895-5	PD000038 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Gergelim	01/08/2022
119	BERGAMAX NUTRICAO ANIMAL LTDA	44.502.571/0001-08	13.910.895-5	PD000039 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Girassol	01/08/2022
120	BERGAMAX NUTRICAO ANIMAL LTDA	44.502.571/0001-08	13.910.895-5	PD000040 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Lentilha	01/08/2022
121	BERGAMAX NUTRICAO ANIMAL LTDA	44.502.571/0001-08	13.910.895-5	PD000041 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Ervilha	01/08/2022
122	BERGAMAX NUTRICAO ANIMAL LTDA	44.502.571/0001-08	13.910.895-5	PD000042 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Grão-de-bico	01/08/2022
123	BERGAMAX NUTRICAO ANIMAL LTDA	44.502.571/0001-08	13.910.895-5	PD000043 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Fava	01/08/2022
124	BERGAMAX NUTRICAO ANIMAL LTDA	44.502.571/0001-08	13.910.895-5	PD000044 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Trigo	01/08/2022
125	BERGAMAX NUTRICAO ANIMAL LTDA	44.502.571/0001-08	13.910.895-5	PD000045 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Amendoim	01/08/2022
126	BERGAMAX NUTRICAO ANIMAL LTDA	44.502.571/0001-08	13.910.895-5	PD000046 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Peixes	01/08/2022
127	BERGAMAX NUTRICAO ANIMAL LTDA	44.502.571/0001-08	13.910.895-5	PD000047 - PRODEIC Investe Indústria Alimentícia de Origem Vegetal e Animal - Diferimento para o momento da saída do produto industrializado CNAE 1013-9/01 - Fabricação de Carne.	01/08/2022

128	BF SERVICOS E ESCAVACOES LTDA	44.964.601/0001-90	13.917.335-8	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/08/2022
129	BOM FUTURO AGRICOLA LTDA	10.425.282/0045-43	13.620.172-5	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	21/06/2022
130	BOM FUTURO AGRICOLA LTDA	10.425.282/0045-43	13.620.172-5	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/08/2022
131	BOM JESUS AGROPECUARIA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	08.895.796/0044-30	13.945.389-0	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/08/2022
132	BOMBONATTO INDUSTRIA DE ALIMENTOS S/A	05.920.697/0001-32	13.237.346-7	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	30/06/2022
133	BOMBONATTO INDUSTRIA DE ALIMENTOS S/A	05.920.697/0001-32	13.237.346-7	DA000002 - Opção pelo uso do diferimento do ICMS incidente sobre as operações de saídas internas de matéria-prima, insumos e material de embalagem	01/08/2022
134	BOMBONATTO INDUSTRIA DE ALIMENTOS S/A	05.920.697/0001-32	13.237.346-7	PD000013 - PRODEIC Investe Indústria Alimentícia de Origem Vegetal e Animal	01/08/2022
135	C N DA SILVA LTDA	46.699.957/0001-79	13.943.876-9	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/08/2022
136	CARAGUA & ERJ AGRONEGOCIOS LTDA	44.471.793/0004-45	13.923.341-5	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	03/06/2022
137	CARAGUA & ERJ AGRONEGOCIOS LTDA	44.471.793/0004-45	13.923.341-5	DA000002 - Opção pelo uso do diferimento do ICMS incidente sobre as operações de saídas internas de matéria-prima, insumos e material de embalagem	01/08/2022
138	CARAGUA & ERJ AGRONEGOCIOS LTDA	44.471.793/0004-45	13.923.341-5	PD000003 - PRODEIC Investe Madeira Mato Grosso	01/08/2022
139	CARAGUA & ERJ AGRONEGOCIOS LTDA	44.471.793/0006-07	13.932.907-2	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	03/06/2022
140	CARAGUA & ERJ AGRONEGOCIOS LTDA	44.471.793/0006-07	13.932.907-2	DA000002 - Opção pelo uso do diferimento do ICMS incidente sobre as operações de saídas internas de matéria-prima, insumos e material de embalagem	01/08/2022
141	CARAGUA & ERJ AGRONEGOCIOS LTDA	44.471.793/0006-07	13.932.907-2	PD000003 - PRODEIC Investe Madeira Mato Grosso	01/08/2022
142	CARLOS HENRIQUE ALVES	756.425.061-53	13.876.611-8	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/08/2022
143	CARLOS HENRIQUE ALVES	756.425.061-53	13.876.611-8	PD000038 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Gergelim	01/08/2022
144	CARLOS JOSE AVILA DE CHAVES	29.358.813/0001-30	13.925.415-3	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/08/2022
145	CARLOS STAUT	073.870.538-12	13.917.706-0	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	28/06/2022
146	CARLOS STAUT	073.870.538-12	13.917.706-0	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/08/2022
147	CARLOS STAUT	073.870.538-12	13.917.706-0	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/08/2022
148	CARLOS STAUT	073.870.538-12	13.917.706-0	PD000036 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Suínos em Pé	01/08/2022
149	CARLOS STAUT	073.870.538-12	13.917.706-0	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/08/2022

150	CENTRAL COMPRAS E VENDAS DE MOTOS LTDA	46.774.489/0001-50	13.944.927-2	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/08/2022
151	CENTRO NORTE ARMAZEM E BENEFICIAMENTO LTDA	31.811.017/0001-52	13.743.144-9	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	23/06/2022
152	CENTRO NORTE ARMAZEM E BENEFICIAMENTO LTDA	31.811.017/0001-52	13.743.144-9	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/08/2022
153	CENTRO NORTE ARMAZEM E BENEFICIAMENTO LTDA	31.811.017/0001-52	13.743.144-9	PD000038 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Gergelim	01/08/2022
154	CENTRO NORTE ARMAZEM E BENEFICIAMENTO LTDA	31.811.017/0001-52	13.743.144-9	PD000039 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Girassol	01/08/2022
155	CENTRO NORTE ARMAZEM E BENEFICIAMENTO LTDA	31.811.017/0001-52	13.743.144-9	PD000040 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Lentilha	01/08/2022
156	CENTRO NORTE ARMAZEM E BENEFICIAMENTO LTDA	31.811.017/0001-52	13.743.144-9	PD000041 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Ervilha	01/08/2022
157	CENTRO NORTE ARMAZEM E BENEFICIAMENTO LTDA	31.811.017/0001-52	13.743.144-9	PD000042 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Grão-de-bico	01/08/2022
158	CENTRO NORTE ARMAZEM E BENEFICIAMENTO LTDA	31.811.017/0001-52	13.743.144-9	PD000043 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Fava	01/08/2022
159	CENTRO NORTE ARMAZEM E BENEFICIAMENTO LTDA	31.811.017/0001-52	13.743.144-9	PD000044 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Trigo	01/08/2022
160	CENTRO NORTE ARMAZEM E BENEFICIAMENTO LTDA	31.811.017/0001-52	13.743.144-9	PD000045 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Amendoim	01/08/2022
161	CESAR ROBERTO SCHEVINSKI	298.776.791-91	13.940.916-5	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	09/06/2022
162	CESAR ROBERTO SCHEVINSKI	298.776.791-91	13.940.916-5	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/08/2022
163	CIDADE NOVA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	45.945.420/0001-89	13.932.091-1	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/08/2022
164	CINTIA YOSHIMINE SANTINI	138.577.278-61	13.363.948-7	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/08/2022
165	CINTIA YOSHIMINE SANTINI	138.577.278-61	13.363.948-7	PD000038 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Gergelim	01/08/2022
166	CLAUDINEY CAETANO BLANCO E OUTRO	830.631.889-72	13.378.771-0	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/08/2022
167	CLAUDINEY CAETANO BLANCO E OUTRO	830.631.889-72	13.820.649-0	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/08/2022
168	CLAUDINEY CAETANO BLANCO E OUTRO	830.631.889-72	13.820.649-0	PD000038 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Gergelim	01/08/2022
169	CLEBER HENRIQUE RODRIGUES	016.145.961-74	13.360.646-5	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/08/2022
170	CLEBER HENRIQUE RODRIGUES	016.145.961-74	13.360.646-5	PD000038 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Gergelim	01/08/2022

171	CLEBER HENRIQUE RODRIGUES	016.145.961-74	13.685.990-9	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/08/2022
172	CLEBER HENRIQUE RODRIGUES	016.145.961-74	13.685.990-9	PD000038 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Gergelim	01/08/2022
173	CLEIDE BEATRIZ IORIS EIRELI	41.947.390/0002-70	13.929.036-2	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/08/2022
174	CLEITON BATISTA PAIXAO	35.768.872/0001-89	13.795.473-5	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/08/2022
175	CLEVIS WILLIAN GONÇALVES DE LIMA E OUTRA	015.575.321-50	13.893.924-1	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	29/06/2022
176	CLEVIS WILLIAN GONÇALVES DE LIMA E OUTRA	015.575.321-50	13.893.924-1	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/08/2022
177	CLEVIS WILLIAN GONÇALVES DE LIMA E OUTRA	015.575.321-50	13.893.924-1	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/08/2022
178	CLEVIS WILLIAN GONÇALVES DE LIMA E OUTRA	015.575.321-50	13.893.924-1	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/08/2022
179	CLEVIS WILLIAN GONÇALVES DE LIMA E OUTRA	015.575.321-50	13.893.924-1	PD000035 - PD000035 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate - Aripuanã, Colniza e Rondolândia	01/08/2022
180	CLEVIS WILLIAN GONÇALVES DE LIMA E OUTRA	015.575.321-50	13.893.924-1	PD000036 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Suínos em Pé	01/08/2022
181	CLEVIS WILLIAN GONÇALVES DE LIMA E OUTRA	015.575.321-50	13.893.924-1	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/08/2022
182	CLEVIS WILLIAN GONÇALVES DE LIMA E OUTRA	015.575.321-50	13.893.924-1	PD000038 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Gergelim	01/08/2022
183	CLEVIS WILLIAN GONÇALVES DE LIMA E OUTRA	015.575.321-50	13.893.924-1	PD000039 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Girassol	01/08/2022
184	CLEVIS WILLIAN GONÇALVES DE LIMA E OUTRA	015.575.321-50	13.893.924-1	PD000040 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Lentilha	01/08/2022
185	CLEVIS WILLIAN GONÇALVES DE LIMA E OUTRA	015.575.321-50	13.893.924-1	PD000041 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Ervilha	01/08/2022
186	CLEVIS WILLIAN GONÇALVES DE LIMA E OUTRA	015.575.321-50	13.893.924-1	PD000042 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Grão-de-bico	01/08/2022
187	CLEVIS WILLIAN GONÇALVES DE LIMA E OUTRA	015.575.321-50	13.893.924-1	PD000043 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Fava	01/08/2022
188	CLEVIS WILLIAN GONÇALVES DE LIMA E OUTRA	015.575.321-50	13.893.924-1	PD000044 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Trigo	01/08/2022
189	CLEVIS WILLIAN GONÇALVES DE LIMA E OUTRA	015.575.321-50	13.893.924-1	PD000045 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Amendoim	01/08/2022
190	CLEVIS WILLIAN GONÇALVES DE LIMA E OUTRA	015.575.321-50	13.893.924-1	PD000046 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Peixes	01/08/2022
191	CONSTRUTORA GARDIM LTDA	22.155.714/0001-01	13.574.503-9	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	30/06/2022
192	CONSTRUTORA GARDIM LTDA	22.155.714/0001-01	13.574.503-9	PD000007 - PRODEIC Investe Mineração Mato Grosso	01/08/2022
193	CONSTRUTORA GARDIM LTDA	22.155.714/0001-01	13.574.503-9	PD000016 - PRODEIC Investe Indústria Metalmecânica	01/08/2022

194	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES SUL BRASIL - COOPRISUL	14.774.823/0003-40	13.895.142-0	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	29/06/2022
195	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES SUL BRASIL - COOPRISUL	14.774.823/0003-40	13.895.142-0	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/08/2022
196	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES SUL BRASIL - COOPRISUL	14.774.823/0003-40	13.895.142-0	PD000038 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Gergelim	01/08/2022
197	D. L. FEDRIZZI LTDA	46.348.027/0001-70	13.938.610-6	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/08/2022
198	DANIEL KOVALHUK	005.704.559-36	13.483.156-0	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/08/2022
199	DANIEL KOVALHUK	005.704.559-36	13.483.156-0	PD000038 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Gergelim	01/08/2022
200	DANIEL TIRLONI	971.069.840-00	13.743.441-3	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/08/2022
201	DANIEL TIRLONI	971.069.840-00	13.743.441-3	PD000038 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Gergelim	01/08/2022
202	DANIELE POZZOBON E OUTRO	829.998.561-72	13.939.983-6	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	02/06/2022
203	DANIELE POZZOBON E OUTRO	829.998.561-72	13.939.983-6	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/08/2022
204	DANTE ARTIOLI NETO E OUTRA	825.408.618-49	13.509.933-1	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/08/2022
205	DANTE ARTIOLI NETO E OUTRA	825.408.618-49	13.509.933-1	PD000038 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Gergelim	01/08/2022
206	DARCI BRISOT E OUTRO	195.253.039-34	13.218.076-6	PD000038 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Gergelim	01/08/2022
207	DIGITAL AGRO LTDA	15.194.448/0001-60	13.448.560-2	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/08/2022
208	DIOMAR ALVES DA SILVA	134.379.921-04	13.875.758-5	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/08/2022
209	DIOMAR ALVES DA SILVA	134.379.921-04	13.875.758-5	PD000038 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Gergelim	01/08/2022
210	DOCURAS DA FER LTDA	45.621.899/0001-06	13.927.000-0	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/08/2022
211	DORAIR ANDRÉ DOGNANI	060.112.908-33	13.272.212-7	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/08/2022
212	DORILINO PREDIGER	320.429.731-49	13.223.644-3	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/08/2022
213	DORLEI ANTONIO GATTO	029.775.799-74	13.934.084-0	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	02/06/2022
214	DORLEI ANTONIO GATTO	029.775.799-74	13.934.084-0	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/08/2022

215	DORLEI ANTONIO GATTO	029.775.799-74	13.936.000-0	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	02/06/2022
216	DORLEI ANTONIO GATTO	029.775.799-74	13.936.000-0	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/08/2022
217	EDEMAR WISCH	178.020.751-49	13.286.963-2	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/08/2022
218	EDEMAR WISCH	178.020.751-49	13.286.963-2	PD000038 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Gergelim	01/08/2022
219	EDILSON OLIVEIRA DA SILVA	36.320.613/0001-53	13.943.035-0	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/08/2022
220	EDISON WISCH	138.562.601-10	13.236.019-5	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/08/2022
221	EDISON WISCH	138.562.601-10	13.236.019-5	PD000038 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Gergelim	01/08/2022
222	EDSON KNAUT	756.160.339-87	13.325.778-9	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/08/2022
223	EDUARDO SAMUEL SURDI	001.207.771-26	13.944.387-8	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	21/06/2022
224	EDUARDO SAMUEL SURDI	001.207.771-26	13.944.387-8	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/08/2022
225	EDUARDO SAMUEL SURDI	001.207.771-26	13.944.387-8	PD000035 - PD000035 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate - Aripuanã, Colniza e Rondolândia	01/08/2022
226	ENGEDELTA PRE-FABRICADOS LTDA	26.074.363/0001-65	13.650.524-4	PD000007 - PRODEIC Investe Mineração Mato Grosso	01/08/2022
227	F M MUNIZ & CIA LTDA	46.764.436/0001-58	13.944.765-2	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/08/2022
228	FABIANO REBELATTO E OUTRO	728.151.321-68	13.758.680-9	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/08/2022
229	FABIO JUNIOR FAVARN	870.010.121-49	13.946.616-9	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	29/06/2022
230	FABIO JUNIOR FAVARN	870.010.121-49	13.946.616-9	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/08/2022
231	FABIO JUNIOR FAVARN	870.010.121-49	13.946.616-9	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/08/2022
232	FABIO JUNIOR FAVARN	870.010.121-49	13.946.616-9	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/08/2022
233	FABIO JUNIOR FAVARN	870.010.121-49	13.946.616-9	PD000044 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Trigo	01/08/2022
234	FABIO LUIS BRATZ	799.010.691-49	13.227.137-0	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/08/2022
235	FERNANDA GUADAGNIN	691.844.371-20	13.769.338-9	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	21/06/2022
236	FERNANDA GUADAGNIN	691.844.371-20	13.769.338-9	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/08/2022

237	FERNANDA GUADAGNIN	691.844.371-20	13.769.338-9	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/08/2022
238	FERNANDA GUADAGNIN	691.844.371-20	13.769.338-9	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/08/2022
239	FERNANDA GUADAGNIN	691.844.371-20	13.769.338-9	PD000039 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Girassol	01/08/2022
240	FERNANDA GUADAGNIN	691.844.371-20	13.769.338-9	PD000044 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Trigo	01/08/2022
241	FLAVIO DA SILVA SIMON	044.608.839-02	13.279.232-0	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/08/2022
242	FLAVIO DA SILVA SIMON	044.608.839-02	13.279.232-0	PD000038 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Gergelim	01/08/2022
243	FS AGRISOLUTIONS INDUSTRIA DE BIOCOMBUSTIVEIS LTDA	20.003.699/0005-84	13.939.185-1	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	08/06/2022
244	FS AGRISOLUTIONS INDUSTRIA DE BIOCOMBUSTIVEIS LTDA	20.003.699/0005-84	13.939.185-1	DA000002 - Opção pelo uso do diferimento do ICMS incidente sobre as operações de saídas internas de matéria-prima, insumos e material de embalagem	01/08/2022
245	FS AGRISOLUTIONS INDUSTRIA DE BIOCOMBUSTIVEIS LTDA	20.003.699/0005-84	13.939.185-1	PD000006 - PRODEIC Investe Mato Grosso Biocombustíveis	01/08/2022
246	FS AGRISOLUTIONS INDUSTRIA DE BIOCOMBUSTIVEIS LTDA	20.003.699/0005-84	13.939.185-1	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/08/2022
247	FS AGRISOLUTIONS INDUSTRIA DE BIOCOMBUSTIVEIS LTDA	20.003.699/0006-65	13.944.310-0	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	09/06/2022
248	FS AGRISOLUTIONS INDUSTRIA DE BIOCOMBUSTIVEIS LTDA	20.003.699/0006-65	13.944.310-0	DA000002 - Opção pelo uso do diferimento do ICMS incidente sobre as operações de saídas internas de matéria-prima, insumos e material de embalagem	01/08/2022
249	FS AGRISOLUTIONS INDUSTRIA DE BIOCOMBUSTIVEIS LTDA	20.003.699/0006-65	13.944.310-0	PD000006 - PRODEIC Investe Mato Grosso Biocombustíveis	01/08/2022
250	FS AGRISOLUTIONS INDUSTRIA DE BIOCOMBUSTIVEIS LTDA	20.003.699/0006-65	13.944.310-0	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/08/2022
251	GAIVOTA HUNTER LTDA	46.585.628/0001-05	13.942.098-3	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/08/2022
252	GIOVANI SANTINI MARIANI	034.988.111-18	13.829.598-0	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	01/06/2022
253	GIOVANI SANTINI MARIANI	034.988.111-18	13.829.598-0	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/08/2022
254	GRAO NORTE LTDA	45.214.745/0001-91	13.920.925-5	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	29/06/2022
255	GRAO NORTE LTDA	45.214.745/0001-91	13.920.925-5	DA000002 - Opção pelo uso do diferimento do ICMS incidente sobre as operações de saídas internas de matéria-prima, insumos e material de embalagem	01/08/2022
256	GRAO NORTE LTDA	45.214.745/0001-91	13.920.925-5	PD000001 - PRODEIC Investe Laticínios Mato Grosso	01/08/2022
257	GRAO NORTE LTDA	45.214.745/0001-91	13.920.925-5	PD000002 - PRODEIC Investe Confecção Mato Grosso	01/08/2022
258	GRAO NORTE LTDA	45.214.745/0001-91	13.920.925-5	PD000003 - PRODEIC Investe Madeira Mato Grosso	01/08/2022
259	GRAO NORTE LTDA	45.214.745/0001-91	13.920.925-5	PD000004 - PRODEIC Investe Trigo Mato Grosso	01/08/2022
260	GRAO NORTE LTDA	45.214.745/0001-91	13.920.925-5	PD000005 - PRODEIC Investe Couro Mato Grosso	01/08/2022

261	GRAO NORTE LTDA	45.214.745/0001-91	13.920.925-5	PD000006 - PRODEIC Investe Mato Grosso Biocombustíveis	01/08/2022
262	GRAO NORTE LTDA	45.214.745/0001-91	13.920.925-5	PD000007 - PRODEIC Investe Mineração Mato Grosso	01/08/2022
263	GRAO NORTE LTDA	45.214.745/0001-91	13.920.925-5	PD000009 - PRODEIC Investe Reciclagem Mato Grosso	01/08/2022
264	GRAO NORTE LTDA	45.214.745/0001-91	13.920.925-5	PD000010 - PRODEIC Investe Frigoríficos de Suínos Mato Grosso	01/08/2022
265	GRAO NORTE LTDA	45.214.745/0001-91	13.920.925-5	PD000012 - PRODEIC Investe Artigos Ópticos	01/08/2022
266	GRAO NORTE LTDA	45.214.745/0001-91	13.920.925-5	PD000013 - PRODEIC Investe Indústria Alimentícia de Origem Vegetal e Animal	01/08/2022
267	GRAO NORTE LTDA	45.214.745/0001-91	13.920.925-5	PD000014 - PRODEIC Investe Indústria de Máquinas, Equipamentos Industriais e Produtos para Transporte	01/08/2022
268	GRAO NORTE LTDA	45.214.745/0001-91	13.920.925-5	PD000015 - PRODEIC Investe Indústria de Produtos de Borracha e de Material Plástico	01/08/2022
269	GRAO NORTE LTDA	45.214.745/0001-91	13.920.925-5	PD000016 - PRODEIC Investe Indústria Metalmecânica	01/08/2022
270	GRAO NORTE LTDA	45.214.745/0001-91	13.920.925-5	PD000017 - PRODEIC Investe Indústria Bebidas	01/08/2022
271	GRAO NORTE LTDA	45.214.745/0001-91	13.920.925-5	PD000018 - PRODEIC Investe Indústria Produtos Químicos	01/08/2022
272	GRAO NORTE LTDA	45.214.745/0001-91	13.920.925-5	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/08/2022
273	GRAO NORTE LTDA	45.214.745/0001-91	13.920.925-5	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/08/2022
274	GRAO NORTE LTDA	45.214.745/0001-91	13.920.925-5	PD000027 - PRODEIC Investe Fabricação de Vidro e de produtos do Vidro	01/08/2022
275	GRAO NORTE LTDA	45.214.745/0001-91	13.920.925-5	PD000028 - PRODEIC Investe Fabricação de Produtos Têxtil	01/08/2022
276	GRAO NORTE LTDA	45.214.745/0001-91	13.920.925-5	PD000029 - Prodeic Investe Papel e Produtos de Papel	01/08/2022
277	GRAO NORTE LTDA	45.214.745/0001-91	13.920.925-5	PD000030 - PRODEIC Investe Indústria Fabricação de Móveis e seus Componentes	01/08/2022
278	GRAO NORTE LTDA	45.214.745/0001-91	13.920.925-5	PD000032 - PRODEIC Investe Produtos Diversos	01/08/2022
279	GRAO NORTE LTDA	45.214.745/0001-91	13.920.925-5	PD000033 - PRODEIC Investe Cervejas e Chopes Artesanais	01/08/2022
280	GRAO NORTE LTDA	45.214.745/0001-91	13.920.925-5	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/08/2022
281	GRAO NORTE LTDA	45.214.745/0001-91	13.920.925-5	PD000035 - PD000035 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate - Aripuanã, Colniza e Rondolândia	01/08/2022
282	GRAO NORTE LTDA	45.214.745/0001-91	13.920.925-5	PD000036 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Suínos em Pé	01/08/2022
283	GRAO NORTE LTDA	45.214.745/0001-91	13.920.925-5	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/08/2022
284	GRAO NORTE LTDA	45.214.745/0001-91	13.920.925-5	PD000038 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Gergelim	01/08/2022
285	GRAO NORTE LTDA	45.214.745/0001-91	13.920.925-5	PD000039 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Girassol	01/08/2022
286	GRAO NORTE LTDA	45.214.745/0001-91	13.920.925-5	PD000040 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Lentilha	01/08/2022
287	GRAO NORTE LTDA	45.214.745/0001-91	13.920.925-5	PD000041 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Ervilha	01/08/2022
288	GRAO NORTE LTDA	45.214.745/0001-91	13.920.925-5	PD000042 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Grão-de-bico	01/08/2022

289	GRAO NORTE LTDA	45.214.745/0001-91	13.920.925-5	PD000043 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Fava	01/08/2022
290	GRAO NORTE LTDA	45.214.745/0001-91	13.920.925-5	PD000044 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Trigo	01/08/2022
291	GRAO NORTE LTDA	45.214.745/0001-91	13.920.925-5	PD000045 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Amendoim	01/08/2022
292	GRAO NORTE LTDA	45.214.745/0001-91	13.920.925-5	PD000046 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Peixes	01/08/2022
293	GRAO NORTE LTDA	45.214.745/0001-91	13.920.925-5	PD000047 - PRODEIC Investe Indústria Alimentícia de Origem Vegetal e Animal - Diferimento para o momento da saída do produto industrializado CNAE 1013-9/01 - Fabricação de Carne.	01/08/2022
294	GUTEMBERG CARVALHO SILVEIRA	318.384.131-20	13.689.590-5	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	09/06/2022
295	GUTEMBERG CARVALHO SILVEIRA	318.384.131-20	13.689.590-5	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/08/2022
296	GUTEMBERG CARVALHO SILVEIRA	318.384.131-20	13.689.590-5	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/08/2022
297	GUTEMBERG CARVALHO SILVEIRA	318.384.131-20	13.689.590-5	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/08/2022
298	GUTEMBERG CARVALHO SILVEIRA	318.384.131-20	13.689.590-5	PD000035 - PD000035 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate - Aripuanã, Colniza e Rondolândia	01/08/2022
299	GUTEMBERG CARVALHO SILVEIRA	318.384.131-20	13.689.590-5	PD000036 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Suínos em Pé	01/08/2022
300	GUTEMBERG CARVALHO SILVEIRA	318.384.131-20	13.689.590-5	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/08/2022
301	GUTEMBERG CARVALHO SILVEIRA	318.384.131-20	13.689.590-5	PD000038 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Gergelim	01/08/2022
302	GUTEMBERG CARVALHO SILVEIRA	318.384.131-20	13.689.590-5	PD000039 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Girassol	01/08/2022
303	GUTEMBERG CARVALHO SILVEIRA	318.384.131-20	13.689.590-5	PD000040 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Lentilha	01/08/2022
304	GUTEMBERG CARVALHO SILVEIRA	318.384.131-20	13.689.590-5	PD000041 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Ervilha	01/08/2022
305	GUTEMBERG CARVALHO SILVEIRA	318.384.131-20	13.689.590-5	PD000042 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Grão-de-bico	01/08/2022
306	GUTEMBERG CARVALHO SILVEIRA	318.384.131-20	13.689.590-5	PD000043 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Fava	01/08/2022
307	GUTEMBERG CARVALHO SILVEIRA	318.384.131-20	13.689.590-5	PD000044 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Trigo	01/08/2022
308	GUTEMBERG CARVALHO SILVEIRA	318.384.131-20	13.689.590-5	PD000045 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Amendoim	01/08/2022
309	GUTEMBERG CARVALHO SILVEIRA	318.384.131-20	13.689.590-5	PD000046 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Peixes	01/08/2022

310	H. A. PIMENTA & CIA LTDA	14.732.164/0001-18	13.441.070-0	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	21/06/2022
311	H. A. PIMENTA & CIA LTDA	14.732.164/0001-18	13.441.070-0	PD000013 - PRODEIC Investe Indústria Alimentícia de Origem Vegetal e Animal	01/08/2022
312	HELIA FRANCISCA DA SILVA MENEZES	496.207.621-34	13.354.695-0	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	30/06/2022
313	HELIA FRANCISCA DA SILVA MENEZES	496.207.621-34	13.354.695-0	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/08/2022
314	HELIA FRANCISCA DA SILVA MENEZES	496.207.621-34	13.354.695-0	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/08/2022
315	HELIA FRANCISCA DA SILVA MENEZES	496.207.621-34	13.354.695-0	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/08/2022
316	HELIA FRANCISCA DA SILVA MENEZES	496.207.621-34	13.354.695-0	PD000035 - PD000035 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate - Aripuanã, Colniza e Rondolândia	01/08/2022
317	HELIA FRANCISCA DA SILVA MENEZES	496.207.621-34	13.354.695-0	PD000036 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Suínos em Pé	01/08/2022
318	HELIA FRANCISCA DA SILVA MENEZES	496.207.621-34	13.354.695-0	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/08/2022
319	HELIA FRANCISCA DA SILVA MENEZES	496.207.621-34	13.354.695-0	PD000038 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Gergelim	01/08/2022
320	HELIA FRANCISCA DA SILVA MENEZES	496.207.621-34	13.354.695-0	PD000039 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Girassol	01/08/2022
321	HELIA FRANCISCA DA SILVA MENEZES	496.207.621-34	13.354.695-0	PD000040 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Lentilha	01/08/2022
322	HELIA FRANCISCA DA SILVA MENEZES	496.207.621-34	13.354.695-0	PD000041 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Ervilha	01/08/2022
323	HELIA FRANCISCA DA SILVA MENEZES	496.207.621-34	13.354.695-0	PD000042 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Grão-de-bico	01/08/2022
324	HELIA FRANCISCA DA SILVA MENEZES	496.207.621-34	13.354.695-0	PD000043 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Fava	01/08/2022
325	HELIA FRANCISCA DA SILVA MENEZES	496.207.621-34	13.354.695-0	PD000044 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Trigo	01/08/2022
326	HELIA FRANCISCA DA SILVA MENEZES	496.207.621-34	13.354.695-0	PD000045 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Amendoim	01/08/2022
327	HELIA FRANCISCA DA SILVA MENEZES	496.207.621-34	13.354.695-0	PD000046 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Peixes	01/08/2022
328	HIRT COMERCIO LTDA	41.815.948/0002-63	13.942.916-6	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/08/2022
329	IMPERIO AGROPECUARIA COMERCIO E BENEFICIAMENTO LTDA	44.654.859/0001-90	13.938.656-4	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	29/06/2022
330	IMPERIO AGROPECUARIA COMERCIO E BENEFICIAMENTO LTDA	44.654.859/0001-90	13.938.656-4	DA000002 - Opção pelo uso do diferimento do ICMS incidente sobre as operações de saídas internas de matéria-prima, insumos e material de embalagem	01/08/2022

331	IMPERIO AGROPECUARIA COMERCIO E BENEFICIAMENTO LTDA	44.654.859/0001-90	13.938.656-4	PD000001 - PRODEIC Investe Laticínios Mato Grosso	01/08/2022
332	IMPERIO AGROPECUARIA COMERCIO E BENEFICIAMENTO LTDA	44.654.859/0001-90	13.938.656-4	PD000002 - PRODEIC Investe Confecção Mato Grosso	01/08/2022
333	IMPERIO AGROPECUARIA COMERCIO E BENEFICIAMENTO LTDA	44.654.859/0001-90	13.938.656-4	PD000003 - PRODEIC Investe Madeira Mato Grosso	01/08/2022
334	IMPERIO AGROPECUARIA COMERCIO E BENEFICIAMENTO LTDA	44.654.859/0001-90	13.938.656-4	PD000004 - PRODEIC Investe Trigo Mato Grosso	01/08/2022
335	IMPERIO AGROPECUARIA COMERCIO E BENEFICIAMENTO LTDA	44.654.859/0001-90	13.938.656-4	PD000005 - PRODEIC Investe Couro Mato Grosso	01/08/2022
336	IMPERIO AGROPECUARIA COMERCIO E BENEFICIAMENTO LTDA	44.654.859/0001-90	13.938.656-4	PD000006 - PRODEIC Investe Mato Grosso Biocombustíveis	01/08/2022
337	IMPERIO AGROPECUARIA COMERCIO E BENEFICIAMENTO LTDA	44.654.859/0001-90	13.938.656-4	PD000007 - PRODEIC Investe Mineração Mato Grosso	01/08/2022
338	IMPERIO AGROPECUARIA COMERCIO E BENEFICIAMENTO LTDA	44.654.859/0001-90	13.938.656-4	PD000009 - PRODEIC Investe Reciclagem Mato Grosso	01/08/2022
339	IMPERIO AGROPECUARIA COMERCIO E BENEFICIAMENTO LTDA	44.654.859/0001-90	13.938.656-4	PD000010 - PRODEIC Investe Frigoríficos de Suínos Mato Grosso	01/08/2022
340	IMPERIO AGROPECUARIA COMERCIO E BENEFICIAMENTO LTDA	44.654.859/0001-90	13.938.656-4	PD000012 - PRODEIC Investe Artigos Ópticos	01/08/2022
341	IMPERIO AGROPECUARIA COMERCIO E BENEFICIAMENTO LTDA	44.654.859/0001-90	13.938.656-4	PD000013 - PRODEIC Investe Indústria Alimentícia de Origem Vegetal e Animal	01/08/2022
342	IMPERIO AGROPECUARIA COMERCIO E BENEFICIAMENTO LTDA	44.654.859/0001-90	13.938.656-4	PD000014 - PRODEIC Investe Indústria de Máquinas, Equipamentos Industriais e Produtos para Transporte	01/08/2022
343	IMPERIO AGROPECUARIA COMERCIO E BENEFICIAMENTO LTDA	44.654.859/0001-90	13.938.656-4	PD000015 - PRODEIC Investe Indústria de Produtos de Borracha e de Material Plástico	01/08/2022
344	IMPERIO AGROPECUARIA COMERCIO E BENEFICIAMENTO LTDA	44.654.859/0001-90	13.938.656-4	PD000016 - PRODEIC Investe Indústria Metalmecânica	01/08/2022
345	IMPERIO AGROPECUARIA COMERCIO E BENEFICIAMENTO LTDA	44.654.859/0001-90	13.938.656-4	PD000017 - PRODEIC Investe Indústria Bebidas	01/08/2022
346	IMPERIO AGROPECUARIA COMERCIO E BENEFICIAMENTO LTDA	44.654.859/0001-90	13.938.656-4	PD000018 - PRODEIC Investe Indústria Produtos Químicos	01/08/2022
347	IMPERIO AGROPECUARIA COMERCIO E BENEFICIAMENTO LTDA	44.654.859/0001-90	13.938.656-4	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/08/2022
348	IMPERIO AGROPECUARIA COMERCIO E BENEFICIAMENTO LTDA	44.654.859/0001-90	13.938.656-4	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/08/2022
349	IMPERIO AGROPECUARIA COMERCIO E BENEFICIAMENTO LTDA	44.654.859/0001-90	13.938.656-4	PD000027 - PRODEIC Investe Fabricação de Vidro e de produtos do Vidro	01/08/2022
350	IMPERIO AGROPECUARIA COMERCIO E BENEFICIAMENTO LTDA	44.654.859/0001-90	13.938.656-4	PD000028 - PRODEIC Investe Fabricação de Produtos Têxtil	01/08/2022
351	IMPERIO AGROPECUARIA COMERCIO E BENEFICIAMENTO LTDA	44.654.859/0001-90	13.938.656-4	PD000029 - Prodeic Investe Papel e Produtos de Papel	01/08/2022
352	IMPERIO AGROPECUARIA COMERCIO E BENEFICIAMENTO LTDA	44.654.859/0001-90	13.938.656-4	PD000030 - PRODEIC Investe Indústria Fabricação de Móveis e seus Componentes	01/08/2022
353	IMPERIO AGROPECUARIA COMERCIO E BENEFICIAMENTO LTDA	44.654.859/0001-90	13.938.656-4	PD000032 - PRODEIC Investe Produtos Diversos	01/08/2022
354	IMPERIO AGROPECUARIA COMERCIO E BENEFICIAMENTO LTDA	44.654.859/0001-90	13.938.656-4	PD000033 - PRODEIC Investe Cervejas e Chopes Artesanais	01/08/2022
355	IMPERIO AGROPECUARIA COMERCIO E BENEFICIAMENTO LTDA	44.654.859/0001-90	13.938.656-4	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/08/2022
356	IMPERIO AGROPECUARIA COMERCIO E BENEFICIAMENTO LTDA	44.654.859/0001-90	13.938.656-4	PD000035 - PD000035 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate - Aripuanã, Colniza e Rondolândia	01/08/2022
357	IMPERIO AGROPECUARIA COMERCIO E BENEFICIAMENTO LTDA	44.654.859/0001-90	13.938.656-4	PD000036 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Suínos em Pé	01/08/2022
358	IMPERIO AGROPECUARIA COMERCIO E BENEFICIAMENTO LTDA	44.654.859/0001-90	13.938.656-4	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/08/2022
359	IMPERIO AGROPECUARIA COMERCIO E BENEFICIAMENTO LTDA	44.654.859/0001-90	13.938.656-4	PD000038 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Gergelim	01/08/2022
360	IMPERIO AGROPECUARIA COMERCIO E BENEFICIAMENTO LTDA	44.654.859/0001-90	13.938.656-4	PD000039 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Girassol	01/08/2022

361	IMPERIO AGROPECUARIA COMERCIO E BENEFICIAMENTO LTDA	44.654.859/0001-90	13.938.656-4	PD000040 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Lentilha	01/08/2022
362	IMPERIO AGROPECUARIA COMERCIO E BENEFICIAMENTO LTDA	44.654.859/0001-90	13.938.656-4	PD000041 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Ervilha	01/08/2022
363	IMPERIO AGROPECUARIA COMERCIO E BENEFICIAMENTO LTDA	44.654.859/0001-90	13.938.656-4	PD000042 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Grão-de-bico	01/08/2022
364	IMPERIO AGROPECUARIA COMERCIO E BENEFICIAMENTO LTDA	44.654.859/0001-90	13.938.656-4	PD000043 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Fava	01/08/2022
365	IMPERIO AGROPECUARIA COMERCIO E BENEFICIAMENTO LTDA	44.654.859/0001-90	13.938.656-4	PD000044 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Trigo	01/08/2022
366	IMPERIO AGROPECUARIA COMERCIO E BENEFICIAMENTO LTDA	44.654.859/0001-90	13.938.656-4	PD000045 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Amendoim	01/08/2022
367	IMPERIO AGROPECUARIA COMERCIO E BENEFICIAMENTO LTDA	44.654.859/0001-90	13.938.656-4	PD000046 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Peixes	01/08/2022
368	IMPERIO AGROPECUARIA COMERCIO E BENEFICIAMENTO LTDA	44.654.859/0001-90	13.938.656-4	PD000047 - PRODEIC Investe Indústria Alimentícia de Origem Vegetal e Animal - Diferimento para o momento da saída do produto industrializado CNAE 1013-9/01 - Fabricação de Carne.	01/08/2022
369	IMPERIO CALTINS CALCARIO LTDA	44.072.660/0001-53	13.905.068-0	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	24/06/2022
370	IMPERIO CALTINS CALCARIO LTDA	44.072.660/0001-53	13.905.068-0	DA000002 - Opção pelo uso do diferimento do ICMS incidente sobre as operações de saídas internas de matéria-prima, insumos e material de embalagem	01/08/2022
371	IMPERIO CALTINS CALCARIO LTDA	44.072.660/0001-53	13.905.068-0	PD000007 - PRODEIC Investe Mineração Mato Grosso	01/08/2022
372	ITAMAR DAGNESE	460.712.611-04	13.263.108-3	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/08/2022
373	ITAMAR DAGNESE	460.712.611-04	13.263.108-3	PD000038 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Gergelim	01/08/2022
374	IVAIR JOSE WERLANG	453.012.471-15	13.273.072-3	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/08/2022
375	IVAIR JOSE WERLANG	453.012.471-15	13.273.072-3	PD000038 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Gergelim	01/08/2022
376	JACQUELINE GUADAGNIN	788.291.601-30	13.858.393-5	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/08/2022
377	JANIO ALVES RESENDE	45.943.668/0001-00	13.932.060-1	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/08/2022
378	JOAO CARNEIRO DA SILVA LTDA	01.748.733/0001-71	13.896.355-0	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/08/2022
379	JOAO LUIZ MOREIRA	736.028.688-34	13.947.215-0	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	29/06/2022
380	JOAO LUIZ MOREIRA	736.028.688-34	13.947.215-0	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/08/2022
381	JOÃO PAULO KOVALHUK	026.208.939-41	13.445.264-0	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/08/2022

382	JOÃO PAULO KOVALHUK	026.208.939-41	13.445.264-0	PD000038 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Gergelim	01/08/2022
383	JOAO ROBERTO ZUIM	707.835.278-53	13.256.348-7	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/08/2022
384	JOAO ROBERTO ZUIM	707.835.278-53	13.256.348-7	PD000038 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Gergelim	01/08/2022
385	JOSE EDUARDO MEINBERG JUNIOR	007.286.791-40	13.942.582-9	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/08/2022
386	JOSEMIR TADEU SIMON	335.105.049-68	13.353.428-6	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/08/2022
387	JOSEMIR TADEU SIMON	335.105.049-68	13.353.428-6	PD000038 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Gergelim	01/08/2022
388	JULIANA GUADAGNIN	011.570.961-40	13.641.017-0	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	21/06/2022
389	JULIANA GUADAGNIN	011.570.961-40	13.641.017-0	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/08/2022
390	JULIANA GUADAGNIN	011.570.961-40	13.641.017-0	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/08/2022
391	JULIANA GUADAGNIN	011.570.961-40	13.641.017-0	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/08/2022
392	JULYA CASTILHO BERGAMASCO	071.951.281-64	13.836.754-0	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	29/06/2022
393	JULYA CASTILHO BERGAMASCO	071.951.281-64	13.836.754-0	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/08/2022
394	JULYA CASTILHO BERGAMASCO	071.951.281-64	13.836.754-0	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/08/2022
395	JULYA CASTILHO BERGAMASCO	071.951.281-64	13.836.754-0	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/08/2022
396	JULYA CASTILHO BERGAMASCO	071.951.281-64	13.836.754-0	PD000035 - PD000035 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate - Aripuanã, Colniza e Rondolândia	01/08/2022
397	JULYA CASTILHO BERGAMASCO	071.951.281-64	13.836.754-0	PD000036 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Suínos em Pé	01/08/2022
398	JULYA CASTILHO BERGAMASCO	071.951.281-64	13.836.754-0	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/08/2022
399	JULYA CASTILHO BERGAMASCO	071.951.281-64	13.836.754-0	PD000038 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Gergelim	01/08/2022
400	JULYA CASTILHO BERGAMASCO	071.951.281-64	13.836.754-0	PD000039 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Girassol	01/08/2022
401	JULYA CASTILHO BERGAMASCO	071.951.281-64	13.836.754-0	PD000040 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Lentilha	01/08/2022
402	JULYA CASTILHO BERGAMASCO	071.951.281-64	13.836.754-0	PD000041 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Ervilha	01/08/2022

403	JULYA CASTILHO BERGAMASCO	071.951.281-64	13.836.754-0	PD000042 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Grão-de-bico	01/08/2022
404	JULYA CASTILHO BERGAMASCO	071.951.281-64	13.836.754-0	PD000043 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Fava	01/08/2022
405	JULYA CASTILHO BERGAMASCO	071.951.281-64	13.836.754-0	PD000044 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Trigo	01/08/2022
406	JULYA CASTILHO BERGAMASCO	071.951.281-64	13.836.754-0	PD000045 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Amendoim	01/08/2022
407	JULYA CASTILHO BERGAMASCO	071.951.281-64	13.836.754-0	PD000046 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Peixes	01/08/2022
408	KLM PARTICIPACOES LTDA	12.296.012/0001-94	13.812.238-5	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/08/2022
409	KS AGROPECUARIA LTDA	35.509.141/0001-19	13.793.393-2	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	01/06/2022
410	KS AGROPECUARIA LTDA	35.509.141/0001-19	13.793.393-2	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/08/2022
411	KS AGROPECUARIA LTDA	35.509.141/0001-19	13.793.393-2	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/08/2022
412	L. SCHMIDT - EPP	20.252.252/0001-15	13.543.201-4	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/08/2022
413	LAVA JATO BOM TEMPO LTDA	42.693.339/0001-60	13.884.954-4	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/08/2022
414	LAZARA PEREIRA DE ASSIS NOGUEIRA	040.677.361-00	13.878.852-9	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/08/2022
415	LAZARA PEREIRA DE ASSIS NOGUEIRA	040.677.361-00	13.878.852-9	PD000038 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Gergelim	01/08/2022
416	LEIDIANA RODRIGUES DE SOUSA	29.372.840/0001-67	13.723.143-1	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/08/2022
417	LEORI JAIME MULLER	353.028.281-20	13.275.941-1	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/08/2022
418	LEORI JAIME MULLER	353.028.281-20	13.275.941-1	PD000038 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Gergelim	01/08/2022
419	LETHAL NX ARMAS E MUNICOES LTDA	46.073.974/0001-04	13.934.177-3	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/08/2022
420	LUANA PAIM DA SILVEIRA	018.219.511-23	13.751.469-7	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	22/06/2022
421	LUANA PAIM DA SILVEIRA	018.219.511-23	13.751.469-7	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/08/2022
422	LUCAS RAFFAELLI LOCKS	063.648.329-03	13.318.515-0	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/08/2022
423	LUCAS RAFFAELLI LOCKS E OUTROS	063.648.329-03	13.420.039-0	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/08/2022
424	LUIZ CESAR BRITO DA SILVA	45.866.596/0001-45	13.930.881-4	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/08/2022
425	LUIZ EDUARDO TOMAZ PELEGRINI	722.761.501-49	13.946.930-3	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	28/06/2022
426	LUIZ EDUARDO TOMAZ PELEGRINI	722.761.501-49	13.946.930-3	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/08/2022

427	LUIZ EDUARDO TOMAZ PELEGRINI	722.761.501-49	13.946.930-3	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/08/2022
428	LUIZ EDUARDO TOMAZ PELEGRINI	722.761.501-49	13.946.930-3	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/08/2022
429	LUIZ EDUARDO TOMAZ PELEGRINI	722.761.501-49	13.946.930-3	PD000039 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Girassol	01/08/2022
430	M. V. A. DA SILVA DE SENA	34.155.403/0001-21	13.775.556-2	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/08/2022
431	MARCIA ROSANE SIEBEN DAGNESE	762.769.881-20	13.316.946-4	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/08/2022
432	MARCIA ROSANE SIEBEN DAGNESE	762.769.881-20	13.316.946-4	PD000038 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Gergelim	01/08/2022
433	MARCOS AURÉLIO CAMPIOLO	593.125.649-00	13.462.733-4	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	01/06/2022
434	MARCOS AURÉLIO CAMPIOLO	593.125.649-00	13.462.733-4	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/08/2022
435	MARIA DA PENHA ARAGÃO	253.340.678-33	13.945.676-7	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	24/06/2022
436	MARIA DA PENHA ARAGÃO	253.340.678-33	13.945.676-7	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/08/2022
437	MARIA DA PENHA ARAGÃO	253.340.678-33	13.945.676-7	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/08/2022
438	MARINES CHRISTOFOLLI PARISENTI	522.855.539-00	13.228.952-0	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/08/2022
439	MARINO SCHAFER	029.419.459-20	13.260.130-3	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/08/2022
440	MARINO SCHAFER	029.419.459-20	13.260.130-3	PD000038 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Gergelim	01/08/2022
441	MARIOTTO FAST FOOD LTDA	45.903.414/0001-69	13.931.425-3	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/08/2022
442	MARISTELA FLAVIA AUDRA CUTOLO E OUTROS	665.876.038-15	13.688.892-5	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	06/06/2022
443	MARISTELA FLAVIA AUDRA CUTOLO E OUTROS	665.876.038-15	13.688.892-5	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/08/2022
444	MARLE CRISTINA HOLZBACH POZZOBON	987.686.381-91	13.942.856-9	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	03/06/2022
445	MARLE CRISTINA HOLZBACH POZZOBON	987.686.381-91	13.942.856-9	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/08/2022
446	MATERIAL DE CONSTRUCAO REIS LTDA	46.538.787/0001-40	13.941.416-9	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/08/2022
447	MAURI SILVIO ROSSI	388.009.340-72	13.904.861-8	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/08/2022

448	MAURI SILVIO ROSSI	388.009.340-72	13.904.861-8	PD000038 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Gergelim	01/08/2022
449	MILTON ROPKE	162.279.721-34	13.274.372-8	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/08/2022
450	MILTON ROPKE	162.279.721-34	13.274.372-8	PD000038 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Gergelim	01/08/2022
451	MILTON ROPKE	162.279.721-34	13.377.960-2	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/08/2022
452	MILTON ROPKE	162.279.721-34	13.377.960-2	PD000038 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Gergelim	01/08/2022
453	MINERTINS CALCARIO LTDA	44.045.283/0001-63	13.905.066-3	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	24/06/2022
454	MINERTINS CALCARIO LTDA	44.045.283/0001-63	13.905.066-3	DA000002 - Opção pelo uso do diferimento do ICMS incidente sobre as operações de saídas internas de matéria-prima, insumos e material de embalagem	01/08/2022
455	MINERTINS CALCARIO LTDA	44.045.283/0001-63	13.905.066-3	PD000007 - PRODEIC Investe Mineração Mato Grosso	01/08/2022
456	MT CADEIRAS COMERCIO E REPRESENTACAO DE MOVEIS LTDA	46.466.976/0001-55	13.940.369-8	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/08/2022
457	MT MOBILE MOVEIS PERSONALIZADOS LTDA	45.644.375/0001-22	13.927.296-8	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/08/2022
458	NEIVO RABUSKE	653.856.590-53	13.325.596-4	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/08/2022
459	NEIVO RABUSKE	653.856.590-53	13.325.596-4	PD000038 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Gergelim	01/08/2022
460	NEW GLANCE INGREDIENTES NUTRICIONAIS LTDA	35.174.728/0002-03	13.944.755-5	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	30/06/2022
461	NEW GLANCE INGREDIENTES NUTRICIONAIS LTDA	35.174.728/0002-03	13.944.755-5	PD000013 - PRODEIC Investe Indústria Alimentícia de Origem Vegetal e Animal	01/08/2022
462	NEW GLANCE INGREDIENTES NUTRICIONAIS LTDA	35.174.728/0002-03	13.944.755-5	PD000018 - PRODEIC Investe Indústria Produtos Químicos	01/08/2022
463	NOBRETINS CALCARIO LTDA	44.018.817/0001-62	13.905.069-8	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	18/06/2022
464	NOBRETINS CALCARIO LTDA	44.018.817/0001-62	13.905.069-8	DA000002 - Opção pelo uso do diferimento do ICMS incidente sobre as operações de saídas internas de matéria-prima, insumos e material de embalagem	01/08/2022
465	NOBRETINS CALCARIO LTDA	44.018.817/0001-62	13.905.069-8	PD000007 - PRODEIC Investe Mineração Mato Grosso	01/08/2022
466	NOGUEIRA AGROPECUARIA LTDA	28.563.119/0001-91	13.699.268-4	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/08/2022
467	NORTE MATO GROSSO AGRONEGOCIOS LTDA	44.491.666/0001-65	13.932.750-9	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	23/06/2022
468	NORTE MATO GROSSO AGRONEGOCIOS LTDA	44.491.666/0001-65	13.932.750-9	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/08/2022
469	NORTE MATO GROSSO AGRONEGOCIOS LTDA	44.491.666/0001-65	13.932.750-9	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/08/2022

470	NORTE MATO GROSSO AGRONEGOCIOS LTDA	44.491.666/0001-65	13.932.750-9	PD000038 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Gergelim	01/08/2022
471	NORTE MATO GROSSO AGRONEGOCIOS LTDA	44.491.666/0001-65	13.932.750-9	PD000039 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Girassol	01/08/2022
472	NORTE MATO GROSSO AGRONEGOCIOS LTDA	44.491.666/0001-65	13.932.750-9	PD000044 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Trigo	01/08/2022
473	NORTE MATO GROSSO AGRONEGOCIOS LTDA	44.491.666/0001-65	13.932.750-9	PD000045 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Amendoim	01/08/2022
474	O S AGRONEGOCIOS LTDA	46.478.652/0001-37	13.940.573-9	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/08/2022
475	OESTECAL CALCARIO LTDA	44.008.066/0001-01	13.905.071-0	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	24/06/2022
476	OESTECAL CALCARIO LTDA	44.008.066/0001-01	13.905.071-0	DA000002 - Opção pelo uso do diferimento do ICMS incidente sobre as operações de saídas internas de matéria-prima, insumos e material de embalagem	01/08/2022
477	OESTECAL CALCARIO LTDA	44.008.066/0001-01	13.905.071-0	PD000007 - PRODEIC Investe Mineração Mato Grosso	01/08/2022
478	OLDIMIR DARCIO ROPKE	103.382.411-91	13.399.236-5	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/08/2022
479	OLDIMIR DARCIO ROPKE	103.382.411-91	13.399.236-5	PD000038 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Gergelim	01/08/2022
480	P J C COSTA & CIA LTDA	15.078.177/0001-88	13.446.497-4	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	21/06/2022
481	P J C COSTA & CIA LTDA	15.078.177/0001-88	13.446.497-4	PD000013 - PRODEIC Investe Indústria Alimentícia de Origem Vegetal e Animal	01/08/2022
482	PARAFUSOU COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	46.253.574/0001-72	13.937.025-0	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/08/2022
483	PEDRO GOMES RODRIGUES	300.917.721-68	13.268.948-0	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/08/2022
484	PEDRO GOMES RODRIGUES	300.917.721-68	13.268.948-0	PD000038 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Gergelim	01/08/2022
485	PEDRO GOMES RODRIGUES	300.917.721-68	13.270.666-0	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/08/2022
486	PEDRO GOMES RODRIGUES	300.917.721-68	13.270.666-0	PD000038 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Gergelim	01/08/2022
487	PIERO ROQUE CANCIAN	999.351.041-68	13.295.989-5	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/08/2022
488	PIERO ROQUE CANCIAN	999.351.041-68	13.295.989-5	PD000038 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Gergelim	01/08/2022
489	POPCORN INDUSTRIA E COMERCIO DE CEREAIS LTDA	09.404.937/0001-05	13.352.271-7	PD000045 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Amendoim	01/08/2022
490	POTENSAL NUTRICAO E SAUDE ANIMAL LTDA	05.068.207/0002-00	13.447.834-7	PD000013 - PRODEIC Investe Indústria Alimentícia de Origem Vegetal e Animal	01/08/2022

491	POXOTINS CALCARIO LTDA	44.034.730/0001-89	13.905.070-1	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	24/06/2022
492	POXOTINS CALCARIO LTDA	44.034.730/0001-89	13.905.070-1	DA000002 - Opção pelo uso do diferimento do ICMS incidente sobre as operações de saídas internas de matéria-prima, insumos e material de embalagem	01/08/2022
493	POXOTINS CALCARIO LTDA	44.034.730/0001-89	13.905.070-1	PD000007 - PRODEIC Investe Mineração Mato Grosso	01/08/2022
494	PRIMOS REFRIGERACAO LTDA	46.708.899/0001-00	13.945.222-2	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/08/2022
495	R-A PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	40.039.060/0001-32	13.846.687-4	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/08/2022
496	RAQUEL BARROS DE SOUZA DIAS	996.048.093-34	13.904.904-5	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/08/2022
497	RAQUEL BARROS DE SOUZA DIAS	996.048.093-34	13.904.904-5	PD000038 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Gergelim	01/08/2022
498	RITA BRIDI GUADAGNIN	870.329.611-34	13.236.345-3	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	21/06/2022
499	RITA BRIDI GUADAGNIN	870.329.611-34	13.236.345-3	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/08/2022
500	RITA BRIDI GUADAGNIN	870.329.611-34	13.236.345-3	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/08/2022
501	ROBERTO NAVES RESENDE	161.337.656-15	13.306.649-5	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/08/2022
502	ROGERIO AKEGAWA	40.445.356/0001-53	13.852.111-5	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/08/2022
503	ROMEU PARIZOTTO	099.355.339-72	13.224.552-3	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	27/06/2022
504	ROMEU PARIZOTTO	099.355.339-72	13.224.552-3	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/08/2022
505	RP FARMA LTDA	46.454.011/0001-42	13.940.139-3	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/08/2022
506	SAINT-GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS E PARA CONSTRUCAO LTDA	61.064.838/0050-11	13.320.573-8	PD000007 - PRODEIC Investe Mineração Mato Grosso	20/12/2019
507	SAMBA FOODS LTDA	09.246.623/0002-02	13.813.589-4	PD000013 - PRODEIC Investe Indústria Alimentícia de Origem Vegetal e Animal	01/08/2022
508	SCHEFFER & CIA LTDA	04.733.767/0002-61	13.339.485-9	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/08/2022
509	SCHEFFER & CIA LTDA	04.733.767/0003-42	13.340.921-0	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/08/2022
510	SCHEFFER & CIA LTDA	04.733.767/0007-76	13.745.726-0	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/08/2022
511	SCHEFFER & CIA LTDA	04.733.767/0013-14	13.745.746-4	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/08/2022
512	SCHEFFER & CIA LTDA	04.733.767/0018-29	13.745.765-0	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/06/2022
513	SERGIO DE MARCO E OUTRO	163.464.839-00	13.218.054-5	PD000038 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Gergelim	01/08/2022

514	SERGIO DE MARCO E OUTROS	163.464.839-00	13.450.290-6	PD000038 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Gergelim	01/08/2022
515	SERGIO DE MARCO E OUTROS	163.464.839-00	13.877.558-3	PD000038 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Gergelim	01/08/2022
516	SILVANDRO BARCHET	406.570.001-91	13.257.405-5	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	10/06/2022
517	SILVANDRO BARCHET	406.570.001-91	13.257.405-5	PD000039 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Girassol	01/08/2022
518	SMP QUIMICOS E BIOLOGICOS NORTE LTDA	46.441.263/0001-37	13.939.951-8	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/08/2022
519	SMP QUIMICOS E BIOLOGICOS NORTE LTDA	46.441.263/0001-37	13.939.951-8	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/08/2022
520	SOLSER CONSULTORIA E REPRESENTACAO EMPRESARIAL LTDA	42.057.272/0001-78	13.875.289-3	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/08/2022
521	SOLUTECH TECNOLOGIA AGRICOLA LTDA	44.716.147/0001-58	13.925.255-0	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/08/2022
522	TAM LAJES MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA	46.792.496/0001-84	13.945.211-7	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/08/2022
523	TECIDOS E AVIAMENTOS UNIAO LTDA	46.191.281/0001-08	13.936.023-9	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/08/2022
524	UBIRACILDO MARCELINO COELHO	243.083.231-34	13.434.211-9	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/08/2022
525	UBIRACILDO MARCELINO COELHO	243.083.231-34	13.434.211-9	PD000038 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Gergelim	01/08/2022
526	VALDECIR ALBERTO LETTRARI E OUTROS	284.096.049-49	13.258.797-1	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	23/06/2022
527	VALDECIR ALBERTO LETTRARI E OUTROS	284.096.049-49	13.258.797-1	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/08/2022
528	VALDECIR ALBERTO LETTRARI E OUTROS	284.096.049-49	13.258.797-1	PD000035 - PD000035 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate - Aripuanã, Colniza e Rondolândia	01/08/2022
529	VALDIR HEDIO ROPKE	077.524.581-04	13.274.019-2	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/08/2022
530	VALDIR HEDIO ROPKE	077.524.581-04	13.274.019-2	PD000038 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Gergelim	01/08/2022
531	VALE AUTO CENTER LTDA	46.705.309/0001-88	13.943.954-4	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/08/2022

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá - MT, 28 de julho de 2022.

CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

5ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 04/2022/SECEL/MT "BOLSA ATLETA''

O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER doravante denominada SECEL/MT, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a retificação do Resultado Final de Análise Técnica do Edital de SELEÇÃO PÚBLICA Nº 04/2022/SECEL/MT, publicado no diário oficial nº 28.272 de 24 de julho de 2022, que passa a vigorar com nova redação em relação ao item relacionado nesta.

ONDE SE LÊ:

Categoria Estudantil
Classificado

Nº Atletas Classificados
...
35 FELIPE GUGLIANO RODRIGUES OLIVEIRA

LEIA-SE:

Categoria Base
Classificado

Nº Atletas Classificados
...
76 FELIPE GUGLIANO RODRIGUES OLIVEIRA

Cuiabá-MT, 29 de julho de 2022.

JEFFERSON CARVALHO NEVES
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE VALOR DO TERMO DE FOMENTO N° 0437-2019/SECEL, REFERENTE AO PROCESSO N° 563261/2019.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ n° 03.507.415/0026-00 e a Federação mato-grossense de futebol sete society - CNPJ: 07.646.894/0001-30.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alterar a Cláusula Segunda - Dos Recursos e Cláusula Terceira do Termo de Fomento nº 0437-2019, onde fica acrescentado o valor de R$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais).
ASSINATURA: 26/07/2022.
SIGNATÁRIO: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO N° SECEL-PRO-2022/02368
PROCESSO N° SECEL-PRO-2022/02368.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - **CNPJ n°** 03.507.415/0026-00 e
FELIPE DESTRO FONSECA - **CPF nº 078.429.741-01**
OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Infantil

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196	R$ 2.400,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
VALOR TOTAL: R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 27/07/2022
VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.
ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e
FELIPE DESTRO FONSECA, Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO N° SECEL-PRO-2022/02516
PROCESSO N° SECEL-PRO-2022/02516.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - **CNPJ n°** 03.507.415/0026-00 e
SOPHIE KAORI HATAKEYAMA - **CPF nº 060.805.181-04**
OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Infantil

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196	R$ 2.400,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
VALOR TOTAL: R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 27/07/2022
VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.
ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e
SOPHIE KAORI HATAKEYAMA, Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO N° SECEL-PRO-2022/02559
PROCESSO N° SECEL-PRO-2022/02559.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - **CNPJ n°** 03.507.415/0026-00 e
STELLA GABRIELLY SUDRE SILVA - **CPF nº 053.953.241-00**
OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Estudantil

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196	R$ 9.600,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
VALOR TOTAL: R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 27/07/2022
VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.
ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e
STELLA GABRIELLY SUDRE SILVA, Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO N° SECEL-PRO-2022/02189
PROCESSO N° SECEL-PRO-2022/02189.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - **CNPJ n°** 03.507.415/0026-00 e
ALINE NASCIMENTO HAENISCH - **CPF nº 041.181.691-85**
OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Estudantil

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196	R$ 9.600,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
VALOR TOTAL: R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 27/07/2022
VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.
ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e
ALINE NASCIMENTO HAENISCH, Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO N° SECEL-PRO-2022/02472

PROCESSO N° SECEL-PRO-2022/02472.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - **CNPJ n°** 03.507.415/0026-00 e

IZABELLY PAOLA ALVES - **CPF nº 102.680.151-63**

OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Estudantil

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196	R$ 9.600,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso

VALOR TOTAL: R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)

DATA DE ASSINATURA: 27/07/2022

VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

IZABELLY PAOLA ALVES, Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO N° SECEL-PRO-2022/02367

PROCESSO N° SECEL-PRO-2022/02367.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - **CNPJ n°** 03.507.415/0026-00 e

KAYLEN EDUARDA GOMES - **CPF nº 050.476.111-08**

OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Estudantil

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196	R$ 9.600,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso

VALOR TOTAL: R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)

DATA DE ASSINATURA: 27/07/2022

VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

KAYLEN EDUARDA GOMES, Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO N° SECEL-PRO-2022/02404

PROCESSO N° SECEL-PRO-2022/02404.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - **CNPJ n°** 03.507.415/0026-00 e

LUIZ OTÁVIO ALVES FERNANDES - **CPF nº 083.556.911-05**

OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Estudantil

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196	R$ 9.600,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso

VALOR TOTAL: R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)

DATA DE ASSINATURA: 27/07/2022

VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

LUIZ OTÁVIO ALVES FERNANDES, Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO N° SECEL-PRO-2022/02603

PROCESSO N° SECEL-PRO-2022/02603.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - **CNPJ n°** 03.507.415/0026-00 e

MARIA EDUARDA SOARES EUSTAQUIO DE SOUSA - **CPF nº 064.643.261-39**

OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Estudantil

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196	R$ 9.600,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso

VALOR TOTAL: R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)

DATA DE ASSINATURA: 27/07/2022

VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

MARIA EDUARDA SOARES EUSTAQUIO DE SOUSA, Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO N° SECEL-PRO-2022/02513

PROCESSO N° SECEL-PRO-2022/02513.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - **CNPJ n°** 03.507.415/0026-00 e

GLENDA SILVA MOREIRA - **CPF nº 047.968.951-24**

OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Estudantil

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196	R$ 9.600,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso

VALOR TOTAL: R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)

DATA DE ASSINATURA: 27/07/2022

VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

GLENDA SILVA MOREIRA, Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO N° SECEL-PRO-2022/02358

PROCESSO N° SECEL-PRO-2022/02358.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - **CNPJ n°** 03.507.415/0026-00 e

VITÓRIA CAMPOS SOLANO - **CPF nº 039.137.811-29**

OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Nacional

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196	R$ 14.400,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso

VALOR TOTAL: R$ 14.400,00 (quatorze e quatrocentos)

DATA DE ASSINATURA: 27/07/2022

VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

VITÓRIA CAMPOS SOLANO, Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO N° SECEL-PRO-2022/02234

PROCESSO N° SECEL-PRO-2022/02234.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - **CNPJ n°** 03.507.415/0026-00 e

CRISTIANO CEOLATTO - **CPF nº 030.673.321-80**

OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Nacional

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196	R$ 14.400,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso

VALOR TOTAL: R$ 14.400,00 (quatorze e quatrocentos)

DATA DE ASSINATURA: 27/07/2022

VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

CRISTIANO CEOLATTO, Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO N° SECEL-PRO-2022/02461

PROCESSO N° SECEL-PRO-2022/02461.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - **CNPJ n°** 03.507.415/0026-00 e

SAMUEL ANTÔNIO DE JESUS FERREIRA - **CPF nº 088.751.511-80**

OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Nacional

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196	R$ 14.400,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso

VALOR TOTAL: R$ 14.400,00 (quatorze e quatrocentos)

DATA DE ASSINATURA: 27/07/2022

VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

SAMUEL ANTÔNIO DE JESUS FERREIRA, Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO N° SECEL-PRO-2022/02665

PROCESSO N° SECEL-PRO-2022/02665.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - **CNPJ n°** 03.507.415/0026-00 e

VITORIA MANICA ALVES - **CPF nº 060.063.161-37**

OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Nacional

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196	R$ 14.400,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso

VALOR TOTAL: R$ 14.400,00 (quatorze e quatrocentos)

DATA DE ASSINATURA: 27/07/2022

VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

VITORIA MANICA ALVES, Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO N° SECEL-PRO-2022/02568

PROCESSO N° SECEL-PRO-2022/02568.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - **CNPJ n°** 03.507.415/0026-00 e

LUDMILA QUEIROZ DAS NEVES SANTOS - **CPF nº 091.300.531-29**

OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Nacional

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196	R$ 14.400,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso

VALOR TOTAL: R$ 14.400,00 (quatorze e quatrocentos)

DATA DE ASSINATURA: 27/07/2022

VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

LUDMILA QUEIROZ DAS NEVES SANTOS, Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO N° SECEL-PRO-2022/02478

PROCESSO N° SECEL-PRO-2022/02478.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - **CNPJ n°** 03.507.415/0026-00 e

FRANCISCO DE ARAUJO THOMAZ - **CPF nº 059.633.551-25**

OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Nacional

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196	R$ 14.400,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso

VALOR TOTAL: R$ 14.400,00 (quatorze e quatrocentos)

DATA DE ASSINATURA: 27/07/2022

VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

FRANCISCO DE ARAUJO THOMAZ, Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO N° SECEL-PRO-2022/02471

PROCESSO N° SECEL-PRO-2022/02471.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - **CNPJ n°** 03.507.415/0026-00 e

JOSEANE ALVES FALCÃO - **CPF nº 542.250.351-15**

OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Nacional

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196	R$ 14.400,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso

VALOR TOTAL: R$ 14.400,00 (quatorze e quatrocentos)

DATA DE ASSINATURA: 27/07/2022

VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

JOSEANE ALVES FALCÃO, Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO N° SECEL-PRO-2022/02639

PROCESSO N° SECEL-PRO-2022/02639.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - **CNPJ n°** 03.507.415/0026-00 e

ROGER GABRIEL VENANCIO SILVA ALVES MIRANDA - **CPF nº 067.461.561-17**

OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Nacional

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196	R$ 14.400,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso

VALOR TOTAL: R$ 14.400,00 (quatorze e quatrocentos)

DATA DE ASSINATURA: 27/07/2022

VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

ROGER GABRIEL VENANCIO SILVA ALVES MIRANDA, Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO N° SECEL-PRO-2022/02641

PROCESSO N° SECEL-PRO-2022/02641.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - **CNPJ n°** 03.507.415/0026-00 e

CRISTI RIAN VENANCIO SILVA ALVES MIRANDA - **CPF nº 069.062.341-02**

OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Nacional

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196	R$ 14.400,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso

VALOR TOTAL: R$ 14.400,00 (quatorze e quatrocentos)

DATA DE ASSINATURA: 27/07/2022

VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

CRISTI RIAN VENANCIO SILVA ALVES MIRANDA, Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO N° SECEL-PRO-2022/02528

PROCESSO N° SECEL-PRO-2022/02528.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - **CNPJ n°** 03.507.415/0026-00 e

KALEBE FUKUDA DE OLIVEIRA - **CPF nº 038.601.601-17**

OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Nacional

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196	R$ 14.400,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso

VALOR TOTAL: R$ 14.400,00 (quatorze e quatrocentos)

DATA DE ASSINATURA: 27/07/2022

VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

KALEBE FUKUDA DE OLIVEIRA, Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO N° SECEL-PRO-2022/02363

PROCESSO N° SECEL-PRO-2022/02363.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - **CNPJ n°** 03.507.415/0026-00 e

EINNY EDUARDA PARANHOS DA SILVA - **CPF nº 075.961.011-86**

OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Nacional

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196	R$ 14.400,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso

VALOR TOTAL: R$ 14.400,00 (quatorze e quatrocentos)

DATA DE ASSINATURA: 27/07/2022

VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

EINNY EDUARDA PARANHOS DA SILVA, Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO N° SECEL-PRO-2022/02660

PROCESSO N° SECEL-PRO-2022/02660.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - **CNPJ n°** 03.507.415/0026-00 e

ANDRE LUIZ SANTANA DA SILVA E SOUZA - **CPF nº 053.730.081-33**

OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Nacional

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196	R$ 14.400,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso

VALOR TOTAL: R$ 14.400,00 (quatorze e quatrocentos)

DATA DE ASSINATURA: 27/07/2022

VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

ANDRE LUIZ SANTANA DA SILVA E SOUZA, Proponente.

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA Nº 093/2022/SECEL

Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 093/2022/SECEL sobre a implantação e normatização do processo de solicitações eletrônicas, no que tange a Tecnologia da Informação e Comunicação de dados, via Central de Serviços, no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, **ESPORTE E LAZER**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso;

Considerando a implantação, pela SECEL/MT, de práticas que favorecem a governança e a gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação de Dados;

Considerando a importância de definir e padronizar os processos relativos aos serviços de TI, a fim de prover e manter serviços e soluções de tecnologia da informação e comunicação de dados que viabilizem e priorizem o cumprimento da função institucional da SECEL/MT;

Considerando a necessidade de implantar e normatizar o processo de abertura de chamados e solicitações via sistema, referente à Tecnologia da Informação e comunicação de dados desta Secretaria, tendo em vista a necessidade de gerir, priorizar, documentar, mensurar, avaliar o desempenho, realizar diagnóstico de dados e melhorar à utilização dos recursos públicos envolvendo os serviços de TI do órgão;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Central de Serviços, como sistema oficial de abertura de chamados para o atendimento e suporte de qualquer solicitação referente aos recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação de

Dados, no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso.

Art. 2º São objetivos da Central de Serviços:

I - Funcionar como a principal ferramenta de contato entre os usuários e o setor de Tecnologia da Informação;

II - Restaurar e restabelecer os serviços, de maneira célere e eficaz, na medida das possibilidades;

III - Prover suporte com qualidade para atender aos objetivos da instituição;

IV - Gerenciar todos os incidentes até o seu encerramento;

V - Fornecer a comunicação aos usuários sobre o agendamento das eventuais mudanças que envolverem os serviços de TI, prestando o necessário suporte para o seu desenvolvimento e desempenho;

VI - Aumentar a satisfação do usuário, promovendo um suporte de maior qualidade, estando sempre de prontidão para o atendimento, na busca de soluções para os incidentes;

VII - Maximizar a disponibilidade dos serviços de TI;

VIII - Auxiliar na administração e no inventário dos equipamentos de informática;

IX - Prover a equipe de TI de base de dados para estabelecer a identificação e o diagnóstico dos serviços que mereçam maior atenção a fim de promover melhorias bem como evitar reincidentes desnecessários;

X - Promover a performance e a disponibilidade do ambiente tecnológico conforme as necessidades institucionais, por meio do gerenciamento da infraestrutura de tecnologia da informação.

Art. 3º Toda demanda relativa à Tecnologia da Informação deverá ser solicitada via Central de Serviços, que é acessado no link específico na intranet da SECEL.

Parágrafo único. Demandas solicitadas por outros canais, tais como e-mail/telefone serão desconsideradas.

Art. 4º A partir da implantação da Central de Serviços, o setor responsável fica autorizado a atender somente as requisições realizadas via sistema, sendo obrigado a registrar todo andamento do mesmo de forma a permitir o acompanhamento de cada passo pelo solicitante.

Parágrafo único. Na indisponibilidade da Central de Serviços, contingencialmente, excepcionalmente, o atendimento será efetivado via telefone e/ou e-mail.

Art. 5º O solicitante do serviço fica responsável por abrir o chamado, contestar e acompanhar seu andamento.

Art. 6º Casos omissos deverão ser resolvidos pelo (a) Secretário (a) Adjunto de Administração Sistêmica.

Art. 7º Esta retificação de Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Cuiabá, 28 de julho de 2022.

Jefferson Carvalho Neves
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer
(original assinado)

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

ERRATA DA PORTARIA Nº 000/2021/SEAF (PUBLICAÇÃO D.O. N°28.147- DATA 20/12/2021)

A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT, por meio da Secretária da pasta, APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA, vem a público informar a presente ERRATA DA PORTARIA Nº 000, 00 DE DEZEMBRO DE 2021, realizada no Diário Oficial do Estado nº 28.147 de 20 de dezembro de 2021- página 75.

ONDE SE LÊ:
PORTARIA Nº 000, 00 DE DEZEMBRO DE 2021.

LEIA-SE:

PORTARIA Nº 0027, 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

Data: 27 de juLho de 2022.

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR
SEAF

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA - EDITAL Nº 002/2022 - PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2022/00350.
CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **INSTITUIÇÃO EXECUTORA:** Secretaria de Educação do Estado de Mato Grosso - SEDUC. **CONCESSIONÁRIO:** Willian Barbosa Caetano. **OBJETO:** Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do projeto: "Oficinas Teatrais e a Popularização das Questões Étnico-Racial nas Escolas do Município de São José do Rio Claro - Mato Grosso" **Duração:** 08 (oito) meses. **Data da assinatura:** 02/06/2022. **Dotação Orçamentária:** 2596.9900.3390.2000 - 2596.0600.4490.2000. **Fonte:** 192. **Valor do Auxilio:** R$ 17.814,00 (dezessete mil e oitocentos e catorze reais). **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação - SEDUC e Willian Barbosa Caetano - Concessionário.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA - EDITAL Nº 002/2022 - PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2022/00380.
CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **INSTITUIÇÃO EXECUTORA:** Secretaria de Educação do Estado de Mato Grosso - SEDUC. **CONCESSIONÁRIO:** Josemar Pereira Hidalgo. **OBJETO:** Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do projeto: "A construção do carrinho de rolimã como forma de desenvolvimento do pensamento computacional no clube de ciência da escola" **Duração:** 08 (oito) meses. **Data da assinatura:** 13/06/2022. **Dotação Orçamentária:** 2596.9900.3390.2000 - 2596.0600.4490.2000. **Fonte:** 192. **Valor do Auxilio:** R$ 18.300,00 (dezoito mil e trezentos reais). **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação - SEDUC e Josemar Pereira Hidalgo - Concessionário.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA - EDITAL Nº 002/2022 - PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2022/00379.
CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **INSTITUIÇÃO EXECUTORA:** Secretaria de Educação do Estado de Mato Grosso - SEDUC. **CONCESSIONÁRIO:** Áudrea Angélica Rubim Leite. **OBJETO:** Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do projeto: "CRÔNICAS MATO-GROSSENSE: UM APORTE A PESQUISA CIENTIFICA PRODUÇÃO DE TEXTO COMPREENSÃO DE CONTEXTOS E ATUALIDADES" **Duração:** 08 (oito) meses. **Data da assinatura:** 13/06/2022. **Dotação Orçamentária:** 2596.9900.3390.2000 - 2596.0600.4490.2000. **Fonte:** 192. **Valor do Auxilio:** R$ 18.300,00 (dezoito mil e trezentos reais). **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação - SEDUC e Áudrea Angélica Rubim Leite - Concessionário.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA - EDITAL Nº 002/2022 - PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2022/00295.

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **INSTITUIÇÃO EXECUTORA:** Secretaria de Educação do Estado de Mato Grosso - SEDUC. **CONCESSIONÁRIO:** Marciele Keyla Heidmann. **OBJETO:** Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do projeto: "Coletânea de livros no ensino de matemática básica para estudantes surdos e ouvintes" **Duração:** 08 (oito) meses. **Data da assinatura:** 01/06/2022. **Dotação Orçamentária:** 2596.9900.3390.2000 - 2596.0600.4490.2000. **Fonte:** 192. **Valor do Auxilio:** R$ 18.300,00 (dezoito mil e trezentos reais). **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação - SEDUC e Marciele Keyla Heidmann - Concessionário.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA - EDITAL Nº 002/2022 - PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2022/00391.

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **INSTITUIÇÃO EXECUTORA:** Secretaria de Educação do Estado de Mato Grosso - SEDUC. **CONCESSIONÁRIO:** Juliana Jardini Brandão. **OBJETO:** Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do projeto: "Reúso da água pluvial para piscicultura visando irrigação de horta escolar" **Duração:** 08 (oito) meses. **Data da assinatura:** 22/06/2022. **Dotação Orçamentária:** 2596.9900.3390.2000 - 2596.0600.4490.2000. **Fonte:** 192. **Valor do Auxilio:** R$ 18.280,00 (dezoito mil e duzentos e oitenta reais). **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação - SEDUC e Juliana Jardini Brandão - Concessionário.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA - EDITAL Nº 002/2022 - PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2022/00290.

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **INSTITUIÇÃO EXECUTORA:** Secretaria de Educação do Estado de Mato Grosso - SEDUC. **CONCESSIONÁRIO:** Alessandra Sara Lemes. **OBJETO:** Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do projeto: "Vamos fazer um filme?" **Duração:** 08 (oito) meses. **Data da assinatura:** 01/06/2022. **Dotação Orçamentária:** 2596.0600.4490.2000. **Fonte:** 192. **Valor do Auxilio:** R$ 12.697,77 (doze mil e seiscentos e noventa e sete reais e setenta e sete centavos). **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação - SEDUC e Alessandra Sara Lemes - Concessionário.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA - EDITAL Nº 002/2022 - PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2022/00274.

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **INSTITUIÇÃO EXECUTORA:** Secretaria de Educação do Estado de Mato Grosso - SEDUC. **CONCESSIONÁRIO:** Geisiele de Souza Francisco. **OBJETO:** Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do projeto: "Esportes Radicais como desenvolvimento econômico social e cultural para o estado de Mato Grosso" **Duração:** 08 (oito) meses. **Data da assinatura:** 18/07/2022. **Dotação Orçamentária:** 2596.9900.3390.2000. **Fonte:** 192. **Valor do Auxilio:** R$ 14.960,00 (quatorze mil e novecentos e sessenta reais). **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação - SEDUC e Geisiele de Souza Francisco - Concessionário.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA - EDITAL Nº 002/2022 - PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2022/00285.

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **INSTITUIÇÃO EXECUTORA:** Secretaria de Educação do Estado de Mato Grosso - SEDUC. **CONCESSIONÁRIO:** Tiago dos Santos Rodrigues. **OBJETO:** Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do projeto: "Preservação da História de Cáceres por meio da Arte" **Duração:** 08 (oito) meses. **Data da assinatura:** 01/06/2022. **Dotação Orçamentária:** 2596.9900.3390.2000 - 2596.0600.4490.2000. **Fonte:** 192. **Valor do Auxilio:** R$ 18.275,00 (dezoito mil e duzentos e setenta e cinco reais). **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação - SEDUC e Tiago dos Santos Rodrigues - Concessionário.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA - EDITAL Nº 002/2022 - PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2022/00283.

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **INSTITUIÇÃO EXECUTORA:** Secretaria de Educação do Estado de Mato Grosso - SEDUC. **CONCESSIONÁRIO:** Ezequiel Aguiar de Oliveira. **OBJETO:** Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do projeto: "Estudos citogenéticos em peixes (Characiformes) com estudantes do Ensino Médio da Escola Estadual Presidente Tancredo de Almeida Neves em São Félix do Araguaia - MT" **Duração:** 08 (oito) meses. **Data da assinatura:** 01/06/2022. **Dotação Orçamentária:** 2596.9900.3390.2000 - 2596.0600.4490.2000. **Fonte:** 192. **Valor do Auxilio:** R$ 18.300,00 (dezoito mil e trezentos reais). **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação - SEDUC e Ezequiel Aguiar de Oliveira - Concessionário.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA - EDITAL Nº 002/2022 - PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2022/00286.

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **INSTITUIÇÃO EXECUTORA:** Secretaria de Educação do Estado de Mato Grosso - SEDUC. **CONCESSIONÁRIO:** Renan Kuhner. **OBJETO:** Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do projeto: "Diálogo Ensino e Literatura: a Produção Literária Mato-grossense no Centro" **Duração:** 08 (oito) meses. **Data da assinatura:** 01/06/2022. **Dotação Orçamentária:** 2596.9900.3390.2000 - 2596.0600.4490.2000. **Fonte:** 192. **Valor do Auxilio:** R$ 15.925,00 (quinze mil e novecentos e vinte e cinco reais). **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação - SEDUC e Renan Kuhner - Concessionário.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA - EDITAL Nº 002/2022 - PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2022/00429.

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **INSTITUIÇÃO EXECUTORA:** Secretaria de Educação do Estado de Mato Grosso - SEDUC. **CONCESSIONÁRIO:** Janaína Ferreira Porto. **OBJETO:** Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do projeto: "PESQUISA CIENTÍFICA: ANÁLISE DE POTABILIDADE DA ÁGUA EM UMA ESCOLA DA REDE ESTADUAL NO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE" **Duração:** 08 (oito) meses. **Data da assinatura:** 29/06/2022. **Dotação Orçamentária:** 2596.9900.3390.2000 - 2596.0600.4490.2000. **Fonte:** 192. **Valor do Auxilio:** R$ 12.197,70 (doze mil e cento e noventa e sete reais e setenta centavos). **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação - SEDUC e Janaína Ferreira Porto - Concessionário.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA - EDITAL Nº 002/2022 - PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2022/00265.

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **INSTITUIÇÃO EXECUTORA:** Secretaria de Educação do Estado de Mato Grosso - SEDUC. **CONCESSIONÁRIO:** Danilo Cardoso Ferreira. **OBJETO:** Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do projeto: "Clima e sustentabilidade na escola" **Duração:** 08 (oito) meses. **Data da assinatura:** 01/06/2022. **Dotação Orçamentária:** 2596.0600.4490.2000. **Fonte:** 192. **Valor do Auxilio:** R$ 18.300,00 (dezoito mil e trezentos reais). **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação - SEDUC e Danilo Cardoso Ferreira - Concessionário.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA - EDITAL Nº 002/2022 - PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2022/00321.

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **INSTITUIÇÃO EXECUTORA:** Secretaria de Educação do Estado de Mato Grosso - SEDUC. **CONCESSIONÁRIO:** Selma de Souza Nunes. **OBJETO:** Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do projeto: "MICRO BACIAS URBANAS COMO FERRAMENTA DE ESTUDO E DE PERCEPÇÃO TERRITORIAL INTEGRADA DA BACIA DO RIO CUIABÁ" **Duração:** 08 (oito) meses. **Data da assinatura:** 01/06/2022. **Dotação Orçamentária:** 2596.9900.3390.2000 - 2596.0600.4490.2000. **Fonte:** 192. **Valor do Auxilio:** R$ 18.289,94 (dezoito mil e trezentos reais). **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação - SEDUC e Selma de Souza Nunes - Concessionário.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA - EDITAL Nº 002/2022 - PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2022/00298.
CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **INSTITUIÇÃO EXECUTORA:** Secretaria de Educação do Estado de Mato Grosso - SEDUC. **CONCESSIONÁRIO:** Eliane Cerina de Lima Freire. **OBJETO:** Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do projeto: "APRENDIZAGEM DA MATEMÁTICA COM O AUXÍLIO DO JOGO DE XADREZ" **Duração:** 08 (oito) meses. **Data da assinatura:** 01/06/2022. **Dotação Orçamentária:** 2596.9900.3390.2000. **Fonte:** 192. **Valor do Auxilio:** R$ 10.570,00 (dez mil e quinhentos e setenta reais). **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação - SEDUC e Eliane Cerina de Lima Freire - Concessionário.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA - EDITAL Nº 002/2022 - PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2022/00430.
CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **INSTITUIÇÃO EXECUTORA:** Secretaria de Educação do Estado de Mato Grosso - SEDUC. **CONCESSIONÁRIO:** Ramon Felipe Carvalho do Nascimento. **OBJETO:** Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do projeto: "A aprendizagem histórica no desenvolvimento de jogos digitais: A história de Mato Grosso em jogo" **Duração:** 08 (oito) meses. **Data da assinatura:** 08/07/2022. **Dotação Orçamentária:** 2596.9900.3390.2000 - 2596.0600.4490.2000. **Fonte:** 192. **Valor do Auxilio:** R$ 18.300,00 (dezoito mil e trezentos reais). **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação - SEDUC e Ramon Felipe Carvalho do Nascimento - Concessionário.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA - EDITAL Nº 002/2022 - PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2022/00328.
CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **INSTITUIÇÃO EXECUTORA:** Secretaria de Educação do Estado de Mato Grosso - SEDUC. **CONCESSIONÁRIO:** José Carlos Sousa Araújo. **OBJETO:** Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do projeto: "Tecnologia Assistiva: Desenvolvimento de um aplicativo com conceitos da Tabela Periódica Interativa (TPI) para aparelhos móveis adaptada para estudantes surdos" **Duração:** 08 (oito) meses. **Data da assinatura:** 01/06/2022. **Dotação Orçamentária:** 2596.9900.3390.2000 - 2596.0600.4490.2000. **Fonte:** 192. **Valor do Auxilio:** R$ 18.300,00 (dezoito mil e trezentos reais). **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação - SEDUC e José Carlos Sousa Araújo - Concessionário.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA - EDITAL Nº 002/2022 - PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2022/00367.
CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **INSTITUIÇÃO EXECUTORA:** Secretaria de Educação do Estado de Mato Grosso - SEDUC. **CONCESSIONÁRIO:** Túlio Cézar Teixeira Ferreira. **OBJETO:** Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do projeto: "Ambiente Virtual de Aprendizagem: Oportunidade de aprendizagem em Matemática preparatória para o ENEM e Olimpíadas de Matemática" **Duração:** 08 (oito) meses. **Data da assinatura:** 16/06/2022. **Dotação Orçamentária:** 2596.9900.3390.2000 - 2596.0600.4490.2000. **Fonte:** 192. **Valor do Auxilio:** R$ 16.051,64 (dezesseis mil e cinquenta e um reais e sessenta e quatro centavos). **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação - SEDUC e Túlio Cézar Teixeira Ferreira - Concessionário.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA - EDITAL Nº 002/2022 - PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2022/00310.
CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **INSTITUIÇÃO EXECUTORA:** Secretaria de Educação do Estado de Mato Grosso - SEDUC. **CONCESSIONÁRIO:** Roger Vinicius Nunes Queiroz da Costa. **OBJETO:** Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do projeto: "A prática do esporte corrida de orientação por meio da gamificação para o ensino de conteúdos escolares em uma abordagem social ambiental e tecnológica" **Duração:** 08 (oito) meses. **Data da assinatura:** 18/07/2022. **Dotação Orçamentária:** 2596.9900.3390.2000 - 2596.0600.4490.2000. **Fonte:** 192. **Valor do Auxilio:** R$ 13.910,30 (treze mil e novecentos e dez reais e trinta centavos). **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação - SEDUC e Roger Vinicius Nunes Queiroz da Costa - Concessionário.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA - EDITAL Nº 002/2022 - PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2022/00272.
CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **INSTITUIÇÃO EXECUTORA:** Secretaria de Educação do Estado de Mato Grosso - SEDUC. **CONCESSIONÁRIO:** Andreia Cristina Motta. **OBJETO:** Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do projeto: "AVALIAÇÃO AMBIENTAL DO CÓRREGO DA MANGA COMO INSTRUMENTO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL" **Duração:** 08 (oito) meses. **Data da assinatura:** 01/06/2022. **Dotação Orçamentária:** 2596.9900.3390.2000 - 2596.0600.4490.2000. **Fonte:** 192. **Valor do Auxilio:** R$ 18.300,00 (dezoito mil e trezentos reais). **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação - SEDUC e Andreia Cristina Motta - Concessionário.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA - EDITAL Nº 002/2022 - PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2022/00267.
CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **INSTITUIÇÃO EXECUTORA:** Secretaria de Educação do Estado de Mato Grosso - SEDUC. **CONCESSIONÁRIO:** Karine Gabriely Nunes da Silva. **OBJETO:** Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do projeto: "A prática do esporte corrida de orientação por meio da gamificação para o ensino de conteúdos escolares em uma abordagem social ambiental e tecnológica" **Duração:** 08 (oito) meses. **Data da assinatura:** 01/06/2022. **Dotação Orçamentária:** 2596.9900.3390.2000 - 2596.0600.4490.2000. **Fonte:** 192. **Valor do Auxilio:** R$ 18.275,00 (dezoito mil e duzentos e setenta e cinco reais). **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação - SEDUC e Karine Gabriely Nunes da Silva - Concessionário.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA - EDITAL Nº 002/2022 - PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2022/00392.
CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **INSTITUIÇÃO EXECUTORA:** Secretaria de Educação do Estado de Mato Grosso - SEDUC. **CONCESSIONÁRIO:** Fernanda Rauber Anschau. **OBJETO:** Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do projeto: "VÍDEOS DIGITAIS E O ENSINO DE MATEMÁTICA" **Duração:** 08 (oito) meses. **Data da assinatura:** 22/06/2022. **Dotação Orçamentária:** 2596.9900.3390.2000 - 2596.0600.4490.2000. **Fonte:** 192. **Valor do Auxilio:** R$ 11.699,28 (onze mil e seiscentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos). **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação - SEDUC e Fernanda Rauber Anschau - Concessionário.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA - EDITAL Nº 002/2022 - PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2022/00287.
CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **INSTITUIÇÃO EXECUTORA:** Secretaria de Educação do Estado de Mato Grosso - SEDUC. **CONCESSIONÁRIO:** Rodrigo Guilherme Salomé Moreshi Silva. **OBJETO:** Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do projeto: "ESCREVIVENDO MATO GROSSO" **Duração:** 08 (oito) meses. **Data da assinatura:** 01/06/2022. **Dotação Orçamentária:** 2596.9900.3390.2000 - 2596.0600.4490.2000. **Fonte:** 192. **Valor do Auxilio:** R$ 17.390,00 (dezessete mil e trezentos e noventa reais). **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação - SEDUC e Rodrigo Guilherme Salomé Moreshi Silva - Concessionário.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA - EDITAL Nº 002/2022 - PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2022/00374.
CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **INSTITUIÇÃO EXECUTORA:** Secretaria de Educação do Estado de Mato Grosso - SEDUC. **CONCESSIONÁRIO:** Pamela do Nascimento Dias. **OBJETO:** Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do projeto: "Matemática Financeira dentro da escola" **Duração:** 08 (oito) meses. **Data da assinatura:** 13/06/2022. **Dotação Orçamentária:** 2596.9900.3390.2000 - 2596.0600.4490.2000. **Fonte:** 192. **Valor do Auxilio:** R$ 18.264,00 (dezoito mil e duzentos e sessenta e quatro reais). **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação - SEDUC e Pamela do Nascimento Dias - Concessionário.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA - EDITAL Nº 002/2022 - PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2022/00340.

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **INSTITUIÇÃO EXECUTORA:** Secretaria de Educação do Estado de Mato Grosso - SEDUC. **CONCESSIONÁRIO:** Chane Basso Benetti. **OBJETO:** Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do projeto: "TECNOLOGIAS DIGITAIS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO: POTENCIALIZANDO O PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DO CONHECIMENTO" **Duração:** 08 (oito) meses. **Data da assinatura:** 28/07/2022. **Dotação Orçamentária:** 2596.9900.3390.2000 - 2596.0600.4490.2000. **Fonte:** 192. **Valor do Auxilio:** R$ 18.252,00 (dezoito mil e duzentos e cinquenta e dois reais). **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação - SEDUC e Chane Basso Benetti - Concessionário.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA - EDITAL Nº 002/2022 - PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2022/00333.

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **INSTITUIÇÃO EXECUTORA:** Secretaria de Educação do Estado de Mato Grosso - SEDUC. **CONCESSIONÁRIO:** Carolina Santos Bonfim. **OBJETO:** Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do projeto: "Potencialidades das flores de Ipês como indicadores de pH de solos e implicações socioambientais para Cuiabá" **Duração:** 08 (oito) meses. **Data da assinatura:** 28/07/2022. **Dotação Orçamentária:** 2596.9900.3390.2000 - 2596.0600.4490.2000. **Fonte:** 192. **Valor do Auxilio:** R$ 13.017,70 (treze mil e dezessete reais e setenta centavos). **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação - SEDUC e Carolina Santos Bonfim - Concessionário.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA - EDITAL Nº 002/2022 - PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2022/00318.

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **INSTITUIÇÃO EXECUTORA:** Secretaria de Educação do Estado de Mato Grosso - SEDUC. **CONCESSIONÁRIO:** Marciana dos Santos da Silva. **OBJETO:** Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do projeto: "REVITALIZAÇÃO E INOVAÇÃO DA HORTA ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL MUNDO NOVO" **Duração:** 08 (oito) meses. **Data da assinatura:** 28/07/2022. **Dotação Orçamentária:** 2596.9900.3390.2000 - 2596.0600.4490.2000. **Fonte:** 192. **Valor do Auxilio:** R$ 18.300,00 (dezoito mil e trezentos reais). **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação - SEDUC e Marciana dos Santos da Silva - Concessionário.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA - EDITAL Nº 002/2022 - PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2022/00284.

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **INSTITUIÇÃO EXECUTORA:** Secretaria de Educação do Estado de Mato Grosso - SEDUC. **CONCESSIONÁRIO:** Fabiana Cláudia Bang. **OBJETO:** Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do projeto: "Arte e sustentabilidade: Cuidando da mente e do meio ambiente" **Duração:** 08 (oito) meses. **Data da assinatura:** 01/06/2022. **Dotação Orçamentária:** 2596.9900.3390.2000 - 2596.0600.4490.2000. **Fonte:** 192. **Valor do Auxilio:** R$ 18.295,57 (dezoito mil e duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta e sete centavos). **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação - SEDUC e Fabiana Cláudia Bang - Concessionário.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA - EDITAL Nº 002/2022 - PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2022/00334.

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **INSTITUIÇÃO EXECUTORA:** Secretaria de Educação do Estado de Mato Grosso - SEDUC. **CONCESSIONÁRIO:** Marcelo Lima Portela. **OBJETO:** Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do projeto: "Automatização da irrigação do projeto Horta na Escola" **Duração:** 08 (oito) meses. **Data da assinatura:** 01/06/2022. **Dotação Orçamentária:** 2596.9900.3390.2000 - 2596.0600.4490.2000. **Fonte:** 192. **Valor do Auxilio:** R$ 18.300,00 (dezoito mil e trezentos reais). **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação - SEDUC e Marcelo Lima Portela - Concessionário.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA - EDITAL Nº 002/2022 - PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2022/00307.

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **INSTITUIÇÃO EXECUTORA:** Secretaria de Educação do Estado de Mato Grosso - SEDUC. **CONCESSIONÁRIO:** Elizeu Martins de Oliveira Júnior. **OBJETO:** Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do projeto: "MEU MUNDO EM 3D" **Duração:** 08 (oito) meses. **Data da assinatura:** 18/07/2022. **Dotação Orçamentária:** 2596.9900.3390.2000 - 2596.0600.4490.2000. **Fonte:** 192. **Valor do Auxilio:** R$ 16.016,46 (dezesseis mil e dezesseis reais e quarenta e seis centavos). **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação - SEDUC e Elizeu Martins de Oliveira Júnior - Concessionário.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA - EDITAL Nº 002/2022 - PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2022/00404.

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **INSTITUIÇÃO EXECUTORA:** Secretaria de Educação do Estado de Mato Grosso - SEDUC. **CONCESSIONÁRIO:** Daniel Souza Conegundes. **OBJETO:** Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do projeto: "Can I help you?" **Duração:** 08 (oito) meses. **Data da assinatura:** 22/06/2022. **Dotação Orçamentária:** 2596.9900.3390.2000 - 2596.0600.4490.2000. **Fonte:** 192. **Valor do Auxilio:** R$ 18.284,40 (dezoito mil e duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos). **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação - SEDUC e Daniel Souza Conegundes - Concessionário.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA - EDITAL Nº 002/2022 - PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2022/00297.

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **INSTITUIÇÃO EXECUTORA:** Secretaria de Educação do Estado de Mato Grosso - SEDUC. **CONCESSIONÁRIO:** Marcelo Nazaré Ribeiro Viana. **OBJETO:** Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do projeto: "Horta escolar: plantando sementes de educação ambiental" **Duração:** 08 (oito) meses. **Data da assinatura:** 01/06/2022. **Dotação Orçamentária:** 2596.9900.3390.2000 - 2596.0600.4490.2000. **Fonte:** 192. **Valor do Auxilio:** R$ 18.299,95 (dezoito mil e duzentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos). **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação - SEDUC e Marcelo Nazaré Ribeiro Viana - Concessionário.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA - EDITAL Nº 002/2022 - PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2022/00355.

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **INSTITUIÇÃO EXECUTORA:** Secretaria de Educação do Estado de Mato Grosso - SEDUC. **CONCESSIONÁRIO:** Murilo Reis Brito. **OBJETO:** Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do projeto: "Projeto Galileu" **Duração:** 08 (oito) meses. **Data da assinatura:** 03/06/2022. **Dotação Orçamentária:** 2596.0600.4490.2000. **Fonte:** 192. **Valor do Auxilio:** R$ 13.040,00 (treze mil e quarenta reais). **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação - SEDUC e Murilo Reis Brito - Concessionário.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA - EDITAL Nº 002/2022 - PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2022/00332.

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **INSTITUIÇÃO EXECUTORA:** Secretaria de Educação do Estado de Mato Grosso - SEDUC. **CONCESSIONÁRIO:** Karolina Alves da Guia Ferreira. **OBJETO:** Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do projeto: "Corrida de Orientação" **Duração:** 08 (oito) meses. **Data da assinatura:** 01/06/2022. **Dotação Orçamentária:** 2596.9900.3390.2000 - 2596.0600.4490.2000. **Fonte:** 192. **Valor do Auxilio:** R$ 18.290,00 (dezoito mil e duzentos e noventa reais). **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação - SEDUC e Karolina Alves da Guia Ferreira - Concessionário.

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Tornar sem efeito a publicação do EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 003 AO CONTRATO N° 103/2017 - UNEMAT - publicado no DOE nº 27.899, em 17 de dezembro de 2020, pág. 91.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Tornar sem efeito a publicação do EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 004 AO CONTRATO N° 30/2017 - UNEMAT - publicado no DOE nº 27.691, em 13 de fevereiro de 2020, pág. 17.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO N° 04/2017

Partes: Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT) e Sindicato Rural de Pontes e Lacerda**.**
Do objeto: O presente termo aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do Acordo de Cooperação nº 04/2017, referente ao Projeto "Equoterapia Anjos do Vale", pelo período de 05 (cinco) anos, ou seja, até 20 de julho de 2027.
Da assinatura: Cáceres/MT, 18/07/2022.
Assinam: Profª Drª Nilce Maria da Silva, reitora em substituição (UNEMAT) e Sr. Michel Perez Leinat (Presidente do Sindicato)
Diretora Administrativa de Contratos e Convênios: Sra. Laiza B. Almeida Lledo

EXTRATO DO CONTRATO N° 084/2022 UNEMAT
PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / DI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA C.N.P.J./MF nº 00.551.775/000155

DO OBJETO: A aquisição de equipamentos de Tecnologia da Informação para atender a demanda da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.
VALOR: R$ 15.800,00 (Quinze mil e oitocentos reais).
DA ASSINATURA: 21/07/2022.
GESTOR/MATRÍCULA: Dhyego Silva Domingos Brandão, matrícula n° 115537.
FISCAL/MATRÍCULA: Camillo Araújo, matrícula n° 116995.
SUPLENTE/MATRÍCULA: Ademir Cardoso da Silva, matrícula n° 96572.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26201.0001.12.122.036.2007.9900.339 000000.100.4.1
ELEMENTO DE DESPESA: 30 - MATERIAL DE CONSUMO
DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.
ASSINAM: Profª. Drª. Nilce Maria Da Silva - Reitora em Substituição (Portaria nº 1440/2022-UNEMAT); - Sra. Priscila Consani Das Merces Oliveira- Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO N° 082/2022 UNEMAT
PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / REDISUL INFORMÁTICA LTDA C.N.P.J./MF nº 78.931.474/000144

DO OBJETO: A aquisição de equipamentos de Tecnologia da Informação para atender a demanda da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.
VALOR: R$ 106.747,20 (Cento e seis mil setecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos).
DA ASSINATURA: 21/07/2022.
GESTOR/MATRÍCULA: Dhyego Silva Domingos Brandão, matrícula n° 115537.
FISCAL/MATRÍCULA: Camillo Araújo, matrícula n° 116995.
SUPLENTE/MATRÍCULA: Ademir Cardoso da Silva, matrícula n° 96572.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26201.0001.12.122.036.2007.9900.339 000000.100.4.1
ELEMENTO DE DESPESA: 30 - MATERIAL DE CONSUMO
DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.
ASSINAM: Profª. Drª. Nilce Maria Da Silva - Reitora em Substituição (Portaria nº 1440/2022-UNEMAT); - Sr. Eliezer Maria da Silveira Filho - Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO N° 083/2022 UNEMAT
PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / PLAXIS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS TECNOLOGICOS - EIRELI C.N.P.J./MF nº 30.670.371/000141

DO OBJETO: A aquisição de equipamentos de Tecnologia da Informação para atender a demanda da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.
VALOR: R$ 35.549,25 (Trinta e cinco mil quinhentos e quarenta e nove reais e vinte cinco centavos).
DA ASSINATURA: 21/07/2022.
GESTOR/MATRÍCULA: Dhyego Silva Domingos Brandão, matrícula n° 115537.
FISCAL/MATRÍCULA: Camillo Araújo, matrícula n° 116995.
SUPLENTE/MATRÍCULA: Ademir Cardoso da Silva, matrícula n° 96572.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26201.0001.12.122.036.2007.9900.339 000000.100.4.1
ELEMENTO DE DESPESA: 30 - MATERIAL DE CONSUMO
DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.
ASSINAM: Profª. Drª. Nilce Maria Da Silva - Reitora em Substituição (Portaria nº 1440/2022-UNEMAT); - Sra. Andresa Ferreira De Paula Ramos - Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO N° 081/2022 UNEMAT
PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / 3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA DE TELECOM LTDA C.N.P.J./MF nº 04.238.297/000189

DO OBJETO: A aquisição de equipamentos de Tecnologia da Informação para atender a demanda da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.
VALOR: R$ 1.050.000,00 (Um milhão e cinquenta mil reais).
DA ASSINATURA: 21/07/2022.
GESTOR/MATRÍCULA: Dhyego Silva Domingos Brandão, matrícula n° 115537.
FISCAL/MATRÍCULA: Camillo Araújo, matrícula n° 116995.
SUPLENTE/MATRÍCULA: Ademir Cardoso da Silva, matrícula n° 96572.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26201.0001.12.364.528.2214.0700.449 000000.100.5.1
ELEMENTO DE DESPESA: 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.
ASSINAM: Profª. Drª. Nilce Maria Da Silva - Reitora em Substituição (Portaria nº 1440/2022-UNEMAT); - Sr. Rodrigo Rosário Cavalcante - Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO N° 080/2022 UNEMAT
PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / CYCLO X SOLUÇÕES EM TI LTDA C.N.P.J./MF nº 08.462.919/000109

DO OBJETO: A aquisição de equipamentos de Tecnologia da Informação para atender a demanda da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.
VALOR: R$ 296.699,20 (Duzentos e noventa e seis mil seiscentos e noventa e nove reais e vinte centavos).
DA ASSINATURA: 21/07/2022.
GESTOR/MATRÍCULA: Dhyego Silva Domingos Brandão, matrícula n° 115537.
FISCAL/MATRÍCULA: Camillo Araújo, matrícula n° 116995.
SUPLENTE/MATRÍCULA: Ademir Cardoso da Silva, matrícula n° 96572.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26201.0001.12.364.528.2214.0700.449 000000.100.5.1
ELEMENTO DE DESPESA: 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.
ASSINAM: Profª. Drª. Nilce Maria Da Silva - Reitora em Substituição (Portaria nº 1440/2022-UNEMAT); - Sr. Felipe Mello Leite- Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO N° 079/2022 UNEMAT
PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / LETTEL DISTRIBUIDORA DE TELEFONIA LTDA C.N.P.J./MF sob o nº. 07.789.113/000167

DO OBJETO: A aquisição de equipamentos de Tecnologia da Informação para atender a demanda da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.
VALOR: R$ 842.958,96 (Oitocentos e quarenta e dois mil novecentos e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos).
DA ASSINATURA: 21/07/2022.
GESTOR/MATRÍCULA: Dhyego Silva Domingos Brandão, matrícula n° 115537.
FISCAL/MATRÍCULA: Camillo Araújo, matrícula n° 116995.
SUPLENTE/MATRÍCULA: Ademir Cardoso da Silva, matrícula n° 96572.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26201.0001.12.364.528.2214.0700.449 000000.100.5.1
ELEMENTO DE DESPESA: 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.
ASSINAM: Profª. Drª. Nilce Maria Da Silva - Reitora em Substituição (Portaria nº 1440/2022-UNEMAT); - Sr. Everson Silva Leite - Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO N° 078/2022 UNEMAT
PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELIME C.N.P.J./MF sob o nº. 27.274.178/000187

DO OBJETO: A aquisição de equipamentos de Tecnologia da Informação para atender a demanda da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.
VALOR: R$ 506.129,04 (Quinhentos seis mil cento e vinte nove reais e quatro centavos).
DA ASSINATURA: 21/07/2022.
GESTOR/MATRÍCULA: Dhyego Silva Domingos Brandão, matrícula n° 115537.
FISCAL/MATRÍCULA: Camillo Araújo, matrícula n° 116995.
SUPLENTE/MATRÍCULA: Ademir Cardoso da Silva, matrícula n° 96572.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26201.0001.12.364.528.2214.0700.449 000000.100.5.1
ELEMENTO DE DESPESA: 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.
ASSINAM: Profª. Drª. Nilce Maria Da Silva - Reitora em Substituição (Portaria nº 1440/2022-UNEMAT); - Sra. Terezinha De Jesus Araújo De Oliveira Bernardineli - Representante Legal.

IPEM-MT

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2022/IPEM/MT

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT.
CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de Abastecimento e Controle do Fornecimento de Combustíveis (Gasolina comum, Etanol comum, Diesel comum, Diesel S10 e Gás Natural Veicular - GNV) em rede de postos credenciados no território nacional, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado, acessível via web, dispondo de tecnologia de registro da operação de abastecimento com segurança e modernidade, visando ao abastecimento de veículos, motores estacionários e embarcações, conforme especificações e condições técnicas constantes neste Edital e em seus anexos, para atender as demandas do IPEM/MT, decorrente do Processo nº IPEM-PRO-2022/00100.
VIGÊNCIA: 01/07/2022 a 01/07/2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2006, Elemento de Despesa: 3390.30, Fonte de Recursos: 193.
VALOR: Valor total estimado anual de R$ 780.500,00 (setecentos e oitenta mil e quinhentos reais).
FISCAL DO CONTRATO: Patrícia de Paula Dorileo **GESTOR:**. Priscilla Giminez S. Gonçalves Olsson.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01/07/2022.
ASSINAM: BENTO FRANCISCO GOMES BEZERRA. INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT. RENATA NUNES FERREIRA. PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 05/2020/INDEA/MT
PROCESSO INDEAMT-PRO-2022/10357

Extrato do Segundo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 05/2020/ INDEA-MT, tendo como objeto a cessão da servidora **Nayara Ribeiro Aguiar**, para atender as necessidades do INDEA/MT, no município **de Santa Cruz do Xingu /MT.**
COOPERADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU - MT
COOPERANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.
ÔNUS: O ônus da remuneração do servidor será suportado pelo órgão cooperado (Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu/ MT).
PRAZO: A partir de 03/07/2022 a 02/07/2023.
ASSINAM: Pelo INDEA, a Presidente senhora Emanuele Gonçalina de Almeida e pela Prefeitura, a Prefeita senhora Joraildes Soares de Sousa.

Cuiabá-MT, 28 de julho de 2022.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 023/2020/INDEA-MT
PROCESSO INDEAMT-PRO-2022/06835

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.
CONTRATADA: WT SPEED TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: Prorrogar a vigência constante na CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA, que trata da contratação de empresa de prestação de serviços de transmissão de dados na modalidade Banda Larga com velocidade de 100 Mbps para atender a Unidade Local de Execução (ULE) do Instituto de Defesa do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, localizado no município de Nova Maringá-MT.
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato administrativo tem como fundamento a Lei n.º 8.666, Art. 57, II de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, e o Decreto Estadual n.º 840/2017.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 17303; Projeto: 2009.9900; Natureza de Despesa: 3390.4000; Fonte: 240.
DA VIGÊNCIA: A vigência do 2º Termo Aditivo será prorrogada por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 11 de agosto de 2022 a 10 de agosto de 2023.
DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização será exercida pelo servidor FÁBIO VINICIUS DA SILVA - Matrícula n.º 249.995 e Fiscal Substituto o servidor AROLDO PANIAGO JUNIOR - Matrícula n.º 252.759.
DATA DE ASSINATURA: Cuiabá-MT, 19 de julho de 2022.
ASSINAM: EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA - PRESIDENTE/ INDEA-MT. WAGNER TOLENTINO DE NOVAIS - REPRESENTANTE/WT SPEED TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA.

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 450/2022/GP/DETRAN/MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir a(s) seguinte(s) Ordem(ns) de Fornecimento:

N° da Ordem de Fornecimento: 12/2022 - CLEYTON DOS SANTOS SILVA

Objeto: Aquisição de materiais permanentes e de consumo de multimídia e informática para o cumprimento das competências regimentais atribuídas à Escola Pública de Trânsito referentes à estruturação do estúdio de gravação de videoaulas e à oferta, acompanhamento e coordenação de cursos na área de trânsito, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT.

Fiscal Titular: Juliana Silva do Carmo - Matrícula n.º 126956
Fiscal Substituto: Marlon Santos de Souza - Matrícula n.º 288817
Gestor Titular: Marlon Santos de Souza - Matrícula n.º 288817
Gestor Substituto: Juliana Silva do Carmo - Matrícula n.º 126956

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura da Ordem de Fornecimento.
Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 28 de julho de 2022.

MAX DE MORAES LUCIDOS
Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN/MT
(Em Substituição)
Original Assinado*

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN/MT
Original Assinado*

MTI

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Portaria nº 143/2022/MTI

Instituir o Regulamento de Regime de Sobreaviso no Âmbito da Empresa de Tecnologia da Informação - MTI.

O Diretor Presidente Interino da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os Incisos II e V e o Art. nº 26 do Decreto Estadual nº 585/2016;

CONSIDERANDO o modelo de operação das atividades da MTI em regime 24x7;

CONSIDERANDO o Regulamento de Padronização das normas e procedimentos para aplicação e controle do regime de sobreaviso da MTI;

RESOLVEM:

Art. 1º Instituir o Regulamento de Regime de Sobreaviso no Âmbito da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI;

Art. 2º Disponibilizar o Regulamento para consulta na Intranet, na rede, e outros meios de comunicação existentes.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI. Em Cuiabá, 27 de julho de 2022.

Cleberson Antônio Sávio Gomes
Diretor-Presidente Interino da MTI

PORTARIA Nº 144/2022/MTI

Dispõe sobre a nomeação gestor, fiscal e fiscal suplente de contrato administrativo titular e substituto, e dá outras providências.

O Diretor Presidente Interino da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando a Portaria nº 042/2021, que institui as atribuições dos fiscais de contratos e demais instrumentos jurídicos, e atualiza a relação de gestores, fiscais e suplentes dos contratos firmados no âmbito da MTI;

Considerando as orientações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE/MT, relacionadas a importância de se nomear Fiscais de Contratos Administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Gestor, o Fiscal e o Fiscal Suplente para acompanhar os contratos na forma e condições abaixo relacionadas:

CONTRATADA	OBJETO	GESTOR	FISCAL	FISCAL SUPLENTE
Contrato 019/2021/ MTI OI S/A (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL) Processo nº 358418/2020 CNPJ: 76.535.764/0001-43	Contratação de empresa especializada em prestação de serviço telefônico fixo comutado e serviços vinculados - instalação e assinatura, nas modalidades local, com discagem direta a ramal	OLÍVIA CAMPOS ARRUDA Matrícula 8759030	MARCELA MARIA ELOY PAIXÃO Matrícula 8759863	PAULO SÉRGIO ALMEIDA DE ARAUJO Matrícula 313530

Parágrafo único. No exercício da fiscalização do Contrato Administrativo referenciado no art.1º desta Portaria o gestor e os fiscais atuarão em estrita observância a legislação atinente a matéria e as orientações da Controladoria Geral do Estado e do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art.2º Esta portaria revoga a Portaria nº 060/2022/MTI, publicada no DO nº 28.223, página 112 do dia 12 de abril de 2022.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor com efeitos a partir da data de 14/07/2022 data da solicitação de substituição.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 27de julho de 2022.

Cleberson Antônio Sávio Gomes
Diretor-Presidente Interino da MTI

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 0018/2022/EMPAER-MT
Processo Administrativo nº: EMPAER-PRO-2022/01410

I - CONTRATANTE: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL
II - CONTRATADA: GL OXIGENIO LTDA
III - OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços recarga de Gás Acetileno para atender os laboratórios do CRPTT-Várzea Grande e Oxigênio Industrial para atender a Piscicultura do Campo Experimental e de Produção Nossa Senhora de Livramento/ MT., conforme especificações do Termo de Referência nº 004/2022/CPF/ DIATER/EMPAER-MT.
IV-VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir do dia **22 de julho de 2022 à 22 de julho de 2023.**
V-RATIFICAÇÃO: Esta contratação decorre de Autorização da DIRETORA SISTÊMICA/ORDENADORA DE DESPESA, nos termos do Termo de Referência nº 004/2022/CPF/DIATER/EMPAER-MT **fls. 25-30**, com fundamentos disposto na Lei Federal nº 13.303/2016, art. 29, II, do Decreto Estadual nº 840/2017 e suas alterações e demais legislações correlatas, no Parecer Referencial nº 2.699/CPPGE/2020, **fls. 103-138**, decorrente da orientação Jurídico-Normativa 012/CPPGE/2020 **fls. 139**, proferido no processo nº 303254/2020.
VI - PREÇO TOTAL GLOBAL DO CONTRATO: R$ 4.136,00 (quatro mil e cento e trinta e seis reais).
VII- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 4352; Elemento de Despesas: 33.90.30.01; Fonte: 196.
VIII- GESTORES/FISCAIS: Jose Alcântara Filgueira e Antônio Claudino da Silva Filho.
ASSINAM: Pela EMPAER/MT a Ordenadora de Despesas (portaria 68/2019) Sr.ª. **Flávia de Souza Almeida** e pela Contratada o Sr. **Isaias Lopes de Oliveira.**

FLÁVIA DE SOUZA ALMEIDA
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA - DAS
ORDENADORA DE DESPESAS (Portaria 068/2019 DOE nº 27453 de 27/02/2019)
EMPAER-MT
(Origina Assinado)

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2022/METAMAT
Processo adm. n° 00803/2022/METAMAT

ESPÉCIE: Contrato nº 009/2022/METAMAT, que entre si celebram **COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT** e **TECNOPOÇOS PERFURAÇÕES DE POÇOS ARTESIANOS EIRELI.**

OBJETO: contratação de empresa jurídica especializada em perfuração de poços tubulares profundos, com mão de obra especializada, equipamento e materiais para atender as necessidades da METAMAT, conforme especificações definidas no instrumento contratual.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R$ 24.962.250,00 (vinte e quatro milhões novecentos e sessenta e dois mil e duzentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2239, Natureza da Despesa: 33.90, Região 9900 - Fonte: 100/300, Exercício: 2022, DU: OD.

FISCAL DO CONTRATO: RENATA RHAIANA PADILHA - MAT. 506.

ASSINAM: JULIANO JORGE BORACZYNSKI - DIRETOR PRESIDENTE, PELA METAMAT E ISIS CAROLINE BEATRIZ JACOBI, PELA TECNOPOÇOS PERFURAÇÕES DE POÇOS ARTESIANOS EIRELI.

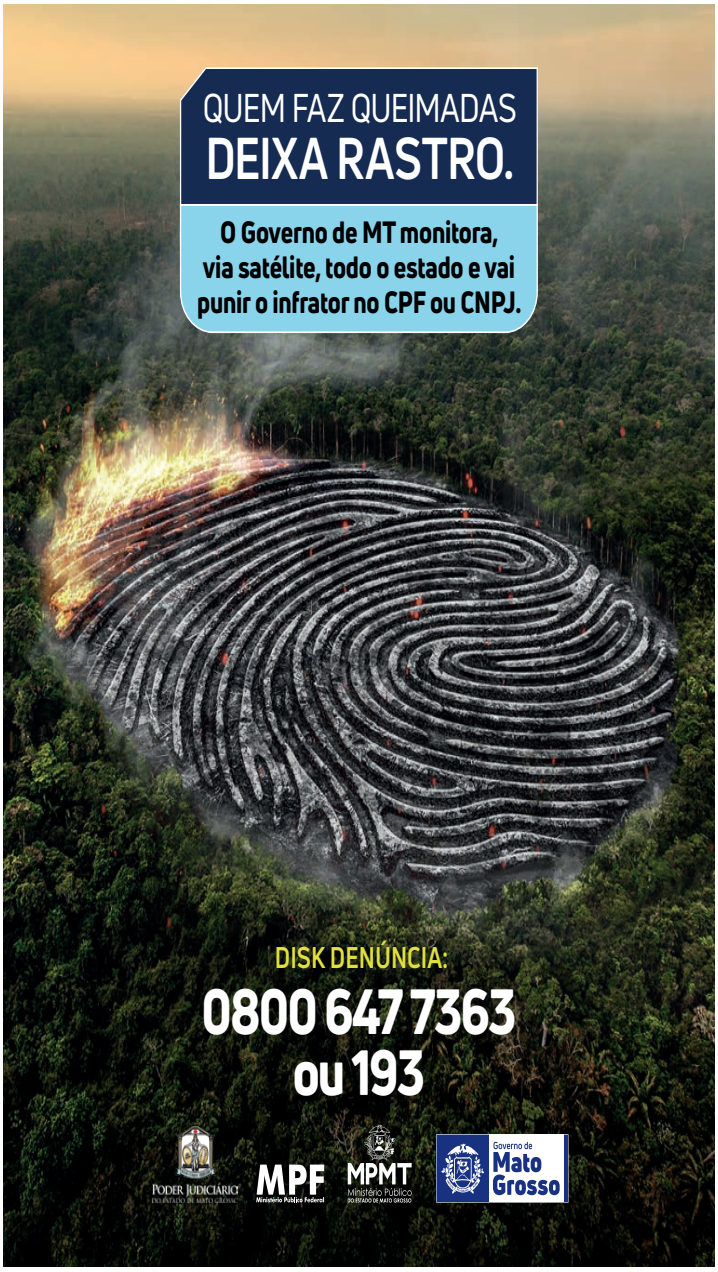

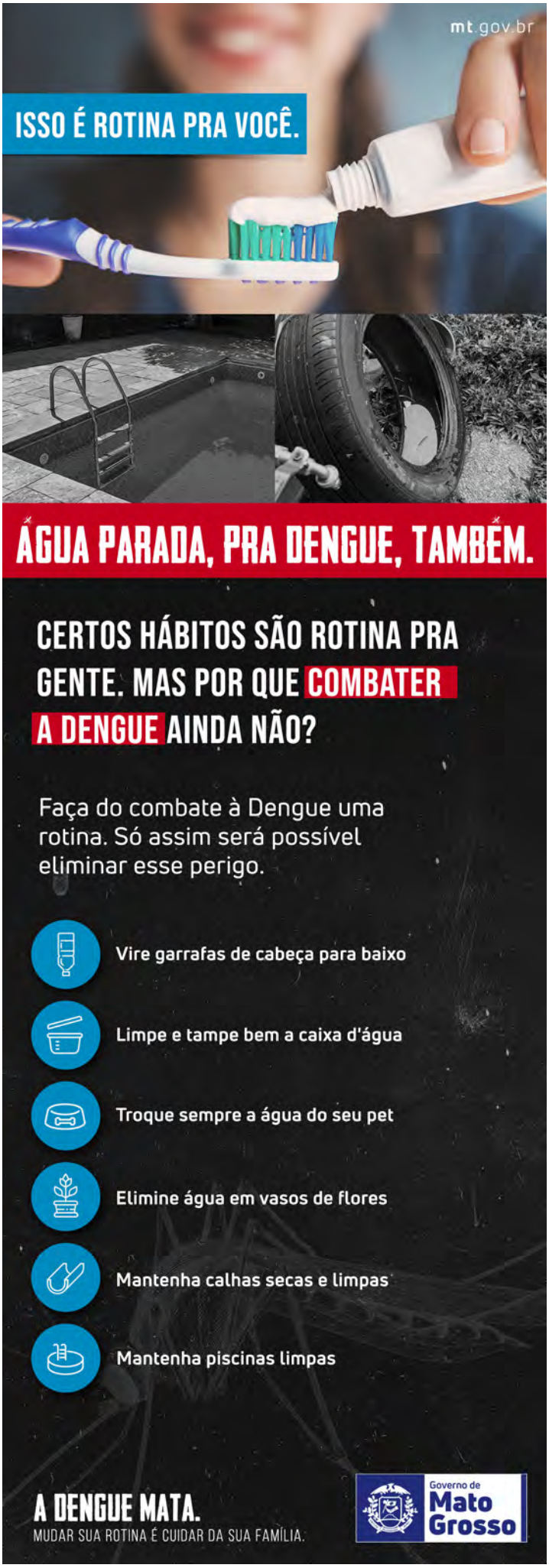

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01471/2022 DE: 29/07/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS do Ato n°1034/2022/SEPLAG, publicado no DOE de 08/06/22
Evento: CESSAO EXTERNA - COM ONUS - Sem Ressarcimento
Processo N.: SESP-PRO-2022/22042
Nome: (135415/4) EMANOEL ALVES DAS FLORES
Cargo/Função:(10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Órgão cessionário: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
Em: 01/07/2022

Resolve: CESSAR OS EFEITOS do Ato n°730/2022/SEPLAG, publicado no DOE de 16/05/22
Evento: CESSAO EXTERNA - COM ONUS - Sem Ressarcimento
Processo N.: SESP-PRO-2022/22039; SESP-PRO-2022/21172
Nome: (140371/1) SIRLEI TERESINHA THEIS DE ALMEIDA
Cargo/Função:(5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Órgão cessionário: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
Em: 01/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Julho de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01472/2022 DE: 29/07/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS CESSAO INT do Ato n°SEPLAG/00759/2022, publicado no DOE de 02/05/22
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
Processo N.: SEPLAG-PRO-2022/50933
Nome: (204591/1) JONATAS JOVINO PULQUERIO
Cargo/Função:(5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA
Em: 17/05/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Julho de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01473/2022 DE: 29/07/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR o Ato n°SEPLAG/01425/2022, publicado no DOE de 26/07/22
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
Processo N.: SEPLAG-PRO-2022/05225
Nome: (19364/3) MARA SILVIA AGUIAR ABDO
Cargo/Função:(11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Órgão cedente: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
A Partir de: 07/06/2022 Até31/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Julho de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01474/2022 DE: 29/07/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: SESP-PRO-2022/02222
Nome: (142464/3) EDUARDO GENTILICOR DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: D-004
A Partir de: 05/06/2022

Processo N.: PJC-PRO-2021/01055
Nome: (228115/24) FERNANDA DA SILVA ALVES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-004
A Partir de: 27/04/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/02226
Nome: (234090/1) JOACIR FERNANDES DE BONFIM
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: D-004
A Partir de: 13/06/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/00650
Nome: (127598/4) MARCELO LOPES FIGUEREDO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: D-005
A Partir de: 30/05/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/00421
Nome: (217594/2) SILVANO SILVA DE BARROS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: D-004
A Partir de: 25/05/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Julho de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01475/2022 DE: 29/07/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: 497910/2021
Nome: (89255/6) ALESSANDRA SANTOS SILVA FERRO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: B-001
A Partir de: 14/04/2010

Processo N.: 473153/2021
Nome: (92146/1) CLEITON PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-004
A Partir de: 10/09/2015

Processo N.: 263002/2020
Nome: (53426/5) LORACI VERDI LAMB
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA
Referência: C-005
A Partir de: 21/01/2021

Processo N.: 231957/2017
Nome: (97028/13) MARCIO SERGIO DOS SANTOS MENDES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-006
A Partir de: 16/04/2019

Processo N.: 231957/2017
Nome: (97028/13) MARCIO SERGIO DOS SANTOS MENDES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-002
A Partir de: 16/04/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Julho de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01476/2022 DE: 29/07/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: PJC-PRO-2022/03746
Nome: (248134/2) ANDERSON DE SOUZA CARNEIRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-004
A Partir de: 17/05/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/03768
Nome: (110621/5) CRESIO AMANCIO BORGES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-006
A Partir de: 16/05/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/03769
Nome: (86336/6) DILMAR PEREIRA MONTALVAO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-008
A Partir de: 24/05/2022

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/09273
Nome: (82312/1) DIVINA SUEIDE DE GODOI
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Referência: C-010
A Partir de: 21/03/2021

Processo N.: DETRAN-PRO-2022/10485
Nome: (248732/1) ELIAS SPOTTE
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Referência: C-004
A Partir de: 11/06/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/24496
Nome: (81745/1) EVALDO LUIS DA SILVA MOTA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: C-010
A Partir de: 01/04/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/03715
Nome: (107605/2) FABIANO ARAUJO DE AMORIM
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-008
A Partir de: 05/04/2022

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/11428
Nome: (83167/1) FLAVIO LUIZ SILVA JORGE DA CUNHA
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Referência: C-010
A Partir de: 28/03/2018

Processo N.: PJC-PRO-2022/03710
Nome: (90288/27) GILDAZIO GOMES DA COSTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-005
A Partir de: 19/04/2022

Processo N.: 345692/2021
Nome: (41478/2) GILSON SANTANA MARQUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-007
A Partir de: 01/12/2021

Processo N.: SEFAZ-PRO-2022/04596
Nome: (137387/1) GREICE CAROLINE GUERRO VAZ
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Referência: D-006
A Partir de: 04/06/2022

Processo N.: SEPLAG-PRO-2022/04490
Nome: (294800/1) JADIR BRUM BRASIL
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
Referência: A-002
A Partir de: 18/06/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/19835
Nome: (248667/1) JAIRO ARRUDA DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: C-004
A Partir de: 23/05/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/20113
Nome: (71486/28) JANAINA MOURA DA SILVA CAMPOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: C-006
A Partir de: 15/05/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/03714
Nome: (136653/4) JEAN CASSIO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-006
A Partir de: 06/04/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/20114
Nome: (248535/1) JEANNE TARGA DA SILVA MARTINS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: C-004
A Partir de: 15/05/2022

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/11100
Nome: (131799/1) JOICE JERONIMO SILVA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Referência: B-006
A Partir de: 13/07/2021

Processo N.: DETRAN-PRO-2022/10486
Nome: (248912/1) JOICY CRISTINI DOS SANTOS SOUSA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Referência: C-004
A Partir de: 10/06/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/03744
Nome: (114861/3) JUALZY DA SILVA ALBUQUERQUE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-007
A Partir de: 25/05/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/03723
Nome: (200157/2) KARINA DE LIMA SEVERINO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: B-003
A Partir de: 05/04/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/03724
Nome: (50580/54) LINDIOMAR SANTOS PEREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-008
A Partir de: 15/04/2022

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/09293
Nome: (82415/1) LORIEGE PESSOA BITENCOURT
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Referência: C-009
A Partir de: 02/03/2019

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/11429
Nome: (83180/1) LUIZ JORGE BRASILINO DA SILVA
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Referência: B-009
A Partir de: 12/04/2021

Processo N.: PJC-PRO-2022/03751
Nome: (126732/12) MAGDA REGINA PEREIRA BARROS ALMEIDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-005
A Partir de: 05/04/2022

Processo N.: 187196/2021
Nome: (204846/1) MONICA CAMARGO DA ROCHA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
Referência: D-004
A Partir de: 05/07/2021

Processo N.: SECITECI-PRO-2022/01257
Nome: (47111/7) NEIVA TEREZINHA DE COL
Cargo/Função: (9423) TECNICO ADMINIST.-CEPROTEC 40H
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA
Referência: B-005
A Partir de: 27/08/2016

Processo N.: PJC-PRO-2022/03726
Nome: (205855/3) PABLO SANTOS PAES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-004
A Partir de: 21/04/2022

Processo N.: DETRAN-PRO-2022/10484
Nome: (248873/1) PAULA MARIA TAQUES OURIVES
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Referência: C-004
A Partir de: 07/06/2022

Processo N.: SEPLAG-PRO-2022/04511
Nome: (294801/1) ROMULO JOSE DE ARRUDA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
Referência: A-002
A Partir de: 18/06/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/24493
Nome: (81953/1) ROSELY PIZARRO CORTIZO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-012
A Partir de: 01/04/2022

Processo N.: SEFAZ-PRO-2022/04594
Nome: (137383/2) SAMANDA CRISTINA SOUZA DE MORAES
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Referência: C-006
A Partir de: 04/06/2022

Processo N.: SEFAZ-PRO-2022/04595
Nome: (72728/3) SIMONE FATIMA BERTOL
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Referência: D-006
A Partir de: 04/06/2022

Processo N.: DETRAN-PRO-2022/10483
Nome: (137856/1) SUELLEM FABRINY ZANOL
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Referência: D-006
A Partir de: 14/06/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Julho de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01477/2022 DE: 29/07/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: 425410/2021
Nome: (95790/1) ADONALDO DOMINGOS ORMOND
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-005
A Partir de: 01/12/2016

Processo N.: 497910/2021
Nome: (89255/6) ALESSANDRA SANTOS SILVA FERRO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-003
A Partir de: 17/05/2014

Processo N.: 363745/2021
Nome: (70276/17) ARLINDO MORAES DELGADO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-003
A Partir de: 19/02/2010

Processo N.: 346459/2020
Nome: (104430/3) CLAUDINEI DA SILVA LARA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Referência: D-005
A Partir de: 25/11/2017

Processo N.: 473153/2021
Nome: (92146/1) CLEITON PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-006
A Partir de: 01/12/2018

Processo N.: 473153/2021
Nome: (92146/1) CLEITON PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-005
A Partir de: 01/12/2015

Processo N.: 178097/2021
Nome: (101657/2) EZIO ROBERTO SANTOS OJEDA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-005
A Partir de: 19/07/2016

Processo N.: 345692/2021
Nome: (41478/2) GILSON SANTANA MARQUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-005
A Partir de: 01/12/2015

Processo N.: 281383/2021
Nome: (61111/5) MARCELO CAMPOS DE SOUZA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-003
A Partir de: 05/12/2009

Processo N.: 187196/2021
Nome: (204846/1) MONICA CAMARGO DA ROCHA
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
Referência: B-002
A Partir de: 12/08/2011

Processo N.: 187196/2021
Nome: (204846/1) MONICA CAMARGO DA ROCHA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
Referência: C-003
A Partir de: 11/08/2016

Processo N.: 174326/2021
Nome: (73712/6) PASCOAL BARROS DA SILVA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
Referência: C-003
A Partir de: 26/12/2007

Processo N.: 174326/2021
Nome: (73712/6) PASCOAL BARROS DA SILVA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Órgão: SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA
Referência: C-002
A Partir de: 26/12/2004

Processo N.: 574569/2019
Nome: (89634/1) SHIRLEY TEIXEIRA DA CUNHA PALMEIRA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-003
A Partir de: 29/09/2008

Processo N.: 574569/2019
Nome: (89634/1) SHIRLEY TEIXEIRA DA CUNHA PALMEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-005
A Partir de: 29/09/2014

Processo N.: 574569/2019
Nome: (89634/1) SHIRLEY TEIXEIRA DA CUNHA PALMEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-004
A Partir de: 29/09/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Julho de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01478/2022 DE: 29/07/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR
Evento: Enquadramento Inicial do Servidor na Carreira

Processo N.: SECITECI-PRO-2022/00962
Nome: (232997/38) CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA
Referência: C-001
A Partir de: 05/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Julho de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01479/2022 DE: 29/07/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: PJC-PRO-2022/01670
Nome: (268200/1) ELY CLEVERSON SIQUEIRA LIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-003
A Partir de: 19/02/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/00925
Nome: (268066/1) FABIANA MOREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-003
A Partir de: 19/02/2022

Processo N.: PJC-PRO-2021/00704
Nome: (268195/1) JOSE MARCELINO DE ALBUQUERQUE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-003
A Partir de: 19/02/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/02055
Nome: (268144/1) LETICIA AZEREDO BALTAZAR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-003
A Partir de: 19/02/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/01071
Nome: (267993/1) LUIZ RICARDO BORGES DE ARRUDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-003
A Partir de: 19/02/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Julho de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01480/2022 DE: 29/07/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: PJC-PRO-2022/03767
Nome: (268088/1) CLEBERSON GONCALVES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-003
A Partir de: 23/05/2022

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/09877
Nome: (203728/15) WANESSA FERNANDES DAROS DE AQUINO
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Referência: C-003
A Partir de: 02/09/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Julho de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01481/2022 DE: 29/07/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR

Processo N.: SESP-PRO-2022/05983
Nome: (72080/2) JULIERME SANTOS CORREA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: B-007
A Partir de: 03/12/2021

Processo N.: SESP-PRO-2022/21192
Nome: (115322/1) KLEBER AMORIM CORREA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: D-007
A Partir de: 01/05/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Julho de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01482/2022 DE: 29/07/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR
Evento: Enquad Originario Profissionais SUS LC 441/2011

Processo N.: SES-PRO-2022/27670
Nome: (95349/3) DIONIZIA APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-007
A Partir de: 17/09/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Julho de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01483/2022 DE: 29/07/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR o Ato n°SEPLAG/00953/2020, publicado no DOE de 28/07/20
Evento: LICENCA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL - COM ÔNUS
Processo N.: SEDUC-PRO-2022/47711
Nome: (84930/1) MARIA PAULA PAULINO RAMOS PINTO DE CASTRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: Doutorado em Ensino de Ciências e Matemática
Instituição: Universidade Cruzeiro do Sul - Campus de São Paulo - SP.
Até: 31/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Julho de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01484/2022 DE: 29/07/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AFASTAR
Evento: LICENCA PARA ATIVIDADE POLITICA - COM ONUS

Processo N.: SESP-PRO-2022/21649
Nome: (118004/1) DIVINO CARLOS DIOLINDO ALMEIDA
Cargo/Função:(10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
A Partir de: 20/07/2022 Até17/10/2022

Processo N.: SEDUC-PRO-2022/56579
Nome: (289607/1) LIDIANY RAMOS SENA
Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
A Partir de: 02/07/2022 Até17/10/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Julho de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00381/2022 DE: 29/07/2022

O Secretária Adjunta de Administraçao Fazendaria no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: SEFAZ-PRO-2022/05563
Nome: (141585/1) LEANDRO COSTA MILAGRE
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (118702) UNID ESPECIAL DE CONTROLE E MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 08/06/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Julho de 2022.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administraçao Fazendaria

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00951/2022 DE: 29/07/2022

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (64657/38) ANA PAULA LISBOA DE OLIVEIRA GALLIO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Qüinqüênio de Referência: 02/12/2013 Ate 01/12/2018
A Partir de: 01/08/2022 Até30/08/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Julho de 2022.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Publica

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

PORTARIA/PJC/00134/2022 DE: 29/07/2022

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
Processo N.:
Nome: (299335/1) BRUNO GOMES BORGES
A Partir de: 11/07/2022 Até23/10/2022
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (136174/1) MARCOS AURELIO DIAS LEAO
Un. Adm: (193623) DEL REGIONAL DE VILA RICA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Julho de 2022.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00795/2022 DE: 29/07/2022

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: REMOCAO

Processo N.: SES-PRO-2022/26297
Nome: (131881/1) ANDREIA MARIA DA CRUZ OLIVEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (183563) COORD DE GESTAO PEDAGOGICA
A Partir de: 01/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Julho de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

PORTARIA/MT SAUDE/00017/2022 DE: 29/07/2022

O Presidente do MT SAUDE no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:
Nome: (247717/1) MARLENE NUNES DA SILVA SAMPAIO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (214876) COORD DE CONTAS MEDICAS
A Partir de: 31/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Julho de 2022.
Misma Thalita dos Anjos Coutinho
Presidente do MT SAUDE

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00291/2022 DE: 29/07/2022

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: INDEAMT-PRO-2022/04510
Nome: (127482/1) FABIA SIMONE SILVA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Para Un. Adm: (149152) UNID REGIONAL DE SUPERVISAO DE CUIABA
A Partir de: 25/07/2022

Processo N.: INDEAMT-PRO-2022/03830
Nome: (249884/1) PRISCILLA FIGUEIREDO DORILEO
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Para Un. Adm: (149055) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE CAMPO NOVO DO PARECIS
A Partir de: 26/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Julho de 2022.
Emanuele Gonçalina de Almeida
Presidente do INDEA

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 031/2022/SEMA
PROCESSO Nº 331766/2021/SEMA
SIGADOC SEMA-PRO-2021/01174

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, neste ato representada por sua Pregoeira, no uso de suas atribuições torna público a divulgação do Edital, cujo objeto é a "**Aquisição de produtos alimentícios e suplementos para manutenção dos animais silvestres no Batalhão de Polícia Militar de Proteção Ambiental-BPMPA, em atendimento ao Termo de Cooperação Técnica SEMA/SESP nº 42/2019**".

LANÇAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS: dia 01 de agosto de 2022, até às 13h30min do dia 12 de agosto de 2022, tendo como referência o horário de Cuiabá-MT.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 14h00min do dia 12 de agosto de 2022, tendo como referência o horário de Cuiabá-MT.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: o edital está disponível na internet, no seguintes endereços: https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br > acessar o portal da SEPLAG > Superintendências > Aquisições Governamentais. E ainda, estará disponível para consulta o processo físico na Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, Rua C, Esquina com Rua F - Palácio Paiaguás - Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT - CEP 78050-970, de segunda à sexta-feira em horário de expediente. No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0**65) 3613-7308 e 3613-7270 ou através do endereço eletrônico: licitacao1@sema.mt.gov.br.

Cuiabá - MT, 28 de julho de 2022.

Original assinado digitalmente
Bruna Carla Guarim da Silva
Pregoeira Oficial
SEMA/MT

AVISO DE RESULTADO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 024/2022/SEMA
PROCESSO N° SEMA-PRO-2022/04655 - SIAG 0004655/2022

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, neste ato representado por sua Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições, vem a público divulgar o resultado da presente licitação, cujo objeto é a "**Aquisição de sensores de nível d**'água **e rolos de tubos de pressão de sensores para atender a Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso**", conforme planilha abaixo, a sessão foi finalizada no dia 27/07/2022, via Sistema de Aquisições Governamentais-SIAG, nos termos do inciso XX, do artigo 4º, da Lei 10520/2002, e artigo 38, § 2º, do Decreto Estadual nº 840/2017.

LOTE	ITEM	LICITANTE VENCEDOR	QDT	UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR DO TOTAL	RESULTADO
01 25%	01	HYDROCONSULT HIDROMETRIA COM. E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ 02.772.768/0001-09	02	UN	R$15.714,51	R$ 31.429,02	ADJUDICADO
01 75%	01	DUALBASE TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA , inscrita no CNPJ 10.780.600/0001-73	05	UN	R$ 10.000,00	R$ 50.000,00	ADJUDICADO
02 25%	01	HYDROCONSULT HIDROMETRIA COM. E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ 02.772.768/0001-09	01	UN	R$ 15.967,64	R$ 15.967,64	ADJUDICADO
02 75%	01	HYDROCONSULT HIDROMETRIA COM. E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ 02.772.768/0001-09	03	UN	10.996,66	R$ 32.990,00	ADJUDICADO
03	01	HYDROCONSULT HIDROMETRIA COM. E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ 02.772.768/0001-09	05	UN	R$ 562,09	R$ 2.810,45	ADJUDICADO
						VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO:	R$ 133.197,11

Cuiabá-MT, 28 de julho de 2022.

Original assinado digitalmente
BRUNA CARLA GUARIM
Pregoeira Oficial
SEMA-MT

Original assinado digitalmente
RAFAEL FEITOSA HUGUENEY LOPES DE OLIVEIRA
Assessor Jurídico
SEMA-MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico n. 024/2022, Processo n° **SEMA-PRO-2022/04655** - **SIAG 0004655/2022**, cujo objeto é a "**Aquisição de sensores de nível d**'água **e rolos de tubos de pressão de sensores para atender a Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso**", nos termos do inciso XXII, do artigo 4º, da Lei 10520/2002.

Cuiabá, 28 de julho de 2022.

Original assinado digitalmente
ALEX SANDRO ANTÔNIO MAREGA
Secretário Adjunto Executivo
Ato Governamental nº 114/2019 de 11/01/19

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Extrato do Segundo Termo de Rerratificação nº 069/2016/03/02-SINFRA
Processo Administrativo nº 420068/2021.
Objeto do Termo: 1.1 O presente Termo de Rerratificação tem por finalidade alterar a Cláusula Primeira do Quinto Termo Aditivo, item 1.2 - O valor para a renovação contratual, no dispositivo delineado abaixo: Onde se lê: 1.2. O valor para a renovação contratual será de R$ 2.470.851,04 (dois milhões, quatrocentos e setenta mil, oitocentos e cinquenta e um reais e quatro centavos), conforme cronograma às fls. 121. Leia-se: 1.2.O valor para a renovação contratual será de R$ 2.057.650,94 (dois milhões, cinquenta e sete mil, seiscentos e cinquenta reais e noventa e quatro centavos), conforme cronograma às fls. 121.
Assinatura: 28/07/2022
PARTES: CONSÓRCIO LBR- ESTEIO CNPJ: 26.853.971/0001-78 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.

Extrato do Terceiro Termo de Rerratificação nº 069/2016/03/03-SINFRA
Processo SINFRA-PRO-2022/04622
Objeto do Termo: 1.1 O presente Termo de Rerratificação tem por finalidade alterar a Cláusula Primeira do Sexto Termo Aditivo, item 1.2 - O valor para a renovação contratual, no dispositivo delineado abaixo: Onde se lê: 1.2. O valor para a renovação contratual será de R$ 2.470.851,04 (dois milhões, quatrocentos e setenta mil, oitocentos e cinquenta e um reais e quatro centavos), conforme cronograma às fls. 121. Leia-se: 1.2.O valor para a renovação contratual será de R$ 2.057.650,94 (dois milhões, cinquenta e sete mil, seiscentos e cinquenta reais e noventa e quatro centavos), conforme cronograma às fls. 121.
Assinatura: 28/07/2022
PARTES: CONSÓRCIO LBR- ESTEIO CNPJ: 26.853.971/0001-78 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL n. 06/2022

Processo n. 267305/2020 - Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços na área de engenharia para execução da obra de construção de calçadão e espaços de convivênvia da Orla de Barão de Melgaço, situado na Rua Augusto Leverger, município de Barão de Melgaço/MT. Lote: Único. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por

meio da Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria n. 037/2022/CGAB/SINFRA, de 25/07/2022, publicada no DOE n. 28.294, de 26/07/2022, página 80, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação, da qual a empresa **Cuyaverá Construtora Ltda. CNPJ: 00.482.913/0001-91** foi **INABILITADA.** Considerando que a referida licitante é a única participante do certame, a CPL com fulcro no Art. 48 inciso I parágrafo 3º da Lei 8.666/1993 abre **prazo de oito dias** a partir da publicação, para que a empresa **saneie** o descumprimento do item que a inabilitou. A íntegra do julgamento da fase de habilitação contendo os motivos de fato e de direito expostos pela comissão processante se encontram insertos na ata da sessão interna de resultado do julgamento da documentação de habilitação, que poderá ser obtida no site www.sinfra.mt.gov.br , acessando o menu "documentos" e no submenu "editais e licitações. Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br. Cuiabá/MT, 28 de julho de 2022.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA - MT

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO E DA ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS
RDC PRESENCIAL - EDITAL N. 059/2022

Processo n. SINFRA-PRO-2022/06176 - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de implantação e pavimentação das rodovias MT-170/426, trecho 1: Entr. MT-358 (A) - Rio Jubá (UHE Jubá) (Div. Barra do Bugres/Tangará da Serra), subtrecho 1: Entr. MT-170 (B)- Entr. MT-170(A), com extensão de 17,24km; trecho 2: Entr. MT-358 (A) - Distrito de São Jorge - km 184,30, subtrecho 2: Entr. MT-170 (B) (km 24,88) - Mineração Tangará, com extensão de 21,36 km, com extensão total de 38,60 km. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n. 037/2022/CGAB/SINFRA, de 25/07/2022, publicada no DOE n. 28.294, de 26/07/2022, página 80, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação, na qual a empresa **Guaxe Construtora Ltda.** CNPJ: 02.837.996/0001-10, foi **habilitada** e declarada vencedora do certame, com o valor de R$ 66.507.798,82 (Sessenta e seis milhões quinhentos e sete mil setecentos e noventa e oito reais e oitenta e dois centavos). A íntegra do julgamento da fase de habilitação e da análise da proposta de preço, contendo os motivos de fato e de direito expostos pela comissão permanente encontram-se insertos na Ata do Resultado do Julgamento da Habilitação e da análise da proposta de preços do licitante vencedor da etapa de lances, que poderá ser obtida no site www.sinfra.mt.gov.br, acessando o menu "documentos" e no submenu "licitações e editais". Informações gerais: telefone n. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br. Cuiabá, 28 de julho de 2022.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA - MT

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo n. SINFRA-PRO-2022/06176 - OBJETO: "Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de implantação e pavimentação das rodovias MT-170/426, trecho 1: Entr. MT-358 (A) - Rio Jubá (UHE Jubá) (Div. Barra do Bugres/Tangará da Serra), subtrecho 1: Entr. MT-170 (B)- Entr. MT-170(A), com extensão de 17,24km; trecho 2: Entr. MT-358 (A) - Distrito de São Jorge - km 184,30, subtrecho 2: Entr. MT-170 (B) (km 24,88) - Mineração Tangará, com extensão de 21,36 km, com extensão total de 38,60 km". A Secretaria de Infraestrutura e Logística torna público para conhecimento dos interessados a seguinte decisão: **Parte conclusiva: HOMOLOGO** o Regime Diferenciado de Contratação - RDC n. 059/2022, sob o critério de julgamento menor preço, lote único, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, e **ADJUDICO** a empresa Guaxe Construtora Ltda. CNPJ: 02.837.996/0001-10, sendo classificada com o valor de R$ 66.507.798,82 (Sessenta e seis milhões quinhentos e sete mil setecentos e noventa e oito reais e oitenta e dois centavos), bem como devidamente habilitada. Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br. Cuiabá/MT, 28 de julho de 2022.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA - MT

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022/SESP-MT
PROCESSO: SESP-PRO-2022/07086.01 E SIAG Nº 0007086/2022

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022/SESP**, cujo objeto é a aquisição de equipamentos médico-odontológico, mobiliário geral e hospitalar (biombo triplo, compressor odontológico, foco refletor ambulatorial e glicosímetro), para aparelhamento das 04 (quatro) Unidades Básicas de Saúde Prisional contempladas no Convênio 894156/2019, conforme o Plano de Trabalho do referido instrumento:

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
001	CIRÚRGICA GONÇALVES LTDA - ME	15.371.628/0001-70	R$ 2.500,00
004	CIRÚRGICA GONÇALVES LTDA - ME	15.371.628/0001-70	R$ 2.500,00
005	CIRÚRGICA GONÇALVES LTDA - ME	15.371.628/0001-70	R$ 680,00
DECLARO FRACASSADO O LOTE 002 E ADJUDICO E HOMOLOGO TODO O PROCESSO LICITATÓRIO NO VALOR TOTAL DE R$ 5.680,00 (CINCO MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS).			

Cuiabá-MT, 28 de julho de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)
CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM
Secretário Adjunto de Segurança Pública
SASP/SESP-MT

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2022/SESP

Vistos, etc.
Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos do Parecer n° 1588/SGAC/PGE/2022 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo SESP-PRO-2022/05991 e **A U T O R I Z O** a contratação, por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, da empresa BUILT UP ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ N° 39.510.728/0001-07, para elaboração de solução completa incluindo o desenvolvimento de anteprojeto arquitetônico, projeto básico, complementar e executivo, para demolição de estruturas existentes e execução das obras de construção do novo Raio na Penitenciária Major PM Eldo Sá Corrêa - Mata Grande, no município de Rondonópolis/MT, visando ampliação de vagas na Unidade Prisional e para atender as necessidades da Secretária Adjunta de Administração Penitenciária, no valor global de **R$ 12.998.171,43** (doze milhões novecentos e noventa e oito mil cento e setenta e um reais e quarenta e três centavos), com fulcro no art. 24, inciso XXXV da Lei n°. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, no Decreto Estadual nº 840/2017 e no Termo de Ajustamento de Conduta - TAC n° 001/2020, juntamente com demais Legislação pertinente.
E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93, **com efeitos retroativos à data de 24 de junho de 2022.**

Cuiabá-MT, 28 de julho de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)
CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM
Secretário Adjunto de Segurança Pública
SASP/SESP

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DA RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 044/2019

Origem: Dispensa de Licitação 011/2019 Processo nº: 342394/2019
Locatário: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT.
Locador: Adão Alonço dos Reis. **CPF:** 063.800.500-00
Objeto: Rescisão Bilateral do Contrato de Locação nº 044/2019 que trata da locação de imóvel para o funcionamento do Núcleo das Escolas Extintas do município de Várzea- Grande, localizada no referido município, a partir do Termo de Entrega de Chaves datado em **29 de abril de 2022**, conforme apresentado nos autos processuais à fl. 282.
Fiscal do Contrato: Denilson Soares da Silva, CPF: 537.497.311-87
Suplente de Fiscal: Frank Eduardo Ferreira de Souza, CPF: 568.336.791-34
Fundamento Legal: Parecer Jurídico n° 2.375/SGAC/PGE/2022 e Parecer Técnico n° 121/2022/UMIC/SAEX/SEDUC/MT, Lei nº. 8.666/93 em seus Art.78 inciso XII e Art. 79 inciso II §1° e §2°.

Cuiabá, 26 de julho de 2022.

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.259/2008

Origem: Dispensa de Licitação 044/2008 Processo nº: 481854/2008
Locatário: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT.
Locador: IVO TIECHER. CPF: 025.407.209-78
Objeto: Rescisão do contrato de locação n° 259/2008 referente ao imóvel localizado na Av. Paraná, nº. 126, Bairro Centro, no município de Nova Canaã do Norte/MT, para abrigar a Assessoria Pedagógica, a partir de 25 de janeiro de 2022, conforme Entrega de Chaves datada em 25 de janeiro de 2022.
Fiscal do Contrato: Scheyla Schiefelbein de Vasconcelos, CPF: 837.112.601-87
Suplente de Fiscal: D'Angela Maria de Andrade, CPF: 008.811.431-70
Fundamento Legal: Parecer Jurídico n° 1.953/SGAC/PGE/2022 e Parecer Técnico n° 063/2022/UMIC/SAEX/SEDUC/MT, Lei nº. 8.666/93 em seus Art.78 inciso XII e Art. 79 inciso II §1° e §2°, Portaria n° 375/2020/GS/SEDUC/MT.

Cuiabá, 27 de julho de 2022.

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº051/2020/SEDUC

Origem: UTILIZAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2020/SEPLAG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2019/SEPLAG
Processo Administrativo: 363951/2020/SEDUC
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Contratada: ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA (CNPJ n° 36.932.853/0001-09).
Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais por meio de ferramenta on-line de autoagendamento (self-booking), para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso - SEDUC/MT
Finalidade: Aditivar em quantitativo o Contrato nº 051/2020 - acréscimo de 25 % (vinte e cinco por cento).
Valor total do aditivo de acréscimo: R$ 126.570,00 (cento e vinte e seis mil e quinhentos e setenta reais).
Valor total do contrato após acréscimo: R$ 632.850,00 (seiscentos e trinta e dois mil e oitocentos e cinquenta reais).
Fundamento Legal: Art. 65 § 1º da Lei nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, com respaldo no Parecer Jurídico nº2188/SGAC/PGE/2022.
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Temo de Contrato nº 051/2020.

Cuiabá-MT, 19 de julho de 2022.

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº. 081/2021

Origem: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021/SEDUC
Processo Administrativo nº. 16103/2021/SEDUC
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC
Contratada: CONSÓRCIO FGV-DIAN, FORMADO PELA FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS (CNPJ/MF sob o nº. 33.641.663/0001-44), E PELA EMPRESA DIAN & SILVA EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA (CNPJ N° 26.572.074/0001-96
Objeto: Contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada por meio de Contrato de Impacto Social - CIS, para o fornecimento de Sistema Estruturado de Ensino, compreendendo materiais didáticos pedagógicos (impresso e digital), visando o aprimoramento do desempenho educacional dos estudantes da rede pública de ensino do Estado de Mato Grosso em diversas áreas do conhecimento, com serviços especializados de capacitação dos profissionais da educação (in loco/ plataforma digital), para atender a demanda da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso.
Valor: R$ 355.864.320,00 (trezentos e cinquenta e cinco milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, trezentos e vinte reais)
Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 60 (sessenta) meses, contados da assinatura deste Termo, não admitindo qualquer prorrogação por forma da Lei. Justifica-se tal prazo de vigência conforme anexo I do Edital.
Finalidade: O presente extrato tem por finalidade a substituição do Suplente de Fiscal do contrato nº 081/2021.
Gestor do Contrato: Maria Claudia Maquea Rocha Mattia - CPF: 934.264.101-68 - Mat: 82755
Fiscal de Contrato: Celia Margarida de Campos Leite - CPF: 535.896.701-00 - Mat. 71193;
Suplente de Fiscal: Savio de Brito Costa - CPF 406.513.551-68 - Mat. 37191.

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

AVISO DE ADENDO I AO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2022/SEDUC/MT E PRORROGAÇÃO DA LICITAÇÃO PROCESSO SEDUC- PRO-2022/42524

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu inserir o **ADENDO I** ao Edital da **TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2022/SEDUC/MT**, cujo objeto é a Construção de quadra poliesportiva na ESCOLA ESTADUAL PROFª JADA TORRES, localizada no município de TANGARÁ DA SERRA - MT, alterando as especificações contidas nos Anexos I, IV e V do Edital, e prorrogando a **data e o horário** da abertura do certame para o dia **17 de agosto de 2022, às 09h - fuso horário local**, na Sala de licitação

da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, situada na Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, Quadra 01, Lote 05, Setor A, Centro Político Administrativo, CEP.78.049-906, Cuiabá-MT. As alterações constantes no Adendo I encontram-se disponíveis nos portais: http://www3.seduc.mt.gov.br no menu "Licitação" e no Portal de Aquisições https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp; informações fone: (65) 3613-6301/6429, e-mail: cpl@edu.mt.gov.br.

Cuiabá/MT, 28 de julho de 2022.

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação - SEDUC/MT

Consulta à autenticidade em https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3387607-3013

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 062/2022/SETASC/MT

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANA - SETASC E CAPRIATA DE SOUZA LIMA E SOUZA LTDA.
OBJETO: Contratação de empresas especializadas no fornecimento de Alimentação preparada tipo buffet (almoço e jantar), coffee break, coquetel, e outros, sob demanda para atender os eventos institucionais da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania e suas unidades descentralizadas.
DO FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO n° 001402/2022, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO nº 020/2022/SETASC, com fundamento nos Capítulos III ao V, da Lei Federal n. 8.666/93.
DA VIGENCIA: O presente contrato terá validade 12 (doze) meses, contados a partir de 28/07/2022 a 27/07/2023.
DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO Fica designado, pela Contratante: **FISCAL**: Michele Nunes Amaral, **Matrícula**: 211592; **SUPLENTE:** Wanessa de Magalhães Almeida, **Matrícula**: 295741.
DO PREÇO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços, o valor total de R$ **2.798.007,49 (dois milhões e setecentos e noventa e oito mil e sete reais e quarenta e nove centavos).**
ASSINAM:
ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO
Secretário de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC
CONTRATANTE
ROSENIR CAPRIATA DE SOUZA LIMA
Representante Legal
CONTRATADA

ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Secretaria Estado de Desenvolvimento Econômico do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Pregoeira, a Sra. **ANGELA MARIA DA SILVA BASTOS ZUBA**, designada pela Portaria nº038/2021/GSAAS/SEDEC, de 05 de Outubro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso Nº28.099, em 06 de Outubro de 2021, adjudica o objeto do Lote 3, do resultado da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico Nº005/2022/SEDEC**, Processo Administrativo Digital SEDEC-PRO2022/0001116, onde a abertura da sessão ocorreu no dia 18/07/2022, às 15hs (horários de Cuiabá/MT), composta de 03(três) Lotes, ficando o resultado da seguinte forma : **LOTE 1 - DESERTO**; **LOTE 2 - ADJUDICADO E HOMOLOGADO pelo Secretário em favor da empresa R M CONFECÇÕES LTDA , CNPJ 01.171.750/0001-99, no valor total do Lote 2 de R$11.287,50 (onze mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)**, para aquisição de Chapéu; **LOTE 3 - ADJUDICADO** durante a sessão **por esta Pregoeira e HOMOLOGADO pelo Secretário em favor da empresa R M CONFECÇÕES LTDA , CNPJ 01.171.750/0001-99, no valor total do Lote 3 de R$23.065,00 (vinte e três mil e sessenta e cinco reais)**, para aquisição de Coletes, conforme condições e especificações detalhadas, constantes no Edital 005/2022/SEDEC e seus anexos.

Cuiabá, 26 de Julho de 2022.

ANGELA MARIA DA SILVA BASTOS ZUBA
Pregoeira Oficial da SEDEC-MT
Original assinado digitalmente

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Estado de Mato Grosso - SEDEC, por intermédio de seu Secretário de Estado Sr**. CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA**, Adjudica o objeto do Lote 2 e homologa o objeto dos Lotes 2 e 3 da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº005/2022/SEDEC, Processo Administrativo Digital SEDEC-PRO2022/0001116, realizada em 18 de Julho de 2022, composta de 03 (três) Lotes, ficando o resultado da seguinte forma : **LOTE 1 - DESERTO**; - **LOTE 2 - ADJUDICADO E HOMOLOGADO em favor da empresa R M CONFECÇÕES LTDA , CNPJ 01.171.750/0001-99, no valor total do Lote 2 de R$11.287,50 (onze mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)**, para aquisição de Chapéu; - **LOTE 3 - ADJUDICADO** durante a sessão **pela Pregoeira e HOMOLOGADO em favor da empresa R M CONFECÇÕES LTDA , CNPJ 01.171.750/0001-99, no valor total do Lote 3 de R$23.065,00 (vinte e três mil e sessenta e cinco reais)**, para aquisição de Coletes, conforme condições e especificações detalhadas, constantes no Edital 005/2022/SEDEC e seus anexos.

Cuiabá, 26 de Julho de 2022.

CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico/SEDEC-MT
Original assinado digitalmente

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.005/2022/SEDEC
Processo Administrativo Digital SEDEC-PRO2022/0001116

A Secretaria Estado de Desenvolvimento Econômico do Estado de Mato Grosso - SEDEC, por intermédio da Pregoeira, a Sra. **ANGELA MARIA DA SILVA BASTOS ZUBA**, designada pela Portaria nº038/2021/GSAAS/SEDEC, de 05 de Outubro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso Nº28.099, em 06 de Outubro de 2021, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** para conhecimentos dos interessados, o resultado da Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico Nº005/2022/SEDEC**, **composta de 3(três) LOTES**, sendo o Lote 1 - Deserto e os Lotes 2 adjudicado e homologado pelo Secretário e Lote 3 adjudicado durante a sessão por esta Pregoeira e homologado por **CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA**, Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico/SEDEC-MT. Ficando o resultado, conforme a seguir:

LOTE 01: Exclusivo microempresa e empresa de pequeno porte

Item	Especificação	Quantidade	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1	Pochete de Perna Confeccionada em tecido rip stop na cor preta, Dimensões: Altura: 34 cm - Largura: 36 cm afunilando até o centro, Medida das alças com regulador e Tic-Tac: Alça Cintura: mínimo 80 cm a 1.12 metro máximo com regulagem - Alça Coxa: menor 55 cm a 68 cm com regulagem, 04 bolsos com fechamento em zíper, 01 (um) bolso grande frontal com fechamento em zíper 25,0 cm de largura x 16,0 cm de altura, 2 bolsos pequenos 10,0 cm de altura x 16,0 cm de largura x 4,0 cm de profundidade. Bolso Inferior Altura:12cm Comprimento: 14 cm totalizando 04 bolsos, com a logo do governo do estado e Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico. UNIDADE	350 (trezentos e cinquenta)	-	DESERTO
	LOTE 1 - DESERTO			DESERTO

LOTE 02: Exclusivo microempresa e empresa de pequeno porte

Item	Especificação	Quantidade	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1	Chapéu modelo australiano confeccionado em brim na cor preto, botão de pressão nas laterais, cordão e protetor de nuca, personalizado com a logo do governo do estado e Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico TAMANHO ÚNICO. UNIDADE	350 (trezentos e cinquenta)	32,25	11.287,50
	LOTE 2 - ADJUDICADO E HOMOLOGADO			11.287,50

LOTE 03: Exclusivo microempresa e empresa de pequeno porte

Item	Especificação	Quantidade	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1	Colete modelo fotógrafo, confeccionado em tecido ripstop preto 100%, com 4 bolsos, 02 bolsos 8x12 cm na altura do peito e 02 na altura da cintura 12X 12 cm com fechamento em velcro, colete fechamento frontal em zíper, personalizado com a logo do governo do estado e Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico e identificação nas costas "Guia de Turismo". Tamanho M, Tamanho G, Tamanho GG, Tamanho XGG. UNIDADE	350 (trezentos e cinquenta)	65,90	23.065,00
	LOTE 3 - ADJUDICADO E HOMOLOGADO			23.065,00

Cuiabá, 28 de julho de 2022.

ANGELA MARIA DA SILVA BASTOS ZUBA
Pregoeira Oficial da SEDEC-MT
Original assinado digitalmente

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 001 AO CONTRATO N° 039/2021-UNEMAT
PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / CS BRASIL FROTAS S.A., CNPJ sob o n.º 27.595.780/0001-16

DO OBJETO: prorrogação da vigência do contrato por mais **04 (quatro) meses**, contados do dia **29/07/2022 ao dia 29/11/2022**.
DA ASSINATURA: 22/07/2022.
DO VALOR: Permanece o mesmo.
FISCAL/MATRÍCULA: Luciano Alves Barbosa, matrícula nº 136553.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26201.0001.12.122.036.2006.9900.339 000000.100.4.1
ELEMENTO DE DESPESA: 39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica.
ASSINAM: Profª. Drª. Nilce Maria Da Silva - Reitora em Substituição (Portaria nº 1440/2022-UNEMAT); Sr. João Bosco Ribeiro de Oliveira Filho e Sr. Anselmo Tolentino Soares Junior - Representantes Legais.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 002 AO CONTRATO N° 042/2021-UNEMAT
PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / LUSEG SEGURANCA PRIVADA LTDA - ME, CNPJ sob o n.º 31.089.900/0001-80

DO OBJETO: prorrogação da vigência do Contrato nº 042/2021 - UNEMAT, por mais 12 (doze) meses, de 29/07/2022 a 29/07/2023.
DA ASSINATURA: 25/07/2022.
DO VALOR: Permanece o mesmo do Contrato nº 042/2021 e seu aditivo.
GESTOR/MATRÍCULA: Tony Hirota Tanaka, matrícula nº 125597.
FISCAL/MATRÍCULA: Carlos Aparecido Alves Amorim, matrícula nº 249142.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26201.0001.12.122.036.2007.9900.339 000000.100.4.1
ELEMENTO DE DESPESA: 37 - Locação de Mão-de-obra.
ASSINAM: Profª. Drª. Nilce Maria Da Silva - Reitora em Substituição (Portaria nº 1440/2022-UNEMAT); Sra. Luana Amorim Pinto - Representante Legal.

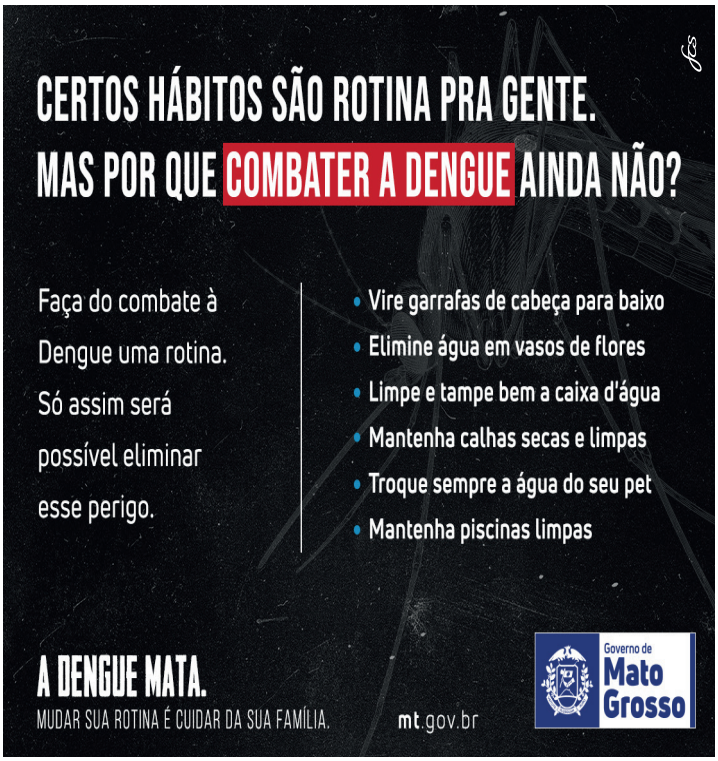

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO: PGE-PRO-2022/06675
OBJETO: Aquisições de bens permanentes, 06 (seis) Carrinhos de Processo, 01 (um) Fogão Industrial de 2 (duas) bocas, 01 (um) Refrigerador, 10 (dez) Fornos Micro-ondas para atender a Procuradoria Geral do Estado, de acordo com as especificações e definições constantes no termo de referência **027/2022/GPA**
FORNECEDOR: ROSAN COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA CNPJ: 24.383.714/0001-94.
VALOR TOTAL: R$16.860,00(Dezesseis mil e oitocentos e sessenta reais)
FUNDAMENTO: Artigo 75, II, §3° da Lei nº 14.133/2021 e art. 9º do Decreto 1.126/2021.
RATIFICO nos termos do artigo 72, inciso VIII e Parágrafo Único, da Lei nº 14.133/2021 c/c o artigo 2º, VIII e §1º do Decreto Estadual 1.126/2021, a presente **CONTRATAÇÃO DIRETA** em conformidade com o Termo de Referência nº 027/2022/GPA.

Cuiabá, 21 de julho de 2022.

LUIS OTAVIO TROVO MARQUES DE SOUZA
PROCURADOR GERAL ADJUNTO
E ORDENADOR DE DESPESA DA PGE/MT

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 928/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 8848/2022;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR os efeitos da Portaria Nº 01117/2021/DPG, que concedeu licença sem remuneração ao Servidor Público William Macedo França.

Art. 2º ALTERAR a lotação do Servidor Público William Macedo França para que passe a ser lotado no Núcleo Cível de Sinop.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2022, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 27 de julho de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(*) Esta Portaria está sendo republicada em virtude de erro material, ocorrido no dia 28 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.296.

PORTARIA Nº 933/2022/DPG

ALTERAÇÃO DE FISCAIS DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 010/2022

Instrumento	Cooperante	Cooperada	Objeto	Procedimento nº
Termo de Cooperação nº 010/2022	Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso	Assembleia Legislativa do estado de Mato Grosso	Execução da prestação de assistência jurídica, integral e gratuita, pela DPE, nos moldes da Constituição Federal de 1988, no Espaço Cidadania João Paulo II, instalado na Assembleia Legislativa.	4799/2022

a) Em observância ao que dispõe o art. 58, III, c/c art. 67, da Lei n° 8.666/1993 e os arts. 2°, VII, 17, I e 19, I ao IV da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE N° 001/2017, designo os (as) servidores (as) abaixo identificados para atuar na qualidade de FISCAIS do presente Termo de Cooperação;

b) Aos Fiscais designados compete acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Cooperação, comunicando aos acordantes as ocorrências relacionadas a tal evento e determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos porventura observados;

c) Caso tais providências ultrapassem sua competência, o fiscal deverá solicitá-las a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

d) O descumprimento das atribuições poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

FISCAL TITULAR DESIGNADO: Pamela Garcia Watanabe.

FISCAL SUBSTITUTO DESIGNADO: Fabiana Lobo Pereira Leite.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 936/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 5813/2022;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a defensora pública Shalimar Bencice e Silva, no interesse da Administração Púbica, para atuar como coordenadora em substituição do Núcleo Criminal de Cuiabá no período de 18 a 29 de julho de 2022, considerando o usufruto de férias individuais do defensor público Maicom Alan Fraga Vendrusculo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 28 de julho de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 939/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 11031/2022;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECER a Escala de Plantão do Núcleo Cível de Jaciara, conforme relacionado na tabela abaixo:

DATA	RESPONSÁVEL
De 01.08 a 05.08.2022	Dr. Denis Thomaz Rodrigues Assessor Jurídico: João Gabriel Falconi do Nascimento Silva
De 08.08 a 12.08.2022	Dr. Denis Thomaz Rodrigues Assessor Jurídico: João Gabriel Falconi do Nascimento Silva
De 15.08 a 19.08.2022	Dr. Denis Thomaz Rodrigues Assessor Jurídico: João Gabriel Falconi do Nascimento Silva
De 22.08 a 26.08.2022	Dr. Denis Thomaz Rodrigues Assessor Jurídico: João Gabriel Falconi do Nascimento Silva
De 29.08 a 02.09.2022	Dr. Vinicius William Ishy Fuzaro Assessora Jurídica: Lara Fernandes Silva
De 05.09 a 09.09.2022	Dr. Vinicius William Ishy Fuzaro Assessora Jurídica: Lara Fernandes Silva
De 12.09 a 16.09.2022	Dr. Vinicius William Ishy Fuzaro Assessora Jurídica: Lara Fernandes Silva
De 19.09 a 23.09.2022	Dr. Denis Thomaz Rodrigues Assessor Jurídico: João Gabriel Falconi do Nascimento Silva
De 26.09 a 30.09.2022	Dr. Denis Thomaz Rodrigues Assessor Jurídico: João Gabriel Falconi do Nascimento Silva
De 03.10 a 07.10.2022	Dr. Vinicius William Ishy Fuzaro Assessora Jurídica: Lara Fernandes Silva
De 10.10 a 14.10.2022	Dr. Vinicius William Ishy Fuzaro Assessora Jurídica: Lara Fernandes Silva
De 17.10 a 21.10.2022	Dr. Vinicius William Ishy Fuzaro Assessora Jurídica: Lara Fernandes Silva
De 24.10 a 28.10.2022	Dr. Vinicius William Ishy Fuzaro Assessora Jurídica: Lara Fernandes Silva
De 31.10 a 04.11.2022	Dr. Denis Thomaz Rodrigues Assessor Jurídico: João Gabriel Falconi do Nascimento Silva
De 07.11 a 11.11.2022	Dr. Vinicius William Ishy Fuzaro Assessora Jurídica: Lara Fernandes Silva
De 14.11 a 18.11.2022	Dr. Denis Thomaz Rodrigues Assessor Jurídico: João Gabriel Falconi do Nascimento Silva
De 21.11 a 25.11.2022	Dr. Vinicius William Ishy Fuzaro Assessora Jurídica: Lara Fernandes Silva
De 28.11 a 02.12.2022	Dr. Vinicius William Ishy Fuzaro Assessora Jurídica: Lara Fernandes Silva
De 05.12 a 09.12.2022	Dr. Vinicius William Ishy Fuzaro Assessora Jurídica: Lara Fernandes Silva
De 12.12 a 16.12.2022	Dr. Denis Thomaz Rodrigues Assessor Jurídico: João Gabriel Falconi do Nascimento Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 28 de julho de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 940/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 647/2019, que acrescentou os art. 87-B e seguintes na Lei Complementar N° 146, de 29 de dezembro de 2003 c/c a Portaria 0156/2020/DPG;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 11028/2022;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a seguinte Defensora Pública para atuar em acúmulo de funções (art. 2º, caput, Portaria nº 156/2020), conforme segue:

Dados da Defensora Pública Designada	
Defensora Pública	Claudinéia Santos de Queiroz.
Órgão de atuação originário	1ª Defensoria do Núcleo da Infância e Juventude.
Dados da acumulação	
Defensor Público Titular do Órgão	José Naaman Khouri.
Período da acumulação	De 29/07/2022 a 27/08/2022 - 30 (trinta) dias.
Órgão de atuação/Núcleo	4ª Defensoria do Núcleo Cível de Cuiabá.
Justificativa	Necessidade de preenchimento de vaga devido ao afastamento do dr. José Naaman Khouri para tratamento de saúde.
Fundamento legal	Arts. 87-B e 87-C da Lei Complementar 647/2019 c/c art. Portaria 0156/2020/DPG.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 28 de julho de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Processo nº. 8435/2022.

Apensos:10707/2022, 10588/2022, 10583/2022, 10725/2022, 10617/2022, 10704/2022, 10712/2022, 10797/2022, 10710/2022, 10703/2022, 10785/2022, 10748/2022, 10793/2022, 10753/2022, 10600/2022, 10763/2022, 10596/2022, 10741/2022, 10728/2022, 10766/2022, 10774/2022, 10664/2022, 10597/2022, 10732/2022, 10591/2022, 10776/2022, 10663/2022, 10764/2022, 10760/2022, 10593/2022, 10662/2022, 10737/2022, 10769/2022, 10589/2022, 10751/2022, 10736/2022, 10584/2022, 10724/2022, 10595/2022, 10670/2022, 10743/2022, 10603/2022, 10580/2022, 10770/2022, 10599/2022, 10767/2022, 10730/2022, 10768/2022, 10668/2022, 10745/2022, 10590/2022, 10581/2022, 10592/2022, 10752/2022, 10604/2022, 10772/2022, 10778/2022, 10777/2022, 10674/2022, 10585/2022, 10671/2022, 10739/2022, 10746/2022, 10669/2022, 10762/2022, 10586/2022, 10606/2022, 10594/2022, 10673/2022, 10666/2022, 10727/2022, 10608/2022, 10672/2022, 10582/2022, 10716/2022, 10667/2022, 10765/2022, 10771/2022, 10775/2022, 10749/2022, 10579/2022, 10779/2022, 10804/2022, 10803/2022, 10750/2022, 10744/2022, 10761/2022, 10587/2022.

Assunto: Indicação e escolha do Ouvidor-Geral da Defensoria Pública - Biênio 2023/2024. Interessado: Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Decisão

A Comissão Eleitoral para indicação e escolha do Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - Biênio 2023/2024 (Diário Oficial nº. 28.285 de 13/07/2022 - **Portaria nº. 856/2022/DPG**), examinando os autos individualizados, cujas todas as inscrições foram feitas mediante sistema COPLAN (convertidas as inscrições por e-mail), **DEFERE OS PEDIDOS DE HABILITAÇÕES** formulados pelas entidades, realizadas no período de 18/07/2022 a 22/07/2022, abaixo relacionadas, mencionando-se os respectivos números dos procedimentos individuais, devidamente apensados ao Processo nº. 8435/2022, visto que preencheram os requisitos estipulados na **Resolução nº. 145/2022/CSDP** (Diário Oficial nº. 28.283 de 11/07/2022), especialmente os descritos no artigo 1º. ***"Art. 1º. Ficam estabelecidos os dias 18 a 22 de julho de 2022, para a habilitação das entidades da sociedade civil interessadas em indicar representantes, em número de 01 (um), para exercer direito de voto na formação da lista tríplice do Ouvidor-Geral da Defensoria Pública."***

	ENTIDADE	CNPJ	REPRESENTANTE APTO A VOTAR
1	AMIGOS DO PEITO ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES VOLUNTÁRIOS CONTRA O CÂNCER DE MAMA EM MATO GROSSO MT MAMA (PROCESSO Nº. 10596/2022)	11.124.387/0001-04	JOSY FAIRE CARCALHO
2	ASSOCIAÇÃO ÁGUIA DE KARATÊ ESPORTE CULTURAL E LAZER (PROCESSO Nº. 10663/2022)	08.650.642/0001-48	MAURÍCIO DOMINGOS DE CAMPOS
3	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO AUTISTA DO ESTADO DE MATO GROSSO - AMA (PROCESSO Nº. 10591/2022)	04.321.144/0001-09	KELLY CRISTINA DO NASCIMENTO
4	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTES DE ARENÁPOLIS - MT - ABA (PROCESSO Nº 10766/2022)	15.061.831/0001-40	NICOLAS ALVES DE OLIVEIRA MENDES DA SILVA
5	ASSOCIAÇÃO CASA DE RECUPERAÇÃO BERACA VALE DE BENÇÃO - ACRBVB (PROCESSO Nº. 10724/2022)	33.218.414/0001-40	MÔNICA VALERIA SOUZA NOGUEIRA
6	ASSOCIAÇÃO COXIPOENSE DE DEFICIENTE - ACD (PROCESSO Nº. 10670/2022)	02.416.096/0001-07	ALBINO BOCHENEKI
7	ASSOCIAÇÃO CULTURAL CENA ESCOLAR DE ARTES DE CUIABÁ (PROCESSO Nº. 10774/2022)	15.680.359/0001-24	ILSON DE OLIVEIRA
8	ASSOCIAÇÃO CULTURAL CENA ONZE (PROCESSO Nº. 10584/2022)	09.457.341/0001-65	ANA PAULO SOUZA DE ALMEIDA
9	ASSOCIAÇÃO DE APOSENTADOS PENSIONISTA E IDOSOS DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS E REGIÃO (PROCESSO Nº. 10736/2022)	04.274.7240001-84	CARLOS ROBERTO DE ARRUDA JÚNIOR
10	ASSOCIAÇÃO DE GUIRATINGA REGIÃO DE APOSENTADOS E PENSIONISTA E IDOSOS - GUIRATINGA - AGRAPI (PROCESSO Nº. 10741/2022)	06.210.657/0001-60	JOSÉ LUIZ SANT´ANA SANTOS
11	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES LÍDERES E EMPREENDEDORAS COXIPOENSE (PROCESSO Nº. 10775/2022)	19.793.600/0001-82	MARIA SOCORRO BARBOSA DA SILVA
12	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CUIABÁ - APAE (PROCESSO Nº. 10580/2022)	03.488.590/0001-31	SILVIA CRISTINA NOGUEIRA ARTAL
13	ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO CONQUISTA COM PESSOAS DEFICIENTES E FAMÍLIAS - APRACDF (PROCESSO Nº. 10599/2022)	19.169.787/0001-48	APARECIDA DE CAMPOS CANSADO
14	ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS PENSIONISTAS E IDOSOS DE JACIARA E REGIÃO - AAPIJ (PROCESSO Nº. 10730/2022)	10.568.880/0001-50	GUSTAVO CAETANO MIRANDA
15	ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS PENSIONISTA E IDOSOS DE CAMPO VERDE-MT (PROCESSO Nº. 10765/2022)	06.344373000166	FABRÍCIO RIBEIRO NUNES DOMINGUES
16	ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS PENSIONISTA E IDOSOS DE NOVA XAVANTINA - MT (PROCESSO Nº. 10727/2022)	05.763166000183	BRENO FERREIRA ALEGRIA
17	ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS PENSIONISTAS E IDOSOS DE ÁGUA BOA-MT (PROCESSO Nº. 10762/2022)	04.790.409/0001-00	PAULO ARTHUR GOMES CORSINO
18	ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS REUTILIZÁVEIS E RECICLÁVEIS DE MATO GROSSO SUSTENTÁVEL - ASMATS (PROCESSO Nº. 10592/2022)	24.342.022/0001-06.	MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO
19	ASSOCIACAO DOS SERVIDORES DO INDEA-MT - ASSIN-MT (PROCESSO Nº. 10604/2022)	00.334.086.0001/99	ARTUR LUCIANO VENTURI
20	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DESEMPREGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - ASTRADEMAT (PROCESSO Nº. 10586/2022)	10.753.607/0001-04	PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS
21	ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DE TRANSPORTE COLETIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - ASSUT-MT (PROCESSO Nº. 10671/2022)	37.499.654/0001-11	AMADO SOARES SANTIAGO
22	ASSOCIAÇÃO ESPINHA BIFIDA DE MATO GROSSO - AEB-MT (PROCESSO Nº. 10588/2022)	06.187.385/0001-24	ANTÔNIO LEMOS CORREA
23	ASSOCIAÇÃO ESPIRITA MEIMEI (PROCESSO Nº. 10582/2022)	07.451.434/0001-57	HERONILDES LOUREIRO TRINDADE
24	OBRAS SOCIAIS MEIMEI (PROCESSO Nº. 10672/2022)	07.451.424/0001-11	ERISEU RIBAS TRINDANDE
25	ASSOCIACAO ESTADUAL E INTERMUNICIAL DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DE MATO GROSSO - AEIAPMT (PROCESSO Nº. 10608/2022)	00.706.577/0001-13	HELAINE CRISTINA SAMPAIO
26	ASSOCIAÇÃO JESUS É O CAMINHO E A VIDA (PROCESSO Nº. 10669/2022)	10.839.745/0001-00	WALDEMAR ATAIDE NOVAIS
27	ASSOCIAÇÃO MAIS LIBERDADE (PROCESSO Nº. 10752/2022)	37.316.598/0001-32	SANDRO AUGUSTO LOHMANN
28	ASSOCIAÇÃO MATO GROSSENSE DE APOSENTADOS PENSIONISTA IDOSOS E VOLUNTÁRIOS DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS (PROCESSO Nº. 10739/2022)	32.991.607/0001-77	PHELIPE AUGUSTO CURVO CALDAS
29	ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DE APOSENTADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS - AMAPI (PROCESSO Nº. 10585/2022)	37.465.069/0001-09	SANDRA BATISTA DE SOUZA DE OLIVEIRA
30	ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DE DEFICIENTES - AMDE (PROCESSO Nº. 10579/2022)	00.236.927/0001-25	LEONILDO RODRIGUES DOS SANTOS
31	ASSOCIACAO MATOGROSSENSE DE PESQUISA E APOIO À ADOÇÃO - AMPARA (PROCESSO Nº. 10664/2022)	10.718.071/0001-88	ANEE MARKLEW GUILEM
32	ASSOCIAÇÃO MIGRANTE DOS IDOSOS DE VILA RICA-MT (PROCESSO Nº. 10728/2022)	03.498292/0001-45	MAURO POVOAS JUCA
33	ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL A EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR DE MATO GROSSO OMEP (PROCESSO Nº. 10776/2022)	05.412.684/0001-52	HILDEBERTO FRANÇA DE PAULA

34	ASSOCIAÇÃO PRIMAVERENSE DOS APOSENTADOS, PENSIONISTA IDOSOS E PORTADORES DE NECESSIDADE ESPECIAIS (PROCESSO Nº. 10760/2022)	03.535.351/0001-95	JÚLIO FREDERICO MULLER NETO
35	ASSOCIAÇÃO RESGATANDO CIDADANIA (PROCESSO Nº. 10662/2022)	11.072.427/0001-11	HÉLIO KOSBY FLOOR
36	ASSOCIAÇÃO SOCIAL DE ESPORTE E CULTURA (PROCESSO Nº. 10737/2022)	19.598.679/0001-90	AUGUSTO FREDERICO RICCI VOLPATO
37	ASSOCIAÇÃO TERAPÊUTICA E AMBIENTAL PARAISO - ATAP (PROCESSO Nº. 10589/2022)	12.793.219/0001-74	NELZA VIEIRA LIMA DE MOURA
38	ASSOCIAÇÃO VARZEAGRANDENSE DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E FAMÍLIA CARENTES - AVDF (PROCESSO Nº. 10769/2022)	07.838.122/0001-09	DINEY RIBEIRO CAMPOS
39	ASSOCIAÇÃO VARZEAGRANDENSE DOS APOSENTADOS PENSIONISTAS E IDOSOS - AVAPI (PROCESSO Nº. 10732/2022)	07.072.369/0001-59	BRUNO FIGUEIREDO E SILVA
40	ASSOCIAÇÃO VOLTADA PARA GENEROSIDADE AMOR E SOLIDARIEDADE - AVOGAS (PROCESSO Nº. 10597/2022)	05.045.035/0001-60	ELVIRA MARIA PALMA DE ARRUDA COSTA
41	CÁRITAS ARQUIDIOCESANA DE CUIABÁ (PROCESSO Nº. 10751/2022)	04.295.033/0001-67	LUIZ LOPES DA SILVA
42	CASA DE AMPARO À FAMÍLIA IDOSO CRIANÇA E ADOLESCENTE - CAFICA (PROCESSO Nº. 10595/2022)	07.770.035/0001-86	EDIVAN GONÇALVES RODRIGUES
43	CASA DI MARIA (PROCESSO Nº. 10779/2022)	39.934.938/0001-14	LEONARDO BOTELHO LEITE
44	CASAS CAMINHO REDENTOR - CCR (PROCESSO Nº. 10593/2022)	01.923.127/0001-45	CARLOS ALEXANDRE RINALDI
45	CENTRO DE APOIO E REABILITAÇÃO DE TOXICÔMANOS E ALCOOLISTA DE SINOP - CARTAS (PROCESSO Nº. 10743/2022)	22.907.633/0001-83	HEDERSON PEREIRA LEITE CARDOSO
46	COMITÊ PRÓ INFÂNCIA (PROCESSO Nº. 10583/2022)	07.358.428/0001-50	SELMA REGINA MARTINS DE LIMA SANTOS
47	CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DE MATO GROSSO CRPMT- 18ª REGIÃO (PROCESSO Nº. 10753-2022)	12.932.366/0001-88	OLGA ADORACION LEIVA CABELHO DE SANTANA
48	COOPERAÇÃO MODULAR PARA UMA VIDA DIGNA - COMOVIDA (PROCESSO Nº. 10600/2022)	14.217.229/0001-97	ROMÁRIO CRUZ DO NASCIMENTO
49	FEDERAÇÃO DE APOSENTADOS PENSIONISTAS E IDOSOS DE MATO GROSSO - FEDAPI (PROCESSO Nº. 10763/2022)	04611177/0001-85	ADELFINA BARBOSA DE SOUZA
50	FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM TURISMO E HOSPITALIDADE DE MATO GROSSO - FETRATUH/MT (PROCESSO Nº 10764/2022)	00.834.446/0001-11	DIVINO MARQUES BRAGA
51	FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE BAIRROS - FEMAB (PROCESSO Nº. 10603/2022)	14.971.816/0001-77	WALTER MARIA DE ARRUDA
52	GRÊMIO RECREATIVO E ESPORTIVO ROTAM (PROCESSO Nº. 10778/2022)	17.315.135/0001-49	JUNIEL PADILHA QUEIROZ
53	INSTITUTO BRASILEIRO DO EMPREENDEDORISMO SOCIAL - IBES (PROCESSO Nº. 10770/2022)	00.624.845/0001-58	NATALICIO PEREIRA MENEZES
54	INSTITUTO CULTURAL CASARÃO DAS ARTES (PROCESSO Nº. 10767/2022)	17.914.683/0001-95	VINÍCIUS JOSÉ HOFFMANN BERTUOL
55	INSTITUTO DON FISCHER DE ARTES MARCIAIS (PROCESSO Nº. 106742022)	21.744.436/0001-65	FISCHER SILVA UNTAR DE OLIVEIRA
56	INSTITUTO JOANA D'ARC (PROCESSO Nº. 10667/2022)	12.467.152/0001-00	JACINIRA DOS SANTOS ARRUDA
57	INSTITUTO SOCIOLÓGICO DE MATO GROSSO - ISMA (PROCESSO Nº. 10716/2022)	06.093.260/0001-35	HÉLIO DA SILVA
58	INSTITUTO TÉCNICO E EDUCAÇÃO ESPORTE E CIDADANIA - ITEEC BRASIL (PROCESSO Nº. 10666/2022)	10.889.010/0001-83	VALTER VIEIRA CABRAL
59	LEGIÃO DA BOA VONTADE (PROCESSO Nº. 10777/2022)	33.915.604/0001-17	JUNIO PEREIRA DE ALCANTARA
60	OBRAS SOCIAIS ANÁLIA FRANCO (PROCESSO Nº. 10673/2022)	08.359.020/0001-65	LUIZ GONZAGA NASCIMENTO
61	OBRAS SOCIAIS DE ASSISTÊNCIA, ISMAEL (PROCESSO Nº. 10768/2022)	09.449.006/0001-15	SIDNEY PEDROSO DE ALMEIDA
62	OBRAS SOCIAIS ESPÍRITA MANOEL PHILOMENO DE MIRANDA (PROCESSO Nº. 10668/2022)	25.069.947/0001-80	JADER JOSÉ MARTINS MORAES
63	ONG AUTO ESTIMA (PROCESSO Nº. 10771/2022)	13.589.138/0001-10	CÍCERA PEREIRA PINHEIRO
64	ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL MATO GROSSO - OABMT (PROCESSO Nº. 10749/2022)	03.539.731/0001-06	GISELA ALVES CARDOSO
65	PASTORAL CARCERÁRIA CNBB OESTE II (PROCESSO Nº. 10803/2022)	33.685.686/0018-07	ANA CLAUDIA PEREIRA E SILVA
66	PASTORAL DA CRIANÇA - DIOCESE MATO GROSSO (PROCESSO Nº. 10587/2022)	00.975.471/0001-15	EURIPIA DE FARIA SILVA
67	SINDICATO DA CARREIRA DOS PROFISSIONAI DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINDES (PROCESSO Nº. 10761/2022)	08.309.308/0001-25	ADOLFO GRASSI DE OLIVEIRA
68	SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - SESSAMT (PROCESSO Nº. 10772/2022)	24.771.842/0001-05	GELSON DOS SANTOS
69	SINDICATO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA/AVALIADORES DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINDOJUS-MT (PROCESSO Nº 10746/2022)	11.573.139/0001-40	JAIME OSMAR RODRIGUES
70	SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINTEMA (PROCESSO Nº. 10744/2022)	01.170.821/0001-39	HEVERTON ALMEIDA OLIVEIRA E SOUZA
71	SINDICATO DOS TRABALHADORES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINTTCONTAS (PROCESSO Nº. 10750/2022)	02.559.235/0001-43	DOMINGOS SILVA LIMA

72	SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DO ESTADO DE MATO GROSSO STIG -MT (PROCESSO Nº. 10745/2022)	15.072.622/0001-00	JOSÉ GUILHERE DE SOUZA
73	SINDICATO DOS TRABALHADORES TELEFÔNICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINTTEL-MT (PROCESSO Nº. 10590/2022)	03.785.888/0001-03	RODINEI RAMOS PENHA
74	SINDICATO REGIONAL APOSENTADOS, PENSIONISTA E IDOSOS DA BAIXADA CUIABANA - SIDRAPI/MT (PROCESSO Nº. 10594/2022)	14.479.660/0001-01	GUILHERME DA SILVA QUEIROZ
75	SOCIEDADE BENEFICENTE E CULTURAL DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE (PROCESSO Nº. 10581/2022)	02.415.866/0001-99	AMÁBILE LEITE COIMBRA
76	UNIÃO COXIPOENSE DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES - UCAM (PROCESSO Nº. 10606/2022)	01.376.540/0001-37	JOSÉ MAURÍCIO PEREIRA

Outrossim, **INDEFERE O PEDIDO DE HABILITAÇÃO** formulado pela entidade descrita no **Processo nº. 8435/2022**, visto que **não** preenche os requisitos estipulados (especialmente o descrito no artigo 1º. da **Resolução nº. 145/2022/CSDP** Diário Oficial nº. 28.283 de 11/07/2022).

	ENTIDADE	CNPJ	MOTIVO INDEFERIMENTO
1	ASSOCIACAO AUXILIUM - AUX (PROCESSO Nº. 10804/2022)	32.750.965/0001-98	Não preencher o requisito estipulado no artigo 1º, §1º da Resolução nº. 145/2022/CSDP."Art. 1º. Ficam estabelecidos os dias 18 a 22 de julho de 2022, para a habilitação das entidades da sociedade civil interessadas em indicar representantes, em número de 01 (um), para exercer direito de voto na formação da lista tríplice do Ouvidor-Geral da Defensoria Pública. §1º. O prazo para a habilitação se encerra à"s 18h (dezoito horas) do dia 22 de julho de 2022 (horário de Mato Grosso)"

Cuiabá/MT, 29 de julho de 2022.

FERNANDA MARIA CÍCERO DE SÁ FRANÇA
Presidente da Comissão

SILVIA MARIA FERREIRA
Secretária da Comissão

MARCELO RODRIGUES LEIRIÃO
Membro Suplente

Processo nº. 8435/2022.
Apensos:10707/2022, 10588/2022, 10583/2022, 10725/2022, 10617/2022, 10704/2022, 10712/2022, 10797/2022, 10710/2022, 10703/2022, 10785/2022, 10748/2022, 10793/2022, 10753/2022, 10600/2022, 10763/2022, 10596/2022, 10741/2022, 10728/2022, 10766/2022, 10774/2022, 10664/2022, 10597/2022, 10732/2022, 10591/2022, 10776/2022, 10663/2022, 10764/2022, 10760/2022, 10593/2022, 10662/2022, 10737/2022, 10769/2022, 10589/2022, 10751/2022, 10736/2022, 10584/2022, 10724/2022, 10595/2022, 10670/2022, 10743/2022, 10603/2022, 10580/2022, 10770/2022, 10599/2022, 10767/2022, 10730/2022, 10768/2022, 10668/2022, 10745/2022, 10590/2022, 10581/2022, 10592/2022, 10752/2022, 10604/2022, 10772/2022, 10778/2022, 10777/2022, 10674/2022, 10585/2022, 10671/2022, 10739/2022, 10746/2022, 10669/2022, 10762/2022, 10586/2022, 10606/2022, 10594/2022, 10673/2022, 10666/2022, 10727/2022, 10608/2022,10672/2022, 10582/2022, 10716/2022, 10667/2022, 10765/2022, 10771/2022, 10775/2022, 10749/2022, 10579/2022, 10779/2022, 10804/2022, 10803/2022, 10750/2022, 10744/2022, 10761/2022, 10587/2022.

Assunto: Indicação e escolha do Ouvidor-Geral da Defensoria Pública - Biênio 2023/2024.
Interessado: Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Decisão

A Comissão Eleitoral para indicação e escolha do Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - Biênio 2023/2024 (Diário Oficial nº. 28.285 de 13/07/2022- **Portaria nº. 856/2022/DPG**), examinando os autos, **DEFERE OS PEDIDOS DE INSCRIÇÕES** formulados pelos candidatos(as) ao cargo de Ouvidor(a)-Geral, realizadas no período de 18/07/2022 a 22/07/2022, mencionando-se os respectivos números dos procedimentos individuais, devidamente apensados ao Processo nº. 8435/2022, os quais foram analisados por ordem de distribuição no Sistema COPLAN, conforme tabela abaixo, visto que preencheram os requisitos estipulados na **Resolução nº. 145/2022/CSDP** - (Diário Oficial nº. 28.283 de 11/07/2022), especialmente os descritos no artigo 3º. ***"Art. 3º. Ficam estabelecidos os dias 18 a 22 de julho de 2022 (horário de Mato Grosso), para as inscrições dos interessados em disputar o cargo de Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso."***

CANDIDATO	PROCESSO	DECISÃO
CARLOS ALBERTO CHAGAS DA SILVA	10617/2022	Decisão: "A Comissão Eleitoral para indicação e escolha do Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - Biênio 2023/2024 (Diário Oficial nº. 28.285 de 13/07/2022- Portaria nº. 856/2022/DPG), examinando os autos, defere o pedido de inscrição formulado pelo candidato ao cargo de Ouvidor(a)-Geral(a), Senhor CARLOS ALBERTO CHAGAS DA SILVA, visto que preenche os requisitos estipulados na Resolução nº. 145/2022/CSDP - (Diário Oficial nº. 28.283 de 11/07/2022), especialmente os descritos no artigo 3º. "Art. 3º. Ficam estabelecidos os dias 18 a 22 de julho de 2022 (horário de Mato Grosso), para as inscrições dos interessados em disputar o cargo de Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso."
GETÚLIO PEDROSO DA COSTA RIBEIRO	10703/2022	Decisão: A Comissão Eleitoral para indicação e escolha do Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - Biênio 2023/2024 (Diário Oficial nº. 28.285 de 13/07/2022- Portaria nº. 856/2022/DPG), examinando os autos, defere o pedido de inscrição formulado pelo candidato (a) ao cargo de Ouvidor-Geral, Senhor GETÚLIO PEDROSO DA COSTA RIBEIRO, visto que preenche os requisitos estipulados na Resolução nº. 145/2022/CSDP - (Diário Oficial nº. 28.283 de 11/07/2022), especialmente os descritos no artigo 3º. "Art. 3º. Ficam estabelecidos os dias 18 a 22 de julho de 2022 (horário de Mato Grosso), para as inscrições dos interessados em disputar o cargo de Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso."
SONIA SIMONE MIRANDA	10704/2022	Decisão: "A Comissão Eleitoral para indicação e escolha do Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - Biênio 2023/2024 (Diário Oficial nº. 28.285 de 13/07/2022- Portaria nº. 856/2022/DPG), examinando os autos, defere o pedido de inscrição formulado pela candidata ao cargo de Ouvidora-Geral(a), Senhora SONIA SIMONE MIRANDA, visto que preenche os requisitos estipulados na Resolução nº. 145/2022/CSDP - (Diário Oficial nº. 28.283 de 11/07/2022), especialmente os descritos no artigo 3º. "Art. 3º. Ficam estabelecidos os dias 18 a 22 de julho de 2022 (horário de Mato Grosso), para as inscrições dos interessados em disputar o cargo de Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso." Cuiabá/MT, 26 de julho de 2022."

JONAS DOS SANTOS MENDES	10707/2022	Decisão: A Comissão Eleitoral para indicação e escolha do Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - Biênio 2023/2024 (Diário Oficial nº. 28.285 de 13/07/2022- Portaria nº. 856/2022/DPG), examinando os autos, defere o pedido de inscrição formulado pelo candidato ao cargo de Ouvidor-Geral, Senhor JONAS DOS SANTOS MENDES, visto que preenche os requisitos estipulados na Resolução nº. 145/2022/CSDP - (Diário Oficial nº. 28.283 de 11/07/2022), especialmente os descritos no artigo 3º. "Art. 3º. Ficam estabelecidos os dias 18 a 22 de julho de 2022 (horário de Mato Grosso), para as inscrições dos interessados em disputar o cargo de Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso."
JÚLIO CESAR MENDES DA SILVA	10710/2022	Decisão: "A Comissão Eleitoral para indicação e escolha do Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - Biênio 2023/2024 (Diário Oficial nº. 28.285 de 13/07/2022- Portaria nº. 856/2022/DPG), examinando os autos, defere o pedido de inscrição formulado pelo candidato ao cargo de Ouvidor-Geral, Senhor JULIO CESAR MENDES DA SILVA, visto que preenche os requisitos estipulados na Resolução nº. 145/2022/CSDP - (Diário Oficial nº. 28.283 de 11/07/2022), especialmente os descritos no artigo 3º. "Art. 3º. Ficam estabelecidos os dias 18 a 22 de julho de 2022 (horário de Mato Grosso), para as inscrições dos interessados em disputar o cargo de Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso." Cuiabá/MT, 26 de julho de 2022."
BRENO GABRIEL SOARES FRANÇA SIGNORI	10712/2022	Decisão: "A Comissão Eleitoral para indicação e escolha do Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - Biênio 2023/2024 (Diário Oficial nº. 28.285 de 13/07/2022- Portaria nº. 856/2022/DPG), examinando os autos, defere o pedido de inscrição formulado pelo candidato (a) ao cargo de Ouvidor -Geral, Senhor BRENO GABRIEL SOARES FRANÇA SIGNORI, visto que preenche os requisitos estipulados na Resolução nº. 145/2022/CSDP - (Diário Oficial nº. 28.283 de 11/07/2022), especialmente os descritos no artigo 3º. "Art. 3º. Ficam estabelecidos os dias 18 a 22 de julho de 2022 (horário de Mato Grosso), para as inscrições dos interessados em disputar o cargo de Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso." Cuiabá/MT, 26 de julho de 2022."
DANILO MANFRIN DUARTE BEZERRA	10797/2022	Decisão: "A Comissão Eleitoral para indicação e escolha do Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - Biênio 2023/2024 (Diário Oficial nº. 28.285 de 13/07/2022- Portaria nº. 856/2022/DPG), examinando os autos, defere o pedido de inscrição formulado pelo candidato (a) ao cargo de Ouvidor(a)-Geral(a), Senhor DANILO MANFRIN DUARTE BEZERRA, visto que preenche os requisitos estipulados na Resolução nº. 145/2022/CSDP - (Diário Oficial nº. 28.283 de 11/07/2022), especialmente os descritos no artigo 3º. "Art. 3º. Ficam estabelecidos os dias 18 a 22 de julho de 2022 (horário de Mato Grosso), para as inscrições dos interessados em disputar o cargo de Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso." Cuiabá/MT, 26 de julho de 2022."

Cuiabá/MT, 29 de julho de 2022.

FERNANDA MARIA CÍCERO DE SÁ FRANÇA
Presidente da Comissão

SILVIA MARIA FERREIRA
Secretária da Comissão

MARCELO RODRIGUES LEIRIÃO
Membro Suplente

Processo nº. 8435/2022.
Apensos:10707/2022, 10588/2022, 10583/2022, 10725/2022, 10617/2022, 10704/2022, 10712/2022, 10797/2022, 10710/2022, 10703/2022, 10785/2022, 10748/2022, 10793/2022, 10753/2022, 10600/2022, 10763/2022, 10596/2022, 10741/2022, 10728/2022, 10766/2022, 10774/2022, 10664/2022, 10597/2022, 10732/2022, 10591/2022, 10776/2022, 10663/2022, 10764/2022, 10760/2022, 10593/2022, 10662/2022, 10737/2022, 10769/2022, 10589/2022, 10751/2022, 10736/2022, 10584/2022, 10724/2022, 10595/2022, 10670/2022, 10743/2022, 10603/2022, 10580/2022, 10770/2022, 10599/2022, 10767/2022, 10730/2022, 10768/2022, 10668/2022, 10745/2022, 10590/2022, 10581/2022, 10592/2022, 10752/2022, 10604/2022, 10772/2022, 10778/2022, 10777/2022, 10674/2022, 10585/2022, 10671/2022, 10739/2022, 10746/2022, 10669/2022, 10762/2022, 10586/2022, 10606/2022, 10594/2022, 10673/2022, 10666/2022, 10727/2022, 10608/2022,10672/2022, 10582/2022, 10716/2022, 10667/2022, 10765/2022, 10771/2022, 10775/2022, 10749/2022, 10579/2022, 10779/2022, 10804/2022, 10803/2022, 10750/2022, 10744/2022, 10761/2022, 10587/2022.

Assunto: Indicação e escolha do Ouvidor-Geral da Defensoria Pública - Biênio 2023/2024.
Interessado: Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Decisão

A Comissão Eleitoral para indicação e escolha do Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - Biênio 2023/2024 (Diário Oficial nº. 28.285 de 13/07/2022- **Portaria nº. 856/2022/DPG**), examinando os autos, **INDEFERE OS PEDIDOS DE INSCRIÇÕES** formulados pelos candidatos(as) ao cargo de Ouvidor(a)-Geral, realizadas no período de 18/07/2022 a 22/07/2022, mencionando-se os respectivos números dos procedimentos individuais, devidamente apensados ao Processo nº. 8435/2022, os quais foram analisados por ordem de distribuição no Sistema COPLAN, conforme tabela abaixo, visto que não preencheram os requisitos estipulados na **Resolução nº. 145/2022/CSDP** - (Diário Oficial nº. 28.283 de 11/07/2022), especialmente os descritos no artigo 3º. ***"Art. 3º. Ficam estabelecidos os dias 18 a 22 de julho de 2022 (horário de Mato Grosso), para as inscrições dos interessados em disputar o cargo de Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso."***

CANDIDATO	PROCESSO	DECISÃO
GABRIEL GUILHERME OLIVEIRA VELOSO	10725-2022	Decisão: "A Comissão Eleitoral para indicação e escolha do Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - Biênio 2023/2024 (Diário Oficial nº. 28.285 de 13/07/2022- Portaria nº. 856/2022/DPG), examinando os autos, indefere o pedido de inscrição formulado pelo candidato (a) ao cargo de Ouvidor-Geral, Senhor GABRIEL GUILHERME OLIVEIRA VELOSO, visto que não preenche os requisitos estipulados na Resolução nº. 145/2022/CSDP - (Diário Oficial nº. 28.283 de 11/07/2022), especialmente os descritos no Artigo 3º, parágrafo 2º: 1- alinea "d", no tocante à falta de acompanhamento de documentos comprobatórios do histórico de participação em trabalhos nas áreas relacionadas à Defensoria Pública ou afins, por, no mínimo 02 (dois) anos; 2- alínea "f", no tocante à juntada de certidão de antecedentes cível das justiças estadual e federal; 3- alínea "g", no tocante à declaração de compromisso de que, em sendo nomeado, exercerá o cargo de OuvidorGeral em regime de dedicação exclusiva, conforme artigo 105-B, §3º, da Lei Complementar 80/94."
ANA CLAUDIA PEREIRA E SILVA	10748/2022	Decisão: "A Comissão Eleitoral para indicação e escolha do Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - Biênio 2023/2024 (Diário Oficial nº. 28.285 de 13/07/2022- Portaria nº. 856/2022/DPG), examinando os autos, indefere o pedido de inscrição formulado pelo candidato (a) ao cargo de Ouvidor(a)-Geral(a), Senhora ANA CLÁUDIA PEREIRA E SILVA, visto que não preenche os requisitos estipulados na Resolução nº. 145/2022/CSDP - (Diário Oficial nº. 28.283 de 11/07/2022), especialmente os descritos no artigo 3º. parágrafo 2º, alíneas "b" - cópia de título de eleitor; "d" - documentos comprobatórios de participação em trabalhos nas áreas relacionadas à Defensoria Pública ou afins, por, no mínimo 02 (dois) anos; "e" - arrazoado de propostas que defenda para a Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública; "f" - certidão de antecedentes cível das Justiças Federal e Estadual e certidão de antecedentes criminal da Justiça Estadual e "g" - declaração de compromisso de que, em sendo nomeado, exercerá o cargo de Ouvidor-Geral em regime de dedicação exclusiva, conforme artigo 105-B, §3º, da Lei Complementar 80/94."

VANESSA SILVA GOMES	10785/2022	Decisão: "A Comissão Eleitoral para indicação e escolha do Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - Biênio 2023/2024 (Diário Oficial nº. 28.285 de 13/07/2022- Portaria nº. 856/2022/DPG), examinando os autos, indefere o pedido de inscrição formulado pela candidata ao cargo de Ouvidora-Geral, Senhora VANESSA SILVA GOMES, visto que não preenche os requisitos estipulados na Resolução nº. 145/2022/CSDP - (Diário Oficial nº. 28.283 de 11/07/2022), quais sejam: "Art. 3º. Ficam estabelecidos os dias 18 a 22 de julho de 2022 (horário de Mato Grosso), para as inscrições dos interessados em disputar o cargo de Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso; também, quanto às exigências do Art. 3º, §2º, alíneas "a", "b", "d", "e", "f" e "g" da já mencionada Resolução."
ANA CLAUDIA PEREIRA E SILVA	10793/2022	Decisão: "A Comissão Eleitoral para indicação e escolha do Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - Biênio 2023/2024 (Diário Oficial nº. 28.285 de 13/07/2022- Portaria nº. 856/2022/DPG), examinando os autos, indefere o pedido de inscrição formulado pelo candidata ao cargo de Ouvidora-Geral, Senhora ANA CLÁUDIA PEREIRA E SILVA, visto que não preenche os requisitos estipulados na Resolução nº. 145/2022/CSDP - (Diário Oficial nº. 28.283 de 11/07/2022), especialmente os descritos no artigo 3º. "Art. 3º. Ficam estabelecidos os dias 18 a 22 de julho de 2022 (horário de Mato Grosso), para as inscrições dos interessados em disputar o cargo de Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, haja vista que a inscrição foi realizada no dia 23 de julho de 2022, às 00h00m; bem como quanto a inobservância do artigo 3º. parágrafo 2º, alíneas "d" - documentos comprobatórios de participação em trabalhos nas áreas relacionadas à Defensoria Pública ou afins, por, no mínimo 02 (dois) anos; "e" - arrazoado de propostas que defenda para a Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública; "f" - certidão de antecedentes cível das Justiças Federal e Estadual e certidão de antecedentes criminal da Justiça Estadual"

Cuiabá/MT, 29 de julho de 2022.

FERNANDA MARIA CÍCERO DE SÁ FRANÇA
Presidente da Comissão

SILVIA MARIA FERREIRA
Secretária da Comissão

MARCELO RODRIGUES LEIRIÃO
Membro Suplente

END:1371009:108>

PORTARIA Nº 941/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o período de férias individuais da Servidora Pública Paula Assunção Matos Reveles, matrícula, programadas para o período de 09.08.2022 a 23.08.2022 para serem usufruídas nos dias 17.08.2022 a 31.08.2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022, conforme procedimento nº 10751/2022.

Art. 2º CONCEDER ao Defensor Público Leandro Paternost de Freitas, matrícula, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 03.10.2022 a 12.10.2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022, conforme procedimento nº 10616/2022. Ademais, o Defensor Público Carlos Eduardo de Campos Gorgulho irá atuar em substituição plena, em acumulo de funções.

Art. 3º CONCEDER a Servidora Pública Livia Claudia Souza de Toledo, matrícula, usufruto de 16 (dezesseis) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 11.08.2022 a 26.08.2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022, conforme procedimento nº 10946/2022.

Art. 4º CONCEDER a Defensora Pública Jacqueline Gevizier Rodrigues Ciscato, matrícula 100520, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 29.07.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 007483.

Art. 5º CONCEDER ao Defensor Público Carlos Wagner Gobati de Matos, matrícula 100717, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 15.08.2022 a 19.08.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 007488.

Art. 6º CONCEDER ao Defensor Público Carlos Wagner Gobati de Matos, matrícula 100717, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 22.08.2022 a 26.08.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 007489.

Art. 7º CONCEDER ao Defensor Público André de Santi, matrícula 101003828, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 19.09.2022 a 23.09.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 007500.

Art. 8º CONCEDER ao Defensor Público André de Santi, matrícula 101003828, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 26.09.2022 a 30.09.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 007502.

Art. 9º CONCEDER ao Defensor Público André de Santi, matrícula 101003828, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 03.10.2022 a 07.10.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 007503.

Art. 10. CONCEDER ao Defensor Público André de Santi, matrícula 101003828, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 10.10.2022 e 11.10.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 007504.

Art. 11. CONCEDER ao Defensor Público André de Santi, matrícula 101003828, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 13.10.2022 e 14.10.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 007505.

Art. 12. CONCEDER ao Defensor Público André de Santi, matrícula 101003828, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 17.10.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 007506.

Art. 13. CONCEDER ao Servidor Público Fabricio Ademar Goulart, matrícula 100292, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 10.08.2022 a 12.08.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 007501.

Art. 14. CONCEDER a Servidora Pública Milena Rondon Freire, matrícula 100565, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 05.08.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 007513.

Art. 15. CONCEDER a Servidora Pública Milena Rondon Freire, matrícula 100565, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 08.08.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 007514.

Art. 16. CONCEDER a Servidora Pública Karina Cristina Silva, matrícula 101101, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 23.09.2022 a 07.10.2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022, conforme procedimento nº 007495.

Art. 17. CONCEDER a Servidora Pública Amanda Francisca Said Fore de Souza, matrícula 100627, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 28.11.2022 a 12.12.2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022, conforme procedimento nº 007510.

Cuiabá/MT, 28 de julho de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

HOMOLOGAÇÃO/RESULTADO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 22/2022

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, mediante o seu Ordenador de Despesas, vem a público, **DIVULGAR O RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022/DPMT** - Processo n. 4387/2022, o qual tem por objeto o registro de preço para a futura e eventual aquisição de frigobar para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, na capital e no interior.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	QTD(UN)	VALOR UNIT.	VALORTOTAL	ECONOMIA	RESULTADO
01	REFRIGERADOR TIPO FRIGOBAR CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO APROXIMADA DE 120 (CENTO E VINTE) LITROS; PORTA REVERSÍVEL, PERMITINDO A ABERTURA TANTO PARA A ESQUERDAQUANTO PARA A DIREITA; COMPOSTO DE CONGELADOR, APARADOR DE GELO, CESTO, COMPOTENCIA ENTRE 60 A 80 WATTS, NAVOLTAGEM 110 V e 220V, EFICIÊNCIAENERGÉTICA A.	MIDEA /MRC12B	290	R$ 1.234,00	R$ 357.860,00	R$ 47.218,53	CLEIDE BEATRIZ IORIS EIRELI
VALOR ESTIMADO TOTAL: R$ 405.078,53 (quatrocentos e cinco mil setenta e oito reais e cinquenta e três centavos). VALOR TOTAL OFERTADO: R$ 357.860,00 (trezentos e cinquenta e sete mil oitocentos e sessenta reais)							

Diante das situações expostas no Relatório de nº 008/2022/MCSP exarado pela Comissão de Pregão, declaro o certame **HOMOLOGADO.**

Cuiabá/MT, 07 de julho de 2022.

(Original Assinado)
ROGÉRIO BORGES FREITAS
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2022/DP/MT

Gestora da Ata: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.
Adjudicatário: CLEIDE BEATRIZ IORIS EIRELI
Objeto: Futura e eventual aquisição de frigobar para atender as necessidades da defensoria pública do estado de mato grosso.
Fundamento Legal: Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 022/2022/DP/MT, Lei Federal 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal n° 10.024/2019, Decreto Estadual n° 840/2017 e Processo n° 4387/2022.
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor Total: R$ 357.860,00 (trezentos e cinquenta e sete mil e oitocentos e sessenta reais).
Assinam: Primeiro Subdefensor Público-Geral e Ordenador de Despesa - Dr. Rogerio Borges Freitas, Empresa - CLEIDE BEATRIZ IORIS EIRELI - Rep Legal Da Empresa - Cleide Beatriz Ioris.

HOMOLOGAÇÃO/RESULTADO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 30/2022

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, mediante o seu Ordenador de Despesas, vem a público, **DIVULGAR O RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2022/DPMT** - Processo n. 7554/2021, o qual tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de condicionador de ar central, incluindo fornecimento de peças, componentes e acessórios novos e originais, quando for o caso; a critério, e em atendimento as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

GRUPO	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR ESTIMADO TOTAL	VALOR ADJUDICADO TOTAL	VENCEDORA
01	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO SPLIT, MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR CONDICIONADO SPLIT, MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR CONDICIONADO SPLIT COM TROCA DE CAPACITOR, COM RECARGA DE GÁS, MANUTENÇÃO, COM SERVIÇO DE LIMPEZA DE CALHA E FILTRO CONDICIONADOR, COM REBOBINAGEM DE MOTOR DO CONDENSADOR, COM REBOBINAGEM DE MOTOR DO EVAPORADOR, COM TROCA DE GÁS R22, COM TROCA DE PLACA ELETRÔNICA, SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA COM TROCA DE SENSOR DE TEMPERATURA	R$ 1.606.496,03	R$ 957.576,00	TOP COMERCIO E SERVICOS LTDA
02	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, INCLUINDO LIMPEZA GERAL COM PRODUTO DESINCRUSTANTE, LUBRIFICAÇÃO, REVISÃO GERAL ELETROMECÂNICA; SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA; SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA COM TROCA DE CAPACITOR, COM RECARGA DE GÁS, SERVIÇO DE LIMPEZA DE CALHA E FILTRO CONDICIONADOR, MANUTENÇÃO CORRETIVA COM REBOBINAGEM DE MOTOR DO CONDENSADOR E EVAPORADOR, COM REBOBINAGEM DE MOTOR VENTILADOR DA CONDENSADORA E EVAPORADORA, COM TROCA DE GÁS R22, COM TROCA DE PLACA ELETRÔNICA	R$ 373.654,86	R$ 325.275,00	TOP COMERCIO E SERVICOS LTDA
03	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR CONDICIONADO SPLIT COM REBOBINAGEM DE MOTOR DO CONDENSADOR E EVAPORADOR, COM REBOBINAGEM DE MOTOR VENTILADOR DA CONDENSADORA E EVAPORADORA, COM TROCA DE GÁS R22,COM TROCA DE PLACA ELETRÔNICA, COM TROCA DE MOTOR DE COMPRESSOR, COM TROCA DE MOTOR DE CONTADOR, COM TROCA DE SENSOR DE DEGELO, COM TROCA DE SENSOR DE DEGELO, COM TROCA DE MATERIAL DE TUBO ESPONJOSO.	R$ 435.224,32	R$ 302.611,60	TOP COMERCIO E SERVICOS LTDA

04	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR CONDICIONADO SPLIT, MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR CONDICIONADO SPLIT COM TROCA DE CAPACITOR, SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA COM TROCA DE CAPACITOR, COM RECARGA DE GÁS, SERVIÇO DE LIMPEZA DE CALHA E FILTRO CONDICIONADOR, MANUTENÇÃO CORRETIVA COM REBOBINAGEM DO MOTOR CONDENSADOR E EVAPORADOR, COM REBOBINAGEM DE MOTOR VENTILADOR DA CONDENSADORA E EVAPORADORA, COM TROCA DE GÁS R22, COM TROCA DE PLACA ELETRÔNICA, COM TROCA DE MOTOR DE COMPRESSOR, COM TROCA DE MOTOR DE CONTADOR, COM TROCA DE SENSOR DEGELO, COM TROCA DE SENSOR DE TEMPERATURA, COM TROCA DE MATERIAL TUBO ESPONJOSO	R$ 734.274,30	R$ 475.655,45	TOP COMERCIO E SERVICOS LTDA
05	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, INCLUINDO LIMPEZA GERAL COM PRODUTO DESINCRUSTANTE, LUBRIFICAÇÃO, REVISÃO GERAL ELETROMECÂNICA, SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA COM TROCA DE CAPACITOR, COM RECARGA DE GÁS, SERVIÇO DE LIMPEZA DE CALHA E FILTRO CONDICIONADOR, MANUTENÇÃO CORRETIVA COM REBOBINAGEM DE MOTOR DO CONDICIONADOR E EVAPORADOR, COM SERVIÇO DE LIMPEZA DE CALHA E FILTRO CONDICIONADOR, COM REBOBINAGEM DE MOTOR VENTILADOR DA CONDENSADORA E EVAPORADORA, COM TROCA DE GÁS R22, COM TROCA DE PLACA ELETRÔNICA, COM TROCA DE MOTOR DE COMPRESSOR, COM TROCA DE MOTOR DE CONTADOR, COM TROCA DE SENSOR DEGELO, COM TROCA DE SENSOR DE TEMPERATURA, COM TROCA DE MATERIAL TUBO ESPONJOSO.	R$ 1.317.054,51	R$ 748.408,00	TOP COMERCIO E SERVICOS LTDA

Cuiabá/MT, 12 de julho de 2022

(Original Assinado)
ROGÉRIO BORGES FREITAS
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL
Ordenador de Despesas

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2022/DP/MT

Gestora da Ata: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Adjudicatário: TOP COMERCIO E SERVICOS LTDA.

Objeto: Futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de condicionador de ar, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.
Fundamento Legal: Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 030/2022/DP/MT, Lei Federal 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal n° 10.024/2019, Decreto Estadual n° 840/2017 e Processo n° 7554/2021.

Vigência: 12 (doze) meses.
Valor Total: R$ 2.809.526,05 (dois milhões e oitocentos e nove mil e quinhentos e vinte e seis reais e cinco centavos).

Assinam: Primeiro Subdefensor Público-Geral e Ordenador de Despesa - Dr. Rogerio Borges Freitas, Empresa - TOP COMERCIO E SERVICOS LTDA - Rep Legal Da Empresa - Geovanna Conceição Da Cruz Santos.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

EDITAL COMPLEMENTAR 001
DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022

Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de Construção de 50 unidades de Casas habitacionais para serem doadas a famílias carentes deste município - Conforme Convênio 125/2022 da SINFRA. Informações específicas: Retifica-se o edital, alterando porcentagem da qualificação econômica financeira e excluindo item 11.10.1 do edital. Entrega dos Envelopes até: Permanece inalteradas data e hora de abertura. Abertura: 08:30 horas (Brasília), do dia 08/08/2022. Edital Completo: Afixado no endereço acima ou pelo e-mail lici.altoaia@gmail.com e site: altoaraguaia.mt.gov.br. Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Alto Araguaia - MT, 28 de Julho de 2022.
Juliane Ribeiro Teles
Presidente da CPL

Publicar-65-99228-9990

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna Público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - Tipo Menor Preço por Item, no **dia 23 de agosto de 2022, às 09:45h (horário de Brasília-DF)**, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS**, **PERSIANAS**, **DENTRE OUTROS E AQUISIÇÃO DE TAPETES TIPO CAPACHO PERSONALIZADOS**, **A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS**, de acordo com Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos. **INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS**: Das 08:00h do dia 29/07/2022 às 18:00h do dia 22/08/2022 (horário de Brasília), **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 09:30h do dia 23/08/2022 (horário de Brasília), **INÍCIO DA DISPUTA:** Dia 23/08/2022 às 09:45h (horário de Brasília). INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: (www.bll.org.br). Maiores informações via email:compras@altogarcas.mt.gov.br, pelo site https://www.altogarcas.mt.gov.br ou no Departamento de Compras e Licitação - Rua Dom Aquino n° 346, Centro - Alto Garças /MT - telefone (66) 3471-2450/3471-1155 das 13h00 às 18h00. Alto Garças - MT, 28 de julho de 2022. Michele Moraes Amorim Schaefer - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna Público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - Tipo Menor Preço Por Item, no **dia 24 de agosto de 2022, às 08:45h (horário de Mato Grosso) AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO**, **EQUIPAMENTOS E MATERIAS PERMANENTE**, **PARA IMPRESSORA PLOTTER DE 24 POLEGADAS**, **PARA A PREFEITURA DE ALTO GARÇAS - MT**, de acordo com Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A íntegra do Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças, localizada à Rua Dom Aquino n° 346, Centro - Alto Garças /MT. Os Interessados também poderão obter informações através do e-mail compras@altogarcas.mt.gov.br,pelo site https://www.altogarcas.mt.gov.br ou pelo telefone (66) 3471-2450/3471-1155 das 13h00 às 18h00 . Alto Garças - MT, 28 de julho de 2022.Michele Moraes Amorim Schaefer-Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna Público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - Tipo Menor Preço por Lote, no **dia 25 de agosto de 2022, às 09:45h (horário de Brasília-DF)**, para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SEGURO VEICULAR, COM COBERTURA TOTAL CONTRA DANOS MATERIAIS RESULTANTES DE SINISTROS DE ROUBO, FURTO, COLISÃO, INCÊNDIO, DANOS MORAIS/ESTÉTICOS, DANOS CAUSADOS PELA NATUREZA, ASSISTÊNCIA DE GUINCHO 24 HORAS E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO, PARA ASSEGURAR OS VEÍCULOS OFICIAIS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS-MT de acordo com o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos. **INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS**: Das 08h00min do dia 29/07/2022 às 18h00min do dia 24/08/2022(horário de Brasília), **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 09h30min do dia 25/08/2022 (horário de Brasília), **INÍCIO DA DISPUTA:** Dia 25/08/2022 às 09h45min (horário de Brasília). INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: (www.bll.org.br). Maiores informações via e-mail: compras@altogarcas.mt.gov.br, pelo site https://www.altogarcas.mt.gov.br ou no Departamento de Compras e Licitação - Rua Dom Aquino n° 346, Centro - Alto Garças /MT - telefone (66) 3471-2450/3471-1155 das 13h00 às 18h00. Alto Garças - MT, 28 de julho de 2022. Michele Moraes Amorim Schaefer - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna Público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - Tipo Menor Preço por Item, no **dia 30 de agosto de 2022, às 09:45h (horário de Brasília-DF)**, REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, de acordo com Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos. **INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS**: Das 08:00h do dia 29/07/2022 às 18:00h do dia 29/08/2022 (horário de Brasília), **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 09:30h do dia 30/08/2022 (horário de Brasília), **INÍCIO DA DISPUTA:** Dia 30/08/2022 às 09:45h (horário de Brasília). INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: (www.bll.org.br). Maiores informações via email:compras@altogarcas.mt.gov.br, pelo site https://www.altogarcas.mt.gov.br ou no Departamento de Compras e Licitação - Rua Dom Aquino n° 346, Centro - Alto Garças /MT - telefone (66) 3471-2450/3471-1155 das 13h00 às 18h00. Alto Garças - MT, 28 de julho de 2022. Michele Moraes Amorim Schaefer - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna Público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - Tipo Menor Preço por Item, no **dia 31 de agosto de 2022, às 09:45h (horário de Brasília-DF)**, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FILTRO E BOMBA PARA ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL**, **EQUIPAMENTOS E INSUMOS PARA OFICINA**, **EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO A FIM DE ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS-MT**, de acordo com Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos. **INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS**: Das 08:00h do dia 28/07/2022 às 18:00h do dia 30/08/2022 (horário de Brasília), **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 09:30h do dia 30/08/2022(horário de Brasília), **INÍCIO DA DISPUTA:** Dia 31/08/2022 às 09:45h (horário de Brasília). INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: (www.bll.org.br). Maiores informações via email: compras@altogarcas.mt.gov.br site https://www.altogarcas.mt.gov.br ou no Departamento de Compras e Licitação - Rua Dom Aquino n° 346, Centro - Alto Garças /MT - telefone (66) 3471-2450/3471-1155 das 13h00 às 18h00. Alto Garças - MT, 28 de julho de 2022. Michele Moraes Amorim Schaefer - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna Público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - Tipo Menor Preço por Item, no **dia 01 de setembro de 2022, às 09:45 (horário de Brasília-DF)**, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS A FIM DE ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS-MT**, de acordo Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos. **INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS**: Das 08h00min do dia 29/07/2022 às 18h00min do dia 31/08/2022 (horário de Brasília), **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 09:30h do dia 01/09/2022(horário de Brasília), **INÍCIO DA DISPUTA:** Dia 01/09/2022 às 09:45(horário de Brasília). INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O

edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: (www.bll.org.br).Maiores informações via e-mail: compras@altogarcas.mt.gov.br, pelo site https://www.altogarcas.mt.gov.br ou no Departamento de Compras e Licitação - Rua Dom Aquino n° 346, Centro - Alto Garças /MT - telefone (66) 3471-2450/3471-1155 das 13h00 às 18h00. Alto Garças - MT, 28 de julho de 2022. Michele Moraes Amorim Schaefer - Pregoeira

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022
Processo Adm: Nº 116/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HIDRÁULICOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS - MT.Empresas vencedoras valor total: R$80.574,50 (oitenta mil e quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos): L. A. COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS E ELETRICOS LTDA (36687087000164) com os lotes: 1 e 3 no valor total de R$16.460,00 (dezesseis mil e quatrocentos e sessenta reais). MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERRAMENTAS E EPI'S LTDA - EPP (14888303000105) com os lotes: 4, 5, 6 e 12 no valor total de R$43.160,00 (quarenta e três mil e cento e sessenta reais). MARGEM COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI EPP (04151335000161) com os lotes: 8 e 9 no valor total de R$850,00 (oitocentos e cinquenta reais). 3E TERRAPLANAGEM E CONSTRUCAO EIRELLI (29516527000155) com os lotes: 2 e 11 no valor total de R$11.902,00 (onze mil e novecentos e dois reais). TUBO AZUL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI (08728069000148) com os lotes: 7, 10, 13 e 14 no valor total de R$8.202,50 (oito mil e duzentos e dois reais e cinquenta centavos).ALTO GARÇAS - MT, 28 de julho de 2022.MICHELE MORAES AMORIM SCHAEFER-CONDUTORA DE PROCESSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 061/2022
TOMADA DE PREÇOS 003/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA VILA RICA NO MUNICIPIO DE ARENAPOLIS-MT, CONFORME O TERMO DE CONVÊNIO Nº 0790/2021/SINFRA, COM ESPECIFICAÇÕES DETALHADA NO PROJETO BASICO E PLANILHAS NO ANEXO I DO EDITAL. O Prefeito Municipal de Arenápolis-MT, EDERSON FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Licitação, PROCESSO ADMINISTRATIVO 061/2022, TOMADA DE PREÇOS 003/2022, por razões de interesse público e por motivos apresentados na justificativa do setor demandante. A presente revogação esta fundamentada no artigo 49 da Lei nº 8.666/93 e Súmula 473 do STF. Arenápolis - MT, em 28 de Julho de 2022.

EDERSON FIGUEIREDO - Prefeito Municipal
ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 4/2022

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 4/2022, levado a efeito às 08h00min do dia 25/07/2022, sagrou-se vencedora a licitante MARCIA MARIA SCHNEIDER, CNPJ n.º 38.101.881/0001-00, no valor total de R$ 3.584.540,38. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo site http://www.aripuana.mt.gov.br, pelo e-mail licitacao@aripuana.mt.gov.br ou pelo telefone (066) 3565-3900.
Aripuanã-MT, 28 de julho de 2022.
ELEN CRISTINA SOARES MACEDO - Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 10/2022

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aripuanã/MT, designada através de Portaria 14.040/2022, torna público que realizará Licitação na modalidade Tomada de Preços, regida pela Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Objeto: Contratação de empresa para execução de obra remanescente referente à construção de quadra poliesportiva coberta e com vestiário, na Escola Municipal Professor Jari Edgar Zambiasi, com área total de construção de 980,4m², incluindo mão de obra e materiais necessários de acordo com memorial descritivo, planilha orçamentária e projeto arquitetônico, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, deste Município de Aripuanã/MT. Data de abertura dos envelopes: 15/08/2022 horário: 08h00min (oito) horário local. Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Aripuanã, situada na Praça São Francisco de Assis, nº 128, CEP: 78.325-000 - Aripuanã/MT. O Edital contendo as regras do certame encontra-se disponível aos interessados no mesmo endereço de segunda a sexta-feira das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min e também através do site http://www.aripuana.mt.gov.br, ou pelo e-mail licitacao@aripuana.mt.gov.br. Maiores informações pelo telefone (066) 3565-3900.
Aripuanã-MT, 28 de julho de 2022.
ELEN CRISTINA SOARES MACEDO - Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS N° 51/2022

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria 14.039/2022, torna público que realizará licitação na Modalidade Pregão Presencial no Sistema Registro de Preço, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, os Decretos Federais nº 7.892/2013, n° 8.250/2014 e nº. 8.538/2015, os Decretos Municipais nº 1.392/2008, 1.729/2010 e nº. 3.259/2018 e subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Objeto: Registro de preço para a futura e eventual aquisição de passagens terrestres Cuiabá x Juína e de Juína x Cuiabá, em atendimento as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social deste Município de Aripuanã-MT. Início da Sessão: Dia 11/08/2022, às 14h00min (quatorze) horas, horário local, na sala do Setor de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido no site http://www.aripuana.mt.gov.br, ou pelo e-mail licitacao@aripuana.mt.gov.br. Maiores informações pelo telefone (066) 3565-3900.
Aripuanã-MT, 28 de Julho de 2022.
SIDNEI PEREIRA DE SOUZA JUNIOR - Pregoeiro

CONTRATO N° 68/2022

CONTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE ARIPUANA; CONTRATADA: MARCIA MARIA SCHNEIDER-EPP; CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOSÉ OPERÁRIO, COM ÁREA CONSTRUÍDA NO TOTAL DE 1.942,78M², COMPOSTO DA EDIFICAÇÃO DA ESCOLA COM 1.275,49M², INCLUINDO MÃO DE OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS DE ACORDO COM O MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO ARQUITETÔNICO, PLANILHAS ORÇAMENTARIAS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E COMPLEMENTARES, EM ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ-MT; VIGENCIA: 28/07/2022 A 27/07/2023; R$ 3.584.540,38 (TRÊS MILHÕES QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS E QUARENTA REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS).

VIGÉSIMO ADITIVO N° 105/2022 AO CONTRATO N° 197/2018

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RETOMADA DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO EDUCATIVO URBANO II COM 06 SALAS DE AULA EM ATENDIMENTO A ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ ARY DA COSTA LOCALIZADA NO DISTRITO DE CONSELVAN, INCLUINDO MÃO DE OBRA E MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ. TERMO DE COMPROMISSO PAR 29747/2014 FNDE/MEC. PRORROGAÇÃO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO 18/07/2022 A 17/10/2022.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

AVISO DE RESULTADO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2022

O MUNICÍPIO DE CÁCERES, Estado de Mato Grosso por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público, o resultado da realização de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL objetivando a contratação de empresa especializada em engenharia para a construção de uma Unidade Básica de Saúde Tipo IV - UBS Santos Dumont, localizada na Rua Biologia, Bairro Lobo, no município de Cáceres, com área construída de 738,90 m² e área total de intervenção de 2.651,80 m² , de acordo com projeto executivo de arquitetura e complementares, Especificações Técnicas, Planilha Orçamentária, BDI, Cronograma Físico-Financeiro, Memória de Cálculo, Composição de Preços, e pelas condições estabelecidas no Termo de Referência., adotando o regime de empreitada por preço global.

Estimativa total do Valor: R$3.354.670,50 (três milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e setenta reais e cinquenta centavos), sendo R$1.383.000,00 (um milhão, trezentos e oitenta e três mil reais) provenientes de recurso de emenda, e R$1.971.670,50 (um milhão, novecentos e setenta e um mil, seiscentos e setenta reais e cinquenta centavos) de contrapartida do munícipio, decorrente de recurso próprio.

Realização: **27 de julho de 2022 às 08:00 horas, Horário de Cuiabá-MT**

Resultado: Após parecer favorável do setor de engenharia sobre as

planilhas apresentadas na proposta de preços, a Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 6º, inciso XVI da Lei nº 8.666/93, declara a empresa CONSTRUPEL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ: 09.492.967/0001-02, com proposta no valor de R$ 3.185.948,88 (três milhões, cento e oitenta e cinco mil novecentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos), vencedora do certame. Assim, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos.

Observação: O Edital, anexos e demais atos do processo, poderão ser obtidos na Avenida Brasil nº 119 - C.O.C. - Jardim Celeste, CEP: 78210-906 - Cáceres-MT, ou através do portal http://www.caceres.mt.gov.br/licitacao/. As despesas oriundas com fotocópias e outros serviços ficam por conta da empresa solicitante.

Prefeitura de Cáceres, 28 de julho de 2022.

Alice de Fatima Gonzaga Araujo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO PRESENCIAL 010/2022, destinado à REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de uniformes escolares, teve como vencedora a empresa: NILCATEX TEXTIL LTDA, com o valor total de R$ 863.290,00 (oitocentos e sessenta e três mil e duzentos e noventa reais).
Campo Novo do Parecis-MT, 28 de julho de 2022
LEANDRO NERY VARASCHIN - Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
DE RECURSO AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 055/2022

O Município de Campo Novo do Parecis vem por meio desta tornar público para conhecimento dos interessados que o recurso interposto pela empresa ARTEFATOS DE CIMENTO SÃO PEDRO LTDA contra a decisão do Pregoeiro de habilitou a empresa EXTRAÇÃO DE AREIA RIO DO SANGUE LTA, para o Pregão Eletrônico nº 055/2022, que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de tubos de concreto (manilhas) para atender a drenagem pluvial das ruas no Distrito Marechal Rondon, foi NEGADO PROVIMENTO.
Campo Novo do Parecis, 27 de julho de 2022.
RAFAEL MACHADO - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP N° 075/2022

Recebimento das propostas: a partir do dia 29 de julho de 2022, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF). Do encerramento das propostas: dia 17 de agosto de 2022, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF). Data de abertura das propostas: dia 17 de agosto de 2022, às 09:00 horas. (horário de Brasília - DF). Início da sessão de disputa de preços: dia 17 de agosto de 2022, às 09:05 horas. (horário de Brasília - DF). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de diárias na categoria auxiliar operacional administrativo. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: https://bllcompras.com/ Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT, ou pelo telefone 65 3382 - 5100 - 5108, o edital na integra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br.
Campo Novo do Parecis-MT, 28 de julho de 2022.
LEANDRO NERY VARASCHIN - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP N° 076/2022

Recebimento das propostas: a partir do dia 29 de julho de 2022, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF). Do encerramento das propostas: dia 16 de agosto de 2022, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF). Data de abertura das propostas: dia 16 de agosto de 2022, às 09:00 horas. (horário de Brasília - DF). Início da sessão de disputa de preços: dia 16 de agosto de 2022, às 09:05 horas. (horário de Brasília - DF). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de diárias na categoria de servente braçal. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: https://bllcompras.com/ Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT, ou pelo telefone 65 3382 - 5100 - 5108, o edital na integra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br.
Campo Novo do Parecis-MT, 28 de julho de 2022.
LEANDRO NERY VARASCHIN - Pregoeiro

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

PORTARIA Nº 567, DE 28 DE JULHO DE 2022.

APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO SOBRE O RIO CUMBUCO, ESTRADA DA FARTURA.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, as diretrizes estabelecidas no Manual de Diretrizes Básicas para Elaboração, Apresentação, Análise e Aceitação de Anteprojetos de Engenharia para Implantação, Pavimentação e Restauração de Rodovias, e de Obras de Arte Especiais do Estado do Mato Grosso.

CONSIDERANDO, as diretrizes contidas na Orientação Técnica (OT) - IBR 01/2006 do Instituto Brasileiro de Obras Públicas (IBRAOP) para pavimentação, Normas Técnicas do DNIT para Obras de Arte Especiais, e demais normas pertinentes.

RESOLVE:

ARTIGO 1° - Em conjunto com os técnicos do quadro de servidores, Senhor Gabriel Caetano Abrantes de Quadros, matrícula N° 7407, Engenheiro Civil, Crea RNP 1219401889, juntamente com o Senhor Lucas de Souza, matrícula N° 7683, Engenheiro Civil, Crea PR 164150/D, aprovar o projeto de Construção de Ponte de Concreto sobre o Rio Cumbuco, Estrada da Fartura, coordenadas: Início do Trecho: 15º4'50.10"S e 54°26'41.82''O e Fim do Trecho: 15° 4'50.02"S e 54°26'40.48"O''.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, aos 28 dias do mês de julho de 2022.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

GABRIEL CAETANO ABRANTES DE QUADROS
Engenheiro Civil
CREA RNP: 1219401889

LUCAS DE SOUZA
Engenheiro Civil
CREA PR 164150/D

Cumpra-se, registra-se e publique.

CLAUDILEI DE OLIVEIRA BORGES
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 565, DE 28 DE JULHO DE 2022.

APROVAÇÃO DO PROJETO, DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE RODOVIA MUNICIPAL.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, as diretrizes estabelecidas no Manual de Diretrizes Básicas para Elaboração, Apresentação, Análise e Aceitação de Anteprojetos de Engenharia para Implantação, Pavimentação e Restauração de Rodovias, e de Obras de Arte Especiais do Estado do Mato Grosso;

CONSIDERANDO, as diretrizes contidas na Orientação Técnica (OT) - IBR 01/2006 do Instituto Brasileiro de Obras Públicas (IBRAOP) para pavimentação, Normas Técnicas do DNIT para Obras de Arte Especiais, e demais normas pertinentes;

RESOLVE:

ARTIGO 1° - Em conjunto com os técnicos do quadro de servidores, Senhor Gabriel Caetano Abrantes de Quadros, matrícula N° 7407, Engenheiro Civil, Crea RNP 1219401889, juntamente com o Senhor Lucas de Souza, matrícula N° 7683, Engenheiro Civil, Crea PR 164150/D, aprovar o projeto de Implantação e Pavimentação de 55,12 km de Rodovia Municipal, Estrada da Fartura, Trecho: Entr MT-244 - Rio Cumbuco, coordenadas: Início do Trecho: 15º8'0.44"S e 54°55□38.39□□O - Fim do Trecho: 15º4'50.10''S e 54°26□41.99□□O.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de

sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, aos 28 dias do mês de julho de 2022.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

GABRIEL CAETANO ABRANTES DE QUADROS
Engenheiro Civil
CREA RNP: 1219401889

LUCAS DE SOUZA
Engenheiro Civil
CREA PR 164150/D

Cumpra-se, registra-se e publique.
CLAUDILEI DE OLIVEIRA BORGES
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
EXTRATO - 1º ADITIVO CONTRATO Nº 107/2022

DATA: 13/07/2022. ADESÃO Nº: 004/2022. OBJETO: Acréscimo na Locação de PAINEL DE LED de alta resolução (P 6).
(Mídia Legal (65)992636483)

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2022

A Prefeitura Municipal de Colider/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o **RESULTADO** do julgamento referente ao **Pregão Presencial nº 029/2022**, Tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DE MÚSICA DO MUNICIPIO DE COLÍDER - MT. (CONVENIO Nº 0447/2022 SECEL-MT). Sagraram-se vencedoras as seguintes empresas:

LOTE	VALOR TOTAL DO LOTE	EMPRESA VENCEDORA
1	R$ 300.000,00	DC PRESTADORA DE SERVIÇOS CNPJ/MF nº 07.339.326/0001-97
2	R$ 18.200,00	CLIMAR LOCAÇOES EIRELI CNPJ/MF nº 14.887.904/0001-95

Colider/MT, 28 de julho de 2022.

MARCIO ANTONIO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N° 009/2022 PROCESSO Nº 045/2022

A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu AV. 20 de Dezembro, n° 725 - Centro - Cotriguaçu/MT, torna público a abertura de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 009/2022, forma de julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL com a finalidade de selecionar propostas para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL, PARA REALIZAÇÃO DA: "REFORMA GERAL DO GINÁSIO MUNICIPAL POLIESPORTIVO", DA SECRETARIA DE CIDADES DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU. Cujas especificações detalhadas encontram-se no edital de licitação e seus anexos, regem a presente licitação a Lei nº 8.666/93, e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorrerá as 14h00min (oito horas e trinta minutos) do dia 15 de agosto de 2022 no setor de licitações e contratos, localizado no endereço Prefeitura Municipal de Cotriguaçu Av. 20 de Dezembro, nº 725, Centro, CEP 78330-000, Cotriguaçu-MT. Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital. O Edital completo e seus anexos, poderá ser solicitado pelos interessados em dias úteis, no horário das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas (horário de mato grosso) pelo e-mail licitacao@cotriguacu.mt.gov.br ou no site da Prefeitura www.cotriguacu.mt.gov.br, (Portal da Transparência). Cotriguaçu-MT, 28 de julho de 2022.

Olirio Oliveira dos Santos
Prefeito Municipal
RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO
DE LICENÇA LI Nº 008/2018/SMMA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU- MT, CNPJ 37.465.309/0001-67, torna público que requereu à SEMA/MT e SMMA a renovação de LICENÇA LI Nº 008/2018/SMMA, CONSTRUÇÃO DO LABORATORIO MUNICIPAL DE ANALISES CLINICAS, no município de Cotriguaçu/MT.

OLIRIO OLIVEIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO
DE LICENÇA LI Nº 001/2019/SMMA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU- MT, CNPJ 37.465.309/0001-67, torna público que requereu à SEMA/MT e SMMA a renovação de LICENÇA LI Nº 001/2019/SMMA, Reestruturação de Viveiro para produções de mudas de café, rua São Gabriel, perímetro urbano, no município de Cotriguaçu/MT.

OLIRIO OLIVEIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N. º 007/2022

O município de **GUIRATINGA-MT**, através do Diretor do Departamento de Licitação, torna público que realizará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA REFORMA DO GINÁSIO MUNICIPAL REINALDO GARCIA, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, PROJETO BÁSICO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**, a sessão pública acontecerá na sede da Prefeitura Municipal de Guiratinga no dia **18 de agosto de 2022**. O Edital completo encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Guiratinga: www.guiratinga.mt.gov.br ou poderá ser solicitado através do e-mail: licitacaoguiratinga@hotmail.com. Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, situada na Av. Rotary Internacional, n. º 944, Bairro Santa Maria Bertila, CEP: 78.760-000 ou pelo telefone: (66) 3431-1441.

Guiratinga/MT, 28 de julho de 2022.

Jefferson Rodrigues da Silva
Diretor do Departamento de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

RESULTADO DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 006/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ - ESTADO DE MATO GROSSO**, através da sua CPL - Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria n° 171/2022 de doze de julho de dois mil e vinte e dois, torna Público para conhecimento dos interessados, do julgamento das documentações de habilitação do Processo Licitatório sob a modalidade **Tomada de Preços nº 006/2022**, pelo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA INSTALAÇÃO DE POSTO DE TRANSFORMAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA E DE BLOCO ESCOLAR COM 08 SALAS DE AULA E BANHEIROS NA ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM BARBOSA, LOCALIZADA NESTE MUNICÍPIO DE ITANHANGÁ - MT, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO N° 881/2020 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ**"., deliberou-se pela **INABILITAÇÃO** das empresas **EDENILSON DIAS & CIA LTDA - ME - CNPJ: 38.147.396/0001-77** e a empresa **CONSTRUTORA LAS CASAS NOVA ALIANCA EIRELI - CNPJ: 10.364.043/0001-00**, tendo como resultado fracassado. Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de assinatura da ata de julgamento, havendo interesse, para interposição de recurso, de acordo com o que determina o Artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal n° 8.666/1993.

Itanhangá - MT, 28 de julho de 2022
TATIANE GONÇALVES DA SILVA
Presidente da C.P.L

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA/MT, através de sua pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022**, **REGISTRO DE PREÇO** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE REAGENTES, EQUIPAMENTOS E INSUMOS LABORATORIAIS PARA ATENDER A DEMANDA REQUERIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT**, cujas especificações detalhadas encontram-se no edital e seus anexos disponíveis nos endereços: https://bllcompras.com/ e www.itiquira.mt.gov.br. A abertura da disputa de preços está marcada para o dia **10 DE AGOSTO DE 2022**, **ÀS 09H00** - **Horário de Brasília/DF**. **REALIZAÇÃO:** Por meio do site https://bllcompras.com/. Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail: pregao@itiquira.mt.gov.br ou pelo telefone (65) 3491-1061.

Itiquira/MT, em 28 de julho de 2022.

Juliane Presotto
Pregoeira

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA/MT, através de sua pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022**, **REGISTRO DE PREÇO** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER A DEMANDA REQUERIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT**, cujas especificações detalhadas encontram-se no edital e seus anexos disponíveis nos endereços: https://bllcompras.com/ e www.itiquira.mt.gov.br. A abertura da disputa de preços está marcada para o dia **12 DE AGOSTO DE 2022**, **ÀS 09H00** - **Horário de Brasília/DF**. **REALIZAÇÃO:** Por meio do site https://bllcompras.com/. Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacao@itiquira.mt.gov.br ou pelo telefone (65) 3491-1061.

Itiquira/MT, em 28 de julho de 2022.

Juliane Presotto
Pregoeira

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA/MT, através de sua pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022**, **REGISTRO DE PREÇO** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE LEITE DE VACA IN NATURA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, cujas especificações detalhadas encontram-se no edital e seus anexos disponíveis nos endereços: https://bllcompras.com/ e www.itiquira.mt.gov.br. A abertura da disputa de preços está marcada para o dia **15 DE AGOSTO DE 2022**, **ÀS 09H00** - **Horário de Brasília/DF**. **REALIZAÇÃO:** Por meio do site https://bllcompras.com/. Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacao@itiquira.mt.gov.br ou pelo telefone (65) 3491-1061.

Itiquira/MT, em 28 de julho de 2022.
Juliane Presotto
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 14/2022

Processo Administrativo Nº 034/2022
O Prefeito Municipal de Juscimeira torna público o RESULTADO do **OBJETO** Contratação de empresa especializada em Locação de Grupo Gerador, para atender as demandas da Secretaria de Saúde deste Município. **Vencedora:** Hidro Prima Comercio e Distribuidora de Materiais Hidráulicos e Elétricos LTDA-ME CNPJ: 23.072.248/0001-63 com o item: 2570, no **Valor de R$ 75.000,00.**

Juscimeira/MT, 26 de julho de 2022.
MOISES DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2022

A Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de **Pregão Presencial**, com data de abertura prevista para o **dia 11 de agosto de 2022, ás 14:00 horas (Horário de Mato Grosso)**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto o **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fabricação de gelo e locação de mesas, cadeiras e caixas térmicas para serem utilizados em reuniões e eventos realizados pelas Secretarias Municipais de Marcelândia - MT.** O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Marcelândia-MT, Sito a Rua Dos Três Poderes, Nº 777, Centro e no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação)

Marcelândia/MT, 28 de julho de 2022

Raphaella Espíndola Benício
Pregoeira Oficial

Publique-se

TERMO DE CREDENCIAMENTO

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 001/2022
PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 028/2022

CELSO LUIZ PADOVANI, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhes são inerentes, respeitados os princípios legais correlatos, profere o seguinte TERMO DE CREDENCIAMENTO.

I - O certame, aberto pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, solicitado pela Secretaria Municipal Obras, mobilidade e Serviços Urbanos, quanto aos atos praticados, verifica-se que foram realizados de conformidade com o Edital, reconhecendo-os como legais, legítimos e válidos;

II - Quanto às despesas oriundas do referido processo de Credenciamento, constata-se que os recursos estão consignados no Orçamento para o ano de 2022.

Diante do exposto, observando-se as formalidades e para efeito de credenciamento, Eu **CELSO LUIZ PADOVANI**, considerando os atos do certame como válidos e convenientes ao interesse público municipal, **CREDENCIO**, nesta data o Processo de **Credenciamento nº 001/2022**, cujo objeto trata-se de Contratação de empresa prestar serviços de locação de máquinas para manutenção das estradas do Município de Marcelândia/MT, acatando sem ressalvas a conclusão final da Comissão Permanente de Licitação - CPL e credenciando as empresas abaixo relacionadas:

EMPRESA	Itens Credenciados	VLR. TOTAL
GILSON MATIAS 73487651904 - 44.590.539/0001-13	08	R$ 174.398,40
VALOR TOTAL		R$ 174.398,40

Determino que se tomem as devidas providências para assinatura dos contratos.

Marcelândia/MT, em 13 de julho de 2022.

CELSO LUIZ PADOVANI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 031/2022
A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe da pregoeira, comunica a todos os interessados que realizou por meio do site www.bllcompras.org.br "**PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÕES DE MOCHILAS ESCOLARES, UNIFORMES ESCOLARES - ESPORTIVOS E PARA SERVIDORES, TECIDOS, CONFECÇÕES, ROUPARIA HOSPITALAR, CAMISAS, CAMISETAS, AVIAMENTOS, PRODUTOS PARA ARTESANATO, TATAME ESPORTIVO ENTRE OUTROS ITENS DO SEGMENTO EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO**

DE MATUPÁ/MT", aonde consagrou-se vencedores os Licitantes: SILVA E GRANETTO LTDA INSCRITO NO CNPJ: 07.515.486/0001-40 com valor total de R$ 56.437,70, REZER FRUTUOSO & CIA LTDA - EPP INSCRITO NO CNPJ: 33.664.004/0001-23 com valor total de R$ 164.631,28, GERAÇÃO 2000 CAL.CONF. E MAT.ESPORTIVOS EPP INSCRITO NO CNPJ: 03.449.844/0001-02 com valor total de R$ 2.643,22, M. TESTA CONFECÇÃO ME INSCRITO NO CNPJ: 23.829.339/0001-09 com valor total de R$ 31.535,37 , ORIX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA INSCRITO NO CNPJ: 17.331.366/0001-46 com valor total de R$ 16.380,00, TUBARÃO INDUSTRIA COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA INSCRITO NO CNPJ: 32.953.905/0001-72 com valor total de R$ 48.994,10, ELO TEXTIL LTDA -EPP INSCRITO NO CNPJ: 28.844.636/0001-39 com valor total de R$ 31.477,00, IMPACTO INDUSTRIA E COMERCIO CONFECÇÕES LTDA -ME INSCRITO NO CNPJ: 08.952.092/0001-11 com valor total de R$ 246.604,38, SM GIUSTTI DE ARRUDA E CIA LTDA EPP INSCRITO NO CNPJ: 08.711.005/0001-34 com valor total de R$ 177.395,50, PLAYPRO INDUSTRIA E DISTRIBUIÇÃO EIRELI INSCRITO NO CNPJ: 35.265.064/0001-07 com valor total de R$ 110.199,10, SUPER COMERCIAL APOLO LTDA INSCRITO NO CNPJ: 18.343.089/0001-54 com valor total de R$ 108.898,80. Matupá - MT, 28 de julho de 2022.ALEXSANDRA TOSTA BATISTA- Pregoeira Oficial -

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 08/2022 Tipo de Licitação: Menor Preço Global. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇAO ASFALTICA EM TSD EM RUAS E AVENIDAS DO PARQUE MRUMBI; **(TERMO DE CONVÊNIO N.0559/2022/SINFRA)** - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA- GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS E INÍCIO DA SESSÃO: **18/08/2022 às 8h**. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste. ARQUIVOS E INFORMAÇÕES NO SITE: www.mirassoldoeste.mt.gov.br/licitacoes/licitacoes... ou no Setor de Licitações da Prefeitura na Rua Antonio Tavares n. 3310, Centro, fones: (0**65) 3241-5090/1012/9 99953-0883. HECTOR ALVARES BEZERRA - PREFEITO. M. D'Oeste, 29/07/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

ORDEM DE SERVIÇO

À EMPRESA:TERRAPLANAGEM CENTRO OESTE LTDA, CNPJ sob o n.º 01.294.313/0001-62, Endereço: Rua Isaac Póvoas, CEP 78.045-200, N° 1331, Bairro: Centro, Cidade: Cuiabá, referente à CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/2022, cujo objeto visa a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS NO BAIRRO SÃO JOSÉ, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO N° 0363/2022, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES/MT E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA. Valor Global R$ 4.434.015,11 (quatro milhões quatrocentos e trinta e quatro mil quinze reais e onze centavos). INÍCIO DE OBRA: EM 10 A PARTIR DA DATA DE HOJE, DETERMINO O INÍCIO DA EXECUÇÃO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS NO BAIRRO SÃO JOSÉ, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO N° 0363/2022, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES/MT E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA.
Nobres-MT, 28 de julho de 2022.
LEOCIR HANEL - Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE N° 17/2022

A Comissão Permanente de Licitações, torna pública para quem possa interessar, que no dia 28/07/2022, homologou-se o Processo Modalidade INEXIGIBILIDADE nº 17/2022, Interessada: Prefeitura Municipal de Nobres - MT. Objeto: Contratação De Empresa Para Prestação De Serviços Para Manutenção De Máquina E Aquisição De Peças Para Atender A Secretaria De Infraestrutura Do Município De Nobres. Valor Global: R$ 357.773,01 (trezentos e cinquenta e sete mil, setecentos e setenta e três reais e um centavo). Favorecida(o): EXTRA MÁQUINAS S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.293.041/0001-22. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 art. 74, INCISO I, e parecer jurídico n° 148/2022. Ratificamos a Inexigibilidade de licitação Nº 17/2022.
Nobres, 28 de julho de 2022.

HEMILY NATALYE ALVES PEREIRA - Presidente da CPL

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 022/2022
ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT. FORNECEDORA REGISTRADA: D E G INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CAFÉ LTDA. CNPJ: 40.417761/0001-68. OBJETO: Constitui objeto da presente licitação REGISTRO DE PREÇOS objetivando a futura e eventual AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O FORNECIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA BRASILÂNDIA/MT E PARA A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA/MT, conforme as especificações e quantidades contidas no ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital. Pregão Eletrônico n°007/2022. VALOR TOTAL R$ 13.861,00 (Treze Mil, Oitocentos e Sessenta e Um Reais). ASSINATURA: 15 de junho de 2022. VIGÊNCIA: 15 de junho de 2022 a 15 de junho de 2023. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93 e a lei nº 10.520/2002.
MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA - Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N° 076/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT. CONTRATADA: MONTENEGRO BUSINESS PARTICIPAÇÕES LTDA. CNPJ: 29.956.581/0001-11. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO FORNECIMENTO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA PARA PROMOVER E REALIZAR A PROGRAMAÇÃO DA 25ª EXPOBRAS, CONFORME PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1225/2022/SECEL, NA CIDADE DE NOVA BRASILÂNDIA/MT, DISPENSA N° 022/2022. VALOR TOTAL R$ 16.200,00 (Dezesseis Mil e Duzentos Reais). ASSINATURA: 25 de julho 2022. VIGENCIA: 25 de julho 2022 a 25 de setembro de 2022. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93.
MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA - Prefeita Municipal

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2022 SRP

O Município de Nova Ubiratã - MT, torna público que realizará no dia 10/08/2022, às 10:00 horas, na Rua. Pará, 1.850, Jardim Santa Helena, Licitação destinada para registro de preços visando a futura e eventual contratação de empresa especializada em execução de tapa buracos, implantação de lombadas e faixas elevadas em vias urbanas, conforme termo de referência anexo deste edital - Os interessados poderão consultar o Edital, na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site www.novaubirata.mt.gov.br. Nova Ubiratã-MT, 28 de julho de 2022.

FRANCINE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

RETIFICAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2022
O município de Nova Ubiratã - MT, vem através deste informar que houve retificação para fins de acrescentar exigência no termo de referência (anexo I) do pregão presencial 062/2022. Alterando-se a data do julgamento para o dia 12/08/2022 as 08h:00min na sala de licitações, localizada no paço municipal. Os interessados poderão consultar o edital e termo de retificação, obter informações, adquiri-lo, na sala de licitações, no horário de expediente da prefeitura ou obtê-lo no site www.novaubirata.mt.gov.br. Nova Ubiratã-MT, 28 de julho de 2022.

FRANCINE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SEMA

A Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia/MT CNPJ: 33.000.670/0001-67, torna público que requereu junto a **SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente**, **o licenciamento ambiental (LP-LI)** referente a **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA**, **DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA - em diversas ruas** no Município de Pontal do Araguaia - MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA
AVISO ADESÃO N.098/2022- PMPL (PROCESSO N.207/2022-PMPL)

A Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, através da Pregoeira Sr. Lucélia Martos Alves, comunica a Adesão à Ata de Registro de Preços n.035/2022, referente ao Pregão Presencial n. 023/2022, referente ao REGISTRO DE PREÇO AQUISIÇÃO DE DUAS PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, realizado pelo Município de Nova Maringa/MT, com a Empresa BAMAQ SA BANDEIRANTES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, inscrita no CNPJ sob n.18.209.965/0021-06, com valor total de R$1.370.000,00 (um milhão e trezentos e setenta mil reais).

Pontes e Lacerda/MT, 26 de julho de 2022.
Lucélia Martos Alves - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.092/2022-PMPL
REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO N.191/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS DE TRANSLADO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO. A Pregoeira, regido pelo Decreto n. 030/2022 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N. º 092/2022, cujo certame se deu às 08h do dia 28/07/2022; sagrou vencedora a empresa FUNERARIA E PAX VOBIS LTDA, vencedora dos itens 01 a 07, com valor total de R$1.197.440,00 (um milhão cento e noventa e sete mil e quatrocentos e quarenta reais). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534 ou site www.ponteselacerda.mt.gov.br.

Pontes e Lacerda/MT, 28 de julho de 2022.
Lucélia Martos Alves - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA
INEXIGIBILIDADE N.022/2022
ATA DA 3ª SESSÃO DO CREDENCIAMENTO PUBLICO N. 004/2022

Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, na Prefeitura de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, situado à Avenida Mal. Rondon, 522, reuniram-se em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Decreto n. 015 datada de 24 de janeiro de 2022, o Senhor ALESSANDRO APARECIDO GAMA - Presidente, o Senhor GUILBER HENRIQUE GIMENES CRUZ - Secretário e o Sra. REGINA SANTOS SOUZA - Membro abaixo assinados, encarregados de dirigir e julgar a licitação destinada ao CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ESPORTIVA PARA ATUAÇÃO NO JOGOS ESCOLARES ESTUDANTIS E DE SELEÇÕES ETAPA SUDOESTE DESENVOLVIDOS E APOIADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, NO ANO DE 2022, publicado no Diário Oficial do Município de Pontes e Lacerda no dia 31 de maio de 2022. O Presidente deu início a sessão com o recebimento dos envelopes. Enviaram envelopes os licitantes JOÃO FRANCISCO EGUES, inscrito no CPF 076.247.071-28, residente na Rua 10, n. 232, Bairro Vila Alta 2, no Município Tangará da Serra/MT; ANA MARIA GONÇALVES DOS SANTOS, inscrito no CPF 022.161.261-01, residente na Rua José Rodrigues de Freitas, S/N, Bairro Centro, no Município Indiavaí/MT; OSCAR DE SOUZA FILHO, inscrito no CPF 488.619.441.-91, residente na Av. Gonçalo Antunes de Barros, n. 03, Bairro Novo Mato Grosso, no Município Cuiabá/MT; MARCIO ISRAEL DE SOUZA LEMES, inscrito no CPF 109.840.618-43, residente na Rua O 04, QD 18, CS 04, Bairro Jardim Araça, no Município Cuiabá/MT; WELLINGTON BRENO SILVA MENACHO, inscrito no CPF 056.032.661-04, residente na Av. Dos Bandeirantes, n. 667, Bairro DNER, no Município de Cáceres/MT; RAFAEL JOSÉ BIOTTO, inscrito no CPF 015.228.141-08, residente na Rua Zaira Cazo Zeferino, n. 1681, Bairro Cidade Alta, no Município Itaúba/MT. Todos foram credenciados para prestarem os serviços de arbitragem na modalidade Voleibol. Após análise dos documentos de habilitação constatou-se que as Proponente atenderam aos termos do edital e foram julgadas CREDENCIADAS, conforme edital, os senhores (as) JOÃO FRANCISCO EGUES, ANA MARIA GONÇALVES DOS SANTOS, OSCAR DE SOUZA FILHO, MARCIO ISRAEL DE SOUZA LEMES, WELLINGTON BRENO SILVA MENACHO e RAFAEL JOSÉ BIOTTO nos termos estabelecido acima. Dada a palavra aos membros da Comissão dela nenhum fez uso. O Senhor Presidente determinou a publicação, mediante afixação desta no mural da Prefeitura do quadro da proposta classificada para conhecimento de interessados, bem como, que seja publicado no Jornal no prazo do Edital, e, nada mais havendo a ser tratado, determinou a lavratura da ata e sua leitura, após, foi submetida à discussão e deliberação, e, por entenderem expressar a verdade dos fatos ocorridos a Ata foi aprovada e assinada por todos, encerrando-se desse modo a sessão. Nada mais.

ALESSANDRO APARECIDO GAMA - Presidente da Comissão de Licitação
GUILBER HENRIQUE GIMENES CRUZ - Secretário
REGINA SANTOS SOUZA
Membro Visto jurídico

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 38/2022.
FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 18/2022 Processo Administrativo nº 93/2022, Adesão a Ata de Registro de Preço nº 21/2022, Pregão Presencial nº 21/2022 da Prefeitura Municipal Ribeirão Cascalheira/MT.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE-MT.
EMPRESA: MENDONÇA JUNIOR COMERCIAL LTDA
CNPJ: 44.873.952/0001-95
Valor Total R$.153.000,00(Cento e cinqüenta três mil reais).
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO, BRAÇO DE CURVO TIPO CISNE DE 3 METROS X48,3MMX3MM, ATENTENDO UMA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA.
O prazo de vigência 12 (doze) meses 28/07/2022 até 28/07/2023.
DANIEL ROSA DO LAGO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

AVISO DE RESULTADO
PROCESSO N. 49/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2022

O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA Estado de Mato Grosso, por intermédio de seu Pregoeiro Sr ADMILSON DOS SANTOS GOMES designado pela Portaria nº 002/GP/2022 de 04/01/2022, torna público o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é: **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO FRACIONADA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DO GÊNERO PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATENDENDO O HOSPITAL MUNICIPAL, PSFS, ODONTOLOGIA FARMACIA BASICA E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA MT.** O Pregoeiro decide declarar vencedoras do certame as proponentes: **CENTERMEDICA PROD. HODP. LTDA** CNPJ:05.443.348/0001-77, COM OS LOTES 03,04,07,15,16,23,28,31,32, **INOVAÇÕES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA** CNPJ: 32.138.304/0001-06 COM OS LOTES 08,13,17,27,36, **PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA** CNPJ: 00.545.222/0001-90 COM OS LOTES 01,02,12,19,21,24,29 **RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME** CNPJ: 12.313.826/0001-90 COM OS LOTES 05,06,09,10,11,14,18,20,22,33,34,35,37, OS LOTES 25,26,30 fracassados, Não havendo interposição de recurso, os objetos da licitação será adjudicados aos classificados conforme acima mencionado. Santa Terezinha - MT, 28 de julho de 2022.ADMILSON S. GOMES-Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

TERMO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. º 06/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO N. º 03/2020, PREGÃO PRESENCIAL N. º 01/2020, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT E A EMPRESA COOPERATIVA NACIONAL DE PRESTADORES DE SERVIÇOS EM TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEICULOS E MÁQUINAS- COOPERNAV.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

EXTRATO DE 16º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 028/2014

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT torna pública ERRATA ONDE SE LÊ Reequilíbrio Financeiro SE LÊ: CANCELA-SE o referido termo mantendo-se Prorrogação de Prazo Termo de Compromisso PAR (plano de ações articuladas) Nº 29779.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

ERRATA AO CONTRATO Nº 089/2022 oriundo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2022**

CONTRATO Nº 089/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT
CONTRATADA: COSTA OESTE SERVIÇOS LTDA, **CIDADE**: TOLEDO-PA. **CNPJ.**: 07.192.414/0001-09.

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços especializados mediante cessão de mão de obra de auxílio e apoio aos alunos com deficiência, que apresentem limitações motoras, cognitivas e outras que acarretem dificuldades de caráter permanente ou temporário no autocuidado e comportamentais, com atendimento em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Sinop/MT.

A Prefeitura Municipal de Sinop,Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o poder e dever de corrigir eventuais equívocos, **RETIFICA** o ítem **ÍTEM 4.1.** da **CLÁUSULA QUARTA - DA CONSIGNAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, do referido contrato da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

4.1. As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da **Secretaria Municipal de Educação**, **Esporte e Cultura**, na seguinte dotação orçamentária:

ORIGEM RECURSOS	DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - REC. PRÓPRIO	2039.3.3.90.37.00.00.15001001000
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - REC. FEDERAL	2039.3.3.90.37.00.00.15500000000
MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA - REC.	2041.3.3.90.37.00.00.15001001000
MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - REC. FEDERAL	2041.3.3.90.37.00.00.15500000000
MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - REC.	2042.3.3.90.37.00.00.15001001000
MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA - REC. PRÓPRIO	2043.3.3.90.3.00.00.15001001000

LEIA-SE:

4.1. As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da **Secretaria Municipal de Educação**, **Esporte e Cultura**, na seguinte dotação orçamentária:

ORIGEM RECURSOS	DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - REC. PRÓPRIO	2039.3.3.90.37.00.00.15001001000
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - REC. FEDERAL	2039.3.3.90.37.00.00.15500000000
MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA - REC.	2041.3.3.90.37.00.00.15001001000
MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - REC. FEDERAL	2041.3.3.90.37.00.00.15500000000
MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - REC.	2042.3.3.90.37.00.00.15001001000
MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA - REC. PRÓPRIO	2043.3.3.90.37.00.00.15001001000

JUSTIFICA-SE:
Ocorreu um erro de digitação na Dotação Orçamentária, conforme descrito;

Deste modo,fica corrigido o ítem **ÍTEM 4.1. da CLÁUSULA QUARTA - DA CONSIGNAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** do mesmo, bem como permanecem as demais informações e lançamentos inalteradas.

SINOP-MT, 28 DE JULHO DE 2022.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2022 SRP 84/2022

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, com **EXCLUSIVIDADE PARA ME e EPP.** OBJETO: **Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de chaveiro**, **cópias de chave**, **consertos e aquisição de fechaduras**, **a fim de atender às necessidades das Secretarias Municipais**. ENVIO DE PROPOSTAS: 02/08/2022, a partir das 09h00min (horário de Brasília/DF) até às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 15/08/2022. ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 15/08/2022, às 09h00min (horário de Brasília/DF). REALIZAÇÃO: www.portaldecompraspublicas.com.br. INTEGRA DO EDITAL: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.transparencia.sinop.mt.gov.br/2018/Licitacoes/. INFORMAÇÕES: (66) 3517-5298/3520-7523.Sinop/MT, 28 de julho de 2022.

MARCELLO PAVAN
Pregoeiro
Portaria nº 262/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

A prefeitura municipal de Vale de São Domingos através do prefeito sr. Geraldo Martins da Silva, torna público aos interessados que homologou as seguintes licitação na modalidade **Pregão Presencial Registro de Preço nº 17/2022**, **objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE E PAPELARIA PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS-MT.**, e sagrou vencedor a empresa MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI-EPP, inscrito no CNPJ: 26.148.070/0001-85. Vale de São Domingos-MT, 28 de Julho de 2022. Geraldo Martins da Silva - prefeito municipal.

EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 17-2022. O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos-MT, Torna Público que com referência do Pregão Presencial Registro de Preço 17-2022 fica registrado a ata de registro que teve como vencedor a empresa, MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI-EPP, inscrito no CNPJ: 26.148.070/0001-85, vencedor dos itens 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 167, 168, 169, 170 e 171 no valor global de R$ 197.147,67, Objeto : REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE E PAPELARIA PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS-MT. Vale de São Domingos - MT, 28 de Julho de 2022. EDINALDO FERREIRA DE SANTANA pregoeiro.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 93/2022, **CONTRATANTE** PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS - MT, CNPJ 04.215.993/0001-70, **CONTRATADO C. R. G CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ. Sob o nº 14.936.115/0001-05, OBJETO RESUMIDO DO CONTRATO:** contratação de empresa especializada, sob demanda, para prestar serviços manutenção predial com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão-de-obra, COM MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO (%) a ser aplicado na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominada SINAPI (desonerada) vigentes, nas edificações das unidades DA PREFEITURA DE VALE DE SÃO DOMINGOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO, acrescido do BDI, em conformidade com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, no Termo de Referência. **VALOR CONTRATO:** R$ 149.002,42 **DATA EMISSÃO:** 28/07/2022, **DATA VIGÊNCIA: 28/07/2023**, **TIPO LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL 31/2021, VALE DE SÃO DOMINGOS-MT, 28 DE JULHO DE 2022, GERALDO MARTINS DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 143/2022
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA, Setor de Licitações, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº. 278/2022 de 01 de Julho de 2022, torna-se público a realização da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022, que acontecerá dia 29 de Agosto de 2022 as 09h00min, horário de Brasília, no setor de Licitações e Contratos localizado no Paço Municipal. O certame tem como propósito a Contratação de empresa especializada para execução da obra de 01(um) barracão área a ser construída 891,68m², sendo um edifício do tipo térreo divisórias com vedações em alvenaria de tijolo furado revestido, a estrutura em concreto armado e a cobertura em telha de aço/alumínio, com estrutura metálica para o telhado. A construção e composta pelos seguintes itens ambientes: 01 barracão contendo: almoxarifado, cozinha, sala de espera, banheiro funcionário, dormitório masculino, dormitório feminino, WC masculino, WC feminino, box mecânica, box pintura, box de óleo, circulação de veículos e pessoas. Maiores informações pelo email: licitavilaricamt@yahoo.com.br. O edital e seus anexos encontram se disponíveis no site www.vilarica.mt.gov.br. Vila Rica / MT, 28 de Julho de 2022. NUBIA NARA DE OLIVEIRA SILVA Port. 278/2022

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

SICONFI
Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Câmara de Vereadores de Brasnorte - MT (Poder Legislativo)
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 1º semestre
RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal													
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	169.806,73	171.657,49	151.304,61	158.240,59	163.262,03	159.380,63	153.022,41	169.477,78	176.873,17	193.450,08	185.203,36	187.035,71	2.038.714,59	
Pessoal Ativo	169.806,73	171.657,49	151.304,61	158.240,59	163.262,03	159.380,63	153.022,41	169.477,78	176.873,17	193.450,08	185.203,36	187.035,71	2.038.714,59	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	139.316,91	142.068,55	123.653,31	131.226,90	133.821,38	130.830,17	125.904,16	138.718,48	145.552,47	158.565,83	153.144,35	154.106,39	1.676.908,90	
Obrigações Patronais	30.489,82	29.588,94	27.651,30	27.013,69	29.440,65	28.550,46	27.118,25	30.759,30	31.320,70	34.884,25	32.059,01	32.929,32	361.805,69	
Pessoal Inativo e Pensionistas														
Aposentadorias, Reserva e Reformas														
Pensões														
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)														
Despesa com Pessoal não Executada Orça-mentariamente														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)														
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária														
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	169.806,73	171.657,49	151.304,61	158.240,59	163.262,03	159.380,63	153.022,41	169.477,78	176.873,17	193.450,08	185.203,36	187.035,71	2.038.714,59	

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Câmara de Vereadores de Brasnorte - MT (Poder Legislativo)
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	113.598.715,45	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	0,00	
Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas de Bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	113.598.715,45	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	2.038.714,59	1,79
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	6.942.882,62	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	6.595.738,49	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	6.248.594,36	5,40

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ MT
CONTRATO Nº 006/2022 - DATA: 25/07/2022 - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS EM TERRITÓRIO NACIONAL - CONTRATADO: AGNUS TOUR VIAGEM E TURISMO EIRELI - CNPJ: 24.538.995/0001-07 - VALOR: R$ 83.000,00 - VIGÊNCIA: 31/12/2022 - ORIGEM: ADESÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2022 REALIZADO PELA PREFEITURA DE NOVA UBIRATÃ- MT.
RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

TERCEIROS

Edital de Convocação

UNIÃO BRASIL - MAO GROSSO

A Comissão Instituidora Estadual do União Brasil de Mato Grosso, por seu presidente, abaixo assinado, vem, nos termos de seu Estatuto, **convocar os convencionais** para a Convenção Estadual a realizar-se no Ginásio do Complexo Esportivo Dom Aquino, sito à Av. Carmindo de Campos, Dom Aquino, Cuiabá - MT, CEP 78015-150, **no dia 05/08/2022 (sexta-feira), com início às 18:00 horas e término às 22:00 horas**, tornando sem efeito a convocação anterior, para deliberar sobre os seguintes temas:

ORDEM DO DIA:

1. Formação de coligação partidária às eleições majoritárias de 2022;
2. Escolha dos candidatos a Governador e Vice-Governador;
3. Escolha das chapas para concorrer a Deputado Estadual e Deputado Federal;
4. Escolha e sorteio dos números que os candidatos e candidatas concorrerão;
5. Outros assuntos de interesse partidário e eleitoral.

Cuiabá, 25 de julho de 2022.

FÁBIO PAULINO GARCIA
Presidente da Comissão Instituidora Estadual do União Brasil

EDITAL RETIFICADO
Processo: 1037857-25.2021.8.11.0041 Espécie: RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129) Polo ativo: SANTORI COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ALIMENTOS EIRELI - ME
Pessoas a serem intimadas: CREDORES/INTERESSADOS
Advogados: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - OAB MT15401-O, JACKSON MARIO DE SOUZA - OAB MT4635-O, FABIO ALVES DE OLIVEIRA - OAB MT8083-O, FERNANDO FREITAS FERNANDES - OAB MS19171-O, RAFAEL DE OLIVEIRA GUIMARAES - OAB PR35979; RAFAEL RODRIGO BRUNO - OAB SP221737-O, SANDRA KHAFIF DAYAN - OAB SP131646-A, CLEUZA ANNA COBEIN - OAB SP30650-O, LUCIANA SEZANOWSKI MACHADO - OAB PR25276-O, JOSE MIGUEL GARCIA MEDINA - OAB PR21731-O, CARLOS GONCALVES JUNIOR - OAB RJ149994-O, JEFERSON ALEX SALVIATO - OAB SP236655-O, RAFAEL BARROSO FONTELLES - OAB RJ119910-O, JOAO VICENTE BERRIEL NETTO - OAB RJ169957, BARBARA TORRES BRANDAO - OAB RJ228351, RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA - OAB MT8184-A, ADRIANO ZAITTER - OAB PR47325-O, MARCOS ANTONIO ZAITTER - OAB PR8740-O, THAIS PORTUGAL - OAB PR36903-O, FRANCISCO CORREA DE CAMARGO - OAB SP221033, GABRIEL ABRAO FILHO - OAB MS8558-A, EVARISTO ARAGAO FERREIRA DOS SANTOS - OAB PR24498-O, PRISCILA KEI SATO - OAB MT15684-O, OTTO MEDEIROS DE AZEVEDO JUNIOR - OAB MT7683-O FABIO ALVES DE OLIVEIRA - OAB MT8083-O, FERNANDO FREITAS FERNANDES - OAB MS19171-O, CHRISSY LEAO GIACOMETTI - OAB MT15596-O, JOAO PAULO MORESCHI - OAB MT11686-O e RICARDO TURBINO NEVES - OAB MT12454-O.

Administrador Judicial: DANIEL BRAJAL VEIGA - OAB SP258449

Finalidade: Proceder à intimação dos credores e interessados acerca do recebimento do plano de recuperação judicial da empresa SANTORI COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ALIMENTOS EIRELI-ME - CNPJ: 10.544.044/0001-36, bem assim conferir publicidade à relação nominal de credores apresentada pelo administrado judicial.
Relação de credores: **CLASSE I TRABALHISTAS**: ALEX NUNES MARCELINO RS 17.968,54; ANDRE LUIS SILVEIRA DOS SANTOS RS 15.825,48; DENISE DA SILVA CAMPOS RS 3.589,48; ELIANO DA SILVA

TOMICHA RS 8.635,24; IRDEIR RODRIGUES DE OLIVEIRA RS 14.269,87; LUAN DA SILVA RIBEIRO RS 13.489,65; VALDEMIR RIBEIRO DE LIMA RS 14.987,65; VICTOR HUGO ZONTA VIEIRA RS 11.059,87 TOTAL TRABALHISTAS: R$ 99.825,78; **CLASSE II - CREDORES COM GARANTIA REAL:** BANCO SAFRA S.A. RS 190.780,80; TOTAL GARANTIA REAL: RS 190.780,80; **CLASSE III - QUIROGRAFÁRIA** AGRO FERRAGENS LUIZÃO LTDA RS 29.605,79; AGUAS LEBRINHA LTDA RS 22.427,80; AGUILERA AUTO PEÇAS LTDA (CASTRILLON) RS 40.958,80; AMBEV S.A. RS 171.487,26; ATACADÃO S.A. RS 194.876,02; AUTO SUECO CTRO-OESTE CONC. DE VEC. LTDA RS 9.444,55; BANCO BRADESCO S.A. RS 3.539.602,47; BANCO DAYCOVAL S.A. RS 2.062.337,30; BANCO SAFRA S.A. RS 3.101.083,00; BANCO VOLKSWAGEN S.A RS 17.584,47; BANCO VOTORANTIM S.A. RS 1.709.990,45; CAIEIRA N. SRA DA GUIA MINERAÇÃO LTDA RS 14.440,00; CAIXA ECONOMICA FEDERAL RS 5.592.930,49; CARAMORI COM. CAMNHÕES LTDA RS 7.484,62; CENTRO SUL COM. ATACADISTA DE ALIM. LTDA RS 33.239,00; CERVEJARIA PETROPOLIS CENTRO OESTE LTDA RS 895.765,53; CITAVEL DISTRIB. DE VEICULOS LTDA RS 33.600,00; COMERCIAL AMAZONIA DE PETROLEO EIRELI RS 213.898,02; DIASA COM. E DISTRIB. LTDA - MULTIPAR RS 69.007,98; DIPECAR DIST. DE PC E ACES. ÇARA CARRETA LTA RS 482,99; DISMAFE DISTRIB. DE MAQ. E FERRAMENTAS S.A. RS 20.458,38; ELETROMAR MOVEIS E ELETROD. LTDA RS 26.917,00; FACCHINI S.A. RS 54.321,00; LEBLON TECNOLOGIA E COMPUTADORES LTDA RS 8.276,64; M DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA RS 163.767,24; PERFILADOS MULTIAÇÃO IND. E COM. LTDA RS 33.068,65; PMZ CENTRO NORTE S.A. RS 400.598,81; PNEULANDIA COMERCIAL LTDA RS 153.864,00; REDIBA COM DE ACUMULADORES E ACESS. LTDA RS 2.248,00; RODOBENS VEIC. COM. CIRASA S.A. RS 125.498,85; S.R.V. DE OLIVEIRA EIRELI RS 1.600,00; SDB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA RS 191.005,90; SENDAS DISTRIBUIDORA S.A. LJ 057 RS 399.992,63; SUPERMERCADO COMPRE BEM LTDA RS 8.000,01; TIRES DISTRIB. DE PNEUS LTDA RS 136.200,00; WIDAL & MARCHIORETTO LTDA (CIAL MARIANO) RS 199.585,00; TOTAL CLASSE III - QUIROGRAFÁRIA: R$ 19.685.648,65; **CREDORES CLASSE IV - ME/EPP**: A L F CRUZ - ME RS 750,00; A RODRIGUES & CIA LTDA - (CIMOBRAS) RS 43.696,33; AMORIM SERVIÇOS DE FREIOS LTDA EPP RS 2.640,00; APOTIA E CARODOS ALINHAMENTO E BAL. LTDA RS 430,00; BSX TECNOL. E CONS. EM INFORMAT. LTDA - ME RS 1.273,71; COMERCIO DE MOLA MATO GROSSO LTDA - EPP RS 1.746,52; DANIELLA PEREIRA ALVES DA SILVA RS 3.600,00; G E M IND. E COM. DE GESSO MAT CONST. LTDA EPP RS 35.000,00; JG SERVIÇOS E REF. DE PNEUMATICOS EIRELI RS 1.989,00; OLIVEIRA & GERNOUD LTDA - ME RS 14.357,45; OSMAR PENA DA SILVA RS 1.650,00; PANTANAL PNEUS RS 4.666,66; POLLY TECNOLOGIA E COMP. EIRELI - ME RS 189,90; REVIZZI CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI - EPP RS 340,00; RODOLFO DA COSTA SILVA RS 4.940,00; S.R.V. DE OLIVEIRA EIRELI RS 1.600,00; UNIÃO ATACADO DE ALIMENTOS E BEB. EIRELI RS 15.264,00; VISARI AUTO PEÇAS LTDA RS 13.688,38; WANDERLEI DOS SANTOS BARROS RS 8.970,00; TOTAL CLASSE IV: R$ 156.791,95. TOTAL GERAL: R$ 20.133.047,18.

Despacho/decisão: "(...) 2) ACOLHO o pedido da recuperanda para o fim de PRORROGAR O STAY PERIOD, por 180 dias, que irá encerrar no dia 02/12/2022, declarando como essenciais os bens acima listados. 3) RECEBO O PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL de Id. 74887783, posto que tempestivo. 3.1) RECEBO a relação de credores apresentada pela Administração Judicial no Id. 75897975. 3.2) EXPEÇA-SE EDITAL contendo o aviso de recebimento do plano de recuperação judicial (art. 53, parágrafo único), consignando-se que os credores têm o prazo de 30 (trinta) dias corridos para manifestar eventual OBJEÇÃO AO PLANO de Recuperação Judicial (art. 55, parágrafo único), contados da publicação do 2º Edital. No mesmo edital deverá ser publicada a RELAÇÃO DE CREDORES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL (art. 7º, § 2º), devendo contar a advertência de que o Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público, poderão apresentar IMPUGNAÇÃO CONTRA A RELAÇÃO DE CREDORES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL, no prazo de 10 (dez) dias corridos, nos termos do art. 8º, da norma em comento.(...)".

Advertências: Os documentos que lastrearam a elaboração da lista de credores encontram-se à disposição de qualquer credor ou interessado junto ao administrador judicial nomeado por este juízo, DANIEL BRAJAL VEIGA, no endereço localizado na Rua Dr. Renato Paes de Barros, 750, 5º andar, conj. 51/53, CEP 04530-001, São Paulo/SP, endereço eletrônico contatoaj@brajalveiga.com.br, durante o horário comercial, mediante o agendamento com, pelo menos, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência. Ademais, a relação de credores (ID'S 75897975/75897990/83183704), encontra-se disponível para consulta, juntamente das principais peças do processo recuperacional, no endereço eletrônico do referido Auxiliar: https://ajbrajalveiga.com.br/recuperacao-judicial.html. Os credores, o Comitê, as devedoras ou seus sócios e o Ministério Público terão o prazo de 10 (dez) dias corridos para apresentar diretamente ao juízo suas impugnações quanto aos créditos supramencionados (art. 8º, caput, da lei 11.101/05). Qualquer credor poderá manifestar ao juiz, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, objeção ao plano de recuperação judicial apresentado pelas devedoras (art. 55, caput, da lei 11.101/05). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Eu, Elisângela de Souza Barros Campanholo, digitei. Cuiabá, 22 de julho de 2022**.** Juliana Fernandes Alencastro - Gestora Judiciária Substituta

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A empresa, **GUSE AUTO PECAS E RETIFICA LTDA - RETILUCAS, CNPJ: 31.127.116/0001-10**, situada na Rua Porto Velho, Nº 1280 - N, Bairro Distrito industrial, LRV/MT, torna público que requereu junto a SMMA - MT/LRV o pedido de **ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL da antiga empresa ROSELI A DA SILVA ARAUJO, CNPJ.: 41.313.648/0001-03**, - **LO Nº 0113/2021 válida até 08/07/2025**, para atividade de Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores. Não foi determinado EIA/RIMA - **NEZI - Projetos e Consultorias Ambientais - (65) 99946-6277.**

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A empresa, **MV MECANICA AGRICOLA LTDA**, CNPJ: 37.513.184/0001-01, situada no AV PROJETADA 02, Nº 110 - W, LOT URBANO INDUSTRIAL TREVISO - Município de Lucas do Rio Verde, torna público que requereu junto a SMMA - MT/LRV o pedido de **LICENCIAMENTO AMBIENTAL - LO**, para atividade de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, aeronaves e outros. Não foi determinado EIA/RIMA. **NEZI - PROJETOS E CONSULTORIAS AMBIENTAIS - (65) 99946-6277.**

EDITAL

ANA MARIA CALIX MORENO, Titular interina de segundo serviço notarial e registral da 1° circunscrição imobiliária de Cuiabá, na forma da lei.

FAZ SABER que acordo com Decreto Lei n°58/37, regulamento pela Lei n°3.079/38 e Lei n°6.766/79, que dispõe sobre parcelamento de solo urbano e de conformidade com o que foi requerido pela **C3WA-EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n°03.799.597/0001-74, com sede administrativa nesta Capital, na Avenida Presidente Marques n°1.441 Bairro: Santa Helena, proprietária do **SITIOS DE RECREIO "VIVENDAS PRIMAVERA"**, registrado matricula 78.825 do Livro 2, NOTIFICA na forma do artigo 32 e paragrafo 1° da referida Lei n°6.766, o(a) Compromitente Comprador(a) abaixo(a) relacionado(a), para que no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da ultima publicação deste, para que compareça na sede da referida empresa, no intuito de pagar as prestações de seu lote, sob pena de decorrido o prazo, ser CANCELADO o seu contrato, e que é:

COMPROMITENTE COMPRADOR (A)
ANDRÉ LUIZ GIOCONDO QUADRA 04LOTE 16

Dado e passado na cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, aos seis (06) dia do mês de Julho (07) de dois mil e vinte e dois (2022). Eu, ANA MARIA CALIX MORENO, Titular Interina, a subscrevo e assino.

ANA MARIA CALIX MORENO
Titular Interina do Segundo Serviço Notarial e Registral
1ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ - CNS 06.307-7
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Av. Marechal Deodoro 330, Bairro Santa Helena, Cuiabá-MT, CEP: 78045-015
Fone: (65) 3052-4232 - E-mail: contato@2oficiocuiaba.com.br

Ato de Notas e Registro
Codigo de Serventia: 059
SELO DE CONTROLE DIGITAL
Cod. Ato(s): 50
BTT 51490
R$39,70
Valor Issqn: R$0,78
Consulte: http://www.tjmt.jus.br/selos

Amanda Katielly Ribeiro de Almeida
Tabeliã e Registradora Substituta

SELO DE CONTROLE DIGITAL
CONSULTE: http://www.tjmt.jus.br/selos
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

Tabeliã Interina: **Ana Maria Calix Moreno**
(65) 3052-4232
contato@2oficiocuiaba.com.br www.2oficiocuiaba.com.br

Águas Cuiabá S/A - Concessionária de Serviços Públicos de Água e Esgoto, CNPJ n° 14.995.581/0001-53, torna público que requereu junto a SEMA, a Licença prévia e de Licença de instalação para redes de esgotamento sanitário da ETE lagoa encantada referente a melhorias no SES Tijucal.

Rural Brasil S.A., inscrita no CNPJ 14.947.900/030-90, localizada na Rodovia MT 130, n° 1283, lote 07, Setor Industrial do município de Paranatinga-MT, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Industria e Comércio, Turismo e Regularização Fundiária - SEMATUR, a Renovação da Licença de Operação, para atividade de Comércio Atacadista de Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes e Corretivos do Solo com Depósito no Local no município de Paranatinga/MT

A **CUYABANA TELHAS LTDA** inscrito no CNPJ: 25.377.269/0001-12, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, o pedido de "**Autorização de Perfuração de Poço Tubular Profundo**", na CUYABANA TELHAS, localizado na RUA U S/N° LOTE 19 A 23 QUADRA INDUSTRIAL 2/7, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL do município de Cuiabá - MT.

ODUVALDO LOPES FERREIRA, CPF: 261.648.331-91, MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA/MT, TORNA PÚBLICO QUE SOLICITOU JUNTO À SEMA OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA PARA 03 POÇOS TUBULARES. FINALIDADE DE USO: AVICULTURA E USO DOMÉSTICO.

AUTO POSTO BRASIL PETRO PRIMAVERA DO LESTE LTDA, **CNPJ 45.245.080/0001-83**, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT a Licença Prévia e Licença de Instalação para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, a ser instalado na Rua São Paulo, 776, Parque Industrial, Município de Primavera do Leste/MT.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE JUÍNA 2ª VARA DE JUÍNA EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 30 DIAS EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª)JUIZ(A) DE DIREITO WAGNER PLAZA MACHADO JUNIOR PROCESSO n. 0000209-23.2014.8.11.0025 Valor da causa: R$ 38.245,93 ESPÉCIE: [Direitos e Títulos de Crédito]->EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) POLO ATIVO: Nome: HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO Endereço: , Centro, CURITIBA - PR - CEP: 80020-030 POLO PASSIVO: Nome: OLIMPIO ALVES DE MOURA - EPP Endereço: , CASTANHEIRA - MT - CEP: 78570 Nome: OLIMPIO ALVES DE MOURA Endereço: , SÃO RAIMUNDO NONATO - PI - CEP: 64770-000 Nome: FRANCISCA CELIA LUZ MOURA Endereço: desconhecido FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DO POLO PASSIVO, acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial, conforme documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste mandado. DECISÃO: DECISÃO PROCESSO N.: 0000209-23.2014.8.11.0025 POLO ATIVO: HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO POLO PASSIVO: OLIMPIO ALVES DE MOURA - EPP, OLIMPIO ALVES DE MOURA E FRANCISCA CELIA LUZ MOURA Vistos, etc. Considerando o fato de que não foi possível citar os executados de forma pessoal, ao passo que este juízo já diligenciou em busca de endereço das partes ré, DEFIRO o postulado no Id 64917666 à luz do art. 256, inciso II, do Código de Processo Civil. Por conseguinte, PUBLIQUE-SE o edital de citação com prazo de 30 (trinta) dias, observando-se às advertências do artigo 257, pertencente ao diploma legal retro mencionado. Transcorrendo-se o prazo in albis, certifique-se. Nesta hipótese, NOMEIO para exercer a curadoria especial em favor dos executados, à Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso para, querendo, apresentar defesa ou manifestar o que entender por direito no prazo legal, observando-se, quanto à intimação e prazo, as prerrogativas legais previstas no art. 186 do CPC. Transcorrido o prazo do parágrafo anterior, INTIME-SE a exequente para se manifestar, no prazo legal. Após, conclusos para ulteriores deliberações. Às providências. Cumpra-se. Juína-MT, datado e assinado digitalmente. DAIANE MARILYN VAZ Juíza de Direito ADVERTÊNCIAS À PARTE: 1. O prazo para contestação é contado do término do prazo deste edital. 2. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel e presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora (art. 344, do CPC). Os prazos contra o revel que não tenha advogado constituído nos autos contarão da data da publicação do ato no Diário de Justiça Eletrônico - DJe (art. 346, do CPC). 3. A contestação deverá ser assinada por advogado ou por defensor público. 4. O prazo será contado em dobro em caso de réu (s) patrocinado pela Defensoria Pública (art. 186 do CPC) ou Escritórios de Prática Jurídica das Faculdades de Direito (§3º do art. 186 CPC) e caso o requerido seja a Fazenda Pública (art. 183 do CPC) ou o Ministério Público (art. 186 do CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, MILCA FERREIRA GENELHU, digitei. JUÍNA, 21 de julho de 2022. (Assinado Digitalmente) Marcos Bodstein Villaça Filho Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

SYNGENTA SEEDS LTDA, com CNPJ: **28.403.532/0027 - 28**, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, as Licença Prévia - LP e Licença de Instalação - LI para ampliação da atividade de tratamento de sementes, localizada na Rodovia Estadual MT-499, S/N, km 08, lote 17 e 18 margem direita sentido Lucas do Rio Verde A Tapurah, zona Rural no município de Lucas do Rio Verde - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

A ZOOTEC IND. E COM. DE PROD. AGROPECUARIOS LTDA - ZOOTEC, inscrita no CNPJ nº 01.368.688/0005-53, torna pública que requereu junto a SEMA a Regularização Ambiental, solicitando a Licença Prévia (LP), Instalação (LI) e de Operação (LO), referente a atividade de Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, localizado na Av. Industrial, s/n, bairro Jardim Planalto, Confresa/MT.

ZOOTEC IND. E COM. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - Agro Boi, CNPJ 01.368.688/0007-15, torna público que requereu junto Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia" CODEMA as Licenças: Prévia, Instalação e Operação, para atividade de "comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo", localizado Av. Padre João Bosco, s/n, L 3 Qda 2, Jd. América, município de Ribeirão Cascalheira/MT

FS I INDUSTRIA DE ETANOL S.A, CNPJ nº 46.710.597/0004-01, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a **Licença de Instalação (LI) da Ampliação da indústria de Etanol de Milho**, **DDGs e Óleo de Milho e instalação da UTE com potência de 55 MW**, localizada na Rodovia BR-243, Km 09, zona de expansão urbana, no município de Querência/MT. Foi determinada a apresentação de EIA/RIMA.

AIRTON PERERA, **CPF 287.470.890-91**, TORNA-SE PÚBLICO QUE REQUEREU A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE SEÇÃO DE MEIO AMBIENTE, A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO-LO PARA ATIVIDADE DE LAVA JATO, LOCALIZADA NA RODOVIA MT 130 KM 75 MAIS 04 KM À DIREITA,FAZENDA ESPLANADA DO SOL LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE-MT, NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL. **AGRO AMBIENTAL (66) 3498-4346.**

AIRTON PERERA, **CPF 287.470.890-91**, TORNA-SE PÚBLICO QUE REQUEREU A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE SEÇÃO DE MEIO AMBIENTE, A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO-LO PARA ATIVIDADE DE PÁTIO DE DESCONTAMINAÇÃO, INSTALADA NA RODOVIA MT 130 KM 75 MAIS 04 KM À DIREITA,FAZENDA ESPLANADA DO SOL LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE-MT, NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL. **AGRO AMBIENTAL (66) 3498-4346.**

GERSON LUÍS GARBUIO, CPF n° 476.446.130-72, torna público que requereu junto ao CODEMA - Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia", a Licença de Operação Provisória-LOP, de uma jazida de cascalho dentro das Fazendas JERUSALÉM II e IV, localizada na zona rural do município de Água Boa/MT.

Águas de Novo Progresso Tratamento e Distribuição LTDA, CNPJ 06.332.710/0001-03, localizada na Rua Ijuí, n°1217, Bairro Pires de Lima, Novo Progresso - PA, torna público que requereu a Secretaria de Municipal de Meio Ambiente - SEMMA/NP, a renovação da Licença de Operação n°10149/2018 referente a Captação/Tratamento/Distribuição de Água Potável para o município do Novo Progresso / PA.

GUARUJA COMERCIO TRANSPORTES E SERVICOS LTDA sob CNPJ 12.226.699/0001-91, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA-MT, a Licença Ambiental Simplificada - LAS para a atividade de "Transportadoras de resíduos - classe II", desenvolvida na Avenida F, nº 374, Distrito Industrial Rondonópolis / MT.

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE LICITACAO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/ 2022

O SEBRAE/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN nº 213 de 18 de maio de 2011, alterado pela Resolução CDN nº 391/2021), Lei Complementar nº 123/06 , recepcionada no âmbito do Sistema SEBRAE pela CDN 294/18 e demais legislações pertinentes, torna público o aviso de LICITAÇÃO-SOB A MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO MENOR PREÇO GLOBAL NR 024/2022 - e que será no dia 08/08/2022 às 15h00 - HORÁRIO DE BRASÍLIA - Contratação de **Pessoa Jurídica para Fornecimento de mão de obra para Prestação de Serviços de Acompanhamento do Sistema Elétrico Automatizado** para o Centro de Eventos Pantanal, conforme quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos, em sessão a ser realizada por meio do Sistema Eletrônico no endereço https: //www.licitanet.com.br. Informações através do email licitacao@mt.sebrae.com.br, no horário 07h30-12h00 e das 13h30-17h00. Edital disponível no endereço www.scf3.sebrae.com.br/portalcf. Cuiabá, 28 de Julho de 2022. Adriana Rodrigues da Silva - Pregoeira.

Edital de Convocação

O Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Minérios e Derivados de Petróleo no Estado de Mato Grosso-MT, através do presente edital, convoca todos os trabalhadores nas empresas revendedoras de gás Liquifeito de Petróleo, sindicalizados ou não, para Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 03 de agosto de 2022, na sede do Sindicato, sito Rua comendador Henrique n.60 Dom Aquino Cuiabá-MT , 18:00 horas em primeira convocação as 18:30 horas em segunda e as 19:00 horas em terceira e ultima convocação com qualquer numero de presentes, a fim de deliberarem a seguinte ordem do dia. a) Discussão e aprovação da Pauta de reivindicação com vista a celebração da CCT, com vigência em 01 de setembro de 2022 e termino em 31 de agosto de 2023 .b) Aprovação da Contribuição nos termos do art.513 "e" da CLT e o seu desconto em folha de pagamento. c) Concessão de poderes a diretoria do Sindicato, para negociarem o estabelecimento da negociação com Sindicato patronal e celebrarem acordo, ou ajuizar dissídio coletivo nos termos do mesmo.

Cuiabá-MT, 28 de julho 2.022 Lucienio Benedito dos Reis-Presidente.

Edital de Convocação

O Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Minérios e Derivados de Petróleo no Estado de Mato Grosso-MT, através do presente edital, convoca todos os trabalhadores nas empresas Distribuidora de gás Liquifeito de Petróleo, sindicalizados ou não, para Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 02 de agosto de 2022, na sede do Sindicato, sito Rua comendador Henrique n.60 Dom Aquino Cuiabá-MT , 18:00 horas em primeira convocação as 18:30 horas em segunda e as 19:00 horas em terceira e ultima convocação com qualquer numero de presentes, a fim de deliberarem a seguinte ordem do dia. a) Discussão e aprovação da Pauta de reivindicação com vista a celebração da CCT, com vigência em 01 de setembro de 2022 e termino em 31 de agosto de 2023. b) Aprovação da Contribuição nos termos do art.513 "e" da CLT e o seu desconto em folha de pagamento. c) Concessão de poderes a diretoria do Sindicato, para negociarem o estabelecimento da negociação com Sindicato patronal e celebrarem acordo, ou ajuizar dissídio coletivo nos termos do mesmo.

Cuiabá-MT, 28 de julho 2.022 Lucienio Benedito dos Reis-Presidente.

A Empresa **M. F. COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA-ME**., CNPJ: 09.206.438/0001-03, torna público que requereu junto a **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável - SEMMADRS** - a Licença de Localização - (LL), localizada na Rodovia Emanoel Pinheiro, 125. Jardim Florianópolis. Cuiabá-MT. 78.055-799.

AGROPECUÁRIA MAGGI LTDA, CNPJ Nº **00.315.457/0001-39**, torna público que requereu a SEMA/MT, a **renovação e alteração da portaria de outorga nº 983/2018**, sito os poços tubulares - **PT 1** (14º 13' 50,4"S/57º 54' 51,1"W), **PT 2** (14º 17' 43,20"S/57º 57' 48,50"W), **PT 3B** (14º 18' 51,00"S/57º 57' 18,00"W), **PT 4** (14º 23' 14,20"S/58º 04' 14,52"W), **PT 5** (14º 22' 05,61"S/58º 08' 22,88"W), **PT 6** (14º 16' 27,50"S/57º 51' 35,41"W), **PT 7** (14º 15' 08,79"S/57º 59' 29,71"W), **PT 8** (14º 19' 06,56"S/57º 57' 49,04"W), **PT 9** (14º 14' 00,02"S/58º 02' 07,36"W), **PT 10** (14º 14' 00,02"S/57º 52' 38,73"W), **PT 11** (14º 07' 02,8"S/58º 00' 23,0"W), **PT 12** (14º 07' 39,7"S/57º 57' 49,7"W), **PT 13** (14º 15' 07,02"S/57º 59' 28,7"W) E **PT 14** (14º 25' 17,22"S/58º 09' 16,19"W) instalados na fazenda Tanguro localizada na Rodovia Km 104 + 20 a direita fazenda Alvorada do Norte, Zona Rural, município de Querência/MT.

SINTRAESCO - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE, ASSESSORAMENTO, PERÍCIA, ADVOCACIA, CONSULTORIA, AUDITORIA, PRESTADORA DE SERVIÇOS, TEMPORÁRIOS, TERCEIRIZADOS, AGÊNCIA DE PROPAGANDA, CARTÓRIO, AGÊNCIA LOTÉRICA, IMOBILIARIA, FACTORING, ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE MATO GROSSO-MT- CNPJ: 01.671.226/0001-87

Edital de Convocação da assembleia Geral Extraordinária

No uso das atribuições legais que me são atribuídas, no art. 11 alínea a, vem convocar a todos os trabalhadores das empresas **KPMG AUDITORES INDEPENDENTES**, inscrito sob o CNPJ n º **57.755.217/0030-63** representados pelo Sintraesco-MT, para votarem e serem votados, na assembleia geral extraordinária que será realizada virtualmente no dia **01/08/2022**,. Às 14:00 horas, em primeira convocação, às 14:30 horas, em segunda convocação com 50% (cinquenta por cento) e mais 1 (um) e às 15:00 horas, terceira e ultima convocação qualquer números de associados onde trataremos a seguinte ordem do dia:

a) Implantação do Acordo de Banco de Horas;
b) Sistema de Ponto e Horários Flexíveis;
c) Auxilio Creche por 12 Meses;
d) Contribuições;
d) Assuntos gerais.

Cuiabá 26, de Julho de 2022 - **Presidente Noel Inácio da Silva.**

A sra Izabete Maria Bombonatto, **CPF nº** 567.333.131-20 torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - **SEMA** a **outorga subterrânea**, do Poço Tubular (PT01), situ a Fazenda Aripuanã II, Gleba Rio Verde, bairro Zona Rural, Sorriso / MT coordenadas geográficas Latitude **12°55**'17" **S** Longitude **55°42**'12" **W.** O poço supracitado tem como objetivo o uso para dessedentação animal e uso Doméstico.

Assembleia de Sócios da CCAB Participações - CCAB Participações Ltda. 11.08.2022

Eu Milton Garbugio, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração da CCAB Participações Ltda. e, em observância às Cláusulas do seu Contrato Social, convoco os Sócios da empresa, para se reunirem para a Assembleia da Companhia, a ser realizada em **11 de agosto de 2022**, **às 08h00 fuso horário de Mato Grosso**, por videoconferência pelo Zoom, pelo endereço eletrônico:
https://us02web.zoom.us/meeting/register/tZMsf-qspzguE9cvxa-NotWYefD135aUAQOry ,
com o objetivo de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Análise e aprovação do resultado do exercício fiscal, findo em 30 de setembro de 2021.
2. Outros assuntos de relevância da Sociedade.

IMPORTANTE:

a) O Sócio pode ser representado na Assembleia de Sócios por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja Sócio, Administrador da Sociedade ou advogado, exibindo o instrumento **antes** da instalação da Assembleia;

b) É imprescindível o envio da documentação societária (Estatuto Social ou Contrato Social, Termo de Posse e/ou Procuração, além de documento de identificação pessoal) de todos os Sócios, que comprovem que o representante indicado a participar da Assembleia tenha poderes de representação.

Contamos com a presença de todos os senhores.

Cuiabá, 28 de julho de 2022.

Milton Garbugio
Presidente do Conselho de Administração

LAVA JATO CLASSIC FUNILARIA E PINTURA LTDA- CNPJ: **46.639.861/0001-15** , cito a Avenida Paulo Pires Pereira, n° 550 - Bairro Setor G, localizado no Município de **Alta Floresta/MT**, torna público que requereu junto à **Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para a Atividade de **Serviços de lavagem**, **lubrificação e polimento de veículos automotores** e **Serviços de Funilaria e Pintura de veículos automotores** Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA DA ASSOCIAÇÃO DE MOTOTAXISTA DE MATO GROSSO-AMT/MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE MOTOTAXISTA DE MATO GROSSO-AMT/MT**.** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, EM CONSEGUÊNCIA DA PROIBIÇÃO ANTERIORES DE REUNIÃO DO COVID-19 PELO MINISTERIO DA SAÚDE, CONVOCA O CONSELHO FISCAL CONFORME O ARTIGO 30º E TODOS OS INTEGRANTES DA CATEGORIA EM GOZO COM SUAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS, PARA A ASSÉMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA CONFORME ARTIGO 14º E 16º. QUE REALIZAR-SE-A ÁS 09HS00MIN. NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022, EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, E ÁS 09HS30MIN. DO MESMO DIA EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO CASO NÃO SEJA ALCANÇADO "QUORUM" ESTATUTÁRIO NA RUA JAPUIRA QUADRA 31 CASA 05 BAIRRO MORADA DA SERRA 04 1º ETAPA - CEP 78058-114, CUIABÁ/MT. PARA DELIBERAR E APROVAR SOBRE A SEGUINTE

ORDEM DO DIA.

A) PARECER DO CONSELHO FISCAL PARA O BALANÇO ANUAL DO ANO DE 2019,2020 E 2021;
B) APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2019,2020 E 2021;
C) APROVAR O ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO 2022;
D) ASSUNTOS GERAIS.

CUIABÁ, 28 DE JULHO 2022
WILSON WILLIAM SILVA DA CRUZ
PRESIDENTE AMAT/MT

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO **1º OFÍCIO** - **REGISTRO DE IMÓVEIS**, **TÍTULOS E DOCUMENTOS** - Av. Argentina, 325, Centro - São José do Rio Claro - MT - Cep 78.435-000 - Tel (0xx65) 3386-1337. *Heraldo Kiefer* - Oficial Registrador - E-mail: cartoriosjrc@gmail.com. **EDITAL DE LOTEAMENTO:** Heraldo Kiefer, Oficial Registrador do 1º Ofício - Registro de Imóveis, Títulos e Documentos de São José do Rio Claro-MT, na forma da Lei, etc. Faz saber a todos quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento, que, conforme Lei nº 6.766/1979, RICARDO ALONSO, brasileiro, industrial, separado judicialmente, portador do RG nº 3.063.324-5 SSP-PR, inscrito no CPF 442.567.879-68, residente e domiciliado na Rua Rio de Janeiro, nº 352, Centro, em São José do Rio Claro-MT, requereu o registro do "**LOTEAMENTO ARINOS**", na área de 92.965,00 m², localizada na Área de Expansão Urbana do Município de Nova Maringá-MT, situado na Avenida Amos Bernardino Zanchet, matriculado sob nº 9.766, neste RI, consoante projeto elaborado pelo Engenheiro Agrônomo Wolfgang Schanner, CREA 3.554/D-ES, V-7.318-MT, e Responsável Técnico Osvair João Sambugari, CREA: 120.522.739-3, ART nº 2639862, quitada, aprovado pelo Município de Nova Maringá-MT (Lei Municipal nº 330/2004, renovada pela Lei 1.450/2022), cujas características básicas são as seguintes: Área total 92.965,00 m²; Sendo: Áreas dos Lotes: 60.182,93 m²; Área Verde: 12.149,40m²; Área de Ruas e Avenidas: 20.632,67m²; número de Quadras: 04; número de lotes: 114; número de áreas verdes: 01. O Projeto incide sobre a área de terras com 92.965,00 m², matriculada sob nº 9.766, Lº 2, do 1º Ofício - Registro de Imóveis e Títulos e Documentos de São José do Rio Claro-MT. E para que ninguém venha alegar ignorância, este edital será publicado por 03 (três) dias consecutivos. Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, não havendo impugnação de terceiros, far-se-á o registro. Dado e passado nesta cidade de São José do Rio Claro-MT, aos __/07/2022. Eu,_____, Oficial, que o fiz digitar e conferi.

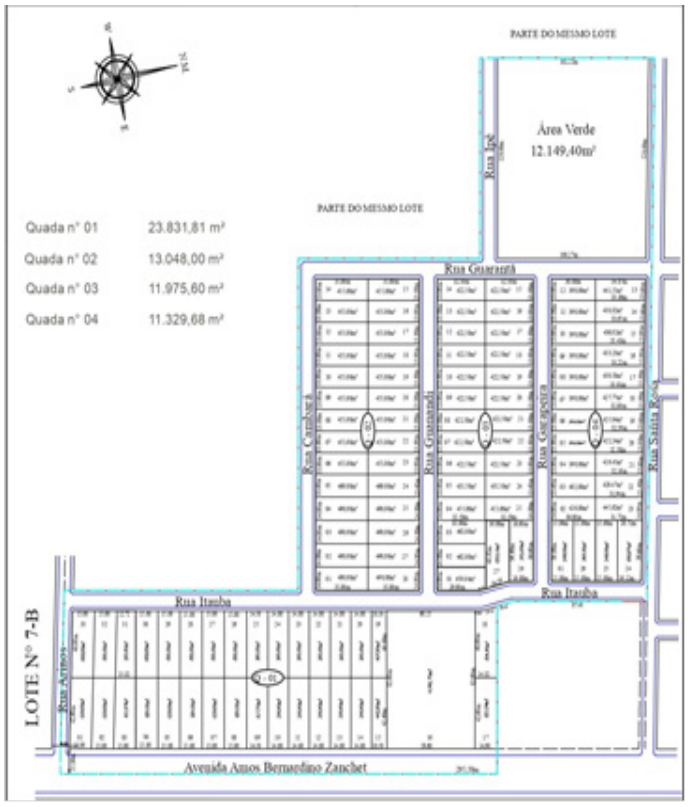

RURAL AUTO POSTO LTDA (CNPJ: 23.632.393/0001-51) ENDEREÇO: R9, N° 501, BAIRRO ZC1-004, MATUPÁ-MT CEP: 78.525-000, REQUEREU A SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE SEMA-MT, O PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL DE FORTLUB COMERCIO DE LUBRIFICANTES E DERIVADOS DO PETROLEO LTDA (CNPJ: 23.632.393/0001-51) PARA RURAL AUTO POSTO LTDA (CNPJ: 23.632.393/0001-51).

ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

ERRATA
MEDTRAUMA SERVICOS MEDICOS SPECIALIZADOS LTDA
CNPJ/MF: Nº 15.397.179/0001-30
INFORMA QUE NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE SÓCIOS, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nas datas de 03/06/2022, 01 e 04/07/2022 e no Jornal Diário de Cuiabá Edições de 30/06, 01 e 04/07/2022.
ONDE SE LÊ:
PARA REUNIREM-SE EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, QUE REALIZAR-SE-Á NA SEDE DA EMPRESA, NO **DIA 15 DE JULHO DE 2021**
LEIA SE:
PARA REUNIREM-SE EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, QUE REALIZAR-SE-Á NA SEDE DA EMPRESA, NO **DIA 15 DE JULHO DE 2022**
ONDE SE LÊ:
Cuiabá-MT, 30 de Julho de 2022.
GABRIEL NAVES TORRES BORGES Sócio Administrador
LEIA SE:
Cuiabá-MT, 30 de Junho de 2022.
GABRIEL NAVES TORRES BORGES Sócio Administrador

Laminadora Lachovicz Ltda, CNPJ: 97.377.980/0001-88 torna público que requereu junto a SEMA-MT a Alteração da Razão Social da LO (Licença de Operação), LP (Licença Prévia) e LI (Licença de Instalação) para as de atividades de Fabricação de madeira laminada, de chapas de madeiras compensadas, prensadas, aglomeradas e picador de cavaco no Município de São José do Rio Claro-MT.

L. LUCIA KUHN E CIA LTDA-EPP - "Auto Posto Araguaia", CNPJ 19.967.950/0003-80, torna público que requereu junto a SEMA/MT o pedido Licença de Operação-LO, atividade de comércio varejista de combustíveis p/ veículos automotores no município de Alto Araguaia/MT. Não EIA/RIMA.

MARCELO PNEUS E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ: 09.423.814/0001-03, torna público que requereu junto a SMMA/BG o pedido da LP, LI, LO para atividade de serviço de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores no município de Barra do Garças/MT. Não EIA/RIMA.

SAMOEL NAVARRO, cadastrado no CPF N° 111.706.201-59, proprietário Lote 1-C - Quadra 14, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente -SEMA, LAC - Licenciamento por Adesão e Compromisso, para desenvolver a atividades de armazenamento e secagem de grãos no Município de Feliz Natal/MT.

ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

COMERCIAL DE ALIMENTOS DIAMANTE AZUL LTDA, CNPJ N° 37.479.359/0001-01, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC), referente a atividade de usina por meio de fonte solar para sistema fotovoltaico, localizada MT-010, zona rural de São José do Rio Claro/MT, sob as coordenadas: latitude: 13°28'24.92"Se longitude: 56°41'41.10"O.

HOTEL NOVO PARAISO, CNPJ 18.030.341/0001-75, Representada pelo sócio administrador DANILO DA SILVA BAPTISTA , inscrito CPF 229.092.871-53, torna -se público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável de Várzea Grande/ MT, SEMMADERS, a Licença ESPECIAL - PARA MOVIMENTAR ATERRO DE UMA AREA DE 1.000,00 M², LOCALIZADO AV ULISSES POMPEU DE CAMPOS - BAIRRO GLÓRIA - LOT JARDIM GLORIA - VÁRZEA GRANDE/MT CONFORME INSCRIÇÃO IMOBLIARIA (BCI) Nº 6223

MARCELO A. C. SOARES (MLP CONTRUTORA) CNPJ: 22.057.740/0001-05, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES do Município de Cuiabá, pedido de Adequação Ambiental (L.P - LICENÇA PRÉVIA/ L.I - LICENÇA E INSTALAÇÃO/ L.O - LICENÇA DE OPERAÇÃO), cuja atividade licenciada 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldados de concreto armado, em serie e sob encomenda. situado na Rodovia Emanuel Pinheiro, S/N - Garage 22.5 Comunidade Rio dos Peixes - Bairro Jardim Vitória, CEP: 78.055-799, Cuiabá - MT.

A PIONEIRA INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA, inscrita no CNPJ n° 24.718.942/0003-30, torna público que requereu a Prefeitura Municipal

de Sinop - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO), para atividade Comercio Atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, localizada na rua João Pedro Moreira de Carvalho n° 585, DIC, Setor Ind. e Comercial, Município de Sinop/MT. Não EIA/RIMA.

GRAN RESERVA RESIDENCE SPE LTDA, CNPJ 46.185.002/0001-01, torna público que requereu junto a SAMA/SORRISO/MT a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) para atividades de Construção de edifícios, localizada na AV dos Imigrantes, QUADRA 08 - LOTE 125U, Residencial Florais da Mata, Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA. (TOP PROJETOS 3544-0266)

CHARLES V. ALVES LTDA - CNPJ 47.066.544/0001-10, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA/Sorriso, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para atividade de Comércio varejista de carnes - açougues, localizado na Rua Vale Dourado, nº 488 - Bairro Rota do Sol, município de Sorriso/MT. Coordenadas geográficas do Empreendimento: 55°44'27,51"W, 12°34'25,33". Não foi determinado o EIA-RIMA.

CECÍLIA MENDES - CNPJ 41.572.316/0001-35, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA/Sorriso, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para atividade de Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes, localizado na Avenida Orelio Bedin, nº 9673 - Bairro Industrial Eldorado 1º etapa, município de Sorriso/MT. Coordenadas geográficas do Empreendimento: 55°44'17,27"W, 12°35'19,57". Não foi determinado o EIA-RIMA.

ROGÉRIO GONÇALVES FAVARO, CPF: 164.554.538-59, torna público que requereu junto à SEMA-MT, a Licença Florestal (LF) e o Plano de Manejo Florestal Sustentável (PMFS), para a propriedade denominada FAZENDA FAVARO IV, CAR MT103724/2022, localizada no município de Nova Ubiratã/MT Não foi determinado estudo de impacto ambiental - EIA/RIMA.

ROGÉRIO GONÇALVES FAVARO, CPF: 164.554.538-59, torna público que requereu junto à SEMA-MT, a Licença Florestal (LF) e o Plano de Manejo Florestal Sustentável (PMFS), para a propriedade denominada FAZENDA FAVARO V, MT222723/2022, localizada no município de Nova Ubiratã/MT Não foi determinado estudo de impacto ambiental - EIA/RIMA.

NEREU LUIZ VOLKWEIS E OUTRO, CPF: 523.081.971-53, INSCRIÇÃO ESTADUAL 13.479.497-4, FAZENDA SERTANEJA, localizada no LOTEAMENTO 43, SN, ZONA RURAL, CEP: 78.563-000, TABAPORÃ-MT. Torna publico que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA - SEMA a LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO - LAC, para atividade de ARMAZÉM SECAGEM DE GRÃO. Não EIA/RIMA

ERICA MARTINS VINHA DA ROCHA - ME, CNPJ 11.885.862/0001-65, torna público que requereu junto a SAMA/SORRISO/MT, a Renovação Licença de Operação (LO), para atividade de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, localizada na Rua São Francisco de Assis, N 125, Industrial, Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA. (TOP PROJETOS 3544-0266)

O senhor ANTONIO MARCOS LEITE E OUTROS, pessoa física de direitos privados, regularmente inscrita no CPF nº 130.906.558-61, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Cláudia - MT a Licença Prévia - LP - Licença de Instalação - LI, localizado na Estrada Joani, KM 01, Chácara irmãos Leite, Zona Rural, Claudia/MT.

LOTEAMENTO LRV LTDA - CNPJ: 44.840.111/0001-84, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), para a atividade de "*Loteamento Urbano*" do empreendimento denominado LOTEAMENTO PARQUE DAS EMAS VI, a ser implantado no município de Lucas do Rio Verde/MT. Responsável Técnico: ENG. SANITARISTA-AMBIENTAL NILDO BORGES - (65) 9.8402-6157 - eng.nildo@gmail.com

GS INTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS - CNPJ 20.848.561/0001-52, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SDS Sinop, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para atividade de Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda e Fabricação de estacas, postes, dormentes, vigas, aduelas, estruturas pré-moldadas, de cimento, localizado na Av. São Francisco, nº 781 - Residencial Buritis, município de Sinop/MT. Coordenadas geográficas do Empreendimento: 55°28'46,02"W, 11°53'13,01". Não foi determinado o EIA-RIMA.

A empresa N S COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CNPJ 28.136.085/0001-59 público que requereu a Secretaria do Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso SEMA/MT Licença Prévia e Licença de Instalação para funcionamento do empreendimento que tem como atividade principal Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado Avenida Rotary Internacional, nº 09, Lote 04 Quadra 01, Bairro Setor Industrial, Cidade de Peixoto do Azevedo/MT. *BSNA - Brasil sustentável- Negócios Ambientais - fone (65) 993102092 (66) 999850609.*

A empresa IVANIRA VILLAS BOAS DA SILVA, inscrita no CNPJ 97.527.506/0001-95, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Meio Ambiente e Turismo SEDEC, o Licenciamento Ambiental, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para funcionamento do empreendimento que tem como atividade principal de FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA, localizado Avenida Guarantã n° 3071373, Bairro Cidade Nova, Cidade de Guarantã do Norte/MT. *BSNA - Brasil sustentável- Negócios Ambientais - fone (65) 993102092 (66) 999850609.*

COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS MARTINELLO LTDA - AUTO POSTO FLORENÇA - CNPJ: 09.016.376/0001-69, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da renovação da Licença de Operação (LO) , para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na Av Rio Grande do Sul, 128 S, Centro, no município de Lucas do Rio Verde/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Publicar-65-99228-9990

SUELMEI CAMPOS BARBOSA EIRELI - AUTO POSTO J P - CNPJ: 08.399.617/0003-03, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da renovação da Licença de Operação (LO) , para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na ROD SENADOR ROBERTO CAMPOS, S/N NOVO DIAMANTINO, no município de Diamantino/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental

Publicar-65-99228-9990

CSB COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - CNPJ: 17.354.460/0001-10, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da renovação da Licença de Operação (LO) , para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na Av. Ulisses Pompeu de Campos (Lot Centro), 677 A , Centro Norte, no município de Várzea Grande/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental

Publicar-65-99228-9990

SAND LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 11.419.402/0001-41, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável (SEMMADERS/VG) o pedido da Licença de Localização (LL) para regularização de projetos - Habite-se, localizada na Av da Feb, 2255, Ponte Nova, esquina com a rua Irma Elvira, Manga, no município de Várzea Grande/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental

Publicar-65-99228-9990

SALVIO HENRIQUE LAGO DOS REIS - CPF: 475.001.231-91, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Saneamento de Nova Monte Verde - SEMA/MT, o pedido da Licença Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para atividade de Armazém de Grãos, localizado na Rodovia MT 208, Km 107, s/n, Zona Rural, no município de Nova Monte Verde/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental

Publicar-65-99228-9990

OLINDA MARIA GOMES DA COSTA RIBEIRO BRITO EUSEBIO - CPF: 216.299.928-52 torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da Licença Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para atividade de PA - Posto de Abastecimento, localizado na Rodovia MT 240, s/n, Fazenda Tamanduá, Zona Rural, no município de Santo Afonso/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Publicar-65-99228-9990

PAULO AUGUSTO DA SILVA CRUZ ME., CNPJ 20.604.656/0001-20, torna público que está requerendo junto da SEMA a licença de instalação e prévia para extração de areia na área do processo número 866.608/2012, na área da Estância Arantes em Pontes e Lacerda

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2021 - CIA 0059362-18.2021.8.11.0000

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, os itens 2.1 e 2.2 da Cláusula Segunda- VIGÊNCIA, o item 3.1., da Cláusula Terceira - DO VALOR DO CONTRATO".
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 03.535606/0001-10 - 01.872.837/0001-93
CONTRATADO: CONSTRUTORA MEDIANEIRA EIRELI
CNPJ: 05.772.561/0001-22
DA VIGÊNCIA: "Alterar, em parte, a CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA, itens 2.1 e 2.2, referentes aos prazos de execução e de vigência contratual, da seguinte forma: 2.2. O prazo para execução dos serviços contratados será acrescido em 60 (sessenta) dias, de 11/12/2023 a 10/02/2024. 2.3. O prazo de vigência do contrato será acrescido em 60 (sessenta) dias, de 04/03/2024 a 03/05/2024".
DO PREÇO: "Alterar, em parte, a CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO, para adicionar ao valor global do contrato a importância de R$ 933.992,01 (novecentos e trinta e três mil, novecentos e noventa e dois reais e um centavo), correspondentes a serviços novos e acrescidos, bem como, diminuir do valor global do contrato a importância de R$ 9.674,51 (nove mil, seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), a título de serviços decrescidos, totalizando o valor do aditivo (positivo-negativo) de R$ 924.317,50 (novecentos e vinte quatros mil, trezentos e dezessete reais e cinquenta centavos), passando o valor global do contrato para R$ 9.799.934,79 (nove milhões, setecentos noventa e nove mil, novecentos e trinta e quatro reais e setenta e nove centavos), conforme Informação n. 36/2022-DO, subscrita pelos Fiscais do Contrato, e inserida com seu anexo no andamento de nº 58 CIA/TJMT, os quais se vinculam a este Termo, independentemente de transcrição."

Cuiabá, 28 de julho de 2022.
Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico n. 26/2022
CIA 0052592-09.2021.8.11.0000

A Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela **Portaria nº 277/2022-PRES**, publicada no DJE-MT nº. 11199, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do **Pregão Eletrônico n. 26/2022 - CIA 0052592-09.2021.8.11.0000**, no dia **12 de agosto de 2022**, às 10h30 - horário de BRASÍLIA-DF, no site do Governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br. **Objeto:** "Contratação de empresa especializada em serviço de apoio metodológico e operacional para revisar o modelo existente e aplicar a Avaliação de Desempenho com foco em Competência."

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.tjmt.jus.br/licitacao

Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: **etelvino.neto@tjmt.jus.br**

Cuiabá, 28 de julho de 2022.
Fernando Davoli Batista
Gerente de Licitação

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico n. 39/2022
CIA 0026175-82.2022.8.11.0000

A Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela **Portaria nº 277/2022-PRES**, publicada no DJE-MT nº. 11199, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do **Pregão Eletrônico n. 39/2022 - CIA 0026175-82.2022.8.11.0000**, no dia **12 de agosto de 2022**, às 10h30 - horário de BRASÍLIA-DF, no site do Governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br. **Objeto:** "Registro de Preço para contratação de empresa especializada no ramo de alimentação, destinado ao fornecimento de lanches e almoços para os magistrados, servidores, agentes comunitários e membros das Instituições Parceiras que farão parte dos projetos, cursos, mutirões, ações e demais eventos realizados pela Justiça Comunitária deste Tribunal."

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.tjmt.jus.br/licitacao

Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: **delson.silva@tjmt.jus.br**

Cuiabá, 28 de julho de 2022.

Fernando Davoli Batista
Gerente de Licitação

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 28/2022
CIA 0029255-54.2022.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça e a Empresa Diego Rodrigues da Silva Eireli.
CNPJ: 30.031.989/0001-61.
Decisão: "(...).Forçoso em tais razões, em conformidade com o parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação, autorizo a contratação da empresa DIEGO RODRIGUES DA SILVAEIRELI, para realizar o fornecimento de 850 unidades de água mineral acondicionadas em garrafão de 20 Litros à Comarca de Alto Araguaia, com fundamento no art. 75 inc. II da Lei n. 14.133/2021. Para tanto, ratifico o Projeto Básico encaminhado. (...) Publique-se (...). Cumpra-se. Cuiabá, 27 de julho de 2022. Assinado Digitalmente Desembargadora MARIA HELENA G. PÓVOAS - Presidente do Tribunal de Justiça"
Valor: R$ 13.600,00 (Treze mil e seiscentos reais).
Elemento de Despesa: 3390-30
Cuiabá, 28 de julho de 2022
Fernando Davoli Batista
Diretor Administrativo em substituição legal

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO
Contrato n. 87/2022 - CIA n. 0035777-97.2022.8.11.0000
OBJETO: "Serviços de Mensageria para o eSocial, com suporte técnico remoto/presencial, garantia, treinamento e serviços consultivos em horas assistidas".
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 01.872.837/0001-93
CONTRATADO: BENNER SISTEMAS S.A.
CNPJ: º 02.288.055/0001-74
DA VIGÊNCIA: "A vigência do Contrato será de 20 (vinte) meses, podendo ser prorrogados até o limite dos 48 meses, nos termos do artigo 57, IV, da Lei n.8.666/93".
DO PREÇO: "O valor global da contratação é de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais)".
Cuiabá, 28 de julho de 2022.
Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 29/2022
CIA 0034502-16.2022.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça e a Empresa INAC - Indústria de Análise Clínicas Ltda.
CNPJ: 10.972.647/0001-39.
Decisão: "(...). Forçoso em tais razões e, em conformidade com o parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação, autorizo a contratação do Instituto de Análises Clínicas Ltda. com vistas à realização de 250 (duzentos e cinquenta) testes RT-PCR para detecção e controle da Covid-19, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75 inc. II da Lei n. 14.133/2021. Para tanto, ratifico o Projeto Básico encaminhado. (...) Publique-se (...). Cumpra-se. Cuiabá, 27 de julho de 2022. Assinado Digitalmente Desembargadora MARIA HELENA G. PÓVOAS - Presidente do Tribunal de Justiça"
Valor: R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).
Elemento de Despesa: 3390-30
Cuiabá, 28 de julho de 2022
Fernando Davoli Batista
Diretora Administrativo em substituição legal

EDITAIS

Edital de Notificação de Usucapião Extrajudicial (Com prazo de 15 dias). Mariana Konkel Barbosa, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Jaciara, Estado de Mato Grosso, na forma da lei, etc, **Faz Saber** a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem que foi protocolado nesta Serventia sob nº 100.356 de 10/06/2022, o requerimento por meio do qual a Requerente **Antonieta Maria de Jesus**, filha de José Jeremias Ribeiro e de Leofrasia Maria de Jesus, nascida em 19/03/1938, natural de Campos Altos/MG, brasileira, solteira, com Assento de Nascimento sob n. 1.168, à fl. 022, do Livro A-16, do Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de São Jerônimo dos Poções, Comarca de Campos Altos/MG, sem união estável, do lar, inscrita no CPF sob o n. 181.376.521-91, portadora da cédula de identidade RG n. 925.284 expedida pela SSP/MT, residente

e domiciliada à Rua Guaiçara, n. 988, Centro, Jaciara/MT, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade por meio da **usucapião extrajudicial**, nos termos do artigo 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano denominado **Terreno Urbano Constituído pelo lote sob N. 09 (nove) da Quadra N. 16 (dezesseis)**, da Planta do Loteamento Urbano desta cidade de Jaciara/MT, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00 metros de frente para a Rua Guaiçara; 50,00 metros de um lado para o lote n. 10; 50,00 metros de outro lado para o lote n. 08; e 10,00 metros aos fundos para o lote n. 23, perfazendo uma área de **500,00m²**, matriculado sob o nº **15.618**, livro n. 2-AAD, à fl. 118, do Registro de Imóveis de Jaciara/MT, de propriedade de **Coriolano de Assumpcao (Coriolano de Assunção - CPF 074.519.541-53)**, **casado com Geny Ferreira de Assunção (ambos em domicílio incerto ou não sabido).** A documentação exigida pelo artigo 216-A da Lei 6.015/73 foi arquivada nesta Serventia, da qual se encontra disponível para consulta, sendo processada na espécie extraordinária, da qual a requerente alega que detém a posse há mais de 15 anos. **Ficam intimados Coriolano de Assumpcao (Coriolano de Assunção - CPF 074.519.541-53)**, **casado com Geny Ferreira de Assunção e/ou seus Sucessores** em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficial de Registro de Imóveis, sito à Rua Moema, número 1.431, Centro, CEP 78.820-000, Jaciara/MT, durante o horário de expediente das 9h às 17h, com as razões de sua discordância em **15 (quinze) Dias** corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não impugnado, **presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes**, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Jaciara/MT, 04/07/2022. Assinado digitalmente por Mariana Konkel Barbosa, protocolo 06438948969 em 04/07/2022. Mariana Konkel Barbosa - Oficial Registradora do Cartório do Primeiro Ofício de Jaciara/MT.

Estado de Mato Grosso - Poder Judiciário - Comarca de Rondonópolis-MT - Juízo da Quarta Vara Cível e Regionalizada de Recuperação Judicial e Falência. Edital de Convocação de Assembleia-Geral de Credores "Em Continuação" E Aviso De Apresentação de 2º Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial - Processo: 0008807-53.2019.8.11.0004. **Espécie:** Recuperação Judicial. **Partes Requerentes:** Monte Alegre Fazendas Ltda. (CNPJ/MF nº 03.961.253/0001-10), Monte Alegre Agrícola Ltda. (CNPJ/MF nº 23.912.708/0001-14), Monte Alegre Participações S/A. (CNPJ/MF sob o nº 26.800.406/0001-42), Leonardo de Morais Carvalho (CPF nº 968.201.011-04), Acidemando de Moraes Carvalho (CPF nº 459.245.891-53) e Ricardo de Moraes Carvalho (CPF nº 667.697.871-72). **Advogada dos Requerentes:** Gustavo Emanuel Paim (OAB/MT 14.606), Sebastião Monteiro da Costa Junior (OAB/MT 7.187) e Haiana Katherine Menezes Follmann (OAB/MT 18.024). **Administrador Judicial:** MPB Administração Judicial, CNPJ: 35.431.027/0001-13, com sede no Ed. The Point, salas 407, 408 e 409, localizado na Rua Mistral, nº 09, Bairro Despraiado, CEP 78.048-222, Cuiabá-MT, telefone (65) 3365-4103, representada pelo Dr. Judson Gomes da Silva Bastos, advogado inscrito na OAB/MT 8857, celular (65)999712363; E-MAIL: judson@mpbadmjudicial.com.br, SITE: www.mpbadmjudicial.com.br. **Finalidade:** O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível Comarca de Rondonópolis-MT, Dr. Renan Carlos Leão Pereira do Nascimento, na forma da Lei, FAZ SABER que, pelo presente edital, ficam convocados os credores da Recuperação Judicial do Grupo Monte Alegre, da continuação da 2§ convocação da Assembleia Geral de Credores a ser realizada de forma virtual, por meio da plataforma digital Assemblex no dia **19/08/2022**, com início às 09h (horário de Cuiabá/MT), com credenciamento a partir das 08h (horário de Cuiabá/MT), para deliberação da seguinte ordem do dia: aprovação, rejeição ou modificação do **Plano de Recuperação Judicial consolidado após o 2º aditivo apresentado pelas Recuperandas na petição de ID. 87830477 do referido processo, no dia 20/06/2022, e também disponível para acesso no site da Administradora Judicial**. Considerando o grande decurso de tempo desde a data da instalação (14/10/2021), os credores que comparecerem e estiverem devidamente credenciados e habilitados, terão direito a voz e voto, inclusive aqueles que não estiveram presentes na data da instalação. A MPB Administração Judicial, ressalta que os procedimentos que deverão ser atendidos para participação na AGC constam na petição de id. 90436877, os quais devem ser observados pelos credores e seus representantes, conforme segue: 1. Para acesso, cada credor/procurador deverá realizar o PRÉ-CADASTRO, encaminhando e-mail à Administração Judicial, no endereço eletrônico: judson@mpbadmjudicial.com.br, em até, preferencialmente, 48 horas, e, no máximo, 24 horas de antecedência ao início do credenciamento constante neste edital, indicando a) para credores que participarão pessoalmente, o NOME, CLASSE, CPF (para cadastro), E-MAIL (para receber as informações de acesso) e TELEFONE (com DDD, apto a receber mensagens de texto e Whatsapp); b) Para os representantes de credores, indicar Nome do Credor, Classe, Nome do Representante, CPF do Representante (para cadastro), E-MAIL (para receber as informações de acesso) e TELEFONE (com DDD, apto a receber mensagens de texto e Whatsapp). 2. É imprescindível que os credores ou seus representantes, na mesma oportunidade, encaminhem os documentos (atos constitutivos, procurações e qualificação/representação) que comprovem seus poderes, ou indiquem as folhas nos autos do processo onde eles se encontram. O participante habilitado no PRÉ-CADASTRO pela Administração Judicial receberá no endereço de e-mail indicado as instruções necessárias para participação na Assembleia Virtual, com o login e a senha provisória para acesso à plataforma Digital Assemblex. Caso o participante não receba o e-mail com as informações para acesso, com o login e a senha provisória, deverá entrar em contato por um dos canais de suporte para verificação e solicitação dos dados necessários para o ingresso na plataforma. O participante responsabiliza-se pela verificação dos seus dados pessoais no momento do login, bem como pela proteção de sua senha, que é pessoal e intransferível. O participante terá à disposição um chat online e WhatsApp 48 3372-8910 a partir das 09h até às 18h do dia anterior ao da realização da Assembleia Geral de Credores e no dia da Assembleia Geral de Credores, no mesmo horário. O suporte por estes canais de atendimento serve somente para sanar suas dúvidas e receber apoio da equipe técnica. Somente será permitido 01 (um) acesso por login na plataforma durante a Assembleia Geral de Credores. No dia anterior à realização da Assembleia Geral de Credores, o participante DEVERÁ realizar o login na plataforma para testar seus acessos. No dia da Assembleia Geral de Credores o participante deverá estar conectado à internet por meio de uma rede segura, estável e operacional, utilizando o dispositivo de sua preferência (computador ou celular). Recomenda-se o uso de laptops ou desktops com o navegador de internet atualizado (preferencialmente sistema operacional Windows e navegador Google Chrome), bem como dispositivo backup para o caso de o dispositivo principal apresentar problemas. 3. Finalizado o procedimento de cadastramento, terá início a assembleia. 4. Em acesso ao site da plataforma Assemblex, com o login e senha recebido, o participante terá disponível a opção "Reunião", qual dará acesso direto a reunião virtual a ser realizada na plataforma "Zoom". 5. Durante a fase de deliberações, o Presidente franqueará a palavra aos credores, através de vídeo chamada e também via chat de perguntas (ambas disponíveis na plataforma "Zoom"), as quais serão todas respondidas e posteriormente acostadas à ata. 6. Finalizada a fase de deliberações, terá início a fase de votação, que também terá uma opção na plataforma Assemblex, quando os presentes serão intruídos a votar, acessando o campo escrito "Votar". Computados os votos, o Administrador Judicial encerrará a fase de votação e informará em seguida o resultado, promovendo o posterior encerramento da AGC. 7. A ata será redigida e disponibilizada para assinatura eletrônica, também através da plataforma Assemblex, acessando a opção "Documentos Importantes" e depois em "Acessar Documento"; 8. Esta Administradora reforça que, o participante terá à disposição um chat online e WhatsApp 48 3372-8910 a partir das 09h até às 18h do dia anterior ao da realização da Assembleia Geral de Credores e no dia da Assembleia Geral de Credores, no mesmo horário. O suporte por estes canais de atendimento serve somente para sanar suas dúvidas e receber apoio da equipe técnica. E, para que produza seus efeitos de direito, o presente Edital será publicado na forma dos artigo 36 e 55, § único, ambos da Lei 11.101/2005, ficando estabelecido ainda que a Assembleia Geral de Credores será procedida conforme determina a Lei 11.101/2005. Eu, Pedro Henrique Santiago Closs, Estagiário de Direito o expedi nos termos da petição protocolada pela Administradora Judicial MPB Administração Judicial, por determinação do MM. Juiz. Rondonópolis-MT, 26/07/2022. Assinado de forma digital por Simone Menezes Veiga - Gestora Judiciária: 6785. Dados: 2022.07.27.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE SORRISO 2ª VARA CÍVEL DE SORRISO EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 30 DIAS EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª) JUIZ(A) DE DIREITO ANDERSON CANDIOTTO PROCESSO n. 0002731-41.2015.8.11.0040 Valor da causa: R$ 55.167,46 ESPÉCIE: [Mútuo]->EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) POLO ATIVO: Nome: BANCO BRADESCO S.A. POLO PASSIVO: Nome: SC AGRO REPRESENTACAO COMERCIAL DE INSUMOS LTDA Nome: SAILE DAYANI FARIAS Nome: DALZIMEIRE MAGALI MARCAL FARIAS Endereço: desconhecido FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DO POLO PASSIVO, acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 dias pagar o débito ou no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar embargos, independente de penhora, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial, conforme documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste mandado. RESUMO DA INICIAL: o executado firmou com o exequente em 30/04/2014 uma cédula de crédit bancário empréstimo - capital de giro) no valor de r$40.000,00 (quarenta mil reais) para pagamento em 36 parcelas mensais, iguais e consecutivas. o exequente afirma que o executado nao adimpliu a prestação que venceu em 10/07/2014, ficando em mora desde então, tornando-se, pois devedores do principal e dos acessórios. apesar de usar todos os meios de cobrança, na tentativa de receber seu crédito, conforme art.28 dalei 10.931/204, não obteve êxito, buscando a tutela jurisdicional, com base no artigo 314 do cpc. decisão: "(...) citem-se os executados para, no prazo de 03 dias, efetuarem o pagamento do débito (art.652 do cpc), sob pena de não o fazendo ser-lhes penhorados tantos bens quantos forem necessários para garantia do principal atualizado, juros, custas e honorários advocatícios (art.652 e parágrafos do cpc) ou, oferecerem embargos no prazo de 15 dias, independente de penhora, depósito ou caução (ART.736 C.C ART.738 DO CPC) (...) E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, OLGA TALITA FURLAN MAZZEI, digitei. SORRISO, 1 de julho de 2022. (Assinado Digitalmente) Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE SINOP 1ª VARA CÍVEL DE SINOP EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª)JUIZ(A) DE DIREITO CLEBER LUIS ZEFERINO DE PAULA PROCESSO n. 0010029-72.2009.8.11.0015 Valor da causa: R$ 26.949,04 ESPÉCIE: [Cédula de Crédito Bancário]->EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) POLO ATIVO: Nome: BANCO BRADESCO S.A. Nome: MARINGA EMBALAGENS LTDA - ME FINALIDADE: CITAÇÃO DO POLO PASSIVO para no prazo de 3 (três) dias, contado do prazo final deste edital, efetuar o pagamento da dívida (art. 829, caput, do CPC) no valor de R$ 26.949,04, sob pena de PENHORA e AVALIAÇÃO de tantos bens quantos bastem para o pagamento do principal atualizado, dos juros, das custas e dos honorários advocatícios (art. 831, CPC), conforme despacho, petição inicial e documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste mandado; 2. Não sendo efetuado o pagamento

no referido prazo, será expedido mandado de penhora de bens. RESUMO DA INICIAL: Trata-se de Ação de Execução de Título Extrajudicial em que Banco Bradesco S/A move em desfavor de Maringá Embalagens Ltda-ME e Israel Pereira de Souza Junior em que a parte autora alega que e m 16/01/2009, as partes executadas firmaram perante a Exequente à Cédula de Crédito Bancário Empréstimo Capital de Giro n. 2.809.941, no valor financiado de R$ 26.949,04 (vinte e seis mil, novecentos e quarenta e nove reais e quatro centavos), para pagamento em 24 (vinte e quatro) prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira parcela em 20/02/2009 e a última em 20/01/2011, sustentando que as mesmas se encontram inadimplentes desde o vencimento da primeira parcela, vencida em 20/02/2009, constituindo-se em mora perante o Exequente, ocasionando o vencimento antecipado do pacto, restando, por decorrência lógica, indubitável a configuração da correlata inadimplência, uma vez que, não honraram com o pagamento da dívida. VALOR DO DÉBITO: R$ 122.761,92 (cento e vinte e dois reais, setecentos e sessenta e um reais e noventa e dois centavos) DECISÃO: "Vistos etc. Execução de título extrajudicial por quantia certa iniciada em 31/08/2009, há quase 12 anos. Em termos etários, está quase entrando na adolescência, mas ainda engatinha, a sofrer de distúrbios variados nesse intervalo, como descaso da exequente, excesso de trabalho que atravanca este juízo, esterilidade absoluta das diligências etc. Contudo, não é razoável demorar todo esse lapso temporal meramente para integrar a lide. Ainda mais em circunstâncias fictas e atrás de executados e seus bens que nada indica terá êxito, o que é inferido da própria sorte da citação tão longeva para se concretizar. A parte exequente pode até pensar que tem, mas na realidade não tem todo esse direito de ficar sentada sobre o processo esperando em berço esplêndido que seu crédito seja suprido pelo Poder Judiciário nessa marcha entorpecida em que se encontra. Nesse rumo de ideais, a exequente peticionou por último pela citação por edital dos devedores, conforme Ref. 08. Doze anos depois e ainda se inicia a citação. Pior, ficta, que vai resultar na nomeação de defesa dativa. Provavelmente para defender quem mais inexiste (pessoa jurídica), sem qualquer indicativo em contrário; e pessoa física sumida ou homiziada. Pelo menos é essa situação mostrada no processo mostra. E depois de tudo isso, ciente do dever e da necessidade, a exequente não apresentou demonstrativo atualizado do seu crédito (obrigação sua que deveria integrar sua última petição - Ref. 08), pois é informação relevante para fins de integrar a citação, com valor certo e atual, a fazer com que esse processo de lento navegar tenha ares de eternidade. O que o juízo e as partes, sobretudo a exequente, neste momento, não podem compactuar. Deve ser juntado em 05 dias esse demonstrativo, a teor do art. 798, letra "b", e parágrafo único, do CPC, como condição para formalizar a citação editalícia. Se não o apresentar, será extinto o processo por falta de requisito essencial ou abandono. A parte executada, com efeito, já foi procurada de tudo quanto é forma e em inúmeros endereços, sem êxito algum nesse ancião navegar processual. Nenhuma informação condizente ou consistente do seu paradeiro. Claro que a parte devedora está sumida, em lugar incerto e não sabido, conforme declarou a exequente. A pessoa jurídica não tem qualquer existência factual. E bem sumida, considerando que a primeira parcela da Cédula de Crédito Bancário em execução venceu em 20/02/2009, há mais de 12 anos, e não a pagou até hoje. Pelo jeito, a parte executada, tanto a pessoa jurídica quanto a pessoa física, nunca mais foi vista pela exequente e nem pelo juízo, buscada de variadas formas. Intentados endereços variados dela. Em nenhum foi encontrada. Está realmente em lugar incerto e não sabido. Deve, mesmo, ser citada por edital para pagar o que deve em 03 dias, com prazo editalício de 20 dias (CPC, art. 238/239, 246, inciso IV, e 256), cumprindo-se, no que for cabível, o que foi estabelecido na r. decisão inaugural de p. 25/27. Intime-se. Cumpra-se. Sinop - MT, 08 de abril de 2021. Walter Tomaz da Costa Juiz de Direito" E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, RITA DE CACIA FIGUEIREDO MEDEIROS, digitei. SINOP, 23 de fevereiro de 2022. (Assinado Digitalmente) Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".